Estatístico de Pessoal Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF NOVEMBRO/2016

Boletim



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

volume 21 Nr. 247

Novembro de 2016

Brasília Nov.2016 Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República **Michel Temer**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **Dyogo Oliveira (Interino)**

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Servço Público Augusto Akira Chiba

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal Carlos Augusto Silva (Interino)

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte Rogério Mendes Meneguim

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretario de Gestão **Gleisson Cardoso Rubin**

> Coordenação-Geral de Gestão da Informação **Edi Damasceno Maciel**

Equipe Técnica

Parte II (Informações Organizacionais) Frederico Porto de Souza

> Revisão e Diagramação Frederico Porto de Souza

Home Page: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110

Telefone: (61) 2020-8589 / 8590 70.046-900 - Brasília - DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público Vol.21 n.247 (Nov 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Descrição baseada no vol.21 - Nov/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planeiamento. Desenvolvimento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 -	- Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 -	- Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 -	- Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 -	- Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 -	- Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 -	- Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - siafi	32
1.7 -	- Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 -	- Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 -	- Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10	O - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11	I - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12	2 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13	3 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	40-41
1.14	4 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15	5 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16	6 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17	7 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - siafi	46
	1.17.1 - Presidência República - siafi	47
	1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI	56

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI50
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI50
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI5
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - siafi6
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - siafi
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI
SEÇÃO 2 - S E R V I D O R E S - Q U A N T I T A T I V O
2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI6
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI 6
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE
2.5.1 - Presidência República - siape
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE

	2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
	2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
	2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
	2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
	2.5.16 -Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
	2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
	2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
	2.5.19 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
	2.5.20 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
	2.5.21 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
	2.5.22 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
	2.5.23 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	
	2.5.24 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - G	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
	Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE8	4-85
2.11 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - SIAPE	86
	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - SIAPE	86
2.13 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86
2.14 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87

2.15 -	· Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE88
2.16 -	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE89
2.17 -	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE90
2.18 -	 Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE
2.19 -	- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE 92
2.20 -	- Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE 93
2.21 -	Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE94
2.22 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE95
2.23 -	 Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE95
2.24 -	 Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE96
2.25 -	 Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE97
2.26 -	- Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE
2.27 -	- Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.28 -	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST
2.29 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.30 -	Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.31 -	- Quantitativo,Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

2.32	 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE
2.33	 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE
2.34	- Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE
SEC	ÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O
3.1 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE
3.2 -	Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE
3.3 -	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE
SEC	ÇÃO 4 - C O N C U R S O S
4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE
4.3 -	Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.4 -	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE 156 -161
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - SIAPE
4.7 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - SIAPE

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 -	Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo	
	Federal , a partir de 1997 - SIAPE165- 1	166
5.2 -	Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	
5.3 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por natu za jurídica, segundo sexo - SIAPE	
5.5 -	Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grup de Idade, segundo sexo - SIAPE	
5.7 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Gra des Regiões, segundo sexo - SIAPE	
5.8 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 -	Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escola dade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	
5.10	- Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária segundo o sexo - SIAPE	
SE(ÇÃO 6 - DAS	
6.1 -	Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 -	Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 -	Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 -	Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo do ocupantes de DAS - SIAPE	
6.5 -	Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 -	Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

6.7 -	· Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	. 181
6.8 -	- Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade siape	
6.9-	Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	. 182
6.10) - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo função de confiança - SIAPE	
	ÇÃO 7 - A P O S E N T A D O R I A S - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
		. 100
7.2 -	- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	. 186
7.3 -	Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos Classificações de Aposentadoria	
7.4-	Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria	. 187
7.5 -	- Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Ti de Aposentadorias - SIAPE	•
7.6 -	- Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	. 189
7.7 -	 Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, se gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE 	
7.8 -	 Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE 	. 190
7.9 -	 Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE 	. 190
7.10	- Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão o Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	
	7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	. 192
	7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	. 192
	7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	. 192

	7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	. 193
	7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
	7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
	7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	. 194
	7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	. 194
	7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	. 194
	7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	. 195
	7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	. 195
	7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	. 196
	7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	. 196
	7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	. 196
	7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	. 197
	7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	. 197
	7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	. 197
	7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
	7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	. 198
	7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
	7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	. 199
	7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	. 199
	7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	. 199
	7.10.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	. 200
	7.1025 - Ministério do Turismo - SIAPE	. 200
7.11 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	. 201
7.12 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	
7.13 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	

Sumário das Seções

7.14 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Orgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	20 4
7.15 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	
7.16 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	
7.19 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 -	Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Milita Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	
7.22 -	Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8-INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1-Presidência a República.	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	225-226
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional	227-228
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União	229-230
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	231-232
8.3.3 - Ministério das Cidades	233-234
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	235-236
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	237-238
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	239-240
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	241-242
8.3.4.4 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	243-244
8.3.4.5 - Agência Nacional de Telecomunicações	245-248

8.3.5	- Ministério da Cultura	. 249-250
	8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema	. 251-252
	8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	. 253-254
	8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus	. 255-256
	8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional	. 257-258
	8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares	. 259-260
	8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	. 261-262
	8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes	. 263-264
8.3.6	- Ministério da Defesa	265-266
	8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	267-268
	8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	269-270
	8.3.6.3 - Fundação Osório	271-272
	8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército	273-274
8.3.7.	- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	275-276
	8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	277-278
	8.3.8 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279-280
	8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	281-282
	8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	283-284
	8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	285-286

8.3.9 Ministéri	io da Educação	287-288
8.3.9.1 - F	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	289-290
8.3.9.2 - 1	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	291-292
8.3.9.3 - 0	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	293-294
8.3.9.4 - F	Fundação Joaquim Nabuco	295-296
8.3.10 - Ministéi	rio do Esporte	297-298
8.3.10.1 -	Autoridade Pública Olímpica	299-300
8.3.11 - Ministér	rio da Fazenda	301-302
8.3.11.1 -	Superintendência de Seguros Privados	303-304
8.3.11.2 -	Comissão de Valores Mobiliários	305-306
8.3.11.3 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	307-308
8.3.12 - Ministér	rio da Integração Nacional	309-310
8.3.12.1 -	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	311-312
8.3.12.2 -	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	313-314
8.3.12.3 -	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	315-316
8.3.12.4[Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	317-318
8.3.13 - Ministér	rio da Justiça e Cidadania	319-320
8.3.13.1 -	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	321-322
8.3.13.2 -	Fundação Nacional do Índio	323-324

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente	325-326
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	327-328
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas	329-330
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	331-332
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	333-334
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia	335-336
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	337-338
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	339-340
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	341-342
8.3.16 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	343-344
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	345-346
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	347-348
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	349-350
8.3.17 Ministério das Relações Exteriores	351-352
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão	353-354
8.3.18 Ministério da Saúde	355-356
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	357-358
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	359-361
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz	362-363
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde	364-365

8.3.19 Ministério do Trabalho	366-367
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	368-369
8.3.20 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	370-371
8.3.20.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	372-375
8.3.20.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	376-378
8.3.20.3 - Agência Nacional de Aviação Civil	379-381
8.3.20.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	382-383
8.3.21 Ministério do Turismo	384-385
8.3.21.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	386-387

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro Naconal.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU -

Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e

financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais. OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constituicional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Lí quida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	- F										(Continua)
Poderes da União			Despesa	Anual de	Pessoal o	la União p	or Poder (R\$ milhões	s correntes))	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS 1	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5		2.356.0	2.149.3	2.582,7	2.689.3	2.717,8	3.074.6	3.001,9	3.479.5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	,	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
,							,	•		,	,
- Empresas Públicas	906,8	,	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	,	,	,	,	,	17.249,8	,	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	,	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	,	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais ²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738.7	24.189.9	26.178.1	27.151.6	28.664.0	33.772.3	37.345,8	43.400.4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas							18.763,5		24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)							9.340,0		11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral							65.449,4		78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos											
Ativos Aposentados / Reservas e Reformas +							37.345,8		42.739,9	49.603,8	57.823,3
Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		Б	espesa Anı	ual de Pess	oal da União	por Poder	(R\$ milhões	correntes)		
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	203.315,0	209.627,5
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	115.023,1
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	58.555,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	36.048,8
CIVIS 1	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.912,8	153.790,6
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	94.155,2
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	39.639,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	19.995,6
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.954,4	66.518,5
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.529,8
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.363,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	14.624,9
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	55.422,5	57.994,1
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	39.050,4
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.857,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	4.086,1
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.795,3	16.432,2
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	11.082,6
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.163,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	7,108	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.185,7
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.539,8	2.611,9
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.258,4
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.254,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	98,8
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.960,2	7.928,4
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.240,7	2.305,6
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	51.402,3	55.836,9
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.867,9
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.915,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4 2.507,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9 2.970,6	10.401,5 3.371,9	11.435,7	12.848,5 4.175,8	16.053,2 4.355,8
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos	1.821,3 1.482,9	1.961,2 1.605,3	2.030,3	2.657,6 2.228,0	2.854,8 2.417,6	2.878,6 2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.675,1 3.138,3	3.583,2	3.738,0
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	472,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	145,5
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.949,5	9.033,6
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.276,1
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446.4	1.460.0	1.688.9	2.019,2	2.168.2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.982,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	774,8
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.722,9	41.161,4
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	28.915,0
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	9.864,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	2.381,5
Transferências Intergovernamentais ² Distrito Federal				-		-	-		-		
Demais Estados	_	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5,293.4	10.064,2
Repasses Previdenciários *	_		-						-	,-	
Total	115,011.9	126.878.4	144,483.7	167,066.3	183,278.2	197,481.5	204,501.6	221,981.3	239,420.1	256.456,6	274,242.6
Ativos	67.938,0	75.257,8								152.225,2	
Aposentados	30.542,3	33.179,0		41.454,3						66.650,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5		24.383,8						37.581,4	
Total da Geral	· ·									256.456,6	
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	163.016,4
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	111.226,2

Fonte: SIAFI Gerencial -Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

³⁻ Despesas acumuladas de Nov/2015 a Out/2016.
4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).
Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

^{**} No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

										(C	ontinua)
Poderes da União			Participaç	ão percen	itual da de	spesa an	ual de pes	ssoal da U	Jnião		
	1995	1996	1997	1998	1999 2	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6.7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	- 0,5
Transferências Intergovernamentais ² Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9		0,1	
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	2,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
Repasses Previdenciários *										<u>-</u>	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Aposentados / Reservas e Reformas Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	29,9 14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União			Partici	pação pe	rcentual da	despesa a	nual de p	essoal da	União		onclusao)
Poderes da União	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3	76,4
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	41,9
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,1
CIVIS 1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2	56,1
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	34,3
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,3
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9	24,3
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	11,9
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,3
- Autar quias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6	21,1
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,2
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundaçõe s	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	6,0
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,0
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7	2,9
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0	20,4
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,6
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	6,9
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5	3,3
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	1,9
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5	15,0
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,5
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	3,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,9
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-			
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-			
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1	3,7
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,4
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	26,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,3
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,4
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,6

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE

Totalogo in Carlon.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

 ³⁻ Despesas acumuladas de Nov/2015 a Out/2016.
 4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1° , LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
Poderes da União	201						201						Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	24.016,2	,	16.083,3		16.087,5	15.971,9	15.992,7	21.276,2	15.881,9	16.573,1	16.668,4	16.656,8	209.627,5
Ativos Aposentados / Reservas e Reformas	13.253,2 6.705,2	4.449,2	8.946,6 4.430,4	8.528,3 4.418,6	8.876,3 4.452,4	8.761,1 4.459,9	8.773,8 4.463,4	10.580,1 6.612,5	8.662,8 4.469,2	8.985,2 4.698,8	9.084,3 4.715,3	9.077,2 4.680,6	115.023,1 58.555,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	4.083,6	2.749,9	2.889,1	2.868,8	2.898,9	36.048,8
CIVIS 1	17.810,9		12.023,1		11.713,6	11.620,9	11.635,7	15.025,1	11.556,5		12.051,2		153.790,6
Ativos	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	8.486,3	7.109,0	7.329,4	7.398,3	7.415,2	94.155,2
Aposentados	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	4.448,3	3.033,3	3.177,4	3.193,9	3.158,4	39.639,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	2.090,5	1.414,2	1.477,2	1.459,0	1.477,8	19.995,6
	7.924,3	6.347,7	5.367,6	5.203,8	5.074,1	4.983,1	4.935,7	6.612,4	4.885,7	5.024,2	5.128,3	5.031,6	66.518,
- Administração Direta Ativos	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505.1	2.460,3	2.861,7	2.402.2	2.456,0	2.565.1	2.470,4	32.529,
	2.289,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470.5	1.472,0	1.472,5	2.250,0	1.476,7	1.527,5	1.527.8	1.507,0	19.363.
Aposentados	1.837,8	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	1.500,7	1.006,8	1.040,7	1.035,4	1.054,2	14.624,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)					-	-	•	•					· ·
- Autarquias	6.692,7	5.387,0	4.443,0	4.336,5	4.430,3	4.390,5	4.386,1	5.628,4	4.420,3	4.627,7	4.599,5	4.652,1	57.994,
Ativos	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	3.566,3	2.983,2	3.091,7	3.062,9	3.131,0	39.050,4
Aposentados	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	1.619,4	1.131,9	1.202,8	1.218,3	1.203,1	14.857,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	442,7	305,1	333,3	318,2	318,1	4.086,
- Fundações	1.874,8	1.540,1	1.250,6	1.221,7	1.243,7	1.240,0	1.245,6	1.638,6	1.248,2	1.304,4	1.315,0	1.309,4	16.432,
Ativos	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	1.024,3	833,3	871,8	879,8	873,7	11.082,
Aposentados	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	475,7	321,4	338,2	338,7	339,2	4.163,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	138,6	93,6	94,3	96,5	96,6	1.185,7
- Banco Central do Brasil	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	227,7	2.611,9
Ativos	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	105,3	103,8	111,7	110,4	109,6	1.258,4
Aposentados	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	103,2	103,3	108,9	109,1	109,2	1.254,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	8,6	8,6	8,8	8,9	8,9	98,8
- Empresas Públicas	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	613,2	649,9	7.928,4
- Sociedades de Econ. Mista	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	166,9	180,6	2.305,6
MILITARES	6.205,3	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	4.589,2	4.617,2	4.605,4	55.836,9
Ativos	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.655,9	1.686,0	1.662,0	20.867,
Reservas e Reformas	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	1.521,4	1.521,4	1.522,2	18.915,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	1.411,9	1.409,8	1.421,2	16.053,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	4.355,8
Ativos	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	297,9	3.738,0
	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35.5	37,5	37,0	37,1	472,4
Aposentados							•						145,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,6 735,9	16,7 1.071,2	16,5 749,9	11,1 684,9	11,2 684,3	11,2 691,0	11,1 691,9	913,8	11,3 684,7	11,6 698,6	11,6 711,7	11,5 715,8	9.033,6
LEGISLATIVO	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	415,0	5.276,
Ativos			222,4	-	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2		238,7	2.982,8
Aposentados	236,2	361,5		223,5					60.1		234,4		774.8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5		61,2	61,9	62,1	
JUDICIÁRIO	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	41.161,4
Ativos	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	3.717,9	28.915,0
Aposentados	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	3.281,1	9.864,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	561,1	2.381,
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	10.064,2
Repasses Previdenciários *	-	-	-	40,000,0	-	-		-		04.615	04.004.5	-	074 5 15
Total		23.612,4		19.960,9		20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7		21.284,3		274.242,0
Ativos Aposentados / Reservas e Reformas		15.158,7 5.439,6		11.938,9 5.096.0	12.367,0 5.150,2	12.156,7 5.157,0	12.292,1 5.231,2	14.312,1 7.475.8	12.443,5 5.228,0	12.536,5 5.429,7	12.745,1 5.471,5		163.016,4 71.875,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)		3.014,1	2.911,3		2.948,4	2.943,8	2.957,6	7.475,8 4.312,7	2.958,2	3.082,1		3.533,7	39.350,
Total da Geral			22.004,0		20.465,6	20.257,5	20.480,9		20.629,7		21.284,3		274.242,0
Ativos			13.881,4	11.938,9		12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5		12.745,1		163.016,4
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	13.443,0	8 453 7	8.122,6	8 U22 U	8.098,6	8.100,8	8 199 9	11.788,5	8.186,2	8 511 0	8.539,2	11 771 1	111.226,2

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder Poderes da União 2015 2016													
Poderes da União			- 1		1		2016		1			_	Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	74,5	79,3	73,1	78,6	78,6	78,8	78,1	81,5	77,0	78,7	78,3	63,7	76,
Ativos	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	42,7	42,7	34,7	41,
Aposentados / Reservas e Reformas	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	22,3	22,2	17,9	21,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,7	13,5	11,1	13,
CIVIS 1	55,3	61,7	54,6	58,9	57,2	57,4	56,8	57,6	56,0	56,9	56,6	46,1	56,
Ativos	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	34,8	34,8	28,3	34,
Aposentados	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	15,1	15,0	12,1	14,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,0	6,9	5,6	7,
- Administração Direta	24,6	26,9	24,4	26,1	24,8	24,6	24,1	25,3	23,7	23,9	24,1	19,2	24,
Ativos	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	11,7	12,1	9,4	11,
Aposentados	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,3	7,2	5,8	7,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	4,9	4,9	4,0	5,
- Autarquias	20,8	22,8	20,2	21,7	21,6	21,7	21,4	21,6	21,4	22,0	21,6	17,8	21,
Ativos	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,7	14,4	12,0	14,
Aposentados	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,7	5,7	4,6	5,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,2	1,
- Fundações	5,8	6,5	5,7	6,1	6,1	6,1	6,1	6,3	6,1	6,2	6,2	5,0	6,
Ativos	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1	4,1	3,3	4,
Aposentados	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,
- Banco Central do Brasil	0,8	0,6	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0	1,1	1,1	0,9	1,
Ativos	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,
Aposentados	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
	2,6	3,7	2,6	3,0	2,8	2,9	3,2	2,8	3,0	2,9	2,9	2,5	2,
- Empresas Públicas	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,7	0,9	0,9	0,8	0,7	0,
- Sociedades de Econ. Mista		17,6				-							20,
MILITARES	19,3		18,5	19,7	21,4	21,5	21,3	24,0	21,0	21,8	21,7	17,6	
Ativos	7,6 6,7	7,5 6,0	7,6 6,6	7,8 7,2	7,9 7,0	7,8 7,1	7,7 7,0	8,0 8,3	7,5 7,0	7,9 7,2	7,9 7,1	6,4 5,8	7,0 6,1
Reservas e Reformas	5,0			7,2 4,8	6,5	6,6			7,0 6,5			5,6	5,
Instituidor de Pensão (Beneficiários) MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,0	4,1 2,3	4,3 2,3	1,6	1,6	1,6	6,5 1,6	7,6 1,3	1,6	6,7 1,7	6,6 1,6	1,3	1,
Ativos	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,1	1,
	0,8	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,:
Aposentados	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	0,.
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,3	4,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,5	3,3	3,3	3,3	2,7	3,
LEGISLATIVO Ativos	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,6	1,
	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	0,9	1,
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,7	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,
JUDICIÁRIO	20,3	13,8	14,9	11,7	11,9	12,0	12,3	9,9	14,1	12,4	12,6	28,9	15,
	13,1	10,9	12,0	9.0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	9,6	9,8	14,2	10,
Ativos Aposentados	5,5	2,4	2,3	9,0 2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,2	2,3	12,5	3,
•	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,6	2,1	0,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	0,0	6,3	4,6	4,6	4,2	4,7	3,8	4,0	3,9	4,1	3,4	3,
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²		0,0	-	-,0	-,0			-	-,0			3,4	<u> </u>
Repasses Previdenciários *		1000								100.0		100.0	400
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,
Ativos	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,6	59,9 25.7	55,0 24.5	59,
Aposentados / Reservas e Reformas	27,1	23,0	23,7	25,5 14.7	25,2	25,5 14.5	25,5	28,6 16.5	25,3	25,8 14.6	25,7	31,5	26,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	12,8	13,2 100,0	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3 100,0	14,6	14,4	13,5	14,
Total da Geral	100,0 58,3	100,0 64,2	63,1	100,0 59,8	100,0 60,4	100,0	100,0	100,0 54,8	60,3	100,0 59,6	59,9	100,0 55,0	100, 59,
A tin coo		U4.Z	U.J. I	JJ.0	00.4	00.0	0,00	J4,0	00,0	JJ,U	JJ,J	JJ.U	J9,
Ativos Aposentados / Reservas e Reformas +	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,4	40,1	45,0	40,

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

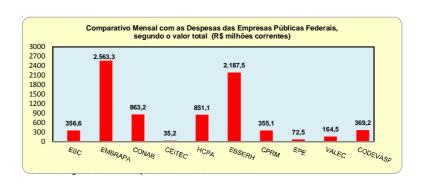
1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresa Públicas - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões corrent												
Empresas Públicas	20	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	356,6
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	2.563,3
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	863,2
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA A VANÇADA - CEITEC	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	35,2
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	851,1
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	2.187,5
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	355,1
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	72,5
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	164,5
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	28,6
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	81,6
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	369,2
Total	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	612,9	613,2	649,9	7.928,4





¹⁻Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões corrente												ites)
Sociedades de Economia Mista	2015		2016										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	260,7
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	292,3
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	8,08	73,6	79,6	75,4	75,1	1.038,1
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	150,7
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	563,7
Total	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	185,3	166,9	180,6	2.305,6

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

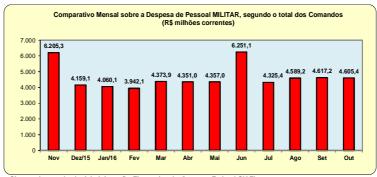




¹⁻Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situção de vínculo - SIAR

		De	spesa de	Pessoal m	ensal de F	Pessoal M	ilitar , por	situção de	vínculo (F	R\$ milhões	correntes)	
Órgãos MILITARES	201	5					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	IOIAI
Ministério da Defesa												•	
Ativos	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	8,0	0,8	0,8	0,8	10,
Reservas / Reformas													
Pensionistas (Beneficiários)													
Total	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	10,
Com ando da Aeronáutica	*												
Ativos	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6	349,0	352,2	342,5	4.475,
Reservas / Reformas	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4	402,5	403,0	404,3	5.029,
Pensionistas (Beneficiários)	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0	262,1	261,1	263,0	2.864,
Total	1.360,4	916,8	904,3	890,1	979,4	972,4	972,2	1.373,5	961,0	1.013,6	1.016,2	1.009,8	12.369,
Comando do Exército			•										
Ativos	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8	885,0	902,1	890,0	11.027,
Reservas / Reformas	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7	683,9	682,2	678,0	8.485,
Pensionistas (Beneficiários)	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8	811,7	808,9	816,9	8.993,
Total	3.107,3	2.025,5	2.021,5	1.930,7	2.243,0	2.242,3	2.243,6	3.294,6	2.239,3	2.380,6	2.393,2	2.384,8	28.506,
Comando da Marinha													
Ativos	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7	421,1	430,9	428,8	5.355,
Reservas / Reformas	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8	434,9	436,2	440,0	5.400,
Pensionistas (Beneficiários)	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9	338,1	339,7	341,2	4.194,8
Total	1.736,3	1.215,9	1.133,7	1.120,6	1.150,8	1.135,5	1.140,4	1.582,0	1.124,4	1.194,1	1.206,9	1.210,0	14.950,7
Ativos	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562.4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093.8	1.553.8	1.655.9	1.686,0	1.662.0	20.741.0
Reservas / Reform as	2.441,2	1.770,8	1.442,3	1.428,8	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	1.521.4	1.521,4	1.522,2	18.816,
Pensionistas (Beneficiários)	1.608.6	963.4	953.2	950.9	1.332,3	1.332.5	1.340.6	1.993.1	1.335,7	1.411.9	1.409.8	1.421.2	15.591,
Total Geral	6.205,3	4.159,1	4.060.1	3.942.1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251.1	4.325.4	4.589.2	4.617,2	4.605.4	55.836,

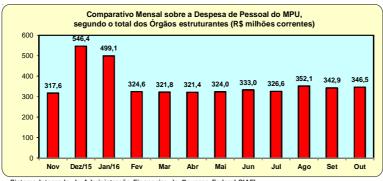


Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI



Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

6		Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Publico da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	201	15					2016						Tatal	
ministerio i abilibo da Gilido	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total	
Ministério Público Federal	•	•		•	•					•		•		
Ativos	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	175,3	169,8	173,0	2.145	
Aposentados	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	20,7	20,4	20,5	254,	
Pensionista (Beneficiários)	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	5,7	5,7	5,7	71,	
Total	181,0	303,0	281,5	184,6	183,1	182,5	184,8	188,4	185,9	201,7	195,9	199,1	2.471,	
Ministério Público Militar														
Ativos	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	10,3	10,0	10,1	130,	
Aposentados	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	29,	
Pensionista (Beneficiários)	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	18,	
Total	12,4	26,5	20,3	12,8	13,0	13,0	12,8	12,9	12,8	13,9	13,6	13,7	177,	
Ministério Público do Distriro Federal e Terri	tórios	•	•									-		
Ativos	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	40,8	40,3	40,3	509,	
Aposentados	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	4,0	4,0	53,	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	17,	
Total	41,9	74,7	66,2	43,4	42,6	42,8	42,8	44,5	43,4	46,3	45,7	45,7	580,	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	75,9	73,5	73,8	946	
Aposentados	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4	10,4	134,	
Pensionista (Beneficiários)	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	3,1	39,	
Total	81,8	141,4	130,3	83,3	82,5	82,6	83,0	86,7	83,9	89,5	87,1	87,4	1.119,	
Escola Superior do MPU														
Ativos	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	7,	
Ativos	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	303,0	294,2	297,9	3.738,	
Aposentados	34,3	64,0	430, 3 51.7	34,6	35,0	35,0	35.1	35,4	35.5	37.5	37.0	37,1	472.	
Pensionista (Beneficiários)	10.6	16,7	16.5	11.1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	11,6	11,6	11,5	145.	
Total	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	4.355,	
i Otai	317,0	540,4	799,1	324,0	321,0	321,4	324,0	333,0	320,0	332,1	342,3	340,3	4.333,	



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

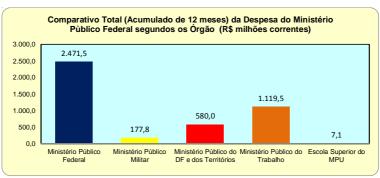


Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													
Órgãos do Legislativo	20	15					20	16					Total	
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL	
Câmara dos Deputados														
Ativos	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	202,1	210,8	208,8	2.679,7	
Aposentados	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	93,5	94,2	96,0	1.210,1	
Pensionista (Beneficiários)	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	25,4	25,8	25,9	326,5	
Total	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	4.216,2	
Senado Federal				•										
Ativos	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	124,1	126,0	127,2	1.636,4	
Aposentados	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	101,6	103,3	105,4	1.300,8	
Pensionista (Beneficiários)	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	27,5	27,6	27,8	343,1	
Total	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	3.280,3	
Tribunal de Contas da União	_													
Ativos	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	78,9	78,7	79,1	960,1	
Aposentados	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	37,2	36,9	37,3	471,9	
Pensionista (Beneficiários)	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	8,4	8,5	8,4	105,1	
Total	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	1.537,1	
Ativos	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	405,1	415,5	415,0	5.276,1	
Aposentados	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	232,2	234,4	238,7	2.982,8	
Pensionista (Beneficiários)	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	61,2	61,9	62,1	774,8	
Total Geral	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	9.033,6	



Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal-SIAFI

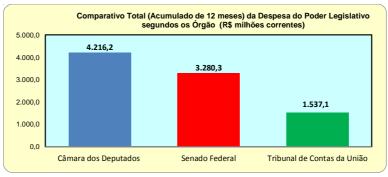
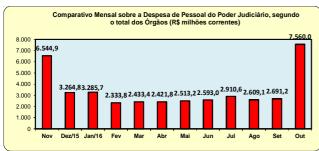


Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões corrent												
Órgãos do Judiciário	201	5					201	16					Tatal
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Supremo Tribunal Federal		·											
Ativos	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	19,4	19,8	19,9	250,4
Aposentados	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	8,0	8,0	8,0	96,7
Pensionista (Beneficiários)	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	30,9
Total	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	378,0
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	80,0	86,2	67,7	879,8
Aposentados	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	27,4	30,6	24,4	313,9
Pensionista (Beneficiários)	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	10,5	8,4	4,2	97,4
Total	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	1.291,2
Justiça Federal	F.												
Ativos	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	579,4	614,1	2.269,2	11.080,7
Aposentados	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	96,5	112,8	2.914,1	5.374,0
Pensionista (Beneficiários)	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	23,3	30,9	470,5	1.199,8
Total	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	17.654,5
Justiça Militar	c												
Ativos	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	14,2	14,2	14,9	190,9
Aposentados	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	9,0	8,9	8,7	114,7
Pensionista (Beneficiários)	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	5,8	5,8	5,9	75,4
Total	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	381,0
Justiça Eleitoral	r												
Ativos	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	270,8	293,9	331,9	3.400,2
Aposentados	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	47,0	48,2	47,6	574,0
Pensionista (Beneficiários)	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	17,5	17,1	17,3	215,6
Total	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	4.189,7
Justiça do Trabalho	F												
Ativos	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	937,9	926,8	887,3	11.497,0
Aposentados	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	248,3	251,2	253,1	3.081,9
Pensionista (Beneficiários)	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	55,4	55,5	55,5	698,6
Total	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	15.277,6
Justiça do DF e dos Territórios	F												
Ativos	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	121,5	121,7	122,2	1.559,6
Aposentados	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	24,9	25,0	25,1	309,7
Pensionista (Beneficiários)	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	5,2	5,1	5,2	63,8
Total	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	1.933,1
Conselho Nacional de Justiça		I	_				_	_					
Ativos	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	56,4
Total	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	56,4
Ativos	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	2.027,8	2.081,1	3.717,9	28.915,0
Aposentados	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	461,1	484,7	3.281,1	9.864,9
Pensionista (Beneficiários)	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	120,2	125,4	561,1	2.381,5
Total Geral	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	41.161,4
Fanta: Cista una lata una da da Adusia intra a s	Financaire -	1- C	- F			TN		n Minintérin	do Fores	da Oa da			In a with air



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

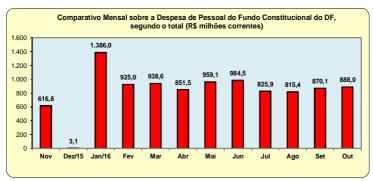


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

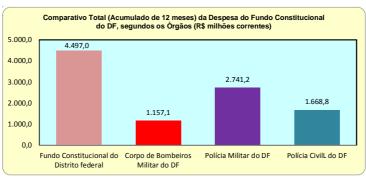
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do		Depe	sa Mensa	de Pess	oal com	p FCDF, s	egundo	o grupo	de víncul	o (R\$ mi	lhões co	rrentes)	
Orgaos do Distrito Federal	20	15					201	6					Total
Distrito rederal	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	lotai
Fundo Constitucional do Distrito Federal	/												
Ativos			479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	4.497,0
Aposentados / Reservas e Reformas													
Pensionista (Beneficiários)													
Total			479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	409,0	432,0	447,7	4.497,0
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal													
Ativos	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	52,5	51,9	54,8	695,6
Aposentados / Reservas e Reformas	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	27,8	27,8	28,0	346,2
Pensionista (Beneficiários)	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	9,0	9,5	9,6	115,3
Total	130,1	1,7	187,2	87,5	87,3	87,1	89,2	126,8	89,4	89,3	89,1	92,5	1.157,1
Secretaria de Saúde													
Ativos													
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total													
Secretaria de Educação			<u>-</u>										
Ativos													
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total							T						
Policia Militar do Distrito Federal			·										
Ativos	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	107,9	121,9	114,5	1.602,2
Aposentados / Reservas e Reformas	94,2												909,7
Pensionista (Beneficiários)	24,9												229,3
Total	295,8	-0,1	439,9	210,2	224,2	227,3	233,3	278,1	203,8	200,1	220,3	208,2	2.741,2
Polícia Cívil do Distrito Federal	,	,	**				, -		,		-		
Ativos	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	58,0	65,6	72,1	861,5
Aposentados	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	47,2	50,5	54,5	646,6
Pensionista (Beneficiários)	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	11,8	12,4	13,2	160,8
Total	190,9	1,5	279,7	128,3	129,1	128,1	127,6	170,6	127,7	117,1	128,6	139,7	1.668,8
Ativos	356,9	2,4		245,8	258,3	258,1	263,3	299,3	230,1	218,4	239,4	241,4	3.159,6
Aposentados / Reservas e Reformas	204,6	0,7	283,2	141,6	143,5	145,5	147,9	219,4	151,9	149,4	157,7	157,0	1.883,4
Pensionista (Beneficiários)	55,3	0,1	77,8	38,5	38,8	38,8	38,9	56,8	38,9	38,6	40,9	41,9	501,0
Total Geral	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	888,0	10.064,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso tranferido através do Fundo Constitucioanl do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários `a organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2

R\$ milhões

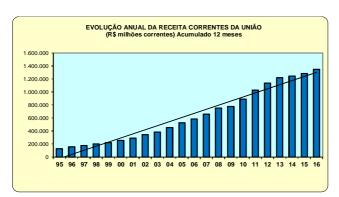
						*PIB- Nominal	
	Despesa de	D11-	Daniel Daniel (D	Brasileiro em	
Funnafalan	Pessoal	Receita	Despesa Pessoal /	Receita Corrente	Despesa Pessoal /	Valores	% de Desp
Exercícios	apartir de	Corrente	Receita Corrente	da União.	Receita Corrente da	correntes.	Pes. x PIB.
	2015.	Líquida.	Líquida (%) ³		União (%)	(valores	
						corrigidos)	
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
1º Trimestre de 2016	62.430,5	207.292,8	30,1	349.224,6	17,9	1.473.837	4,2%
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		·
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
2º Trimestre de 2016	66.839,0	167.215,8	40,0	319.467,7	20,9	1.530.413	4,4%
Acumulado do 1º e 2º Trimestres	129.269,4	374.508,5	34,5	668.692,3	19,3	3.004.250	4,3%
Jul ⁸	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Ago ⁹	21.048,3	46.851,568	44,9	94.048,9	22,4		
Set	21.284,3	49.741,364	42,8	96.568,4	22,0		
3º Trimestre de 2016	62.962,3	164.983,9	38,2	306.822,3	20,5	1.580.204	4,0%
Acumulado dos 3 trimestres em 2016 *	192.231,7	539.492,5	35,6	975.514,6	19,7	4.584.454	4,2%
Out	26.167,1	102.518,225	25,5	150.904,3	17,3		
Acumulado 2016	218.398,8	642.010,7	34,0	1.126.419,0	19,4		
Média em 2016	21.839,9	64.201,1	37,4	112.641,9	19,8		

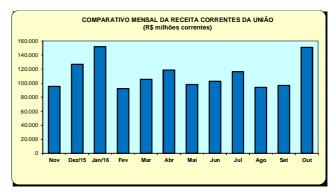
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95
 - (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro
- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público-PASEP (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.
- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.
- Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:
 - $. \ \, \mathsf{Precat\'orios}\,\mathsf{dos}\,\mathsf{Ativos}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{F\'erias}\,\mathsf{-}\,\mathsf{Abono}\,\mathsf{Constitucional}\,\mathsf{e}\,\mathsf{Pagamento}\,\mathsf{Antecipado}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Exerc\'(cios}\,\,\mathsf{Anteriores}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Restos}\,\mathsf{a}\,\mathsf{pagamento}\,\mathsf{Antecipado}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Exerc\'(cios}\,\,\mathsf{Anteriores}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Restos}\,\mathsf{a}\,\mathsf{pagamento}\,\mathsf{Antecipado}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Exerc\'(cios}\,\,\mathsf{Anteriores}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Restos}\,\mathsf{a}\,\mathsf{pagamento}\,\mathsf{Antecipado}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{Exerc\'(cios}\,\,\mathsf{Anteriores}\,\mathsf{/}\,.\,\mathsf{A$
- 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº96. de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.
- 5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
 - "A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam
 - riscos e corrijamos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando- se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da
 - cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos
- seus resultados".

 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).
- 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados /(-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração /(-) Indenização por demissão /(-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

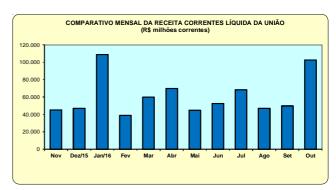
¹⁻ Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.





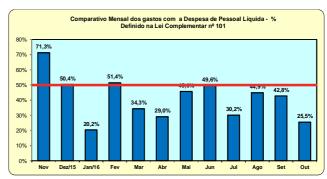
Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).





Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa.(MF/STN- SIAFI)





Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

	Situação		Des	pesa Média p	or Poderes da	União, segundo	a situação de	vínculo (R\$ co	rrentes)	(Continua)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO		-								
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
-CIVIS 1	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITARES 3	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
LEGISLATIVO 5	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
JUDICIÁ RIO ⁶	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total								-	-

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação			Despesa	Média po	r Poderes	da União,	segundo a	a situação	de víncul	o (R\$ corre	entes)	(Con	iclusão)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁸
EXECUTIVO														
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.884
-CIVIS 1	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.583
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.007
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263	8.418
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.702
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.661
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	15.102
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685	19.925
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737	11.515
·														
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.663	9.796
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.289
- MILITARES 3	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.597
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	8.382
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863	6.302
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.847
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	18.053
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.189
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.536	16.018
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	16.089
LEGISLATIVO 5	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.547
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.525
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358	19.137
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	18.004
JUDICIÁ RIO ⁶	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	26.302
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	24.059
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	19.380
Transfer. Intergovernamentais	Total	-	-	-	-	-	_	-	-	-		-	_	-
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	5.277
- 11 Solicit de Diotito i edelal					0.002	0.420	0.007	0.007	50	1.040	4.000	0.010	0	J

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humansos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da

- 1 Inclui Àdministração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o perído de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários),
- * A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS
- 2 Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.
- 3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.
- 4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. 5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União
- 6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.
- 7- Inclui Ativos. Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários). Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.
- 8 Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Nov2015 a Out2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a

Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por siuação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, Ieia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477)
Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total

R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

	Desp	esa Média com Servidores Fe	ederais da União (R\$ corre	ntes)
Poderes da União	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo 1,2	9.884	7.583	6.007	8.418
- Administração Direta	9.899	7.107	5.912	7.734
- Autarquias	9.953	8.555	6.557	9.143
- Fundações	8.992	7.173	4.769	7.891
- Banco Central do Brasil	22.702	18.661	15.102	19.925
Empresas Públicas	11.515	-	-	11.515
Sociedade Economia Mista	9.796	-	-	9.796
Ministério Público da União	15.847	18.053	16.189	16.018
Militares	4.289	9.597	8.382	6.302
Legislativo	16.089	28.547	21.525	19.137
Judiciário	18.004	26.302	24.059	19.380
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	6.114	3.682	4.138	5.277

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humansos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

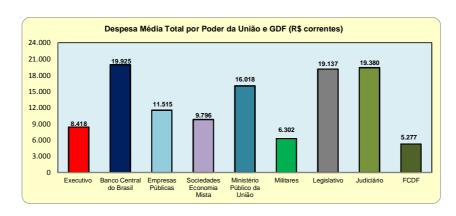
- 1- Incluio BACEN.
- 2- Inclui contratos temporários
- 3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).
- Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Nov2015 a Out2016).
- * Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo

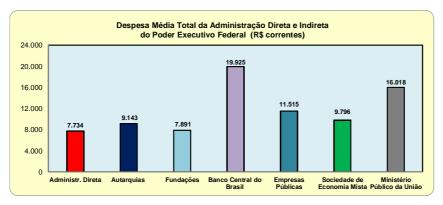
Obs. 1: No periodo de 2012 o Minstério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF. MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Cívil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.





^{**} A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE 1

(Continua)

		Despesa A	Anual de Pesso	al Civil do Po	der Executivo ((R\$ milhões cor	rentes)	(Continua)
Órgãos da administração	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 10	2003 11	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário 5	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte : SEGRT/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração 1 - SIAPE

(Conclusão)

<u> </u>	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes) 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 20														
Órgãos da administração	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014					
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2					
Advocacia Geral da União 3	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5					
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3					
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1					
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6					
Minstério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6					
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0					
Mnistério da Defesa 4	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3					
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4					
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3					
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9					
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8					
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8					
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5					
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1					
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1					
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9					
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8					
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3					
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5					
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8					
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5					
Ministério das Relações Exteriores 6	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3					
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4					
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4					
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6					
Ministério doTurismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2					
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3					

^{1 -} Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;
3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.
4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
5 - Inclui os gastos da MINCPA

^{4 -} Inclui os gastos da administração direta, Comando 5 - Inclui os gastos do INCRA.
6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.
7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.
8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.
9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.
10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.
11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.
12 - Incluídas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%.
13 - Incluídas as 1³ª e 14ª parcelas dos 28,86%.
14 - Acumulado de ianeiro/14 a dezembro/14.

^{14 -} Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.
Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade S (R\$ milhões correntes)	Social da União
	2015	2016 1
Presidência da República **	5.442,5	5.416,4
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	8.291,6
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.796,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.533,5
Ministério da Fazenda	23.802,0	27.909,7
Ministério da Educação	46.438,7	49.550,3
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	728,0
Defensoria Pública da União	218,5	234,0
Ministério da Justiça	8.297,8	8.426,4
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.231,0
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	3.148,4
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.395,8
Ministério da Saúde	17.570,4	17.639,9
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	806,4
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.044,0
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**		9.969,6
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.389,3
Ministério da Cultura	572,3	583,3
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.616,0
Ministério do Desenvolvinento Agrário	1.100,2	1.108,9
Ministério do Esporte	34,9	32,0
Minstério da Defesa	61.566,1	63.127,9
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.201,9
Ministério do Turismo	69,8	67,2
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,9
Ministério das Cidades	793,8	748,9
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	11,3
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.368,3
LEGISLATIVO	8.949,5	8.999,4
JUDICIÁRIO	34.722,9	36.032,3
Total	256.456,6	267.487,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação -EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional -FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnología e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnología Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresas Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logistica S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia

Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos elo Poder Público

^{*} Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

¹⁻ Acumulado de Outubro/2015 a Setembro/2016.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total	
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Presidência da República **	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	5.426,2	
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	8.382,3	
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	6.812,3	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	2.544,9	
Ministério da Fazenda	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	28.393,9	
Ministério da Educação	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	49.977,5	
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	733,4	
Defensoria Pública da União	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	233,6	
Ministério da Justiça	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	8.425,1	
Ministério de Minas e Energia	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	1.241,8	
Ministério da Previdência Social**	1.372,9	1.004,3											2.377,2	
Ministério das Relações Exteriores	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	1.372,9	
Ministério da Saúde	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	17.703,5	
Ministério do Trabalho e Emprego**	336,0	252,6											588,6	
Ministério dos Transportes	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	4.047,4	
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**			1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	11.047,0	
Ministério das Comunicações	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	1.392,5	
Ministério da Cultura	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	586,0	
Ministério do Meio Ambiente	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	1.621,6	
Ministério do Desenvolvinento Agrário	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	1.112,1	
Ministério do Esporte	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	32,0	
Ministério da Defesa	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	63.473,2	
Ministério da Integração Nacional	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	1.208,1	
Minstério do Turismo	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	67,0	
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	78,8	
Ministério das Cidades	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	762,8	
Ministério da Pesca e Aquicultura**	3,3	5,7											9,0	
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	4.396,6	
LEGISLATIVO	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	9.033,6	
JUDICIÁRIO	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	41.161,4	
Total	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	274.242,6	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência. Secretarias. Advocacia Geral da União - AGU. Controladoria Geral da União - CGU. Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -EMBRAPA e Companhía Nacional de Abastecimento - CONAB (Emprésas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnología e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnología Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logistica S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Expresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (Expresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A-INENCIPIO Compando da Marinha S.A (ENTIL (Casical de da Expresa Marinha S.A (ENTIL (Casical de da Exp TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

'Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; 'III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV – a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; VI – a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI – a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Casa Miltar da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. No Art 2º ficam transformados: I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e 'III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	entes)		
Órgãos da administração	201	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Presidência da República - PR *	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	54,0	52,0	52,4	698,0
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	5,5
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,7												0,7
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	1,1	1,0	0,8	14,7
Secretarla de Direitos Humanos - SDH *	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	1,8	1,5	2,1	22,8
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM*	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	1,1	1,0	1,2	14,6
Controladoria-Geral da União - CGU *	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	62,7	63,4	62,9	801,7
Secretaria de Portos - SP *	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	2,8	1,7	1,3	35,4
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,5	4,8											6,3
Advocacia-Geral da União - AGU *	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	236,3	236,6	237,3	2.835,7
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	0,2	0,8	0,5	6,4
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	24,8	25,7	25,7	330,0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	7,8	8,2	8,1	98,6
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	32,6	24,0											56,6
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	28,1	27,6	26,2	356,6
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	11,3	11,1	11,3	142,5
Total	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	432,2	430,9	429,9	5.426,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	20	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	514,6	508,8	509,2	6.223,8
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	2,2	2,1	2,1	26,5
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	150,9	150,9	150,9	1.908,7
Instituto de Pesquisa Econimica Aplicada -IPEA***			21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	22,2	22,3	22,1	223,2
Total	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	690,0	684,1	684,3	8.382,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista **** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{***}LEIN® 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidencia da República: a Secretaria de Relações hstitucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria de Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República.

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milh	ões cor	rentes)		
Órgãos da administração	20	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA*	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	266,8	270,4	267,7	3.385,8
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	188,8	193,4	232,7	2.563,3
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	67,1	67,0	62,9	863,2
Total	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	522,7	530,8	563,4	6.812,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social	a União	(R\$ milha	ões corr	entes)		
Órgãos da administração	201	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	82,7	82,5	82,8	1.046,4
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	55,2	55,4	55,3	701,0
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	0,8	0,8	0,8	6,3
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	15,5	15,5	15,4	201,2
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	2,5	2,5	2,4	35,2
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	21,3	20,9	22,7	294,1
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	18,9	19,5	21,0	260,7
Total	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	197,0	197,1	200,5	2.544,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social	da União	(R\$ milh	ões cori	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Fazenda - MF *	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	1.176,2	1.178,6	1.157,3	15.311,7
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	229,5	228,4	227,7	2.611,9
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	14,4	14,4	14,4	182,8
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	14,3	14,3	14,2	179,3
Fundo Constitucional do Disitrito Federal - FCDF *****	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	815,4	870,1	0,888	10.064,2
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****		42,3		1,8									44,0
Total	2.698,6	1.630,2	2.831,5	2.338,3	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	2.249,9	2.305,8	2.301,6	28.393,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orç amento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

		Despe	esa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social	la União	(R\$ milhe	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	22,8	22,9	22,7	283,1
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	25,0	25,4	25,4	318,4
Colégio Pedro II **	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	38,9	40,2	39,9	494,6
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	170,9	174,3	177,1	2.187,5
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,6	6,5	6,3	79,8
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	7,6	7,4	7,5	95,0
Fundação Universidade Federais ***	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	661,0	653,3	658,3	8.192,4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	11,0	10,9	11,0	138,5
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	66,0	64,8	64,9	851,1
Institutos Federais **	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	689,8	702,2	706,0	8.551,2
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP**	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	5,5	5,5	5,5	69,6
Ministério da Educação - MEC *	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	38,4	38,5	39,0	495,0
Universidades Federais **	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	2.235,2	2.222,8	2.273,7	28.221,3
Total	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	3.978,7	3.974,6	4.037,3	49.977,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Socia

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público
- Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

		De	spesa Me	nsal de P	essoal e l	Encargos	Social da	União (R\$	milhões	correntes	s)		
Órgãos da administração	201	5					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	13,7	13,7	13,6	174,5
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	7,3	7,2	7,2	82,1
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	19,2	19,2	19,8	240,6
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	19,4	19,3	19,2	236,2
Total	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	59,6	59,4	59,8	733,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\rm o}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração. I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- Ill-o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social	la União	(R\$ milh	ões cori	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					TOTAL
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Defensoria Pública da União - DPU	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	233,6
Total	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	18,2	18,3	17,5	233,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Justiça - MJ *	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	33,8	34,1	33,1	429,7
Departamento de Polícia Federal - DPF *	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	351,1	354,7	353,9	4.635,3
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	230,7	231,5	230,3	2,981,2
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	1,1	1,1	0,8	8,0	8,0	0,8	8,0	1,0	0,8	8,0	0,8	0,8	10,2
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	28,7	28,9	28,9	368,7
Total	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	645,1	650,0	647,0	8.425,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- IV-A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista **** Fundos

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e Ei	ncargos	Social d	a União	(R\$ milha	ões corre	ntes)		
Órgãos da administração	20	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério de Minas e Energia - MME *	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	16,4	15,9	17,6	200,7
Agência Nacional do Petroléo - ANP **	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	15,8	15,7	16,2	199,2
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	13,2	13,2	13,1	167,2
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	19,3	19,6	19,1	247,1
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	38,1	23,7	25,3	355,1
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	5,5	5,8	5,7	72,5
Total	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	108,3	93,8	97,0	1.241,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

		D	espesa N	lensal de	Pessoal e	Encargos	Social da	União (R	\$ milhões	correntes	s)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Previdência Social - MPS *	27,2	19,8											47,0
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,8	3,0											5,9
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.342,9	981,5											2.324,3
Total	1.372,9	1.004,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.377,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI Nº 13.266, de 05 de abril de 2016. Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social,

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

	D	espesa	Mensa	de Pes	soal e E	ncargos	Social	da União	(R\$ mil	hões co	rrentes)	
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	44,8	149,6	86,8	1.365,1
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	7,8
Total	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	45,4	150,2	87,4	1.372,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

		Despe	esa Mens	sal de Pe	ssoal e E	ncargos	Social o	la União	(R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Saúde - MS *	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	1.016,7	1.019,0	1.015,7	12.764,6
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	41,7	41,5	41,6	526,8
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	13,1	13,0	13,2	164,1
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	95,7	95,8	95,6	1.206,1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	148,9	166,7	156,5	2.005,6
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	79,6	75,4	75,1	1.036,3
Total	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	1.395,9	1.411,5	1.397,8	17.703,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as

entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos

indireta, bem como os fundos e fundações instituidos e mantidos pelo Poder Público.

pelo Poder Público.

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

	Des	pesa N	lensal d	le Pess	oal e En	cargos	Social	da União	(R\$ m	ilhõesc	orrente	es)	
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	326,9	245,1									•		572,1
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	9,1	7,5											16,5
Total	336,0	252,6											588,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI Nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego , ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União	(R\$ milha	ões corr	entes)		
Órgãos da administração	20	15					201	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério dos Transportes - MT *	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	237,7	239,2	232,2	3.043,0
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	17,9	18,0	17,9	226,9
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	44,9	45,1	44,5	584,4
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	11,2	10,7	13,9	164,5
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	28,6
Total	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	313,9	315,5	310,7	4.047,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orcamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público,
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministerio do Trabalho e Previdencia Social - SIAFI

			Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal da	União (R\$ milhõ	es corre	ntes)			
Órgãos da administração	20	15					20	16					TOTAL
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - 'MTPS *			234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	233,5	233,1	232,3	2.403,7
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **			1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	1,8	1,8	1,8	18,3
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **			826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	867,1	836,6	837,0	8.562,2
'Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***			6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	6,4	6,3	6,3	62,7
Total			1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	1.108,8	1.077,7	1.077,4	11.047,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista **** Fundos

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Ficam extintos o Mnistério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

		Des	spesa Me	nsal de P	essoal e	Encargos	Social da	União (R	\$ milhões	corrent	es)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Comunicações - MC *	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	82,0	82,0	81,6	1.040,5
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	27,9	27,9	28,1	352,0
Total	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	109,9	109,9	109,7	1.392,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFIGerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

		Despe	sa Mensa	I de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	201	5					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Cultura - MINC *	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	8,9	8,1	8,6	113,5
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	6,8	6,5	6,4	81,7
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	13,4	12,0	13,4	169,9
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	5,2	5,2	5,3	67,5
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	2,8	2,8	2,8	35,1
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	5,1	4,9	4,9	62,4
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	8,0	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	7,1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	3,9	4,0	3,9	48,7
Total	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	46,6	44,1	45,8	586,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- 1- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

		Despe	sa Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	entes)		1
Órgãos da administração	20	15					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	İ
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	10,7	10,8	10,8	134,7
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renovaveís - IBAMA **	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	79,9	80,1	79,9	1.010,4
Agência Nacional de Águas - ANA **	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	6,9	7,0	7,1	88,0
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	3,5	3,6	6,6	45,8
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	27,4	27,5	23,6	342,6
Total	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	128,4	129,0	128,0	1.621,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

		Despes	sa Mens	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milho	es corre	entes)		
Órgãos da administração	201	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA*	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	4,6	4,8	4,1	59,9
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	82,2	82,4	82,3	1.052,2
Total	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	86,8	87,2	86,4	1.112,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- 1- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos
- ** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

		[Despesa M	lensal de	Pessoal e	Encargos	Social da	União (R	\$ milhões	correntes	;)		
Órgãos da administração	201	5					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Esportes - ME *	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	32,0
Total	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	2,5	2,6	2,3	32,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social o	la União	(R\$ milh	ões corr	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Defesa - MD *	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	19,7	20,3	18,8	244,9
Comando da Aeronaútica - C.Aer *	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	1.162,5	1.168,2	1.158,6	14.629,3
Comando do Exército - C.Ex*	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	2.538,4	2.542,0	2.532,0	31.608,4
Comando da Marinha - C.M *	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	1.346,8	1.359,3	1.370,4	16.896,1
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
Fundação Osório ***	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	11,6
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	6,1	5,9	6,0	81,6
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													
Total	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	5.074,5	5.096,7	5.086,8	63.473,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\rm o}$ Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

	Despe	sa Mensa	l de Pes	soal e Er	ncargos	Social d	a União ((R\$ milhô	és corr	entes)		
201	15					201	6					Total
Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	4,9	67,3
79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	53,2	54,8	53,7	693,9
3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	2,6	2,6	2,6	32,7
3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	2,7	2,6	2,7	33,7
1,3	1,6	8,0	8,0	0,9	8,0	8,0	1,0	8,0	0,8	0,8	0,8	11,3
42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	26,4	35,2	30,6	369,2
137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	90,7	101,1	95,3	1.208,1
	Nov 7,7 79,2 3,7 3,8 1,3 42,0	2015 Nov Dez 7,7 7,3 79,2 60,1 3,7 3,0 3,8 3,6 1,3 1,6 42,0 33,4 137,8 109,0	2015 Nov Dez Jan 7,7 7,3 4,7 79,2 60,1 55,4 3,7 3,0 2,5 3,8 3,6 2,7 1,3 1,6 0,8 42,0 33,4 34,4 137,8 109,0 100,5	2015 Nov Dez Jan Fev 7,7 7,3 4,7 4,8 79,2 60,1 55,4 52,7 3,7 3,0 2,5 2,4 3,8 3,6 2,7 2,6 1,3 1,6 0,8 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 137,8 109,0 100,5 90,9	Nov Dez Jan Fev Mar 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6	2015 Nov Dez Jan Fev Mar Abr 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4	2015 Jan Fev Mar Abr Mai 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,6 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 6,6 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 73,0 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,2 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,6 2,8 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 1,0 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 30,7 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2 117,3	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 6,6 5,1 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 73,0 52,8 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,2 2,5 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,8 2,5 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 1,0 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 30,7 26,5 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2 117,3 90,3	2015 2016 Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 6,6 5,1 5,1 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 73,0 52,8 53,2 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,2 2,5 2,6 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,8 2,5 2,7 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 1,0 0,8 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 30,7 26,5 26,4 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2 117,3 90,3 90,7	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set 7,7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 6,6 5,1 5,1 5,0 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 73,0 52,8 53,2 54,8 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,2 2,5 2,6 2,6 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,8 2,5 2,7 2,6 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 1,0 0,8 0,8 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 30,7 26,5 26,4 35,2 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2 117,3 90,3 90,7 101,1	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out 7.7 7,3 4,7 4,8 5,3 5,4 5,3 6,6 5,1 5,1 5,0 4,9 79,2 60,1 55,4 52,7 52,8 53,0 53,0 73,0 52,8 53,2 54,8 53,7 3,7 3,0 2,5 2,4 2,5 2,6 2,5 3,2 2,5 2,6 2,6 2,6 3,8 3,6 2,7 2,6 2,6 2,6 2,8 2,5 2,7 2,6 2,7 1,3 1,6 0,8 0,8 0,9 0,8 0,8 1,0 0,8 0,8 0,8 42,0 33,4 34,4 27,6 27,6 27,0 27,9 30,7 26,5 26,4 35,2 30,6 137,8 109,0 100,5 90,9 91,7 91,4 92,2

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §40

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

		Des	spesa Me	nsal de Po	essoal e E	ncargos	Social da	União (R	\$ milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração	201	15					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Turismo - MTUR *	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	2,2	2,2	2,2	28,9
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	2,9	2,9	2,7	38,1
Total	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	5,1	5,1	4,9	67,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

	De	spesa I	Mensal	de Pess	oal e Ei	ncargos	Social	da Uniã	io (R\$ m	ilhões d	orrente	es)	
Órgãos da administração	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	78,8
Total	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	5,8	5,7	5,8	78,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFi e não mais do SIAPE.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milho	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	20	15					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Cidades - MCID *	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	3,9	3,4	3,4	48,4
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	11,7	9,6	11,4	150,7
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	53,7	41,5	50,5	563,7
Total	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	69,4	54,4	65,3	762,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §40

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- l- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	incargos	Social	da União	(R\$ milh	ões corr	entes)		
Órgãos da administração	201	15					20	16					TOTAL
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA*	3,3	5,7											9,0
Total	3,3	5,7											9,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos *** Incluemos Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEIN® 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

			Despesa M	ensal de F	Pessoal e	Encargos	Social da l	União (R\$	milhões c	orrentes)			
Órgãos da administração	201	15					201	6					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério Público da União - MPU	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	352,1	342,9	346,5	4.355,8
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,1	3,0	3,0	40,8
Total	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	355,2	345,8	349,5	4.396,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

			Despes	a Mensal d	e Pessoal	e Encargos	Social da	União (R\$ n	nilhões cor	rentes)			
Órgãos da administração	201	15					20	16					TOTAL
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Câmara dos Deputados	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	321,0	330,8	330,7	4.216,2
Senado Federal	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	253,2	256,9	260,3	3.280,3
Tribunal de Contas da União	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	124,5	124,1	124,8	1.537,1
Total	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	698,6	711,7	715,8	9.033,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

		Desp	esa Mens	sal de Pe	ssoal e E	Encargos	Social	la União	(R\$ milha	ões corre	entes)		
Órgãos da administração	20	15					20	16					TOTAL
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Supremo Tribunal Federal - STF	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	29,8	30,3	30,4	378,0
Superior Tribunal de Justiça - STJ	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	118,0	125,2	96,4	1.291,2
Justiça Federal - JF	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	699,3	757,8	5.653,8	17.654,5
Justiça Militar - JM	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	29,1	29,0	29,6	381,0
Justiça Eleitoral - JE	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	335,3	359,3	396,8	4.189,7
Justiça do Trabalho - JT	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	1.241,7	1.233,5	1.195,9	15.277,6
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	151,5	151,7	152,5	1.933,1
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,5	4,4	4,8	56,4
Total	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	2.609,1	2.691,2	7.560,0	41.161,4

Fonte: Sistema integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{**} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

^{*} Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Halla I. J. B. L		Desp	esa Anual d	le Pessoal	Civil do Pod	der Executi	vo (R\$ milh	čes corren	tes)	,
Unidades da Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGRT/MP.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da		Despesa A	nual de Pesso	oal Civil do Pod	ler Executivo	(R\$ milhões c	orrentes)	(Conclusão)
Federação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ³
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações 2	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGRT/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

^{3 -} Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa A	nual de Pessoal e Er (R\$ milhões cor	icargos Social da Uniã rentes)	ío
,	2015	%	2016 1	%
Acre	574,9	0,2	600,8	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.247,9	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.328,8	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.290,4	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.335,8	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.225,5	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	150.587,5	54,9
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.612,1	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.135,3	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.300,9	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.949,1	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.155,7	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.331,2	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.243,2	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.785,3	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	8.311,9	3,0
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.154,9	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.623,4	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	50.551,8	18,4
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.233,9	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.814,5	0,7
Rondônia	977,5	0,4	1.010,9	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.908,9	3,6
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.130,7	1,1
São Paulo	891,6	0,3	925,8	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	8.009,6	2,9
Tocantins	399,5	0,2	436,6	0,2
Total	256.456,6	100,0	274.242,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Nov/2015 a Out/2016.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da			Jespesa N	iensai de	Pessoal e	∟ncargos	Social da	Uniao (R	milhoes	correntes	5)		
Federação	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Acre	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	47,8	47,7	48,7	600,
Alagoas	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	98,5	103,2	100,8	1.247,
Amapá	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	108,6	107,1	107,3	1.328,
Amazonas	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	102,4	110,7	107,6	1.290,
Bahia	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	264,6	267,9	272,4	3.335,
Ceará	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	246,7	246,5	247,9	3.225,
Distrito Federal	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	11.700,4	11.929,9	12.837,8	150.587,
Espírito Santo	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	128,1	129,0	129,5	1.612,
Goiás	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	170,6	172,0	175,8	2.135,
Maranhão	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	105,4	105,8	107,7	1.300,
Mato Grosso	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	707,8	722,5	724,3	8.949,
Mato Grosso do Sul	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	92,4	93,7	93,4	1.155,
Minas Gerais	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	111,6	102,7	109,0	1.331,
Pará	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	179,4	182,1	184,0	2.243,
Paraíba	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	221,6	223,4	225,7	2.785,
Paraná	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	314,2	327,5	3.016,0	8.311,
Pernambuco	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	141,9	89,4	90,1	1.154,
Piauí	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	286,5	292,4	294,1	3.623,
Rio de Janeiro	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	3.947,5	3.974,3	4.530,3	50.551,
Rio Grande do Norte	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	180,4	180,5	196,2	2.233,
Rio Grande do Sul	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	150,4	151,9	151,8	1.814,
Rondônia	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	79,0	80,0	80,6	1.010,
Roraima	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	723,6	690,0	1.289,0	9.908,
Santa Catarina	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	236,8	243,1	241,7	3.130,
São Paulo	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	73,2	74,7	75,5	925,
Sergipe	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	594,0	600,5	691,9	8.009,
Tocantins	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	35,0	35,9	38,1	436,
TOTAL	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	21.048,3	21.284,3	26.167,1	274.242,

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	,		Despesa de Pesso \$ milhões corrent	
,	2015 1	%	2016 1	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	160.553,3	58,5%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	938,9	0,3%
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,3	0,0%
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	359,6	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	101.720,5	37,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.817,3	8,3%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.660,3	7,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.300,2	0,5%
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,8	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	4.536,0	1,7%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	5.852,8	2,1%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	688,5	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	529,5	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	901,5	0,3%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	73.807,4	26,9%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	68.567,9	25,0%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	5.045,9	1,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	190,9	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	2,4	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	39.882,0	14,5%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	38.469,4	14,0%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	1.213,1	0,4%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	199,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas			0,1	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	274.242,6	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º
Movimento Liquido do Orgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Nov/2015 a Out/2016.

^{*} Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

	V	ariação M	lensal Acu	ımulada d	a Despesa	de Pess	oal e Enca	rgos Soci	ais da Uni	ão (R\$ mi	lhões reai	s)	
Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional	20	15					20	16					Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
ATIVO	18.528,1	15.142,2	13.520,4	11.758,7	12.183,0	11.971,2	12.103,9	14.018,8	12.235,3	12.348,4	12.546,3	14.196,9	160.553,3
Contratação p/ Tempo Determinado	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	78,4	79,1	78,0	938,9
Outros Benficios Previdênciário do	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	3,3
Servidor ou do Militar Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	31,4	30,5	31,3	359,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	7.922,6	8.021,5	8.042,6	101.720,5
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	1.803,6	1.839,9	1.814,7	22.817,3
Obrigações Patronais	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	1.630,9	1.628,2	1.681,3	20.660,3
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	116,3	135,2	169,0	1.300,2
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	17,4	19,0	16,3	244,8
Contribuições - Fundo a Fundo		31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	412,3	432,0	449,3	4.536,0
Sentenças Judiciais	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	213,3	239,3	1.827,2	5.852,8
Despesas de Exercícios Anteriores	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	18,0	21,2	17,4	688,5
Indenizações Trabalhistas	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	32,0	40,1	27,7	529,5
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	72,1	60,0	41,9	901,5
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	8.952,7	5.443,9	5.494,5	5.237,6	5.293,7	5.302,5	5.379,2	7.708,1	5.392,6	5.579,1	5.629,2	8.394,4	73.807,4
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	5.503,2	5.536,1	5.504,7	68.567,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	71,8	90,7	2.885,7	5.045,9
Despesas de Exercícios Anteriores	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	3,6	2,1	4,0	190,9
Indenizações Trabalhistas	0,3	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,4	0,1		2,4
PENSÃO	4.750,6	3.026,3	2.989,1	2.964,5	2.988,9	2.983,8	2.997,7	4.373,7	3.001,8	3.120,9	3.108,9	3.575,8	39.882,0
Pensões do RPPS* e do Militar	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	3.086,9	3.069,7	3.091,4	38.469,4
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	26,8	32,4	467,7	1.213,1
Despesas de Exercícios Anteriores	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	7,1	6,8	16,7	199,3
Indenizações Trabalhistas					0,1					0,1	0,0		0,1
TOTAL GERAL	32.231.4	23.612.4	22.004,0	19.960.9	20.465.6	20.257.5	20.480.9	26.100.6	20.629.7	21.048.3	21.284.3	26.167.1	274.242,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento de seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

A s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;
- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
EXECUTIVO (CIVIS e Militales)	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	E20 662
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877		530.662
- CIVIS		244.075	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	390.116	386.391
	Inst.Pensão TOTAL			1.059.033		1.141.368						215.559 1.136.971	222.180 1.139.233
	TOTAL	300.071	1.000.910	1.059.055	1.101.323	1.141.300	1.100.710	1.140.132	1.102.476	1.140.103	1.140.200	1.130.971	1.139.233
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
- Administração Direta 1	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
- Administração Direta	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
- Autarquias 1	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
- Fundações 1	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
- Banco Central do Brasil 2	Aposentados	-	-		-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão		-	-	-		-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
- Ministério Público da União 3	Aposentados	-	-			827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão					364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- Socied. de Economista Mista 4		20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497		
- Socied, de Economista Mista	Ativos	20.555	19.921	13.334	10.101	13.712	6.729	3.117	1.314	7.740	1.431	7.315	7.008
	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
- MILITARES 5	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
	Ativos					17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
LEGISLATIVO	Aposentados					4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
LEGISLATIVO	Inst.Pensão				_	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL		_			23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
	Ativos					64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932		
JUDICIÁRIO		_	_	_		14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	80.899	81.716
JUDICIARIO	Aposentados	-	-			3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	15.421	15.458
	Inst.Pensão					82.514	85.081					5.453	5.635
	TOTAL					1.033.548	1.016.644	92.557 993.787	96.207 936.845	100.082 967.819	101.637 964.798	101.773 958.071	912.192
TOTAL 050AL	Ativos		-	-	-								
TOTAL GERAL	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL Ativos	-			-	1.836.251 108.445	1.876.227 112.275	1.869.692 108.326	1.849.524 103.717	1.894.107	1.896.706 112.913	1.895.460 117.521	1.855.966 116.433
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados / Reservas e Reformas					35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

. Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

												(0	Conclusão)
	Sit. Vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Ativos	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados / Reservas e Reformas	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186
Electrical (error o immiance)	Inst.Pensão	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076
	TOTAL	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.004.052	2.025.697
	Ativos	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
- CIVIS	Aposentados	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164
	Inst.Pensão	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054
	TOTAL	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.348.248	1.362.739
	Ativos	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
- Administração Direta 1	Aposentados	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441
- Autilitistração Direta	Inst.Pensão	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210
	TOTAL	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506	636.963
	Ativos	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
- Autarquias 1	Aposentados	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334	132.384
	Inst.Pensão	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707
	TOTAL	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145	472.691
	Ativos	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693	92.515
- Fundações 1	Aposentados	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190
	Inst.Pensão	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957
	TOTAL	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388	155.662
	Ativos	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166
	Inst.Pensão	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486
	TOTAL	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	9.582	9.839
- Ministério Público da União 3	Ativos Aposentados	8.066 1.481	8.066 1.481	8.384 1.481	8.384 1.481	8.384 1.481	8.384 1.481	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654
- Iviriisterio Publico da Orliao º	Inst.Pensão	660	660	622	622	622	622	1.481 622	1.495 640	1.757 706	1.861 618	1.900	1.983 694
	TOTAL	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18,998	19.934	20.331
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	17.592
	Ativos	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914
- MILITARES 5	Reservas e Reformas	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022
	Inst.Pensão	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022
	TOTAL	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804	662.958
	Ativos	23,369	26.441	27,238	24.521	24.608	26,724	25,289	25,088	25.828	25.384	24,902	24.896
LEGISLATIVO 6	Aposentados	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7,448	7.688
	Inst.Pensão	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672
	TOTAL	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018	35.256
	Ativos	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438
JUDICIÁRIO 7	Aposentados	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412
	Inst.Pensão	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205
	TOTAL	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839	138.055
			987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769
	Ativos	990.577											
TOTAL GERAL	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	
TOTAL GERAL	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas Inst.Pensão	545.367 433.230	537.624 434.333	532.048 442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953
TOTAL GERAL	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas	545.367 433.230 1.969.174	537.624 434.333 1.959.360	532.048 442.850 1.980.740	448.376 1.992.134	452.647 2.014.974	402.287 2.007.284	406.126 2.061.481	408.606 2.088.726	409.674 2.097.429	410.886 2.124.404	411.475 2.177.909	409.953 2.199.00 8
	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas Inst.Pensão	545.367 433.230	537.624 434.333	532.048 442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953 2.199.008
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIAS / FCDF *	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas Inst.Pensão TOTAL	545.367 433.230 1.969.174	537.624 434.333 1.959.360	532.048 442.850 1.980.740	448.376 1.992.134	452.647 2.014.974	402.287 2.007.284	406.126 2.061.481	408.606 2.088.726	409.674 2.097.429	410.886 2.124.404	411.475 2.177.909	409.953 2.199.008 93.946
	Ativos Aposentados / Reservas e Reformas Inst.Pensão TOTAL Ativos	545.367 433.230 1.969.174 114.535	537.624 434.333 1.959.360 119.017	532.048 442.850 1.980.740 119.654	448.376 1.992.134 119.654	452.647 2.014.974 116.208	402.287 2.007.284 100.101	406.126 2.061.481 103.298	408.606 2.088.726 98.532	409.674 2.097.429 105.249	410.886 2.124.404 109.948	411.475 2.177.909 93.946	572.286 409.953 2.199.008 93.946 39.741 9.395

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas-GEGES e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1.Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

- Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos:
 - 2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos:
 - Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mes de dezembro dos respectivos anos;
 A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.
 Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.
 A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e

 - Privados (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

 - rinvados (-) estagiarios. Estão incliu Contratos temporarios e Atividades Temporarias.

 6. No mês de abril de 2002 cocrreiu uma transferência de cadastro de aposentados e institutidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

 7- A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

 Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vinculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guandardo).
- 2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.
- 2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.

 Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAFI/MP. a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência e dezembro.

 Fonte: 1991/1994 SEST/MP: / Fonte: 1995 SOF/MP: / Fonte: 1996 a 2007 STM/MF; Fonte a partir de 2008 SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/0 og. com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

 Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

 Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência e dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.(dados atualizados quadrimestral)

 5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 SIAF/MF. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa. a partir de 2010 de acordo com a

- 5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 SIAFI/MF. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa. a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.
- Portana 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portana 2.730/09, com a vigencia da Portana Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

 6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

 7. Poder Judiciário. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

 8. Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRI-MT/MF e a Gerência do Sul. DRI/RS). Emprande e Societados de cultas eferencia de segumbro. / Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRI-MT/MF e a Gerência do
- Rio Grande do Sul DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 ASSECTED IN THE REPORT OF DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE

- Örgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM).

 Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

 Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF (Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Contratos Temporários).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Out2016

	Quantitativo de Se	rv. da União, segundo o gr	upo sit. de vínculo	
Poderes da União	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.092.723	549.874	393.991	2.036.588
Civil ¹	632.924	388.448	248.030	1.269.402
- Administração Direta ²	242.219	208.097	180.412	630.728
- Autarquias	298.047	135.204	48.272	481.523
- Fundações	92.658	45.147	19.346	157.151
Banco Central do Brasil	4.113	5.188	521	9.822
Empresas Públicas ³	51.747	-	-	51.747
Sociedades de Economia Mista 3	17.713	-	-	17.713
Militares	368.467	154.176	144.753	667.396
Ministério Público da União	17.759	2.062	687	20.508
Legislativo	24.373	8.317	2.843	35.533
Judiciário	114.160	20.953	6.227	141.340
Total	1.231.256	579.144	403.061	2.213.461
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos os servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados,
- 3 Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).
- 4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário
- 5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).
- Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo
- Nota 2 A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Out2016

	Participação Percent	ual de Serv. da União, segun	do o grupo sit. Vínculo	
Poderes da União	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	Total
Executivo	53,7	27,0	19,3	100,0
Civil ¹	49,9	30,6	19,5	100,0
 Administração Direta ² 	38,4	33,0	28,6	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,0	28,7	12,3	100,0
Banco Central do Brasil	41,9	52,8	5,3	100,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista 3	100,0			100,0
Militares	55,2	23,1	21,7	100,0
Ministério Público da União	86,6	10,1	3,3	100,0
Legislativo	68,6	23,4	8,0	100,0
Judiciário	80,8	14,8	4,4	100,0
Total	55,6	26,2	18,2	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M P. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/M P). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos os servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).
- 4- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário
- 5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

									(00	ontinua)
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União 3	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Mnistério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa 4	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão) Órgãos da administração 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 7 Presidência da República 2 5.697 7.513 7.917 7.799 6.873 8.437 9.113 9.151 18.493 17.430 Advocacia-Geral da União 3 8.900 8.977 7.487 7.435 9.111 7.351 7.621 9.197 Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento 11.551 11.588 12.119 11.696 11.357 11.314 10.668 11.082 10.774 10.661 Mnistério das Cidades 418 460 604 565 542 519 496 437 432 397 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 6.959 6.806 6.931 7.192 7.043 6.889 7.258 6.887 6.652 6.386 Ministério das Comunicações 2.048 1.971 2.156 2.348 2.383 2.271 2.299 2.404 2.440 2.374 Ministério da Cultura 2.976 2.946 3.157 3.774 3.724 3.612 3.775 3.851 3.832 3.548 Ministério da Defesa 4 22.988 20.384 27.518 27.246 27.702 27.152 25.783 21.735 21.080 19.577 Ministério do Desenvolvimento Agrário 5 6.576 6.709 6.706 6.539 6.295 6.089 6.222 5.946 5.641 5.289 Ministério do Desen. Social e Combate à Fome 594 632 661 869 835 808 1.006 862 834 767 Ministério do Desen.. Ind. e Comércio Exterior 3.236 2.677 2.780 2.776 3.112 3.163 3.159 3.244 3.410 3.199 Ministério da Educação 180.895 188.440 199.174 215.025 227.848 238.335 247.961 270.024 278.444 287.545 Ministério do Esporte 233 236 304 340 333 389 441 459 444 369 Ministério da Fazenda 33.233 33.033 34.301 35.380 34.348 33.292 33.228 33.075 32.673 31.854 Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da 17.399 16.623 15.798 14.996 14.233 13.318 12.687 12.168 Guanabara Ministério da Integração Nacional 2.719 2.759 2.793 3.060 2.962 2.871 2.930 2.798 2.675 2.574 Ministério da Justiça 27.915 28.168 29.130 30.969 32.063 31.183 31.497 32.897 32.156 32.751 Ministério do Meio Ambiente 8.559 9.511 9.481 9.973 9.357 8.865 8.884 8.914 8.639 8.599 Ministério de Minas e Energia 3.257 2.957 2.645 3.353 3.596 3.385 3.418 4.202 4.196 4 101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 6 16.453 18.076 15.538 14.002 13.900 14.490 14.369 16.582 28.056 28.254 Ministério da Pesca e Aquicultura 605 593 594 572 531 371 Ministériio da Previdência Social 39.771 39.983 39.006 39.557 38.239 38.906 40.285 39.205 37.924 36.827 Ministério das Relações Exteriores 3.335 3.467 3.619 3.727 3.670 3.619 3.528 3.451 3.353 3.342 Ministério da Saúde 106,259 105,621 105,456 102,865 99.962 97.798 97.632 99.751 100.806 102.584 Ministério do Trabalho e Emprego 7.270 7.091 8.837 8.975 8.924 8.650 8.333 8.338 7.971 7.772 Ministério dos Transportes 5.454 5.254 5.895 6.140 6.136 6.002 6.264 6.434 6.251 6.045

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

388

464

444

502

528.420 539.235 552.893 567.808 571.405 576.138 586.360 613.639 617.146

554

514

503

469

417

622,662

366

Total

Ministério do Turismo

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Contrôle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR).

³⁻ A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Inclui o INCRA

⁶⁻ A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vincula ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
7 - Posição de Outubro/2016.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração - SIAPE

Posição: Out/2016

			Servidor	es Civis	do pode	r execut	ivo, por	nível de	escolar	idade			F.	osição: O	442010
Órgãos da administração		Superior		Inte	ermediái	rio		Auxiliar		Sem	Informa	ção ²		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.581	3.284	8.865	1.460	915	2.375	51	17	68	3.593	2.529	6.122	10.685	6.745	17.430
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.202	1.005	3.207	4.181	1.714	5.895	723	127	850	451	258	709	7.557	3.104	10.661
Mnistério das Cidades	66	71	137	78	60	138	5	1	6	66	50	116	215	182	397
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.116	1.148	3.264	1.922	904	2.826	34	15	49	149	98	247	4.221	2.165	6.386
Ministério das Comunicações	737	357	1.094	612	246	858	147	44	191	130	101	231	1.626	748	2.374
Ministério da Cultura	682	977	1.659	670	449	1.119	48	9	57	327	386	713	1.727	1.821	3.548
Ministério da Defesa 4	2.129	1.999	4.128	6.871	4.672	11.543	1.284	612	1.896	1.401	609	2.010	11.685	7.892	19.577
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	1.500	692	2.192	1.783	752	2.535	29	15	44	328	190	518	3.640	1.649	5.289
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	105	133	238	30	44	74				180	275	455	315	452	767
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.203	776	1.979	687	432	1.119	6	4	10	49	42	91	1.945	1.254	3.199
Ministério da Educação	92.540	86.808	179.348	43.144	42.802	85.946	5.004	2.618	7.622	5.553	9.076	14.629	146.241	141.304	287.545
Ministério do Esporte	22	27	49	17	19	36	1	1	2	171	111	282	211	158	369
Ministério da Fazenda	14.020	7.398	21.418	3.986	4.943	8.929	184	168	352	709	446	1.155	18.899	12.955	31.854
Ministério da Integração Nacional	424	309	733	1.088	459	1.547	20	7	27	147	120	267	1.679	895	2.574
Ministério da Justiça	20.773	3.641	24.414	3.778	2.198	5.976	295	66	361	1.099	901	2.000	25.945	6.806	32.751
Ministério do Meio Ambiente	2.269	1.493	3.762	1.697	862	2.559	68	31	99	1.955	224	2.179	5.989	2.610	8.599
Ministério de Minas e Energia	1.298	465	1.763	891	585	1.476	406	24	430	235	197	432	2.830	1.271	4.101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 6	4.473	3.737	8.210	9.148	7.201	16.349	796	1.410	2.206	680	809	1.489	15.097	13.157	28.254
Ministério da Previdência Social	4.180	5.438	9.618	11.862	14.394	26.256	30	24	54	512	387	899	16.584	20.243	36.827
Ministério das Relações Exteriores	1.551	815	2.366	466	437	903	2	2	4	48	21	69	2.067	1.275	3.342
Ministério da Saúde	6.049	9.777	15.826	8.062	11.398	19.460	1.588	755	2.343	9.251	15.770	25.021	24.950	37.700	62.650
Ministério do Trabalho e Emprego	1.833	1.143	2.976	2.011	2.330	4.341	9	18	27	333	95	428	4.186	3.586	7.772
Ministério dos Transportes	1.231	492	1.723	2.156	907	3.063	435	7	442	522	295	817	4.344	1.701	6.045
Ministério do Turismo	62	73	135	70	87	157				64	61	125	196	221	417
Total	167.046	132.058	299.104	106.670	98.810	205.480	11.165	5.975	17.140	27.953	33.051	61.004	312.834	269.894	582.728

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIA PE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Co laborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

^{3 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha

^{5 -} Inclui o INCRA.

⁶⁻ Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan 16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Mnistério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

^{*}Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qu	antitati	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	40	43	83	144	102	246	37	4	41	2.254	1.167	3.421	2.475	1.316	3.791
Vice-Presidência da República - VPR*										51	8	59	51	8	59
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	26	10	36	175	45	220	1		1				202	55	257
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	657	171	828	290	107	397				106	61	167	1.053	339	1.392
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	187	60	247	115	35	150				28	12	40	330	107	437
Controladoria Geral da União - CGU *	1.148	489	1.637	258	146	404	1		1	124	154	278	1.531	789	2.320
Advocacia Geral da União - AGU *	3.523	2.511	6.034	478	480	958	12	13	25	1.030	1.127	2.157	5.043	4.131	9.174
Total	5.581	3.284	8.865	1.460	915	2.375	51	17	68	3.593	2.529	6.122	10.685	6.745	17.430

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 4 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.202	1.005	3.207	4.181	1.714	5.895	723	127	850	451	258	709	7.557	3.104	10.661
Total	2.202	1.005	3.207	4.181	1.714	5.895	723	127	850	451	258	709	7.557	3.104	10.661

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qua	antitativ	o o						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	66	71	137	78	60	138	5	1	6	66	50	116	215	182	397
Total	66	71	137	78	60	138	5	1	6	66	50	116	215	182	397

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.232	632	1.864	1.095	577	1.672	29	14	43	86	58	144	2.442	1.281	3.723
Agência Espacial Brasileira - AEB **				13	3	16				34	28	62	71	42	113
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	727	375	1.102	716	227	943	5	1	6	22	9	31	1.470	612	2.082
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	133	130	263	98	97	195				7	3	10	238	230	468
Total	2.116	1.148	3.264	1.922	904	2.826	34	15	49	149	98	247	4.221	2.165	6.386

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colabo rador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	144	126	270	140	117	257	147	44	191	70	71	141	501	358	859
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	231	824	472	129	601				60	30	90	1.125	390	1.515
Total	737	357	1.094	612	246	858	147	44	191	130	101	231	1.626	748	2.374

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	101	139	240	123	163	286	13	6	19	97	104	201	334	412	746
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	3	3	6	62	65	127
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	67	169	236	54	40	94	1		1	8	7	15	130	216	346
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	9	12	8	5	13				15	13	28	26	27	53
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	193	258	451	159	67	226	25	1	26	122	176	298	499	502	1.001
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	57	134				28	25	53	232	169	401
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	53	63	116	88	40	128	1	1	2	23	17	40	165	121	286
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	119	212	331	125	55	180	4	1	5	31	41	72	279	309	588
Total	682	977	1.659	670	449	1.119	48	9	57	327	386	713	1.727	1.821	3.548

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Forca de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA 1 - SIAPE

							Qı	uantitat	Quantitativo													
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério da Defesa *	199	331	530	306	1.004	1.310	32	21	53	1.092	257	1.349	1.629	1.613	3.242							
Comando da Aeronáutica - C. Era *	840	493	1.333	2.144	1.044	3.188	388	90	478	116	107	223	3.488	1.734	5.222							
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				12	9	21	13	9	22							
Comando do Exército - C.Ex *	529	783	1.312	1.918	1.713	3.631	331	376	707	24	35	59	2.802	2.907	5.709							
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81							
Comando da Marinha - CM *	546	354	900	2.499	908	3.407	528	123	651	150	193	343	3.723	1.578	5.301							
Total	2.129	1.999	4.128	6.871	4.672	11.543	1.284	612	1.896	1.401	609	2.010	11.685	7.892	19.577							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qu	antitativ	/0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	91	54	145	17	6	23				197	128	325	305	188	493
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.409	638	2.047	1.766	746	2.512	29	15	44	131	62	193	3.335	1.461	4.796
Total	1.500	692	2.192	1.783	752	2.535	29	15	44	328	190	518	3.640	1.649	5.289

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta *** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	105	133	238	30	44	74			•	180	275	455	315	452	767
Total	105	133	238	30	44	74				180	275	455	315	452	767

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	301	188	489	76	98	174				26	28	54	403	314	717
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	185	92	277	148	102	250	1		1	6	6	12	340	200	540
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	350	186	536	281	114	395	5	4	9	9	1	10	645	305	950
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	367	310	677	182	118	300				8	7	15	557	435	992
Total	1.203	776	1.979	687	432	1.119	6	4	10	49	42	91	1.945	1.254	3.199

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							C	Quantitativ	О						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	109	192	301	219	249	468	4	8	12	146	193	339	478	642	1.120
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	74	218	292	72	94	166	1		1	2	5	7	149	317	466
Instituto Benjamim Constant - IBC **	52	128	180	32	35	67				8	19	27	92	182	274
Colegio Pedro II **	580	1.095	1.675	373	398	771		9	9	1	1	2	954	1.503	2.457
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	142	238	69	60	129	2		2	29	23	52	196	225	421
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	48	74	122	98	30	128				11	26	37	157	130	287
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	105	145	250	115	129	244	2		2	50	32	82	272	306	578
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	135	164	299	49	38	87		1	1	23	7	30	207	210	417
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.558	1.009	2.567	484	325	809	26	11	37	44	2	46	2.112	1.347	3.459
Institutos Federais - IFETS **	26.528	20.364	46.892	10.346	8.488	18.834	761	285	1.046	249	105	354	37.884	29.242	67.126
Fundações Federais ***	7.560	7.709	15.269	3.291	3.151	6.442	408	236	644	492	783	1.275	11.751	11.879	23.630
Universidades Federais **	55.695	55.568	111.263	27.996	29.805	57.801	3.800	2.068	5.868	4.498	7.880	12.378	91.989	95.321	187.310
Total	92.540	86.808	179.348	43.144	42.802	85.946	5.004	2.618	7.622	5.553	9.076	14.629	146.241	141.304	287.545

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, comas situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	27	49	17	19	36	1	1	2	93	79	172	133	126	259
Autoridade Pública Olimpíca - APO **										78	32	110	78	32	110
Total	22	27	49	17	19	36	1	1	2	171	111	282	211	158	369

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qua	antitativ	0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.532	7.249	20.781	3.848	4.867	8.715	184	168	352	687	421	1.108	18.251	12.705	30.956
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	289	58	347	92	51	143				14	14	28	395	123	518
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	199	91	290	46	25	71				8	11	19	253	127	380
Total	14.020	7.398	21.418	3.986	4.943	8.929	184	168	352	709	446	1.155	18.899	12.955	31.854

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Mnistério da Integração Nacional *	94	122	216	70	84	154	20	7	27	98	96	194	282	309	591
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	148	71	219	911	285	1.196				19	2	21	1.078	358	1.436
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	44	130	36	38	74				7	5	12	129	87	216
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				10	7	17	142	82	224
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				13	10	23	48	59	107
Total	424	309	733	1.088	459	1.547	20	7	27	147	120	267	1.679	895	2.574

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1 - SIAPE

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	273	389	662	954	410	1.364	4	6	10	269	241	510	1.500	1.046	2.546
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.188	1.611	11.799	1.520	1.042	2.562	11	4	15	116	44	160	11.835	2.701	14.536
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	274	184	458	820	481	1.301	275	53	328	263	122	385	1.632	840	2.472
Defensoria Pública da União - DPU *	479	399	878	35	47	82				405	452	857	919	898	1.817
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF*	9.551	1.048	10.599	443	202	645	5	3	8	2	11	13	10.001	1.264	11.265
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	10	18	6	16	22				44	31	75	58	57	115
Total	20.773	3.641	24.414	3.778	2.198	5.976	295	66	361	1.099	901	2.000	25.945	6.806	32.751

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	223	254	477	113	102	215	3	1	4	87	77	164	426	434	860
Agência Nacional de Águas - ANA **	173	89	262	13	14	27				40	17	57	226	120	346
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	45	82	44	23	67	10	5	15	5	4	9	96	77	173
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	1.147	682	1.829	1.116	517	1.633	13	15	28	800	45	845	3.076	1.259	4.335
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	689	423	1.112	411	206	617	42	10	52	1.023	81	1.104	2.165	720	2.885
Total	2.269	1.493	3.762	1.697	862	2.559	68	31	99	1.955	224	2.179	5.989	2.610	8.599

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

	. 00.9												, u o . o c	10 20 10	
							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	53	140	326	257	583	8	2	10	95	109	204	516	421	937
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	428	114	542	411	234	645	398	22	420	59	28	87	1.296	398	1.694
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	365	122	487	67	66	133				32	22	54	464	210	674
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	418	176	594	87	28	115				49	38	87	554	242	796
Total	1.298	465	1.763	891	585	1.476	406	24	430	235	197	432	2.830	1.271	4.101

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 1 - SIAPE

	Quantitativo														
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.124	952	3.076	446	514	960	17	21	38	624	732	1.356	3.211	2.219	5.430
Governo do Ex-Território do Amapá *	561	1.049	1.610	1.507	1.629	3.136	213	468	681				2.281	3.146	5.427
Governo do Ex-Território do Rondonia *	200	221	421	939	709	1.648	255	458	713				1.394	1.388	2.782
Governo do Ex-Território do Roraima *	348	793	1.141	973	1.371	2.344	311	463	774		1	1	1.632	2.628	4.260
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	24	55	79	37	24	61				18	43	61	79	122	201
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.026	613	1.639	5.173	2.937	8.110				29	25	54	6.228	3.575	9.803
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	190	54	244	73	17	90				9	8	17	272	79	351
Total	4.473	3.737	8.210	9.148	7.201	16.349	796	1.410	2.206	680	809	1.489	15.097	13.157	28.254

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Forca de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93\,8112), por \'em s\'ao contados como Força de Trabalho. A contado
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							(Quantita	ativo						
Órgãos da administração		NS			N			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	32	57	89	189	232	421	4	5	9	315	301	616	540	595	1.135
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.108	5.367	9.475	11.653	14.152	25.805	26	19	45	100	31	131	15.887	19.569	35.456
Superintência Nacional de PrevidênciaComplementar - PREVIC **	40	14	54	20	10	30				97	55	152	157	79	236
Total	4.180	5.438	9.618	11.862	14.394	26.256	30	24	54	512	387	899	16.584	20.243	36.827

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos,
- Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nivel Superior, NI-Nivel Intermediário e NA-Nivel Auxiliar).

 Obs.: "Administração Direta *"Autarquia *" Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qι	ıantitati	vo						ut/2010
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.539	801	2.340	461	432	893	2	2	4	40	16	56	2.042	1.251	3.293
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	5	5	10				8	5	13	25	24	49
Total	1.551	815	2.366	466	437	903	2	2	4	48	21	69	2.067	1.275	3.342

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Reguisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Reg. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE 1 - SIAPE

							Qı	uantitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.774	6.393	10.167	5.541	9.182	14.723	1.548	714	2.262	8.954	15.368	24.322	19.817	31.657	51.474
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	196	217	413	61	74	135				82	167	249	339	458	797
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	384	725	1.109	465	364	829	3	2	5	28	27	55	880	1.118	1.998
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	1.446	2.237	3.683	820	785	1.605	3	10	13	32	112	144	2.301	3.144	5.445
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	249	205	454	1.175	993	2.168	34	29	63	155	96	251	1.613	1.323	2.936
Total	6.049	9.777	15.826	8.062	11.398	19.460	1.588	755	2.343	9.251	15.770	25.021	24.950	37.700	62.650

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Q	uantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.751	1.083	2.834	1.942	2.272	4.214	6	18	24	326	93	419	4.025	3.466	7.491
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	82	60	142	69	58	127	3		3	7	2	9	161	120	281
Total	1.833	1.143	2.976	2.011	2.330	4.341	9	18	27	333	95	428	4.186	3.586	7.772

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7 ^o art. 93\,8112), por \'em s\~ao contados como Força de Trabalho. A contado como Força de Trabalho. O contado como Forç$

^{3 -} Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e \ ICT e \ Exerc. \ 7^o art. \ 93\ 8112), por \'em s\~ao contados como \ Força de \ Trabalho.$

^{3 -} Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

							Qua	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	142	98	240	482	259	741	431	7	438	244	178	422	1.299	542	1.841
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	98	319	599	164	763	1		1	82	73	155	903	335	1.238
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	868	296	1.164	1.075	484	1.559	3		3	196	44	240	2.142	824	2.966
Total	1.231	492	1.723	2.156	907	3.063	435	7	442	522	295	817	4.344	1.701	6.045

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Out/2016

							Qı	ıantitati	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	48	79	44	59	103				47	46	93	122	153	275
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	25	56	26	28	54				17	15	32	74	68	142
Total	62	73	135	70	87	157				64	61	125	196	221	4 17

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração 1 - SIAPE

Órgãos da administração		Ativos *		Ap	osentad	os	Ins	t. Pens	ão		Total	Out/2010
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	10.685	6.745	17.430	1.579	1.875	3.454	1.051	89	1.140	13.315	8.709	22.024
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.557	3.104	10.661	6.452	2.539	8.991	11.913	471	12.384	25.922	6.114	32.036
Ministério das Cidades	215	182	397							215	184	399
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.221	2.165	6.386	2.430	1.917	4.347	812	104	916	7.463	4.186	11.649
Ministério das Comunicações	1.626	748	2.374	4.405	2.961	7.366	16.367	1.531	17.898	22.398	5.240	27.638
Ministério da Cultura	1.727	1.821	3.548	640	1.050	1.690	418	68	486	2.785	2.939	5.724
Ministério da Defesa ³	11.685	7.892	19.577	15.779	12.283	28.062	29.883	1.415	31.298	57.347	21.590	78.937
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.640	1.649	5.289	2.468	2.059	4.527	1.784	196	1.980	7.892	3.904	11.796
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	452	767		1	1		1	1	315	454	769
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.945	1.254	3.199	648	695	1.343	354	38	392	2.947	1.987	4.934
Ministério da Educação	146.241	141.304	287.545	46.568	56.671	103.239	27.356	4.514	31.870	220.165	202.489	422.654
Ministério do Esporte	211	158	369	12	22	34	5		5	228	180	408
Ministério da Fazenda	18.899	12.955	31.854	11.662	12.913	24.575	16.761	1.496	18.257	47.322	27.364	74.686
Ministério da Integração Nacional	1.679	895	2.574	3.418	674	4.092	5.470	148	5.618	10.567	1.717	12.284
Ministério da Justiça	25.945	6.806	32.751	11.818	2.873	14.691	6.535	280	6.815	44.298	9.959	54.257
Ministério do Meio Ambiente	5.989	2.610	8.599	2.082	1.574	3.656	1.829	151	1.980	9.900	4.335	14.235
Ministério de Minas e Energia	2.830	1.271	4.101	600	525	1.125	707	54	761	4.137	1.850	5.987
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	15.097	13.157	28.254	9.830	16.020	25.850	9.683	1.778	11.461	34.610	30.955	65.565
Ministério da Previdência Social	16.584	20.243	36.827	11.885	25.545	37.430	10.078	2.271	12.349	38.547	48.059	86.606
Ministério das Relações Exteriores	2.067	1.275	3.342	801	778	1.579	754	81	835	3.622	2.134	5.756
Ministério da Saúde	24.950	37.700	62.650	39.364	53.085	92.449	36.386	5.327	41.713	100.700	96.112	196.812
Ministério do Trabalho e Emprego	4.186	3.586	7.772	3.177	3.808	6.985	3.914	579	4.493	11.277	7.973	19.250
Ministério dos Transportes	4.344	1.701	6.045	10.668	2.147	12.815	44.843	486	45.329	59.855	4.334	64.189
Ministério do Turismo	196	221	417	62	83	145	37	12	49	295	316	611
Total	312.834	269.894	582.728	186.348	202.100	388.448	226.940	21.090	248.030	726.122	493.084	1.219.206

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Óraz en de administração	Mascu	llino	Femi	nino	Total	Out/2016
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	10.685	61,3	6.745	38,7	17.430	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.557	70,9	3.104	29,1	10.661	100,0
Mnistério das Cidades	215	54,2	182	45,8	397	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.221	66,1	2.165	33,9	6.386	100,0
Ministério das Comunicações	1.626	68,5	748	31,5	2.374	100,0
Ministério da Cultura	1.727	48,7	1.821	51,3	3.548	100,0
Ministério da Defesa ³	11.685	59,7	7.892	40,3	19.577	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.640	68,8	1.649	31,2	5.289	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	41,1	452	58,9	767	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.945	60,8	1.254	39,2	3.199	100,0
Ministério da Educação	146.241	50,9	141.304	49,1	287.545	100,0
Ministério do Esporte	211	57,2	158	42,8	369	100,0
Ministério da Fazenda	18.899	59,3	12.955	40,7	31.854	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.679	65,2	895	34,8	2.574	100,0
Ministério da Justiça	25.945	79,2	6.806	20,8	32.751	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.989	69,6	2.610	30,4	8.599	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.830	69,0	1.271	31,0	4.101	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	15.097	53,4	13.157	46,6	28.254	100,0
Ministério da Previdência Social	16.584	45,0	20.243	55,0	36.827	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.067	61,8	1.275	38,2	3.342	100,0
Ministério da Saúde	24.950	39,8	37.700	60,2	62.650	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.186	53,9	3.586	46,1	7.772	100,0
Ministério dos Transportes	4.344	71,9	1.701	28,1	6.045	100,0
Ministério do Turismo	196	47,0	221	53,0	417	100,0
Total	312.834	53,7	269.894	46,3	582.728	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

 $Força \ de \ trabalho = quantidade \ de \ v\'inculo \ (-) \ cedido \ (-) \ cedido \ SUS/Lei \ 8270 \ (-) \ anistiados \ p\'ublicos \ e \ privados \ L10559 \ (-) \ estagi\'arios.$

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA
- 5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Out/2016

Ánna - de eductois (como	Admii	nistração	Direta	Α	utarquias	•	Fu	ındações	s		Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.100	6.244	15.344	1.585	501	2.086				10.685	6.745	17.430
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.557	3.104	10.661							7.557	3.104	10.661
Ministério das Cidades	215	182	397							215	182	397
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.442	1.281	3.723	1.541	654	2.195	238	230	468	4.221	2.165	6.386
Ministério das Comunicações	501	358	859	1.125	390	1.515				1.626	748	2.374
Ministério da Cultura	334	412	746	1.010	980	1.990	383	429	812	1.727	1.821	3.548
Ministério da Defesa 3	11.642	7.832	19.474	13	9	22	30	51	81	11.685	7.892	19.577
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	305	188	493	3.335	1.461	4.796				3.640	1.649	5.289
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	315	452	767							315	452	767
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	403	314	717	1.542	940	2.482				1.945	1.254	3.199
Ministério da Educação	478	642	1.120	113.438	108.915	222.353	32.325	31.747	64.072	146.241	141.304	287.545
Ministério do Esporte	133	126	259	78	32	110				211	158	369
Ministério da Fazenda	18.251	12.705	30.956	648	250	898				18.899	12.955	31.854
Ministério da Integração Nacional	282	309	591	1.397	586	1.983				1.679	895	2.574
Ministério da Justiça	24.255	5.909	30.164	58	57	115	1.632	840	2.472	25.945	6.806	32.751
Ministério do Meio Ambiente	426	434	860	5.563	2.176	7.739				5.989	2.610	8.599
Ministério de Minas e Energia	516	421	937	2.314	850	3.164				2.830	1.271	4.101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	8.518	9.381	17.899				6.579	3.776	10.355	15.097	13.157	28.254
Ministério da Previdência Social	540	595	1.135	16.044	19.648	35.692				16.584	20.243	36.827
Ministério das Relações Exteriores	2.042	1.251	3.293				25	24	49	2.067	1.275	3.342
Ministério da Saúde	19.817	31.657	51.474	1.219	1.576	2.795	3.914	4.467	8.381	24.950	37.700	62.650
Ministério do Trabalho e Emprego	4.025	3.466	7.491				161	120	281	4.186	3.586	7.772
Ministério dos Transportes	1.299	542	1.841	3.045	1.159	4.204				4.344	1.701	6.045
Ministério do Turismo	122	153	275	74	68	142				196	221	417
Total	113.518	87.958	201.476	154.029	140.252	294.281	45.287	41.684	86.971	312.834	269.894	582.728

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União -AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

¹⁻ Inclui os inclusive contratos temporários.

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTA Q. 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ Inclui ENAP, BGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Tabela 2.9 - Participação percetual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Out/2016

Ónusa e de administração	Admini	stração D	Direta	Αι	ıtarquias		Fu	ndações			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	52,2	35,8	88,0	9,1	2,9	12,0				61,3	38,7	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,9	29,1	100,0							70,9	29,1	100,0
Ministério das Cidades	54,2	45,8	100,0							54,2	45,8	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,2	20,1	58,3	24,1	10,2	34,4	3,7	3,6	7,3	66,1	33,9	100,0
Ministério das Comunicações	21,1	15,1	36,2	47,4	16,4	63,8				68,5	31,5	100,0
Ministério da Cultura	9,4	11,6	21,0	28,5	27,6	56,1	10,8	12,1	22,9	48,7	51,3	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	5,8	3,6	9,3	63,1	27,6	90,7				68,8	31,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41,1	58,9	100,0							41,1	58,9	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	12,6	9,8	22,4	48,2	29,4	77,6				60,8	39,2	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,5	37,9	77,3	11,2	11,0	22,3	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	36,0	34,1	70,2	21,1	8,7	29,8				57,2	42,8	100,0
Ministério da Fazenda	57,3	39,9	97,2	2,0	0,8	2,8				59,3	40,7	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,0	12,0	23,0	54,3	22,8	77,0				65,2	34,8	100,0
Ministério da Justiça	74,1	18,0	92,1	0,2	0,2	0,4	5,0	2,6	7,5	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,0	5,0	10,0	64,7	25,3	90,0				69,6	30,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,3	22,8	56,4	20,7	77,2				69,0	31,0	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão $^{\rm 5}$	30,1	33,2	63,4				23,3	13,4	36,6	53,4	46,6	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,6	53,4	96,9				45,0	55,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,4	98,5				0,7	0,7	1,5	61,8	38,2	100,0
Ministério da Saúde	31,6	50,5	82,2	1,9	2,5	4,5	6,2	7,1	13,4	39,8	60,2	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,6	96,4				2,1	1,5	3,6	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,0	30,5	50,4	19,2	69,5				71,9	28,1	100,0
Ministério do Turismo	29,3	36,7	65,9	17,7	16,3	34,1				47,0	53,0	100,0
Total	19,5	15,1	34,6	26,4	24,1	50,5	7,8	7,2	14,9	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

Nota 1A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-A GU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

¹⁻ Inclui o s inclusive contrato s temporários.

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ Inclui ENAP, BGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Posição: Out/2016	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	(Continua)
Órgãos da administração Presidência da República ²	56	142	154	86	430	383	11.863	218	336	181	827	173	142	315	257
Ativo Aposentados	51	128	137	74 12	401	339	8.286	198	281	158	769	160	118	275	215
Instituidor de Pensão	5	14	16 1	12	29	44	2.446 1.131	19 1	54 1	23	57 1	13	24	38 2	42
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo	84 50	469 70	449 156	170 100	3.101 1.552	1.088 167	4.035 1.729	710 222	834 417	528 99	2.736 777	428 265	416 204	2.178 562	719 112
Aposentados	19	118	106	31	705	343	1.639	247	186	183	830	66	87	485	198
Instituidor de Pensão Ministério das Cidades	15	281	187	39	844	578	667 399	241	231	246	1.129	97	125	1.131	409
Ativo							397								
Aposentados Instituidor de Pensão							2								
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo			1.010		2	13	2.602		29		747		1	401	0
Aposentados			644 315 51		2	13	1.526 914		28 1		418 285		1	242 116	
Instituidor de Pensão Ministério das Comunicações			51		4	2	162 27.520	3		1	44	2		43 31	0
Ativo					2		2.271	2		1				31	
Aposentados Instituidor de Pensão					1 1	2	7.355 17.894	1				1			
Ministério da Cultura	5	16	10	6	64	32	2.263	26	28	36	154	9	8	21	32
Ativo Aposentados	5	16	10	6	56 8	29 3	1.034 921	22 4	28	34 2	137 17	9	8	19 2	28 4
Instituidor de Pensão	404	F4	040	•	4 550	4.050	308	00	044	4.45	0.040	707		0.000	0.40
Ministério da Defesa ³ Ativo	101 55	51 10	848 395	6	1.556 558	1.250 349	6.811 4.257	96 36	211 53	145 93	3.349 513	707 228	97 50	3.382 992	246 91
Aposentados Instituidor de Pensão	32 14	32 9	300	4 1	572 426	465 436	1.895 659	42 18	107 51	40 12	1.276 1.560	267 212	25 22	1.242 1.148	112 43
Milstério do Desenvolvimento Agrário ⁴	383	129	153 378	130	414	450	1.862	220	348	662	341	301	473	1.065	243
Ativo Aposentados	232	75 43	196	96 20	189	159	875 741	87 95	153	324 243	128	168	299	525	118
Instituidor de Pensão	108 43	43 11	119 63	14	151 74	216 75	246	95 38	165 30	95	148 65	89 44	135 39	362 178	93 32
Ministério do Desen. Social e Combate à fome Ativo							769 767								0
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	29		596	32	1	5	996	1	97		9			1	0
Ativo Apos entados	25 3		405	28	1	5	734 181	1	97		9			1	
Instituidor de Pensão	1		140 51	4			81								
Ministério da Educação Ativo	2.966	7.600	7.300	1.788	19.373	15.071	16.313	10.601	12.624	8.911	60.031	7.760	8.034	13.634	19.376
Aposentados	2.324 486	5.033 1.946	5.404 1.479	1.724 46	12.942 4.721	10.026 3.679	9.902 4.486	7.126 2.775	9.076 2.884	6.834 1.599	39.862 16.019	6.085 1.423	5.857 1.772	9.722 2.921	12.339 5.432
Instituidor de Pensão	156	621	417	18	1.710	1.366	1.925	700	664	478	4.150	252	405	991	1.605
Ministério do Esporte Ativo							301 262								U
Aposentados Instituidor de Pensão							34 5								
Ministério da Fazenda	176	887	842	336	2.832	2.391	7.804	1.551	1.319	790	6.155	829	595	1.363	1.098
Ativo Aposentados	103 48	263 299	499 199	264 55	1.346 772	1.029	4.103 2.717	563 549	552 522	315 278	2.419 2.247	477 191	308 166	699 349	437 343
Instituidor de Pensão	25	325	144	17	714	778 584	984	439	245	197	1.489	161	121	315	318
Ministério da Integração Nacional Ativo		222 24			1.109 111	4.327 665	696 651				429 21			260 244	1.333 167
Aposentados		81			390	1.578	33				173			14	443
Instituidor de Pensão Ministério da Justiça	383	117 742	797	343	608 2.051	2.084 1.752	12 12.178	1.161	1.440	1.042	235 3.091	1.654	1.330	2 1.426	723 1.149
Ativo Aposentados	347	445 229	654 113	310	1.245	1.010	5.915	667	781 543	698 258	1.849	1.264	1.086	1.020	665 377
Instituidor de Pensão	34 2	68	30	31 2	587 219	582 160	3.039 3.224	376 118	116	86	969 273	326 64	196 48	326 80	107
Ministérios do Meio Ambiente Ativo	119 80	180 71	298 227	214 167	524 385	470 234	4.353 2.628	246 118	375 258	363 215	657 439	179 135	374 318	656 447	264 161
Aposentados Instituidor de Pensão	35 4	91 18	57 14	36 11	110 29	184 52	657 1.068	105 23	95 22	121 27	173 45	37	42 14	170 39	78 25
Ministério de Minas e Energia	0	12	46	23	121	74	3.397	297	77	19	476	20	33 27	104	23 23
Ativo Aposentados		9	38 7	19 3	91 23 7	47 19	1.934 786	285 10	64 9	17 1	433 36 7	18 2	4	75 23	23 17 5
Instituidor de Pensão Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.733	323	231	11.149	1.166	8 846	677 9.828	2 250	627	1.265	1.482	196	2 241	6 958	324
Ativo Apos entados	119	239	195	5.518	642	467	5.059	249	367	296	689	196	203	344	229
Instituidor de Pensão	1.122 1.492	62 22	35 1	3.490 2.141	392 132	202 177	3.614 1.155	1	188 72	850 119	616 177		37 1	413 201	76 19
Ministério da Previdência e Assistência Social	246	1.403	852	183	4.127	3.297	6.259	1.677	1.830	1.587	8.029	993	796	1.676	2.011
Ativo Aposentados	167 63	687 542	425 338	128 45	2.201 1.521	1.598 1.323	2.275 2.563	750 771	856 832	845 551	3.687 3.460	588 356	458 261	895 579	874 818
Instituidor de Pensão	16	174	89	10	405	376	1.421	156	142	191	882	49	77	202	319
Ministério das Relações Exteriores Ativo			2 2				5.609 3.195				4 4			11 11	U
Aposentados Instituidor de Pensão							1.579 835								
Ministério da Saúde	477	2.409	2.332	668	8.867	6.740	13.523	2.520	3.646	4.256	11.289	1.308	1.420	5.309	4.207
Ativo Aposentados	187 174	393 1.297	671 1.097	464 132	1.157 5.083	1.146 3.870	8.596 3.488	458 1.421	663 2.285	407 2.705	2.139 6.328	387 622	478 651	1.625 2.443	568 2.402
Instituidor de Pensão	116	719	564	72	2.627	1.724	1.439	641	698	1.144	2.822	299	291	1.241	1.237
Ministério do Trabalho e Emprego Ativo	65 39	314 121	186 96	115 85	699 324	664 281	1.793 1.037	556 209	451 212	298 134	1.907 810	254 121	213 119	442 201	396 150
Aposentados Instituidor de Pensão	39 17 9	121 72	56	85 27 3	249	269	511	205	186	115	659 438	85	61	168	157
Institutor de Pensao Ministério dos Transportes	8	231	34 170	9	126 1.715	114 1.951	245 34.774	142 160	53 452	49 607	438 4.052	48 366	33 139	73 1.658	89 548
Ativo Aposentados	4	61 42	70 35	6	151 299	144 265	2.522 8.701	86 30	110	126 102	378 177	75 57	70 31	123 313	84 121
Aposentados Instituidor de Pensão	4	128	65	2	1.265	1.542	23.551	30 44	77 265	379	3.497	234	38	1.222	343
Ministério do Turismo							609								0
Ativo Aposentados							415 145								
Instituidor de Pensão Total	7.831	15.130	16.501	15.258	48.156	40.806	49 176.557	20.293	24.724	20.691	105.765	15.179	14.312	34.891	32.226
Total Ativo	3.788	7.645	10.224	8.984	23.356	17.708	70.370	11.079	13.996	10.596	55.481	10.176	9.604	18.053	16.255
Total Aposentado	2.146	4.919	4.412	3.937	15.613	13.822	48.448	6.649	8.134	7.071	33.470	3.535	3.492	9.964	10.701
Total Instituidor de Pensao	1.897	2.566	1.865	2.331	9.187	9.276	57.739	2.565	2.594	3.024	16.814	1.468	1.216	6.874	5.270

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	то	Total
Presidência da República ² Ativo	648 594	151 139	484 446	1.612 1.377	231 208	148 118	109 80	869 802	461 422	149 148	1.509 1.424	90 82	22.02 4 17.430
Aposentados	54	12	38	234	23	30	29	67	39	1	84	7	3.454
Instituidor de Pensão Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.955	504	1.234	3.454	566	422	150	1.987	933	494	2.310	1 82	1.140 32.03 0
Ativo	470	75	501	423	87	277	108	709	365	52	1.056	56	10.66
Aposentados Instituidor de Pensão	479 1.006	156 273	336 397	918 2.113	166 313	79 66	22 20	562 716	259 309	154 288	604 650	13 13	8.99 ² 12.38 ²
Ministério das Cidades													399
Ativo Aposentados													397
Instituidor de Pensão													
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo	74 65			3.294 1.574	40 40			9			3.427 1.824		11.64 9
Aposentados	9			1.332	40			9			1.375		4.347
Instituidor de Pensão Ministério das Comunicações	1	1	51	388 10		4					228 10	4	916 27.63 8
Ativo		1	50	5		1					10		2.374
Aposentados Instituidor de Pensão	1		1	5								1	7.366 17.898
Ministério da Cultura	97	20	20	2.638	17	3	5	54	47	16	91	6	5.724
Ativo Aposentados	88 9	20	18 2	1.756 704	16 1	3	5	49 5	47	16	83 8	6	3.548 1.690
Instituidor de Pensão			2	178	'			3			0		486
Ministério da Defesa ³ Ativo	2.991	509	1.021	41.244	1.727	375	158	2.599	693	53	8.709	2	78.937
Aposentados	642 835	159 241	237 373	7.156 14.733	367 713	187 147	82 54	603 1.063	205 308	10 33	2.248 3.149	2	19.577 28.062
Instituidor de Pensão Miistério do Desenvolvimento Agrário 4	1.514 737	109 248	411 394	19.355 928	647 246	41 495	22 128	933 313	180 234	10 169	3.312 272	233	31.298 11.79 6
Ativo	287	119	131	115	112	240	96	115	99	85	116	150	5.289
Aposentados Instituidor de Pensão	290 160	88 41	207 56	445 368	101 33	181 74	22 10	135 63	106 29	57 27	107 49	60 23	4.527 1.980
Ministério do Desen. Social e Combate à fome	.00	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	769
Ativo Aposentados													767
Instituidor de Pensão													1
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior Ativo	3			2.993 1.749		82 58	22 17	59 58	1	1	6		4.93 4 3.199
Aposentados	3			987		58 22	5	1			O		1.343
Instituidor de Pensão Ministério da Educação	21.760	7.710	19.414	257 60.105	16.093	2. 767	2.035	37.146	15.679	6.014	19.244	3.305	392 422.65 4
Ativo	13.829	5.703	14.186	36.628	10.230	2.406	1.794	24.675	11.033	4.455	15.097	3.253	287.545
Aposentados Instituidor de Pensão	5.176 2.755	1.602 405	4.290 938	16.970 6.507	4.702 1.161	310 51	198 43	9.731 2.740	3.879 767	1.236 323	3.436 711	41 11	103.239 31.870
Ministério do Esporte Ativo	0	0	0	107	0	0	Ö	Ö	0	0	0		408
Aposentados				107									369 34 5
Instituidor de Pensão	0.070	700	2 224	40.004	004	400	000	4.055	0.400	677	40.000	400	
Ministério da Fazenda Ativo	2.879 1.070	722 290	3.894 1.818	16.264 4.460	924 358	490 289	282 237	4.055 2.159	2.103 1.133	677 201	13.308 6.342	120 120	74.686 31.854
Aposentados Instituidor de Pensão	803	230	1.301	6.051	298	157	36	1.104	617	240	4.225		24.575
Ministério da Integração Nacional	1.006 1.687	202 1.235	775	5.753	268 648	44	9	792	353	236 338	2.741		18.257 12.28 4
Ativo	356	223			96					16			2.574
Aposentados Instituídor de Pensão	559 772	432 580			259 293					130 192			4.092 5.618
Ministério da Justiça	1.839	880	2.887	5.588	1.161	1.240	429	2.971	1.917	608	3.715	483	54.257
Ativo Aposentados	998 640	580 227	2.071 666	2.932 1.716	806 289	1.042 169	397 26	1.682 1.026	1.179 610	358 188	2.383 1.053	367 95	32.751 14.691
Instituidor de Pensão Ministérios do Meio Ambiente	201 371	73 390	150 324	940 1.283	66 280	29 410	26 6 138	263 358	128 423	62 145	1.053 279 536	95 21 305	6.815 14.23 5
Ativo	213	255	138	597	125	283	103	152	205	63	307	275	8.599
Aposentados Instituidor de Pensão	113 45	100 35	126 60	477 209	129 26	110 17	28 7	156 50	158 60	65 17	177 52	26 4	3.656 1.980
Ministério de Minas e Energia	78	20	39	783	37	20	15	71	74	16	97	15	5.987
Ativo Aposentados	50 22	11 8	27 9	678 81	26 11	9 10	14 1	49 18	63 10	13 2	76 21	11 2	4.101 1.125
Instituidor de Pensão	6	1	, š	24		1	•	4	1	1		2	761
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Ativo	2.596 505	260 171	750 464	8.623 2.726	324 212	10.099 2.906	7.938 4.343	787 483	612 391	188 166	1.618 943	151 132	65.565 28.254
Aposentados	1.435	87	230	3.987	98	5.487	2.480	228	177	20	507	17	25.850
Instituidor de Pensão Ministério da Previdência e Assistência Social	656 4.214	1.193	56 3.525	1.910 15.095	14 1.524	1.706 530	1.115 152	76 5.643	44 3.610	1. 052	168 14.855	2 247	11.461 86.60 6
Ativo Aposentados	1.693	666	1.600	3.732	685	310	94	2.319	1.736	485 421	6.889	184	36.827
Instituidor de Pensão	1.774 747	395 132	1.610 315	7.637 3.726	645 194	190 30	51 7	2.560 764	1.558 316	146	6.512 1.454	54 9	37.430 12.349
Ministério das Relações Exteriores Ativo	5		12	78				4	11		20		5.756
Aposentados	5		12	78				4	11		20		3.342 1.579 835
Instituidor de Pensão Ministério da Saúde	0.425	2 004	4 000	77 452	2.380	1 240	525	7 200	2 047	2.025	16 002	02.4	
Ativo	9.435 1.311	2.084 277	4.080 1.125	77.152 31.629	273	1.319 429	345	7.208 1.149	3.917 863	288	16.882 5.296	834 326	196.812 62.650
Aposentados Instituidor de Pensão	5.225 2.899	1.180 627	2.135 820	30.539 14.984	1.397 710	429 653 237	115 65	4.527 1.532	2.241 813	1.180 557	8.867 2.719	326 392 116	92.449 41.713
Ministério do Trabalho e Emprego	816	282	586	3.674	329	250	100	885	610	325	2.954	86	19.250
Ativo Aposentados	292 323	140 87	251 246	870 1.272	130 117	139 97	81 16	321 387	295 221	134 117	1.116 1.200	64 16	7.772 6.985
Instituidor de Pensão	201	55	89	1.532	82	14	3	177	94	74	638	6	4.493
Ministério dos Transportes Ativo	1.375	901	760 151	9.335	642	221 97	22	791	1.455	178	1.594	75	64.189
Aposentados	150 161	94 216 591	151 114	661 1.336	92 108	87 51	14 <u>1</u>	241 136	168 222	49 31	280 169	48 19	6.045 12.815 45.329
Instituidor de Pensão Ministério do Turismo	1.064	591	495 2	7.338	442	83	7	414	1.065	98	1.145	8	45.329 61 1
Ativo			2										417
Aposentados													145
Instituidor de Pensão Total	53.561	17.110	39.477	254.260	27.169	18.872	12.208	65.809	32.780	12.448	91.157	6.035	49 1.219.20 6
Total Ativo	22.621	8.923	23.228	99.253	13.863	8.784	7.810	35.579	18.216	6.540	45.516	5.074	582.728
Total Aposentado	17.907	5.061	11.684	89.424	9.057 4.249	7.693	3.084 1.314	21.706 8.524	10.405 4.159	3.875 2.033	31.494	745	388.448

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

rça de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRA.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade 1 do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	304.771
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	236.487
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.400
Sem Informação 2	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	61.004
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146	622.662

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos 1 do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Out/2016

Nívol d	e Escolaridade	Qı	uantitativo	*	% p	or Sexo)	% por	Escolario	lade	Ida	de Média	l
Nivera	e Escolaridade	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro Grau	- Primeiro grau	19.382	6.405	25.787	75,2	24,8	100,0	6,2	2,4	4,4	50	52	50
Fillilello Glau	Sub-Total	19.382	6.405	25.787	75,2	24,8	100,0	6,2	2,4	4,4	50	52	50
	- Segundo grau	64.134	46.887	111.021	57,8	42,2	100,0	20,5	17,4	19,1	45	44	45
	- Técnico Nível Médio	4.170	2.862	7.032	59,3	40,7	100,0	1,3	1,1	1,2	47	48	47
Segundo Grau	- Aperfeiçoamento	153	47	200	76,5	23,5	100,0	0,0	0,0	0,0	51	48	50
	- Especialização	369	288	657	56,2	43,8	100,0	0,1	0,1	0,1	48	47	48
	Sub-Total	68.826	50.084	118.910	57,9	42,1	100,0	22,0	18,6	20,4	48	47	47
	- Superior	121.725	111.657	233.382	52,2	47,8	100,0	38,9	41,4	40,0	41	39	40
	- Aperfeiçoamento	383	225	608	63,0	37,0	100,0	0,1	0,1	0,1	49	47	49
	- Licenciatura	57	42	99	57,6	42,4	100,0	0,0	0,0	0,0	38	37	38
Terceiro Grau	- Especialização	22.236	30.840	53.076	41,9	58,1	100,0	7,1	11,4	9,1	56	42	56
rerceiro Grau	- Pós-Graduação	2.854	2.064	4.918	58,0	42,0	100,0	0,9	0,8	0,8	41	40	41
	- Mestrado	32.260	31.472	63.732	50,6	49,4	100,0	10,3	11,7	10,9	41	40	40
	- Doutorado ²	45.111	37.105	82.216	54,9	45,1	100,0	14,4	13,7	14,1	51	48	50
	Sub-Total	224.626	213.405	438.031	51,3	48,7	100,0	71,8	79,1	75,2	45	42	45
	Total	312.834	269.894	582.728	53,7	46,3	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo1 - SIAPE

Posição - Out/2016

Situação do Vinaulo	Idade Média dos Servidor	es Públicos Federais Civis	total
Situação de Vínculo	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	46
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	67
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

- 1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

¹⁻ Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Reg. de outros Órgãos

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

^{3 -} Posição de Outubro/2016

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Nota: Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

¹⁻ Inclui os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (Inclusive os contratos temporários).

²⁻ Inclui Pós- Doutorado

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por sexo, segundo os órgãos da administração1 - SIAPE

Posição - Out2016

Ó	ldade Média dos Ser	vidores Civis Ativos	Total
Órgãos da administração	Masculino	Feminino	lotai
Presidência da República ²	45	46	46
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	56	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	52	49	51
Ministério das Comunicações	47	45	46
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	49	48	49
Ministério da Integração Nacional	54	60	68
Ministério da Justiça	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	44	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	48	50	49
Ministériio da Previdência Social	49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49
Ministério da Saúde	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48
Ministério dos Transportes	49	47	49
Ministério do Turismo	40	39	40
Total	46	44	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração1 - SIAPE

Posição - Out2016

			ld	lade Mé	dia dos	Servid	ores Ci	vis Ativ	os.			
Órgãos da administração	Adminis	tração D	ireta	A	utarqui	as	Fu	ındaçõe	s		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	46	46	46	43	43	43				45	46	46
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	56	49	54							56	49	54
Ministério das Cidades	44	43	44							44	43	44
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50	53	52	53	50	48	49	52	49	51
Ministério das Comunicações	54	48	51	43	42	43				47	45	46
Ministério da Cultura	46	41	43	48	44	46	51	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	50	51	58	54	56	55	51	53	51	50	51
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	41	37	39	52	51	52				51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	41	42	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	49	47	48	43	42	43	44	42	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	45	43	44				45	42	44
Ministério da Fazenda	49	49	49	44	43	44				49	48	49
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	60	68
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	34	52	49	51	52	50	52
Ministério do Meio Ambiente	42	40	41	44	45	44				44	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	55	58	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	53	54	54				42	40	41	48	50	49
Ministériio da Previdência Social	51	52	52	48	49	49				49	49	49
Ministério das Relações Exteriores	49	49	49				44	41	42	48	49	49
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	53	51	52	51	45	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	49	46	48
Ministério dos Transportes	58	54	56	46	43	45				49	47	49
Ministério do Turismo	38	38	38	44	42	43				40	39	40
Total	49	46	48	44	43	44	45	43	44	46	44	46

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advo cacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha

⁵⁻ Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação 1 - SIAPE

Posição - Out/2016

Ilmidada a da Fadayaasa	Idade Média dos Se	rvidores Públicos Civis	do Poder Executivo	T-4-1
Unidades da Federação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	Total
Acre	43	74	66	56
Alagoas	46	71	66	57
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	73	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	61
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	66	62	57
Roraima	51	67	60	56
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	70	67	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	41	67	61	44
Total	46	71	67	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Posição - Out/2016

	ldade Média dos Servi	idores Públicos Ativos	Posição - Out/2016
Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total
Acre	44	40	43
Alagoas	47	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	44	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	50	49
Roraima	50	51	51
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	41	40	41
Total	46	44	46

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

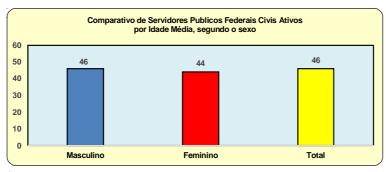
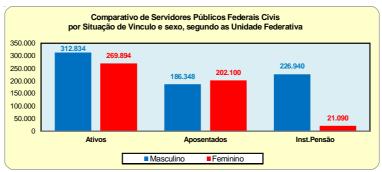


Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Posição - Out/2016

		Ativos *		Apo	sentado	s	Ins	t. Pens	ĭo		Total	
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.242	1.546	3.788	925	1.221	2.146	1.662	235	1.897	4.829	3.002	7.831
Alagoas	4.121	3.524	7.645	2.295	2.624	4.919	2.355	211	2.566	8.771	6.359	15.130
Amapá	4.302	4.688	8.990	1.393	2.544	3.937	1.940	391	2.331	7.635	7.623	15.258
Amazonas	5.819	4.405	10.224	2.034	2.378	4.412	1.632	233	1.865	9.485	7.016	16.501
Bahia	12.781	10.575	23.356	7.228	8.385	15.613	8.327	860	9.187	28.336	19.820	48.156
Ceará	9.830	7.878	17.708	7.179	6.643	13.822	8.601	675	9.276	25.610	15.196	40.806
Distrito Federal	38.747	31.623	70.370	26.023	22.425	48.448	54.213	3.526	57.739	118.983	57.574	176.557
Espírito Santo	6.367	4.712	11.079	3.204	3.445	6.649	2.319	246	2.565	11.890	8.403	20.293
Goiás	7.379	6.617	13.996	4.061	4.073	8.134	2.325	269	2.594	13.765	10.959	24.724
Maranhão	6.037	4.559	10.596	3.179	3.892	7.071	2.673	351	3.024	11.889	8.802	20.691
Mato Grosso	5.493	4.111	9.604	1.830	1.662	3.492	1.091	125	1.216	8.414	5.898	14.312
Mato Grosso do Sul	5.791	4.385	10.176	1.977	1.558	3.535	1.330	138	1.468	9.098	6.081	15.179
Minas Gerais	30.057	25.424	55.481	17.139	16.331	33.470	15.502	1.312	16.814	62.698	43.067	105.765
Pará	10.443	7.610	18.053	5.318	4.646	9.964	6.343	531	6.874	22.104	12.787	34.891
Paraíba	8.881	7.374	16.255	5.322	5.379	10.701	4.762	508	5.270	18.965	13.261	32.226
Paraná	12.634	10.594	23.228	5.682	6.002	11.684	4.134	431	4.565	22.450	17.027	39.477
Pernambuco	12.200	10.421	22.621	8.828	9.079	17.907	12.052	981	13.033	33.080	20.481	53.561
Piauí	5.278	3.645	8.923	3.152	1.909	5.061	2.916	210	3.126	11.346	5.764	17.110
Rio de Janeiro	48.294	50.959	99.253	39.531	49.893	89.424	59.713	5.870	65.583	147.538	106.722	254.260
Rio Grande do Norte	8.212	5.651	13.863	4.670	4.387	9.057	3.886	363	4.249	16.768	10.401	27.169
Rio Grande do Sul	18.492	17.087	35.579	10.634	11.072	21.706	7.675	849	8.524	36.801	29.008	65.809
Rondônia	5.022	3.762	8.784	2.290	5.403	7.693	1.881	514	2.395	9.193	9.679	18.872
Roraima	3.469	4.341	7.810	904	2.180	3.084	979	335	1.314	5.352	6.856	12.208
Santa Catarina	10.108	8.108	18.216	5.374	5.031	10.405	3.841	318	4.159	19.323	13.457	32.780
São Paulo	24.322	21.194	45.516	13.821	17.673	31.494	12.735	1.412	14.147	50.878	40.279	91.157
Sergipe	3.590	2.950	6.540	1.828	2.047	3.875	1.853	180	2.033	7.271	5.177	12.448
Tocantins	2.923	2.151	5.074	527	218	745	200	16	216	3.650	2.385	6.035
Total	312.834	269.894	582.728	186.348	202.100	388.448	226.940	21.090	248.030	726.122	493.084	1.219.206

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).



^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Posição - Set/2016

		Ativos *		Apos	sentados	3	Inst	t. Pensão)		Total	701,2010
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,7	19,8	48,5	11,7	15,6	27,4	21,2	3,0	24,2	61,6	38,4	100,0
Alagoas	27,3	23,3	50,6	15,1	17,3	32,4	15,6	1,4	17,0	58,0	42,0	100,0
Amapá	28,2	30,6	58,8	9,2	16,7	25,9	12,7	2,5	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	35,3	26,8	62,0	12,4	14,4	26,7	9,8	1,4	11,2	57,5	42,5	100,0
Bahia	26,5	22,0	48,5	15,0	17,4	32,4	17,3	1,8	19,1	58,8	41,2	100,0
Ceará	24,1	19,3	43,4	17,6	16,3	33,9	21,1	1,6	22,7	62,7	37,3	100,0
Distrito Federal	22,0	17,9	39,9	14,8	12,7	27,4	30,7	2,0	32,6	67,4	32,6	100,0
Espírito Santo	31,4	23,3	54,7	15,8	17,0	32,8	11,4	1,2	12,6	58,6	41,4	100,0
Goiás	29,9	26,8	56,6	16,4	16,5	32,9	9,4	1,1	10,5	55,7	44,3	100,0
Maranhão	29,2	22,0	51,2	15,4	18,8	34,3	12,9	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,5	28,7	67,2	12,8	11,6	24,3	7,6	0,9	8,5	58,8	41,2	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	29,0	67,2	12,9	10,2	23,1	8,7	0,9	9,6	59,9	40,1	100,0
Minas Gerais	28,4	24,0	52,4	16,2	15,4	31,7	14,7	1,2	15,9	59,3	40,7	100,0
Pará	29,9	21,7	51,7	15,3	13,3	28,6	18,2	1,5	19,7	63,4	36,6	100,0
Paraíba	27,6	22,9	50,4	16,5	16,7	33,2	14,8	1,6	16,4	58,9	41,1	100,0
Paraná	32,0	26,9	58,9	14,4	15,2	29,6	10,5	1,1	11,5	56,9	43,1	100,0
Pernambuco	22,8	19,5	42,3	16,5	16,9	33,4	22,5	1,8	24,3	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,9	21,3	52,1	18,4	11,2	29,6	17,0	1,2	18,3	66,3	33,7	100,0
Rio de Janeiro	19,2	20,1	39,3	15,5	19,5	35,0	23,4	2,3	25,7	58,1	41,9	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,8	51,1	17,2	16,1	33,3	14,3	1,3	15,6	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,0	25,8	53,9	16,3	16,9	33,1	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0
Rondônia	26,7	19,8	46,5	12,1	28,6	40,8	10,0	2,7	12,7	48,8	51,2	100,0
Roraima	28,4	35,6	64,1	7,4	17,8	25,2	8,0	2,7	10,7	43,8	56,2	100,0
Santa Catarina	31,0	25,0	56,0	16,2	15,2	31,4	11,6	1,0	12,6	58,8	41,2	100,0
São Paulo	26,7	23,3	50,0	15,1	19,4	34,5	14,0	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	28,8	23,7	52,6	14,7	16,5	31,2	14,8	1,4	16,3	58,4	41,6	100,0
Tocantins	48,4	35,7	84,1	8,7	3,6	12,3	3,3	0,3	3,6	60,4	39,6	100,0
Total	25,7	22,2	47,9	15,3	16,5	31,8	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).



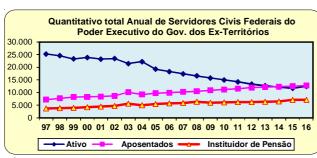
^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisó ria (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

										Quant	itativo									
Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
Acre																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.108
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.491
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680	2.599
Amapá																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.427
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.482
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.141
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041	11.050
Rondônia																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.782
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.732
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.706
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045	10.220
Roraima																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.260
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.474
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.114
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869	7.848
Antigo Estado da Guan	abara																			
Ativos *																				
Aposentados																			13	9
Instituidor de Pensão																			699	679
Total																				688
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.469
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.805
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.131
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347	32.405

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa há está sob supervisão do Ministério do Planejamento.







^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Posição de Outubro 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Out/2016

Grandes Regiões	C	Quantidade	1	i e	ticipação percentual es Públicos Federais Civis - %	Quantitativo da
e Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população Brasileira ² por Região e Unid. Federação *	População Brasileira *
NORTE	34.220	28.503	62.723	10,8	0,4	17.698.931
Pará	10.443	7.610	18.053	3,1	0,1	8.263.872
Rondônia	5.022	3.762	8.784	1,5	0,6	1.787.279
Amapá	4.302	4.688	8.990	1,5	1,3	782.295
Roraima	3.469	4.341	7.810	1,3	1,7	514.229
Amazonas	5.819	4.405	10.224	1,8	0,3	4.001.667
Tocantins	2.923	2.151	5.074	0,9	0,4	1.532.902
Acre	2.242	1.546	3.788	0,7	0,5	816.687
NORDESTE	70.930	56.577	127.507	21,9	0,2	56.915.936
Bahia	12.781	10.575	23.356	4,0	0,2	15.276.566
Pernambuco	12.200	10.421	22.621	3,9	0,3	9.410.336
Ceará	9.830	7.878	17.708	3,0	0,2	8.963.663
Paraíba	8.881	7.374	16.255	2,8	0,4	3.999.415
Rio Grande do Norte	8.212	5.651	13.863	2,4	0,4	3.474.998
Varanhão	6.037	4.559	10.596	1,8	0,2	6.954.036
Alagoas	4.121	3.524	7.645	1,3	0,2	3.358.963
Piauí	5.278	3.645	8.923	1,5	0,3	3.212.180
Sergipe	3.590	2.950	6.540	1,1	0,3	2.265.779
SUDESTE	109.040	102.289	211.329	36,3	0,3	86.356.952
Rio de Janeiro	48.294	50.959	99.253	17,0	0,6	16.635.996
Vinas Gerais	30.057	25.424	55.481	9,5	0,3	20.997.560
São Paulo	24.322	21.194	45.516	7,8	0,1	44.749.699
Espírito Santo	6.367	4.712	11.079	1,9	0,3	3.973.697
SUL	41.234	35.789	77.023	13,2	0,3	29.439.773
Rio Grande do Sul	18.492	17.087	35.579	6,1	0,3	11.286.500
Paraná	12.634	10.594	23.228	4,0	0,2	11.242.720
Santa Catarina	10.108	8.108	18.216	3,1	0,3	6.910.553
CENTRO-OESTE	57.410	46.736	104.146	17,9	0,7	15.660.988
Distrito Federal	38.747	31.623	70.370	12,1	2,7	2.977.216
Goiás	7.379	6.617	13.996	2,4	0,2	6.695.855
Mato Grosso do Sul	5.791	4.385	10.176	1,7	0,4	2.682.386
Mato Grosso	5.493	4.111	9.604	1,6	0,2	3.305.531
TOTAL	312.834	269.894	582.728	100,0	0,3	206.072.580

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 - %} do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País. *Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

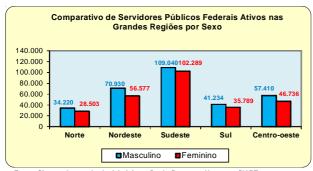
Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

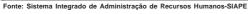
Posição - Out/2016

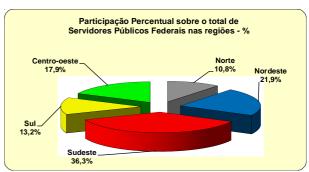
Grandes Regiões	(Quantitativ	0	Servidores Públicos por Grande Região segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ²	Quantitativo da População Brasileira *
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região	da Região * - %	
Norte	34.220	28.503	62.723	54,6	45,4	100,0	10,8	0,4	17.698.931
Nordeste	70.930	56.577	127.507	55,6	44,4	100,0	21,9	0,2	56.915.936
Sudeste	109.040	102.289	211.329	51,6	48,4	100,0	36,3	0,3	86.356.952
Sul	41.234	35.789	77.023	53,5	46,5	100,0	13,2	0,3	29.439.773
Centro-oeste	57.410	46.736	104.146	55,1	44,9	100,0	17,9	0,7	15.660.988
Total	312.834	269.894	582.728	53,7	46,3	100,0	100,0	0,3	206.072.580

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Out/2016

Grandes Regiões	A	Ativos *		Aposentados		de Pensão ²		Total
Grandes Regides	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média
Norte	62.723	47	31.981	68	16.892	60	111.596	56
Nordeste	127.507	45	88.026	71	51.764	64	267.297	58
Sudeste	211.329	45	161.037	70	99.109	64	471.475	58
Sul	77.023	42	43.795	68	17.248	61	138.066	54
Centro-oeste	104.146	43	63.609	71	63.017	66	230.772	58
Total	582.728	46	388.448	71	248.030	67	1.219.206	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{*} Censo 2016 (Julho) - Estimativa - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2016

				Se	rvidores	Públicos I	Federais C	ivis - QTD	E			
Grandes Regiões		Ativo *		Α	posentad	0	Ins	st. Pensão)		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.399	12.447	26.846	7.928	12.940	20.868	10.991	1.764	12.755	33.318	27.151	60.469
Autarquias	13.565	10.566	24.131	3.194	3.723	6.917	1.955	319	2.274	18.714	14.608	33.322
Fundações	6.256	5.490	11.746	2.269	1.927	4.196	1.691	172	1.863	10.216	7.589	17.805
TOTAL	34.220	28.503	62.723	13.391	18.590	31.981	14.637	2.255	16.892	62.248	49.348	111.596
NORDESTE												
Administração Direta	16.321	8.996	25.317	18.175	18.169	36.344	24.529	1.939	26.468	59.025	29.104	88.129
Autarquias	45.872	39.870	85.742	18.991	21.768	40.759	16.469	2.011	18.480	81.332	63.649	144.981
Fundações	8.737	7.711	16.448	6.515	4.408	10.923	6.427	389	6.816	21.679	12.508	34.187
TOTAL	70.930	56.577	127.507	43.681	44.345	88.026	47.425	4.339	51.764	162.036	105.261	267.297
SUDESTE												
Administração Direta	38.978	36.004	74.982	42.805	45.640	88.445	68.671	5.365	74.036	150.454	87.009	237.463
Autarquias	54.391	52.203	106.594	22.306	33.419	55.725	15.621	2.912	18.533	92.318	88.534	180.852
Fundações	15.671	14.082	29.753	8.584	8.283	16.867	5.977	563	6.540	30.232	22.928	53.160
TOTAL	109.040	102.289	211.329	73.695	87.342	161.037	90.269	8.840	99.109	273.004	198.471	471.475
SUL												
Administração Direta	11.693	6.234	17.927	9.775	7.882	17.657	9.605	642	10.247	31.073	14.758	45.831
Autarquias	24.856	24.680	49.536	9.663	12.506	22.169	4.790	838	5.628	39.309	38.024	77.333
Fundações	4.685	4.875	9.560	2.252	1.717	3.969	1.255	118	1.373	8.192	6.710	14.902
TOTAL	41.234	35.789	77.023	21.690	22.105	43.795	15.650	1.598	17.248	78.574	59.492	138.066
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.127	24.277	56.404	24.888	19.895	44.783	53.532	3.374	56.906	110.547	47.546	158.093
Autarquias	15.345	12.933	28.278	4.110	5.524	9.634	2.938	419	3.357	22.393	18.876	41.269
Fundações	9.938	9.526	19.464	4.893	4.299	9.192	2.489	265	2.754	17.320	14.090	31.410
TOTAL	57.410	46.736	104.146	33.891	29.718	63.609	58.959	4.058	63.017	150.260	80.512	230.772
TOTAL GERAL												
Administração Direta	113.518	87.958	201.476	103.571	104.526	208.097	167.328	13.084	180.412	384.417	205.568	589.985
Autarquias	154.029	140.252	294.281	58.264	76,940	135.204	41.773	6.499	48.272	254.066	223.691	477.757
Fundações	45.287	41.684	86.971	24.513	20.634	45.147	17.839	1.507	19.346	87.639	63.825	151.464
TOTAL	312.834	269.894	582.728	186.348	202.100	388.448	226,940	21.090	248.030	726.122		1.219.206
Fonte: Sistema Integrado de Administra						555.110		000	5.000		.55.05	

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*}Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

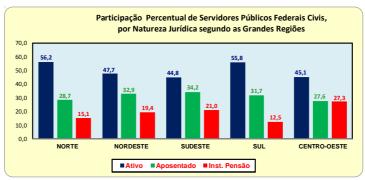
¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2016

					Servidore	s Público	s Federais	Civis - %				
Grandes Regiões		Ativo *		А	posentad	0	Ins	st. Pensão)		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE		'			·							
Administração Direta	23,8	20,6	44,4	13,1	21,4	34,5	18,2	2,9	21,1	55,1	44,9	100,0
Autarquias	40,7	31,7	72,4	9,6	11,2	20,8	5,9	1,0	6,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	35,1	30,8	66,0	12,7	10,8	23,6	9,5	1,0	10,5	57,4	42,6	100,0
TOTAL	30,7	25,5	56,2	12,0	16,7	28,7	13,1	2,0	15,1	55,8	44,2	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,2	28,7	20,6	20,6	41,2	27,8	2,2	30,0	67,0	33,0	100,0
Autarquias	31,6	27,5	59,1	13,1	15,0	28,1	11,4	1,4	12,7	56,1	43,9	100,0
Fundações	25,6	22,6	48,1	19,1	12,9	32,0	18,8	1,1	19,9	63,4	36,6	100,0
TOTAL	26,5	21,2	47,7	16,3	16,6	32,9	17,7	1,6	19,4	60,6	39,4	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,4	15,2	31,6	18,0	19,2	37,2	28,9	2,3	31,2	63,4	36,6	100,0
Autarquias	30,1	28,9	58,9	12,3	18,5	30,8	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,5	26,5	56,0	16,1	15,6	31,7	11,2	1,1	12,3	56,9	43,1	100,0
TOTAL	23,1	21,7	44,8	15,6	18,5	34,2	19,1	1,9	21,0	57,9	42,1	100,0
SUL												
Administração Direta	25,5	13,6	39,1	21,3	17,2	38,5	21,0	1,4	22,4	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,1	31,9	64,1	12,5	16,2	28,7	6,2	1,1	7,3	50,8	49,2	100,0
Fundações	31,4	32,7	64,2	15,1	11,5	26,6	8,4	0,8	9,2	55,0	45,0	100,0
TOTAL	29,9	25,9	55,8	15,7	16,0	31,7	11,3	1,2	12,5	56,9	43,1	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,3	15,4	35,7	15,7	12,6	28,3	33,9	2,1	36,0	69,9	30,1	100,0
Autarquias	37,2	31,3	68,5	10,0	13,4	23,3	7,1	1,0	8,1	54,3	45,7	100,0
Fundações	31,6	30,3	62,0	15,6	13,7	29,3	7,9	0,8	8,8	55,1	44,9	100,0
TOTAL	24,9	20,3	45,1	14,7	12,9	27,6	25,5	1,8	27,3	65,1	34,9	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,2	14,9	34,1	17,6	17,7	35,3	28,4	2,2	30,6	65,2	34,8	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,1	28,3	8,7	1,4	10,1	53,2	46,8	100,0
Fundações	29,9	27,5	57,4	16,2	13,6	29,8	11,8	1,0	12,8	57,9	42,1	100,0
TOTAL	25,7	22,1	47,8	15,3	16,6	31,9	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*}Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lo tação pro visória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colabo rador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Outubro/2016			Quantitativ	o de Vínci	ulos de Serv	ridores	(Continu
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Ativo		Aposer		Inst. de P		Total G	eral
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fe
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.225	31,4%	2.934	59,4%	783	20,6%	8.942	39,7
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6	40.00/	444	30,0
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	502 2.637	26,7% 28,5%	333 1.265	38,4% 55,2%	37 396	16,2%	872 4.298	30,7
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle) Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política						19,9%		35,6
Públicas e Gestão Governamental)	1.004	35,2%	49	30,6%	11	27,3%	1.064	34,9
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	95	51,6%	161	70,8%	23	17,4%	279	59,9
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle)	562	40,6%	1.113	70,5%	310	21,9%	1.985	54,5
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	213	17,4%	305	27,9%	37	5,4%	555	22,3
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	213	17,4%	305	27,9%	37	5,4%	555	22,3
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não	202	28,2%	400	59,8%	58	19,0%	660	46,5
ntegrantes de Carreiras) Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	43	79,1%	2		53	69,8
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	28	53,6%	40	35,0%	5	40,0%	73	42,5
Técnico Especializado do IPEA - NS		00,070	11	54,5%	2	10,070	13	46,2
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	25	48,0%	10		44	34,
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	138	24,6%	252	65,1%	36	25,0%	426	48,6
GRUPO P-1500	49	34,7%	218	39,9%	49	10,2%	316	34,
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	49	34,7%	218	39,9%	49	10,2%	316	34,
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	19.636	32,9%	18.909	50,7%	12.072	8,7%	50.617	33,8
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.097	26,1%	11.314	43,7%	8.932	5,2%	30.343	26,
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.032	41,6%	4.553	70,2%	2.047	23,4%	13.632	48,
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.507	36,3%	3.042	47,7%	1.093	9,4%	6.642	37,
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	2.910	38,4%	1.084	54,0%	448	12,1%	4.442	39,6
MInistro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	189	18,5%	203	5,9%	128	0,8%	520	9,2
MInistro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	237	20,7%	51	7,8%	44	2,3%	332	16,3
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	301	20,9%	69	36,2%	51	7,8%	421	21,9
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	272	25,0%	3		18	5,6%	293	23,5
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	282	23,8%	4	100,0%	8	12,5%	294	24,5
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	264	25,8%			2		266	25,6
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	811	54,6%	432	73,8%	97	25,8%	1.340	58,
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	554	58,7%	322	68,6%	100	21,0%	976	58,
REA JURÍDICA - (Carreira)	8.311	42,1%	4.823	48,4%	2.073	8,0%	15.207	39,
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.030	40,7%	3.382	47,8%	1.551	7,9%	8.963	37,
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.013	45,6%	295	35,6%	111	3,6%	2.419	42,
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	626	39,9%	26	61,5%	22	4,5%	674	39,
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.639	42,2%	1.081	53,6%	352	9,4%	3.072	42,
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
FRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	11.732	13,1%	5.169	14,5%	3.137	1,8%	20.038	11,
Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	1.724	15,3%	952	14,8%	324	1,5%	3.000	13,
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	1.155	10,0%	269	39,4%	74	13,5%	1.498	15,
Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	1.963	22,7%	576	36,5%	84	6,0%	2.623	25,
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	6.415	9,9%	3.193	7,3%	2.579	1,1%	12.187	7,
Papiloscopista Polícial Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	475	16,8%	179	33,0%	76	9,2%	730	20,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.799 192	30,1%	1.220	30,8%	703 38	F 20/	4.722	30,0
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)		46,9%	140	53,6%		5,3%	370	45,
, , ,	2.591	40,8%	1.072	44,8%	654	6,9%	4.317	36,
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	8	50,0%	11	40.00/	35	22,9
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	921	21,2%	8		11	18,2%	940	21, 70
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	78,6%					42 17	78,
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%	_			10 20/	17	64,
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	862	17,5%	8	4 607	11	18,2%	881	17,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.601	9,7%	5.656 5.656	4,0%	1.987	1,2%	18.244	7,
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.601	9,7%	5.656	4,0%	1.987	1,2%	18.244	7,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	697	33,3%	352 52	38,9% 36.5%	98	14,3%	1.147	33,4
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	36 653	63,9%	52 207	36,5%	10	10,0%	98	43,9
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF) Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	653 8	31,5% 37,5%	297 3	38,7% 100,0%	88	14,8%	1.038 11	32,2 54,5
		25,9%			1 100	2,2%		13,
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima) Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	367 13	25,9% 15,4%	943 49	21,8% 26,5%	1.189 26	∠,∠70	2.499 88	
	5					33 30/	32	17,0 12,5
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	20,0% 33,3%	24 12	8,3%	3 2	33,3%	32 17	12, 5,9
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	129	19,4%	579	5,4%	1.078	1,1%	1.786	3,8
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	129	13,470	23	5,4% 82,6%	1.078	1,170	1.786	73,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	44	52 30/				11 90/	156	45,
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima		52,3%	78	56,4%	34	11,8%		
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	20 123	70,0% 18.7%	89 65	79,8% 33.8%	13	38,5% 12.5%	122	73,
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	123	18,7%	65	33,8%	24	12,5%	212	22,
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	19	15,8%	13			16 70/	32	21,
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11	20 #0/	6	16,7%	28	14,
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	445	26,7% 17.3%	2 2	38,4%	2	16,2%	449 258	30,
	255	17,3%	2		1		258	17,
·	40	15 0%			1		//1	1/1/
Técnico en Atividade de Mineração - DNPM - NI Analista Administrativo do DNPM - NS	40 79	15,0% 43,0%			1		41 79	14,6 43,0

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

sição - Outubro/2016 Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal				ivo de Víncu				ntinua
e outras Situações de vínculos	Ativo		Aposen		Inst. de F		Total G	
NPM - DEPT [®] NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)	Total 504	76m 36,5%	Total 394	43,7%	Total 86	11,6%	Total 984	37
Cargos de Nível Superior - NS ¹ do DNPM (art. 15°, Lei 11.046/2004)	153	15,0%	124	16,1%	27	3,7%	304	14
Cargos de Nível Intermediário - NI ¹ do DNPM (art. 15°, Lei 11.046/2004)	51	27,5%	25	24,0%	6	16,7%	82	25
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	25	32,0%	39	61,5%	11	9,1%	75	44
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	271	50,2%	182	55,5%	40	15,0%	493	49
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3°, Lei 11.046/2004)	4	75,0%	24	87,5%	2	50,0%	30	83
ÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.378	41,9%	8.962	48,1%	2.297	11,5%	24.637	41
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.743	49,6%	1.455	57,4%	195	23,1%	3.393	51
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.069	41,7%	3.066	51,3%	953	10,0%	7.088	41
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	221	15,8%	305	32,1%	189	5,3%	715	20
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.217	33,4%	701	41,2%	133	15,8%	2.051	35
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.728 3.349	47,1% 37,6%	1.748 1.648	44,5% 43,9%	283 526	12,0% 10,6%	5.759 5.523	44 36
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5.549	21,6%	39	41,0%	18	16,7%	108	27
ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	704	12,6%	178	18,0%	20	10,7 76	902	14
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	199	12,6%	177	18,1%	20		396	14
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%					40	2
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	465	11,8%	1				466	1
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.460	5,8%	4.459	4,7%	6.411	0,6%	13.330	
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	32	50,0%	61	41,0%	42	2,4%	135	3
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.210	5,1%	4.204	2,9%	6.103	0,5%	12.517	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	218	6,4%	194	32,0%	266	1,5%	678	1
ANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -	782	16,0%	377	14,1%	109	2,8%	1.268	1
(Plano de Carreira e Cargos)								
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA) PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos	782	16,0%	377	14,1%	109	2,8%	1.268	1
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO - (PIANO DE CARTEIRAS DOS Cargos)	3.905	34,0%	3.906	48,8%	1.755	10,1%	9.566	3
Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.347	40,8%	871	54,8%	239	12,1%	2.457	4
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA-NI	2.553	30,4%	3.020	47,4%	1.466	10,1%	7.039	3
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	15	6,7%	50		70	
PA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.849	2	4.274	1	5.948	0	16.071	
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.653	28,9%	2.061	16,2%	1.161	2,8%	5.875	
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	589	5,3%	623	5,1%	2.090	1,3%	3.302	
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.634		412	2,2%	542	0,6%	2.588	
récnico de Laboratório - MAPA - NI	264		89		118	6,8%	471	
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87		21		9		117	
uxiliar Operacional em Agropecuaria - NA	622	8,0%	1.068	5,4%	2.028	1,2%	3.718	
CENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários) Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)	138.855	44,7%	49.197 5	51,7% 60,0%	12.218 1	14,3%	200.270 6	
Professor de 3º grau dos ex-Territorios - NS (Não Enquadrado) Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não				•				
inquadrado)	2		911	33,6%	2.896	11,2%	3.809	
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	12	16,7%					12	
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	42.219	41,0%	10.066	57,4%	1.993	15,9%	54.278	
Professor do Ensino Básico Federal - NS	82.956	44,9%	32.722	44,2%	6.217	8,9%	121.895	
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	779	71,5%	5.350	89,4%	704	57,8%	6.833	
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado) Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e			34	67,6%	64	18,8%	98	
impregados) - (Não Enquadrado)	68	48,5%	109	59,6%	343	37,6%	520	
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.139	55,7%					8.139	
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.302	51,0%					4.302	
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	378	56,9%					378	
M - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira)	349	16,6%	123	21,1%	24	8,3%	496	
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	239	17,2%	88	23,9%	9	11,1%	336	
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei			1		2		3	
rº 11.890/2008) nspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	110	15,5%	34	14,7%	13	7,7%	157	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	144	35,4%	108	78,7%	21	23,8%	273	
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	116	42,2%	86	84,9%	11	27,3%	213	
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	22	54,5%	10	20,0%	60	
SEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	295	30,5%	135	45,2%	25	12,0%	455	
nalista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	295	30,5%	134	45,5%	21	9,5%	450	
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei								
° 11.890/2008)			1		4	25,0%	5	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	78	37,2%	144	61,8%	61	19,7%	283	
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	76	38,2%	119	68,1%	41	29,3%	236	
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			1	100,0%			1	1
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		2	100,0%			3	
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		17	29,4%	16		34	
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			5		4		9	
C - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	111	39,6%	153	43,1%	4.417	7,6%	4.681	
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	37	35,1%	24	29,2%	367	10,9%	428	
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	69	43,5%	105	47,6%	3.279	8,1%	3.453	
cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	24	37,5%	771	3,9%	800	
PE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	34.489	49,4%	54.338	46,9%	96.427	5,0%	185.254	
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.471	54,6%	6.934	64,2%	4.888	7,7%	18.293	
	24.430	48,4%	40.703	47,5%	74.977	5,3%	140.110	
	3.588	47,0%	6.701	25,7%	16.562	2,4%	26.851	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA		25,3%	1.920	26,5%	824 37	3,9%	4.674	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	1.930		100	44,0% 39,5%	37	2,7%	281	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS º (Anexo XII, L⊟ № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144	61,8%	0.40	34 5%	180	5,0%	1.388	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, L⊟ № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144 560	35,0%	648		400			
Cargos de Nivel Intermediário do PGPE - NI Cargos de Nivel Auxiliar do PGPE - NA Cargos de Nivel Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144 560 1.119	35,0% 14,9%	941	10,2%	492	2,2%	2.552	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA DE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144 560 1.119 76	35,0% 14,9% 43,4%	941 206	10,2% 53,4%	109	10,1%	391	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144 560 1.119 76 31	35,0% 14,9% 43,4% 12,9%	941 206 25	10,2% 53,4% 12,0%	109 6	10,1%	391 62	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Seólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Seólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	144 560 1.119 76 31 138.263	35,0% 14,9% 43,4% 12,9% 52,6%	941 206 25 58.374	10,2% 53,4% 12,0% 60,7%	109 6 19.363	10,1% 16,1%	391 62 216.000	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA CE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho de 2010) Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	144 560 1.119 76 31	35,0% 14,9% 43,4% 12,9%	941 206 25	10,2% 53,4% 12,0%	109 6	10,1%	391 62	

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Page	Posição - Outubro/2016							(Cont	inuação)
Page		Ativ	/o					Total (Geral
Control Control Marches Control Control March Control Control Control March Control Control March Control Control March Control Ma	e outras Situações de vinculos								
Personan Programma Constrouted Prisonal Antimor Marie S 1968 1978							7,7%		
Personal Programma (Congress Control Enterland Annexis Control Enterland Annexis Control and E					23,8%	6			
Main	5		25,0%			1			21,170
MiniSTREON OF MORBINETK INSTITUTO CHICOM MERIDES EIRMA—(Curreirs do IRMA), KIMBO (
Company 1964 1965 1966	•		16,0%		50,0%	3			29,2%
Actions Ambiented EAMIL, (1986) or MIAN - NS (Camera de Especialisies en Mos Ambiented 537 751 757	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	5.933	36,8%	1.991	41,1%	400	5,5%	8.324	36,3%
Personal P	Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Company Comp	Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)								
Marcian Administration BAMA CANSID of MAN - Nicoration of Especialism an Non-Northernery 1757 2007						118	0,8%		
Part						11	7 40/		
MICHA MEMBER EMAN- (PIMOS PEGENDAS) 150 15									
MOD AMBIENTE EIRAMA Pilmo Especial of Cargins - REDMIA) (CRISTO - NAME) 125 127									
Congres on Not Intermediation No Planic Especial de Cappa of BIAMA CIRIGIO 6 (MAN) Cappa Cappa Cappa of BIAMA CIRIGIO 6 (MAN) Cappa									
Camp	Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			371	47,7%	147	10,2%	518	37,1%
PAMO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - Pflene Depocal de Cargos de Noter Interned de 19 123000000									
Compare NNM Support - NS Plance Expends of Control - and **14 12 3 2 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5									
Canges an Niver Intermendation Ni Primo Expension Congress for Cultum - ant 11 de Lein 11 12 2000 (1) 12 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10									
PERPENDICAN ALPIAN - NA (Prame Especial de Capada ac Chairs- art 1's Leira' 112 ac 1975 7 1 43 9									
Medica - NS Carciner invessed metal and Duals of the Pass of the NSS 1									
Maction NS (Carriaria Princintanianian of Outania on Personal for NSS)									
Cangos A Nivel Informer datio - N Eart 1 Lear 1 1.0.5 1.0.5 a. 6 de desembro de 2011 do Caudand de Pessoal do NISS - NA 1 10,006 3.3 3.3 3.3 3.3 3.3 3.4 1.0 3.3 3.3 3.4 3.3 3.3 3.4 3.3			•						
Petron Municipal Austhall # Austhall # Albert # 1918 (1918) 6.25 1.00 1	Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
PERTION MÉDICO PERUIDA NS (Carreira de Perulo Médico Perulandian) 4,00 4,00 5,	Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	52	71,2%	130	29,2%	188	40,4%
Per				1		2		3	
PERTIA MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - 10 MÉDICA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DAT TRANSIANO - CARTERÍA POR PARAMETRO - CARTERÍA MÉDICO - NS (Carreira da Seguridades Social e do Trabalho - CRST) Médico do Salode Pública - NS (Carreira da Seguridades Social e do Trabalho - CRST) Médico do Salode Pública - NS (Carreira da Seguridades Social e do Trabalho - CRST) Médico do Veterira do Seguridades Social e do Trabalho - CRST) Médico do Veterira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico do Veterira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico do Veterira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico Salode Superira - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho - CRST) Médico - NS (Carreira da Previdência, da Salode e do Trabalho							3,4%		
Medica - NS (Cameria da Seguridade Social e da Trabahn - CSST)			40,2%		36,4%				38,8%
Medicio - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST) 10,000 10,00			40.20/		E2 69/		45 20/		25.00/
Medica do Saladie Pública NS (Carreira da Seguridade Social ed Oritabalho - CSST) 4 5 5 2 4 5 2 4 5 2 1 1 0 2 1 1 0 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 4 1 1 2 3 3 3 3 4 1 3 4 <td>, ,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	, ,								
Medica do Tachahn - NS (Carreira da Seguridade Social e da Tabahn - CRST) 10,000		130	21,270						
Medico de Vierinarian de Sigunifade Social e do Trabalho - CSST) 33 3,33				-	00,070				
Cargos de Nivel Superior - NS (Carneira da Seguridade Social e da Trabalho - CSST)				1	100,0%		,.,.		
PREVIDENCIA, SAÜDE E TRABALINO - (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CPST) 65,778 72,79 72,		34	70,6%	131			32,6%		
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira) Médico Circularia Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) 7.30 7.3	Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	247	56,7%	1.051	61,5%	3.598	16,4%	4.896	28,1%
Médico NS (Carneira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-CPST) 7.88 7.89 7.8	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	89	16,9%	104	22,1%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Pervédêricia, da Saúde e do Trabalho - CPST)	PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	65.278	44,7%	91.425	57,4%	39.717	12,4%	196.420	44,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) 14 10,00% 15 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10 10,00% 10,00		7.350	36,8%		29,3%	7.324	3,6%	36.197	25,6%
Médico do Tribalhino - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Tribalhino - CPST)			400.00/		05.70/	405	F 70/		44.00/
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)							5,7%		
Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)									
Cargos de Nivel Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST) 493 53.5% 224 55.9% 234 13.4% 10.6% 3.4% 3							24.4%		
Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias) 13 100,0% 12 59,5% 2 100,0% 37 97,3% 200,0% 20 0,0% 37 97,3% 200,0% 20 0,0% 2	Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		62,6%	47.013	76,6%	18.261			61,6%
Cargos de Nivel Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias) 19.91 10,1% 11.65 12,0% 12.07 15,0% 12.73 15,0% 12.75 15,0% 15,	Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	493	53,5%	229	55,9%	294	18,4%	1016	43,9%
Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias) 24,3 d. 8,0 d. 98 d. 8,0 d. 70 d. 75,0 d. 8,0 d. 70 d. 75,0 d. 8,0 d. 70 d. 75,0 d. 1,0 d. 70 d. 75,0 d.				22		2		37	
SEGURO SOCIAL - (Carreira) 34.077 57.5% 30.677 75.7% 8.672 23.2% 73.426 61.1% Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) 4.437 64.3% 4.44 47.7% 31 51.6% 4.512 64.0% 75.									
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social) Analista do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social - NI (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - Previdência Carreira de Analista - Previdência Complementar - Previdência Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Pano de Carreira e Cargos da PREVIC) Cargo de Nivel Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) Al 10,00									
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) 23.36 56,7% 18.620 77,7% 4.402 29,2% 46.08 25,5% Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social) 1.213 76,8% 5.131 83,3% 992 25,8% 7.336 74,5% Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social) 4,993 51,0% 6.823 64,9% 3.200 12,18% 15,016 45,0% Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Seniços Diversos) 6 17,7% 59 40,7% 12,18% 15,016 45,0% PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da Previdência Complementar - Previdência Compl									
Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social) 1.213 76.8% 5.131 83.3% 992 25.8% 7.336 74.5% Cargos de Nivel Intermediário NI (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos) 48 41.7% 59 40.7% 47 12.8% 15.0% 15.0%									
Cargos de Nivel Intermediário NI (Carreira do Seguro Social) 4.993 51.0% 6.823 64.9% 3.200 14,1% 15.016 49.5% Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos) 48 41,7% 59 40,7% 47 12,8% 15.0% PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 64 25,0% 25 5 5 40 20,0% Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 1 18,2% 5 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>									
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 40 20,0% 51 40 20,0% 52									
PREVIC)	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)								
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carrieira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC) Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico 11 18,2% SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC) Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 2 50,0% 5 100,0% 5 2 59,3% 6 66 66,7% Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 2 50,0% 5 100,0% 5 2 59,3% 6 100,0% 6 1		64	25.0%					64	25.0%
PREVIC Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico 11 18,2%	,	٠.	20,070					٠.	20,070
Administrativo) Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) Cargos de Nível Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 10 46,2% 11 18,2% 11 18,2% 12 50,0% 12 100,0% 12 100,0% 13 100,0% 14 100,0% 15 100,0% 15 100,0% 16 100,0% 17 100,0% 18 100,0% 18 100,0% 19 100,0% 19 100,0% 19 100,0% 10 100,0% 10 100,0% 10 100,0% 11 100,0% 1		40	20,0%					40	20,0%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo) 11 18,2%		13	46 2%					13	46 2%
Administrativo) 11 18,2% 18,2% SUPERINTENDÉNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC) 26 50,0% 8 100,0% 34 61,8% Cargo de Nivel Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 4 50,0% 2 100,0% 5 100,0% 27 59,3% Cargo de Nivel Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 22 50,0% 5 100,0% 27 59,3% Cargo de Nivel Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 2 50,0% 5 100,0% 2 59,3% Cargo de Nivel Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 2 50,0% 5 100,0% 1 100,0% IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) 219 33,8% 531 46,0% 680 5,1% 1.43 24,7% Cargos de Nivel Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 20 40,0% 73 67,1% 75		10	40,276					10	40,276
PCCPREVIC) 26 50,0% 6 100,0% 5 100,0% 5 61,0% 6 61,0% 6 61,0% 6 61,0% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 6 60,7% 7 3,3% 5 100,0% 2 1 100,0% 2 9,3% 5 100,0% 2 1 100,0% 2 9,3% 5 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 1 100,0% 2 4		11	18,2%					11	18,2%
Cargo de Nivel Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 22 50,0% 5 100,0% 2 50,0% 50,0% 5 50,0% 5 50,0% 50,0% 50,0% 50,0% 50,0% 50,0% 50,0% 50,0	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos -	26	50.0%	Ω	100.0%			3/	61 8%
Cargo de Nivel Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 22 50,0% 5 100,0% 5 27 59,3% Cargo de Nivel Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 21 100,0% 5 1 100,0% 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 100,0% 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	•								
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) 1 100,0% 5 1 100,0% IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) 219 33,8% 531 46,0% 680 5,1% 1,30 24,7% Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 20 40,0% 73 67,1% 75 4,0% 163 35,7% Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 179 34,6% 455 42,9% 600 5,2% 1,23 23,3%									
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) 219 33,8% 531 46,0% 680 5,1% 1.430 24,7% Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 20 40,0% 73 67,1% 75 4,0% 168 35,7% Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 179 34,6% 455 42,9% 600 5,2% 1,234 23,3%		22	50,0%						
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 20 40,0% 73 67,1% 75 4,0% 168 35,7% Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 179 34,6% 455 42,9% 600 5,2% 1,234 23,3%		210	33.8%			680	5.1%		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 179 34,6% 455 42,9% 600 5,2% 1.234 23,3%									
	-								
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) 20 20,0% 3 5 20,0% 28 17,9%	Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Outubro/2016 Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal			Quantitati	vo de Víno	culos de Se	ervidores	(Cont	tinuaç
e outras Situações de vínculos	Ativ		Aposer		Inst. de P		Total (
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.015	Fem 54,4%	Total 6.458	53,4%	6.036	5,6%	Total 20.509	39,
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	740	61,6%	1.298	48,0%	1.173	5,6%	3.211	35,
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	6.932	53,9%	4.899	54,1%	4.624	5,5%	16.455	40,
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	343	47,8%	261	66,3%	239	5,4%	843	41,
NFRAESTRUTURA (Carreira)	792	24,1% 5,9%	6 4		2		800	24,
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	68 724	25,8%	2		1		73 727	5, 25,
ONIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.704	28,4%	7		4		1.715	31,
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	733	22,9%	4		1		738	65
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	551	22,0%	1		2		554	11,
Analista Administrativo do DNIT- NS	238	31,9%	1		1		240	23,
Técnico Administrativo do DNIT - NI	182	65,4%	1				183	21
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15°, Lei N° 11.171, de 2 de setembro de 2005)	1.112	30,2% 18,4%	7.833	17,8% 12,5%	8.061	1,7%	17.006	11 10
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15°, Lei N° 11.171, de 2 de setembro de 2005)	190 81	7,4%	626 1.691	0,3%	268 2.530	1,1% 0,2%	1.084 4.302	0
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3°-A, Lei N° 11.171, de 2 de setembro de 2005)	44	61,4%	360	47,5%	168	8,3%	572	37
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)	794	33,8%	5.150	22,2%	5.090	2,3%	11.034	13
Cargos de Nível Auxliar DNIT - NA (Art. 3°-A, Lei N° 11.171, de 2 de setembro de 2005)	3		6		5		14	
IFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.368	76,1%	408	69,6%	70	28,6%	1.846	72
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	239	52,3%	69	30,4%	13	42.00/	321	45
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-	183	86,3%	41	90,2%	7	42,9%	231	85
Hospitalares)	797	84,2%	114	85,1%	16	50,0%	927	83
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)	11	36,4%	32	71,9%	4	50,0%	47	61
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)	110	65,5%	125	71,2%	27	22,2%	262	63
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)	28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58	50
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *	181 32	75,7% 59,4%					181 32	75 59
Cargos de Nível Intermediario - NI (Lei № 10.225, de 15 de maio de 2001) *	149	79,2%					149	79
IOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.127	57,1%	1.292	62,3%	353	12,7%	6.772	55
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	44	40,9%					44	40
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	794	58,3%	147	63,9%	21	14,3%	962	58
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	404	35,1%	272	54,4%	108	9,3%	784	38
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e	404	00.00/	212	74.00/	100	40.40/	704	_
Inovação em Saúde Pública)	1.721	63,9%	231	74,0%	33	12,1%	1.985	64
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde	987	59,0%	175	55,4%	37	10,8%	4.400	57
Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde	901		175		31		1.199	
Pública)	1.177	52,8%	467	63,2%	154	15,6%	1.798	52
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)	233	55,4%	170	57,6%	32	9,4%	435	52
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)	176	55,1%	150	56,0%	30	6,7%	356	51
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06) NMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOLGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA -	57	56,1%	20	70,0%	2		79	59
(Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	949	32,6%	499	43,1%	142	7,7%	1.590	33
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	6	16,7%	1				7	14
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	139	43,2%	52	51,9%	5		196	44
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	225	36,0%	261	47,9%	75	6,7%	561	37
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade) Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e	9	21,6%	33	16,4%	26	3,8%	68	18
Qualidade)	394	44,4%	91	54,5%	10	15,4%	495	3
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	176	31,7%	61	38,5%	26		263	32
BGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)	5.703	29,6%	7.032	48,7%	2.042	9,7%	14.777	3
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	712	35,1%	338	53,3%	84	13,1%	1.134	3
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em		04.00/		= 4 00/	070	= ===		_
Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	6/4	31,3%	1.431	51,3%	872	7,7%	2.977	3
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e	831	37,8%	995	49,8%	262	14,1%	2.088	4
Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e								
Estatísticas)	93	45,2%	183	53,6%	28	7,1%	304	4
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações	3.393	25,7%	4.085	46,9%	796	10,3%	8.274	3
Geográficas e Estatísticas)								
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS -	24 9	29,2% 33,3%	31 25	35,5% 24,0%	14 10	14,3% 10,0%	69 44	29
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI	15		6	83,3%	4	25,0%	25	40
IPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	976	44,2%	430	58,1%	72	12,5%	1.478	4
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%				•	8	6
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e	144	44,4%	37	45,9%	9	11,1%	190	4:
Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento,								
	103		106	56,6%	38	7,9%	247	4
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)			99	46,5%	14	21,4%	499	4
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	386	44,8%		OF FOR		25,0%	345	4
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	386 192	37,0%	145	65,5%	8	20,070	207	
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) — Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) — Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	386 192 307	37,0% 58,6%		65,5%	8	20,070	307	
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	386 192	37,0% 58,6%		65,5%	8	20,070	307 177	
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao	386 192 307	37,0% 58,6%		65,5%	8	20,070		59
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	386 192 307 177 130	37,0% 58,6% 59,9% 56,9%	145				177 130	59 56
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao	386 192 307 177	37,0% 58,6% 59,9% 56,9% 52,3%	362	65,5% 68,8% 69,3%	63 25	27,0% 44,0%	177	59 56 58
Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) INDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)	386 192 307 177 130 264	37,0% 58,6% 59,9% 56,9% 52,3%	362	68,8%	63	27,0%	177 130 689	58 59 56 58 63 55

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Outubro/2016							(Co	onclusão)
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Ativ			vo de Víno entado		Pensão	Total	Geral
e outras Situações de vínculos	Total	Fem		Fem	Total		Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	334	52,1%					334	52,1%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de	270	54,1%				100,0%	270	54,1%
Informações e Avaliações Educacionais) Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do	64							
art. 55 da Lei nº 11.357(2006)	81	55,6%	39	61,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	53	58,5%	25	68,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	391	59,3%	6	66,7%	1		398	59,5%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação	44	52,3%				100,0%	44	52,3%
Biomédica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em								
Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em	21	61,9%					21	61,9%
Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	01,970					2.1	01,970
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação	141	63,8%	2				143	63,6%
Biomédica) Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e								
Admini en in esquisa e investigação Dioniedica em Gadde i ública - IEC e CENT - NA (Cartella de Gestad, Franejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	82	59,8%	39	66,7%	6	16,7%	127	59,8%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	17	70,6%	J	. 5,1 /0	33	57,6%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%		,0,0	1	-,570	3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	532	36,8%	176	50,6%	43		751	38,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	279	33,0%	42	59,5%	43		321	36,4%
Cargos de Nível Intermediário - Ní (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	252	41,3%	133	47,4%	42		427	39,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1	41,576	1	47,470	1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	121	50,4%	133	58,6%	39	25,6%	293	50,9%
							137	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	59	50,8%	64	42,2%	14	28,6%		44,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	62	50,0%	66	72,7%	23	26,1%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar -NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	763	66,4%				100,0%	764	66,5%
Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	763	66,4%			1	,.,.	764	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.197	62,4%	8	87,5%	4	25,0%	1.209	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	798	69,2%	7	100,0%	3	33,3%	808	69,3%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	776	46,0%	621	53,8%	57	28,1%	1.454	48,6%
Médico - ANVISA - NS	38	23,7%	156	26,9%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANIVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANIVISA - NS	- '	*			1		1	
Sanitarista - ANIVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de	115	79,1%	123	77,2%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos da ANVISA)								
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	608	41,1%	325	58,2%	42	33,3%	975	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	297	36,0%	4				303	35,6%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	25	48,0%					25	48,0%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	620	30,0%	6	40,0%	1		627	30,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos	000	17,0%	-	40,0%			0.40	17,3%
Energéticos)	336		5	.,0	1		342	
Analista Administrativo - ANEEL - NS	161	42,2%					161	42,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	123	49,6%	1				124	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	553	52,4%	10	60,0%	3		566	30,1%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	325	56,0%	6	66,7%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3				99	42,2%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	82	50,0%					83	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.282	22,0%	7		4		1.293	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Públicos e Telecomunicações)	3.3	-,575	J		_			, - /0
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de	373	6,2%	3		1		377	6,1%
Serviços Públicos de Telecomunicações) Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	201	33,3%					203	33,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	93	32,3%	40	40 501			93	32,3%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreria)	676		19	10,5%			695	28,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em	31	22,6%	2				33	21,2%
Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)		00.55						
Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural) Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e		30,2%	12	8,3%			416	29,6%
Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural) Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	404	30,270						
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural) Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e							3/1	17 60/
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural) Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	33	18,2%	1				34	17,6%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural) Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e				33,3%			34 156	17,6% 34,0% 19,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Outubro/2016 (Conclusão) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Inst. de Pensão Total Geral Aposentado e outras Situações de vínculos Total Fem Fem ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira) 346 41.0% 349 41.0% Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS 143 45.5% 2 145 45.5% Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI 58 37.9% 58 37.9% Analista Administrativo - ANCINE - NS 30.0% 70 30.0% 70 45.3% 44,7% Técnico Administrativo - ANCINE - NI 75 76 ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira) 995 25,7% 10 16,7% 1.011 25,5% 25.5% 25.4% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS 275 279 Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI 20.9% 20.8% 559 20,0% 568 54,1% Analista Administrativo - ANTT - NS 61 54,1% Técnico Administrativo - ANTT - NI 100 36,0% 103 35,0% 3 ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira) 22,0% 391 21,7% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS 183 20,8% 2 187 20.3% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI 102 13.7% 102 13.7% 29,5% 29,0% Analista Administrativo - ANTAQ - NS 61 62 40 37,5% 37.5% Técnico Administrativo - ANTAQ - NI 40 ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira) 1.137 19,3% 1.153 19,1% 10 6 Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil) 619 14,1% 2 13,8% 8 629 Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação 11.3% 11.5% 234 3 238 Analista Administrativo - ANAC - NS 208 39.9% 209 39.7% Técnico Administrativo - ANAC - NI 76 30.3% 77 29.9% PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS ** 528 41.7% 259 44.4% 43 4.7% 830 40.6% Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras) 94 29.8% 83 31.3% 16 193 28.0% Cargos de Nível Intermediario - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras) 433 44.3% 174 50.6% 27 7.4% 634 44.5% 33,3% Cargos de Nível Auxliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras) 50.0% ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 4.150 26,2% 4.150 26,2% Retorno a Administração Direta, Autarquica e Fundacional. Cargos de Nível Superior - NS 483 34 2% 483 34 2% Cargos de Nível Intermediario - NI 2.448 32.6% 2.448 32,6% Cargos de Nível Auxliar - NA 1.219 10.4% 1.219 10,4% LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro) Cargos de Nível Superior - NS ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) 41,7% 24 Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência) 1 100,0% 100.0% Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) 18 38.9% 18 38.9% Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) 5 40.0% 40.0% 5 ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174) 4.829 26,5% 38 15,8% 4 895 28 26.4% Agentes de Combate as Endemias - NA 4.829 26.5% 28 38 15.8% 4.895 26.4% Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. 60,9% 63,3% (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015) 1.363 1.545 - Cargos de Nível Superior - NS 118 60.2% 112 230 73.9% - Cargos de Nível Intermediário - NI 532 58.6% 573 59.0% 35 6 - Cargos de Nível Intermediário - NA 713 62.7% 29 742 63.3% Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal) 567.614 44,6% 388.150 52.0% 247.231 8.5% 1.202.995 39,6% NES - NATUREZA ESPECIAL 25 4.0% 2.6% 39 Natureza Especial - NES 25 4,0% 39,7% Outros 4.281 46.1% 85 48.2% 773 3.2% 5.139 39.7% Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE) 4.270 46,2% 4.270 46,2% 81 46,9% 410 491 3,7% 10,8% 367 Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist, Fazenda 75.0% 363 2.8% 3.5% Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171 S/Informações 66.003 53.4% 45.1% 18.8% 53.4% 18.753 18.753 Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981) 4.800 Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013) 49.6% 4.800 49.6% Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005) 9.328 84.3% 9.328 84.3% Somente nomeados em função de comissão 5 931 49.8% 5 931 49.8% 8.736 33.4% 29 31.0% 8.765 33.3% Somente com outro vínculo de função 4 Somente com outro vínculo sem função ' 18.226 45,7% 184 16 18.426 45,7% Sub-Total (Natureza Especial + Outros) 70.080 53.0% 298 46.0% 803 3.5% 71.181 52.4% 637.694 40,3% Total Geral 45.4% 388.448 248.034 8,5% 1,274,176 52.0% 35.537 61.3% 35.537 61.3% ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008) Anistiados Politícos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002) 4.347 16,4% 4.347 16,4% Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre. Amapá. Rondônia. Roraima e do 14.943 1,1% 963 4,8% 4.349 2,5% 9.631 0.1%

Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- 1 Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2- Fica instituida no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superor, a Estrutura Remunerátoria dos Cargos Espefícicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geólogia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança Sem Cargo Público).
- 4 Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)
- * Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
- ** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2016 (Continua) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos 31 a 40 anos 51 a 60 anos 30 ano 50 ano: 60 anos GRUPO DE GESTÃO - (Carreira) 6.6% 34.3% 33.9% 21.8% 3.4% Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior) 16.0% 46 1% 25.4% 10.6% 1.9% Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento) 1,4% 28.9% 40.2% 24.7% 4.8% Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle) 9,1% 37,2% 34,3% 17,1% 2,4% Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão 42,2% 36,9% 16,6% 2,3% Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento) 6 3% 84 2% 9.5% Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle) 1,6% 8,5% 32,2% 48,8% 8,9% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos) 32,9% 39,9% 19,7% 7,0% 0,5% Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA) 0,5% 32,9% 39,9% 19,7% 7,0% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de 1,5% 17,8% 55,4% 17,3% Analista de Sistemas do IPEA - NS 31,6% 5,3% 57,9% 5,3% Assessor Especializado do IPEA - NS 25.0% 37.5% 25.0% 12.5% Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 10,7% 28,6% 17,9% 28,6% 14,3% Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008) 55.6% 44.4% Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI 19.6% 62.3% 18.1% GRUPO P-1500 20,4% 79,6% Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS 20.4% 79.6% AUDITORIA FEDERAL - (Carreira) 2,7% 20,6% 31,7% 34,5% 10,5% Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil) 2.3% 16.6% 31.1% 37.2% 12.7% Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil) 24.3% 34.4% 3.1% 31,0% 7,2% Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho) 33.4% 10,7% 3.5% 26.0% 26.4% 24,0% DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia) 32,2% 18,4% 19,6% MInistro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata) 0,5% 39,7% 59.8% MInistro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata) 26.6% 46.8% 26.6% Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata) 9.3% 44.9% 29.6% 16.3% Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata) 58,1% 36,0% 5,9% Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata) 6.0% 81.6% 9.9% 2.5% Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata) 37,9% 59,5% 2,3% 0,4% Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria) 1,6% 17,6% 34,0% 23,6% 23,2% Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria) 7,2% 15,7% 38,1% 36,6% 2,3% ÁRFA JURÍDICA - (Carreira) 5.7% 49.5% 28.1% 13.2% 3.5% Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal) 46,7% 27,7% 6,0% 15,1% 4,4% Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional) 3,7% 56,1% 28,0% 10,7% 1,5% Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público) 13,1% Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União) 4,5% 33,3% 15,8% 4,8% Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS 33,3% 66,7% TRIBUNAL MARÍTIMO 28,6% 14,3% 57,1% Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS 100,0% Juiz do Tribunal Marítimo - NS 33.3% 66,7% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal) 6,7% 35,2% 38.6% 17,1% 2,4% Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal) 2,9% 44,1% 36,9% 2,1% Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal) 2.8% 37.8% 44.8% 1.5% Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal) 7.9% 39.6% 36.5% 14.5% 1.5% Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal) 8.1% 30.5% 38.6% 19.9% 2.9% Papiloscopista Polícial Federal - NS (Carreira Polcial Federal) 5.9% 41.5% 38.7% 11.8% 2.1% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos) 12,5% 25,9% 19,5% 29,7% 12,4% Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF) 5.2% 24,5% 39,6% 17,2% 13,5% Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF) 12,2% 13,1% 26,1% 18,2% 30,4% Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF) 62,5% DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ) 9,6% 65,6% 22,7% 2,2% Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária) 71.4% 14.3% 11,9% Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária) 70.6% 23.5% 5.9% Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal) 9.4% 65,2% 23,2% 2,2% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal) 6,8% 42,9% 38,3% 10,3% 1,6% Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal) 6,8% 42,9% 38,3% 10,3% 1,6% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF) 15.1% 20,4% 21,7% 5,0% 37,9% Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF) 5.6% 36.1% 58.3% Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF) 23,1% 5,4% 18,4% 15,8% 37,4% Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF) 87,5% 12,5% POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima) 11.4% 74.9% 13.6% Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 61.5% 38.5% Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 20.0% 80.0% Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 66,7% Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 10.9% 78.3% 10.9% Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre. Amapá, Rondônia e Roraima 13.6% 72 7% 13.6% Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre. Amapá. Rondônia e Roraima 20.0% 65.0% 15.0% Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 14,6% 74,0% 11.4% Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 89.5% 10.5% Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 90.9% 9,1% DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) 7.2% 47.0% 29.2% 13.0% 3,6% Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS 7.6% 50.6% 6.3% Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI 3,5% 42,0% 31,4% 18,0% Analista Administrativo do DNPM - NS 14,1% 56,3% 22,5% 5,6% 1,4% Técnico Administrativo do DNPM - NI 17,5% 55,0% 15,0% 7,5% 5,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2016 (Continuação) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculo DNPM - DEPT[®] NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM) 3.2% 57.3% 39.5% Cargos de Nível Superior - NS 1 do DNPM (art. 15°, Lei 11.046/2004) 1.3% 34.6% 64.1% Cargos de Nível Intermediário - NI 1 do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004) 25,5% 74,5% Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004) 44.0% 56,0% Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004) 67,9% 26,9% Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004) 75,0% 25,0% CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) 5,2% 23,2% 21,5% 37,6% 12,4% Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) 4,5% 28,6% 10,9% Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) 0,2% 10,0% 19,1% 41,2% 29,6% Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) 15.7% 5.9% 27.5% 51.0% Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) 3.2% 29.0% 52.9% 14.9% Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) 7,3% 19,5% 11,1% 15,9% 46,1% 12,3% Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) 4,0% 29,1% 20,9% 33,8% Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) 7,3% 26,9% 21,7% 35,9% 8,2% TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) 19.5% 43.3% 14.9% 18.0% 4.3% Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) 13,6% 4,0% 18,6% 8,5% 55,3% Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) 20,0% 72,5% 7,5% Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) 26.0% 51.4% 18.3% 3.7% 0.6% ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL) 0.3% 16.3% 62.0% 21.3% Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) 3.1% 3.1% 65.6% 28.1% Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) 0.3% 15.3% 62.7% 21.6% Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) 28,4% 54,6% 17,0% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -1,8% 33.5% 26,2% 24.6% 13.9% (Plano de Carreira e Cargos) Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS 13,9% 1,8% 33,5% 26,2% 24,6% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos) 17.1% 23,4% 2.4% 12.0% 45.1% Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS 39.8% 24.5% 19.4% 12.2% Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI 5.4% 58.7% 29.3% 1,4% 5,1% Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA-NA 40,0% 20,0% 40,0% MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 6.0% 17.8% 14.5% 31.6% 30.1% Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário) 3.4% 23,3% 26,3% 23,2% 23,8% Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI 4,0% 20,2% 6,5% 30,4% 38,9% Técnico de Laboratório - MAPA - N Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA 39.2% Auxiliar Operacional em Agropecuaria - NA 3.2% 57.6% DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários) 10.1% 35.7% 26.2% 19.9% 8.1% Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado) 100,0% Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS 16.7% 33.3% 41.7% 8.3% Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS 11.9% 41.0% 25.6% 16.9% 4.6% Professor do Ensino Básico Federal - NS 4,2% 32,7% 28,8% 23,6% 10,7% Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS 20,4% 57,3% 22,3% Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não 4.4% 22 1% 44 1% 29.4% Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS 43.9% 40.2% 10.6% 3.6% 1.6% Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS 41.7% 40.7% 13.1% 4.0% 0.7% Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação) 33,6% 45,2% 14,0% 6,1% 1,1% CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira) 4.0% 33.8% 34.7% 20.3% 7.2% Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM) 4.6% 36.8% 31.4% 19.7% 7.5% Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM) 2.7% 27.3% 41.8% 21.8% 6.4% CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) 8,3% 31,9% 20,8% 33,3% 5,6% Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) 10,3% 39,7% 23,3% 22,4% 4,3% Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) 10,7% 78,6% 10,7% SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira) 6.8% 42.7% 28.5% 16.3% 5.8% PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS 1,8% 5,4% 51,4% 41,4% Cargos de Nível Superior do PCC - NS 5,4% 2,7% 37,8% 54,1% Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 7,2% 55,1% 37,7% Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006) 9.9% 14.5% 46.6% 25.3% 3.7% Cargos de Nível Superior do PGPE - NS 10,0% 34,1% 15,1% 22,5% 18,4% Cargos de Nível Intermediário do PGPE - N 2,5% 4,8% 13,3% 52,7% 26,6% Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA 0,6% 21,1% 48.4% 28,6% ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho de 2010) 10,7% 20,3% 8,5% 27,7% 32,7% Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) 13,9% 37,5% 9,0% 18,8% Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) 10,9% 22,1% 11,4% 27,9% 27,7% 16,4% Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) 9,9% 6,9% 28.7% 38.1% Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) 32.9% 7.9% 31.6% 18.4% 9,2% Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) 16,1% 12.9% 12,9% 32,3% PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE 17,0% 29,7% 20,0% 25,4% 7,9% Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS 14 2% 37.5% 20.9% 20.6% 6.7% Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI 20.0% 28 1% 19.3% 25.4% 7 2% Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA 0.3% 1.1% 22.9% 52.5% 23,2%

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		Grupo	os de Idade (Fa	aixa Baria)	
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	27,7%	39,4%	7,9%	17,1%	7,9%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	49,1%	26,3%	3,4%	13,1%	8,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	9,6%	64,4%	14,4%	6,7%	4,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,5%	25,5%	10,9%	47,3%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	20,0%	12,0%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	7,7%	27,5%	18,3%	34,5%	12,0%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4,9%	41,9%	24,9%	20,6%	7,7%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,4%	3,9%	3,0%	67,2%	20,5%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				57,1%	42,9%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	11,5%		9,7%	43,8%	21,5%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,1%	12,5%	12,4%	47,3%	14,7%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			24,1%	48,2%	27,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	23,1%		20,4%		2,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	23,5%	41,2%	19,9%	12,7%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	1		50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	10,1%	26,0%	14,5%	35,7%	13,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	9,1%	33,5%	15,6%	29,4%	12,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	12,1%	16,4%	12,5%	44,0%	15,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	•		22,2%	57,8%	20,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	42,9%	42,9%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS -			40.70/	FO 00/	00.00/
NI			16,7%	50,0%	33,3%
PERITO MEDICO PREVIDENCIARIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	0,5%	24,3%	37,1%		12,7%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			12,2%	73,2%	14,6%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS					
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	•		12,4%	47,7%	39,9%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			13,2%	28,7%	58,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			20,6%	38,2%	41,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			10,1%	59,9%	30,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	1,6%	11,6%	13,0%	48,7%	25,0%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,5%	13,6%	28,0%	39,9%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				42,9%	57,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,9%	27,1%	17,0%	32,1%	20,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	2,8%	14,0%	12,7%	49,1%	21,4%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			24,5%	50,3%	25,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	11,7%	60,8%	26,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			14,8%	65,8%	19,3%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	6,3%	22,3%	13,0%	43,3%	15,1%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	6,4%	48,8%	29,1%	13,3%	2,4%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	8,0%	23,3%	12,3%	43,0%	13,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			4,4%	54,3%	41,3%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)		0,0%	3,9%	68,7%	27,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)			20,8%	58,3%	20,8%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da					
PREVIC) Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar -	21,9%	51,6%	20,3%	4,7%	1,6%
PREVIC)	10,0%	52,5%	27,5%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		3,8%	19,2%	61,5%	15,4%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
MPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)			18,3%	71,2%	10,5%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			20,0%	70,0%	10,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)					
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional) Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			16,8%	71,5%	11,7%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 1.1,8% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos) 1.1,8% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos) 1.1,0% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos) 1.1,0% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) 1.2,0% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) 1.2,0% Cargos de Noll termendário - Ni Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos) 1.2,0% Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Especial de Cargos - PECFAZ (Plano Espec	Grupos		de Idade (Faixa Etária)		
Cargo de Niel Superior - NS (Pano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECPAZ) Cargo de Niel Resistaturu - NS (Careira de Avalats de Martinaturu - NS (Careira de ONT - NS Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNT - NS Técnico Administratio do DNT -	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
Caugo de Nivel Intermediation Al (Patres Especial de Cargos - PECFAZ) INFRASTRUTURA (Carreira) Analista de infraestrutura Señor - NS Analista de infraestrutura de Transportes do DNT - NS Analista de infraestrutura de Transportes do DNT - NS Analista de Infraestrutura Señor - NS Analista de Infraestrutura Señor - NS Analista Administrativa de DNT - NS Cargo de Nosa Señor - NS Cargo de Nosa Señor (An. 19, 14, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11				18,9%	
Largino de Niel Auxiliar - Ni. Plane Especial de Cargin - PECFAZ) Impri Bolado de Especialista em Infraestraturia Señor - NS Cargin Bolado de Especialista em Infraestraturia Señor - NS DIATI- DEPARTAMENTIO MACONAL DE INFRAESTRUTIRA DE TRANSPORTES - (Carreira) 15, 15 Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Signote em Infraestraturia de Transportes do DNIT - NS Tiencio de Nivel Superior (An. 19, Lei 11, 17/12005) - DNIT - NS Cargina de Nivel Especial de Cargina de Señote de Disconición de Nivel Especial de Cargina de Señote de Nivel Especial de Cargina de Nivel Especia	21,8% 14,6%			25,1% 17,9%	
INPRAESTRUTURA (Carreira) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sérior - NS Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) 9,1% Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) 9,1% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNT - NS 19,1% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNT - NS 17,2% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNT - NS 17,2% Analista Administrativo do DNT - NS 17,2% Analista Administrativo do DNT - NS 18,0% DNT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Entermediatio (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Nivel Experior (Att. 15°, Lei 11.171/2005) - DNT - NS Cargos de Ni	0,9%			25,1%	
Anulista de Infraestraturu - NS (Carreira de Anulista de Infraestraturu) 9,1% MET-DEPARTAMENTO MACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 19,1% Tecnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 17,2% Anulista de Infraestratura de DNIT - NS 17,2% Anulista Administratio do DNIT - NS 17,2% Anulista Administratio do DNIT - NS 17,2% Anulista Administratio do DNIT - NS 17,2% DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 18 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Cargos de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Allaria (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Allaria (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Allaria (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista de Nivel Entermodácio (Ant. 19, Les 11,17/2005) - DNIT - NS 2 Especialista des Forças Armadás - (Empreso Público) Cargos de Nivel Intermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Entermodácio - NI (Caudido de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Público - FIDOCRUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produ				5,6%	
DIATE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) Analista de Infraestrutura de Transportes do DIAT - N Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DIAT - N Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DIAT - N Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DIAT - N Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DIAT - N Técnico Administrativo do DIAT - N Técnico Administrativo do DIAT - N Tecnico Administrativo do DIAT - N DE TECNICO - DIATE - N DE TECNICO - N DE TECNICO - DIATE - N DE TECNICO - N DE T		22,1%		23,5%	
Analista de Infraestrutura de Timargories do DNT - NS Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNT - NS Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNT - NI Técnico de Subrication do DNT - NI DNT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Infraemédico (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI Cargos de Nivel Infraemédico (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI Cargos de Nivel Infraemédico (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI Cargos de Nivel Entermedició (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI Cargos de Nivel Infraemédició (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI Cargos de Nivel Infraemédició (ARL 19-Lei 11.17/12.005) - DNT - NI TECRIS (ARL 19-Lei 11	54,3%			3,9%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - N 32,5%	45,4% 44,1%			2,0% 3,4%	
March Marc	46,8%			1,1%	
DINT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 19: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 19: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 19: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 19: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 19: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Largos de Nivel Auditar (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Auditar (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 29: Let 11.17/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Caudro de Pessoal de 11.17) Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediatio - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Cargos de Nivel Lintermediato - Ni (Let Ni 10.225: de 15 de maio de 2001) * Pesquisador me Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Re	46,2%	26,1%	9,2%	1,3%	
Cargos de Nivel Superior (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendatión (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendatión (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendatión (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendatión (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendatión (Art. 19f. Lei 11.171/2005) - DNIT - NS HFA - HOSPITAL DAS PORÇAS ARMADAS - (Carreira) Medico - NS (Carreira da Area Medica do HFA) Especialista em Alividades Hedico Nestida de HEFA) Especialista em Alividades Hedico Nestidates da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporia sa Nevidades Médico - NS (Carreira de Area de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporia sa Nevidades Médico - NS (Carreira de Area de Saúde do HFA) Cargos de Nivel Superior - NS (Caude de Prescoal de NFA) Cargos de Nivel Intermendátión - NI (Caude de Prescoal de NFA) Cargos de Nivel Intermendatión - NI (Caude de Prescoal de NFA) Cargos de Nivel Intermendatión - NI (Caude de Prescoal de NFA) Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nivel Intermendatión - NI (Caude de Prescoal de NFA) Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira de Suporia em Saúde Pública) Especialista em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Especialista em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Processor de Nivel Superior - NS (Part No CRIZ - NS (Carreira de Suporia Gestão em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Presquêsta em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Presquêsta em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Presquêsta em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporia em Ciércia, Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública) Presquêsdor mention de Carde Superio em Metrologia e Qualidade - Nivel FIFO - NS (Carreira	45,6%				
Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 15°, Let 11',17/2005) - DNIT - Ni Cargos de Nivel Superior (Ars. 3°, Let 11',17/2005) - DNIT - Ni Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 3°, Let 11',17/2005) - DNIT - Ni Cargos de Nivel Intermediatio (Art. 3°, Let 11',17/2005) - DNIT - Ni Cargos de Nivel Lintermediatio (Art. 3°, Let 11',17/2005) - DNIT - Ni HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) Medico - Nis (Carreira da Area Médica do HFA) Especialista em Alfvádeade Hopetimes da Carreira da Área de Saúde do HFA - Nis (Carreira Especialista em Alfvádeade Hopetimes da Carreira da Área de Saúde do HFA - Nis (Carreira de Suporte às Avidades Médico- Interpretar de Nivel Superior - Nis (Caustro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Superior - Nis (Caustro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Superior - Nis (Caustro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Auxiliar - Nia (Caustro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Superior - Nis (Lei HF 10.225, de 15 de maio de 2001)* FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Cifica, (Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira) Especialista em Cifica, (Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira) Especialista em Cifica, (Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira) Especialista em Cifica, (Tecnologia, Produção e Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Desenvolvmento Tecnologia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Desenvolvmento Tecnologia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Desenvolvmento Tecnologia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Desenvolvmento Tecnologia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Desenvolvmento Tecnologia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Superior em Meriogia, Produção e Invação en Invação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Nis (Carreira de Superior em Meriogia, Produção	0,5%	6 18,0% 14,2%		36,7% 60,5%	
Cargos de Nivel Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendaño (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Cargos de Nivel Intermendaño (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS Médo - NS (Carreira da Airea Médica do HFA.) Médo - NS (Carreira da Airea Médica do HFA.) Médo - NS (Carreira da Airea Médica do HFA.) Especialista em Alvidades Mophisiares da Carreira da Airea de Saúde do HFA NS (Carreira de Suporte às Aévidades Médico-No-No-Propialistane) La Cargos de Nivel Superior - NS (Caustro de Pessoul do HFA) Cargos de Nivel Superior - NS (Caustro de Pessoul do HFA) Cargos de Nivel Intermendaño - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) Cargos de Nivel Intermendaño - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) Cargos de Nivel Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) Cargos de Nivel Intermendaño - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) Cargos de Nivel Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) Especialista em Calreira, Tecnologia, Produção e hoxação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Gestão em Cârcia, Tecnologia, Produção e hoxação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção e hoxação em Nacide Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Novação em Nacide Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Novação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Novação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Novação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Novação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Despois de Cargos da FIOCRUZ) Cargos do Nivel Superior - NS (Plano Capacia da Cargos da FIOCRUZ) Cargos do Nivel Superior - NS (Plano Capacia de Cargos da FIOCRUZ) Cargos do Nivel Intermendaño - NS (Lei Nivel Carreira de Suporte Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FIOCRUZ - NIVEL - NI Carreira de Suporte à Gestão e	1,2%			48,1%	
Tempo Temp	.,_,,	18,2%		50,0%	
HRA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - Carreira) Middoo - NS (Carreira da Ánea Medica do HFA) Especialista em Ainvidades Medicia do HFA) Especialista em Ainvidades Medicia do HFA) Técnico em Ainvidades Medicia do HFA) Cargos de Nikel Intermedáno - NI (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Intermedáno - NI (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Intermedáno - NI (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Superior - NS (Lei Nº 10 225, de 15 de maio de 2001)* FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira de Cesta de Medico - Mospial das Forças Armadas - Lei Nº 10 225, de 15 de maio de 2001)* FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira de Cesta de modica em Ciência, Tecnologia, Produção e movação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção e Inovação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção e Inovação em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Hecino em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Hecino em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Hecino em Ciência, Tecnologia, Produção em Saide Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Superior Hecino em Ciência, Tecnologia, Produ	0,6%	18,8%	51,5%	29,1%	
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Alividades Hospitaleres da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira de Suporte às Aividades Médico Hospitaleres da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Aividades Médico Hospitaleres da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Aividades Médico Hospitaleres da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Aividades Médico Hospitaleres de Cargea de Nikel Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nikel Jacreira - NA (Quadro de Pessoal do HFA) Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nikel Jacreira - NA (Caudro de Pessoal do HFA) Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nikel Jacreira - NA (Caudro de Pessoal do HFA) FICORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Sepresia) Especialista em Céricia, Tecnologia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Clência, Tecnologia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoveção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FICORUZ - NI (Carreira de Suporte m Metrologia e Cualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte m Metrologia e Cualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte m Metrologia e Cualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte m Metr			66,7%	33,3%	
Especialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Áraa de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alvidades Médico- Hospitalares) 7.5% 15.2%				6,8%	
Técnico em Attividades Médico Hospitalarese da Carreira da Área de Saúde do HFA - NII (Carreira de Suporte às Asvidades Médico-Hospitalares) Cargos de Nivel Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermediáro - NI (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA) Hospital das Forças Armadas - (Empreyo Público) Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Muschiller - NA (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Muschiller - NA (Quadro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermediáro - NII (Lel Nº 10.255, de 15 de maio de 2001)* FICORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Célencia, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Sesto em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e hovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FICORUZ - NS (Carreira de Cargos da FICORUZ) Tecnologia de Nivel Superior - NS (Piano de Especial de Cargos da FICORUZ) Tecnologia de Nivel Superior - NS (Piano Especial de Cargos da FICORUZ) Tecnologia de Nivel Superior - NS (Piano Especial de Cargos da FICORUZ) Tecnol	54,0% 68,9%			1,7% 2,2%	
Cargos de Nivel Intermediário - NI (Coudro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Coudro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Coudro de Pessoal do HFA) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Coudro de Pessoal do HFA) Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Lei N° 10.256, de 15 de maio de 2001)* Cargos de Nivel Intermediário - NI (Lei N° 10.256, de 15 de maio de 2001)* Cargos de Nivel Intermediário - NI (Lei N° 10.256, de 15 de maio de 2001)* Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e hoveção em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo solado) Analista de Cestão em Saúde - PIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e hoveção em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - PIOCRUZ - NIS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e hoveção em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e novação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suponte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública) 11,9% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos de RIOCRUZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos de RIOCRUZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos de RIOCRUZ - NS - ant. 28, Lei n° 11.35506) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL - NORMALZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte de Sestão em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte de Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Pequisa em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carr	49,6%			2,5%	
Cargos de Nivel Intermediário - NI (Cuardro de Pessoal do IFFA) Cargos de Nivel Superior - NS (Lei N° 10.25, de 15 de maio de 2001)* Cargos de Nivel Superior - NS (Lei N° 10.25, de 15 de maio de 2001)* Cargos de Nivel Superior - NS (Lei N° 10.25, de 15 de maio de 2001)* FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Cifencia, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Sestão em Saúde Pública) Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Carcelogia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) PEGORUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.35506) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos de FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei	40,070	20,070			
Cargos de Nivel Auxiliar - Na (Quadro de Pessoal do HFA)	0,9%	5 10,9%	9,1% 42,7%	90,9% 45,5%	
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público Cargos de Nivel Superior - NS (Lei Nº 10 225, de 15 de maio de 2001)* Cargos de Nivel Intermediario - NI (Lei Nº 10 225, de 15 de maio de 2001)* FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Ciferio, is Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Sestão em Saúde Pública) Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Sestão em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública) Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) ITécnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI	0,370	3,6%		17,9%	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado) Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Cargos da FIOCRUZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11,35508) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11,35508) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11,35508) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11,35508) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11,35508) Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Suporte a Metrologia e Qualidade) 14,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte em Planejam	39,8%	43,1%	16,6%	0,6%	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ) Cargos de Nikel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ) Cargos de Nikel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL - , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Tecnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI BIGE - INSTITUTO BASILLEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira de IBGE) Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Tecnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Tecnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE	21,9%				
Especialista em Ciéncia, Tecnología, Produção e Inoxeção em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carge Isolado) Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Pesquissador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inoxeção em Saúde Pública) Tecnologis de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº11.35506) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº11.35506) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº11.35506) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº11.35506) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº11.35506) Cargos de Nivel Superior - Métrologia e Qualidade - INNETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) MINETRO - INSTITUTO O RASILERRO de Cargos de Nivel Superior em Metrologia e Qualidade - INNETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade - INNETRO - NI BGE - INSTITUTO BRASILERRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - (Carreira de Plenquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - N	43,6%			0,7%	
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ) Tegos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ) - NS - art. 28, Lein º 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediáno - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ) - NS - art. 28, Lein º 11.355.06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Podução e Análise em Informações Geográficas e Estatísti				10,4%	
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Tecnico em Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lein eº 11,355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lein eº 11,355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lein eº 11,355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lein eº 11,355.06) Cargos de Nivel Sucutivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte am Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira de IBGE) 7,0% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologiata em Informações Geográficas e Estatística - IBG	22,7% 27,0%			11,4% 9,1%	
Saude Pública) Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Neivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL -, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Técnico em Hormações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Tec					
em Saúde Pública) Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Tecnico em Nel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - (Carreira de IBGE) 7,0% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,5% Restão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade I	8,2%			16,8%	
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Presquisa em Ciencia, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção em Saúde Pública) FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI BIGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) 4,9% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 10	32,8%			7,5%	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - N) - art. 28, Lei nº 11.355/06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 6,7% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) 41,5% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 7.0% Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 7.0% Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) 7.0% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) 8.9.2% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira) Cargos de Nivel Intermediá	24,1%			16,1%	
Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355.06) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355.06) INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 6,7% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) 5,0% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 7,0% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 8,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 14,8% Técnico em Informações Geográficas e Estatisticas - IBGE - NI (Carreira de IBGE) 14,5% Técnico em Informações Geográficas e Estatisticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatisticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatisticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatisticas) 15,6% Técnico em Informações Geográficas e Estatistica - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatisticas) 16,7% 18,1% 1	26,0%			8,3%	
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sénior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) 10,7%		5,6%		38,6%	
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sénior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) Pesquis ador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA Pesquis ador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 14,5% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) 10,7%		2,3% 15,8%		42,6% 26,3%	
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sénior - INMETRO - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) 4,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI Pesquis ador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 14,8% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 14,5% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquis ador em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sénior em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 11,1% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propri	27,5%			13,8%	
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade) Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILERO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Podução e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Podução e Análise em Propriedade Indu			50,0%	50,0%	
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sénior em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 1	37,4%	27,3%	22,3%	7,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nivel Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nivel Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sénior em Propriedade Industrial - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 11,5%	5,3%			25,8%	
Técnico em Metrología e Qualidade - INMETRO - NI IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE) Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 7,0% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nivel Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nivel Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Industrial - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 11,5%	21 20/	33,0%		9,4%	
14,5% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Industrial - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 11,5% Tecnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Indust	31,3%	6,8%	37,5% 44,4%	55,6%	
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sénior em Propriedade Industrial - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%	18,4%	6 11,4%		18,5%	
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%	35,8%	29,8%	18,1%	7,4%	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 3,2% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%	00,070				
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 7.0% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Industrial - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 7.7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7.7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11.5%		4,6%		32,2%	
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquis a em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquis a em Propriedade Industrial) 11,5%	22,3%	27,0%	27,7%	16,1%	
Geográficas e Estatisticas) IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nivel Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nivel Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%	22,6%	10,8%	26,9%	36,6%	
Cargos de Nivel Superior (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NS - Cargos de Nivel Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%	17,4%			18,1%	
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei № 11.355, de 19 de outibro de 2006) - IBGE - NI INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sénior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5%		8,3%	•	33,3%	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 11,5% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%		11,1% 6,7%		44,4% 26,7%	
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 7,7% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%	38,5%			8,7%	
Infraestrutura em Propriedade industrial - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 7,6% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%	50,0%	6 22,2%		25,0% 4,9%	
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) 7,7% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 6,0% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%				9,7%	
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 6,0% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%				4,9%	
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 11,5%	41,2%			10,4%	
	36,5%			9,9%	
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 23,5%				1,0%	
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	59,9%	6 17,5%	3,4%	0,6%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) 30,0%	58,5%	6 8,5%	1,5%	1,5%	
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)		18,2%	65,9%	15,9%	
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		10,4%		19,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE) Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		22,8% 75,0%		13,1% 25,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2016 (Conclusão)

Posição - Outubro/2016		Grupos	de Idade (Faix	(a Etária)	(Conclusão)
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Até	De	De	De	Mais de
	30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	20,7%	58,4%	15,0%	5,1%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	14,1%	62,2%	16,7%	5,9%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	48,4%	42,2%	7,8%	1,6%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art.		19,8%	29,6%	40,7%	9,9%
55 da Lei nº 11.357/2006) Carrose de Núral Superior - NS (Plans Especial de Carrose de NNED)					
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)		28,3%	30,2%		13,2%
Cargos de Nivel Internediatio - Ni (Flano Especial de Cargos do INEF) Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEF)		3,7%	29,6%	66,7%	100.00/
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	16,9%	52,9%	22,0%	6,1%	100,0% 2,0%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	10,070	02,070	33,3%		2,070
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação	9,1%	45,5%	36,4%	9,1%	
Biomédica) Assistante Técnico de Costão em Resquise e Innetissaão Riemádica. IEC e CENR. NI (Constitute Superior de Costão em Resquise e Innetissaão Riemádica.	3,170	40,070	00,470	5,170	
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	9,5%	81,0%	9,5%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		58,6%	19,8%	1,8%	0,9%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e		49,3%	32,8%		
Investigação Biomédica)		43,370	32,070		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	27,7%	51,1%	16,3%	4,3%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e				05.00/	75.00/
Infraestrutura)				25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			15,9%	68,3%	15,9%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				68,8%	31,3%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			17,2%	70,3%	12,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	20,5%	32,0%	16,2%	22,6%	8,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	25,4%	38,7%	19,0%	11,8%	5,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	15,1%	24,6%	13,1%	34,1%	13,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	15,7%	34,7%	10,7%	28,9%	9,9%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	8,5%	52,5%	13,6%	20,3%	5,1%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	22,6%	17,7%	8,1%	37,1%	14,5%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	32,1%	52,9%	10,7%	3,9%	0,3%
Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	32,1%	52,9%	10,7%	3,9%	0,3%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	15,5%	49,9%	26,2%		
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	8,5%	49,6%	32,5%	7,9%	1,5%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	70,0%	28,0%		1,0%	1,0%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI Técnico Administrativo - ANVISA - NI	4,7% 30,7%	56,4% 59,8%	7 10/	10,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	30,7 /6		7,1%		27 70/
Médico - ANVISA - NS		0,1%	10,6%	61,6% 55,3%	27,7% 44,7%
Médico Veterinário - NS	•	,	•	00,070	77,770
Sanitarista - NS				10,0%	90,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS			0,9%	53,0%	46,1%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			13,3%		22,2%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	6,4%	46,1%	29,3%	14,8%	3,4%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		46,2%	30,8%	19,2%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	1,5%	43,7%	33,2%	17,1%	4,5%
Analista Administrativo - ANA - NS	4,3%	59,6%	25,5%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	56,0%	40,0%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÊTRICA (Carreira)	7,1%	63,7%	19,0%	7,1%	3,1%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	4,8%	58,6%	21,7%	10,4%	4,5%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	6,8%	65,2%	21,7%	4,3%	1,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	13,8%	75,6%	8,1%	1,6%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	5,6%	55,7%	27,3%	9,6%	1,8%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	2,2%	54,2%	30,5%	10,8%	2,5%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	8,0%	66,0%	18,0%		
Analista Administrativo - ANSS - NS	6,3%	53,1%	29,2%	9,4%	2,1%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,1%	58,5%	18,3%		
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	7,0%	52,8%	26,8%	10,6%	2,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviço Públicos e Telecomunicações)	4,6%	56,9%	26,7%	8,6%	3,3%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços	2 00/	42 20/	24 40/	10.00/	2.50/
Públicos de Telecomunicações)	3,8%	43,2%	31,4%		3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	6,0%	58,7%	27,9%		1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	38,7%	51,6%	6,5%	3,2%	
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreria)	9,0%	51,0%	25,4%	10,2%	4,3%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	12,9%	54,8%	19,4%	6,5%	6,5%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e	0.407	47.001	00.001	44.001	E 401
Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	9,4%	47,0%	26,2%	11,9%	5,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e	9,1%	60,6%	21,2%	9,1%	
Fiscalização de Petróleo e Derívados, Álcool Combustível e Gás Natural) Analista Administrativo - ANP - NS	3,9%	54,9%	28,1%		3,3%
Arialista Aorilinistrativo - ANP - NS Técnico Administrativo - ANP - NI	18,2%	61,8%	18,2%		3,370
TOURING AMERICATION - AIM - THE	10,2/0	01,070	10,2/0	1,0 /0	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2016	(C Grupos de Idade (Faixa Etária)				
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Até	De	De	De	Mais de
e outras Situações de vínculos	30 anos		41 a 50 anos		60 anos
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	16,8%	55,5%	19,1%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	8,4%	53,1%	27,3%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	31,0%	50,0%	13,8%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	14,3%	61,4%	15,7%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	24,0% 12,5%	58,7% 55,8%	10,7% 23,8%	5,3% 5,9%	1,3% 2,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	10,5%	46,9%	30,5%	7,6%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	11,3%	57,4%	23,4%	6,6%	1,3%
Analista Administrativo - ANTT - NS	11,5%	59,0%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	25,0%	69,0%	6,0%		
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	20,7%	46,1%	20,2%	9,3%	3,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	13,7%	48,1%	23,0%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	33,3%	40,2%	12,7%	11,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	52,5%	31,1%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	45,0%	42,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	9,0%	55,3%		9,4%	2,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil) Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	7,1% 12,8%	57,5% 44,0%	22,8% 28,2%	9,9% 12,0%	2,7% 3,0%
Analista Administrativo - ANAC - NS	6,3%	60,1%	27,4%	5,8%	0,070
Técnico Administrativo - ANAC - NI	19,7%	59,2%	11,8%	7,9%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,4%	12,1%	60,6%	26,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			3,2%	51,1%	45,7%
Cargos de Nível Intermediario - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,5%	14,1%	62,6%	22,9%
Cargos de Nível Auxliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 -			4,3%	44,5%	51,2%
Retomo a Administração Direta, Autarquica e Fundacional.					
Cargos de Nível Superior - NS			0,4%	20,5%	79,1%
Cargos de Nível Intermediario - NI			5,0%	49,9%	45,1%
Cargos de Nível Auxliar - NA			4,5%	43,0%	52,5%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro) Cargos de Nível Superior - NS					100,0% 100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25,0%	62,5%	8,3%	4,2%	100,076
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	20,070	100,0%	0,070	.,_,	
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	27,8%	55,6%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%	,	.,	
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,0%	45,2%	41,6%	13,1%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,0%	45,2%	41,6%	13,1%
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA			10,3%	56,7%	32,9%
(PCCRO-194 e 195) L ei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015					
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI			3,4%	55,1%	41,5%
- Cargos de Nível Intermediário - NA			9,4% 12,2%	65,2% 50,6%	25,4% 37,2%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	9,2%	26,7%		30,1%	12,7%
NES - NATUREZA ESPECIAL		20,0%		20,0%	32,0%
Natureza Especial - NES		20,0%		20,0%	32,0%
Outros	60.40/				
	62,1%			5,8%	1,7%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,2%	22,5%	7,8%	5,8%	1,6%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171 Outros	40.70/	25,3%	42,9% 11,6%	28,6%	28,6%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	42,7% 74,3%	24,4%	1,1%	13,3% 0,2%	7,2% 0,0%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	42,7%	42,0%	6,7%	4,2%	4,4%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	85,7%	12,4%	1,5%	0,3%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ³	15,5%	30,1%	19,6%	18,4%	16,4%
Somente com outro vínculo de função ⁴	6,9%	23,1%	31,0%	30,6%	8,4%
Somente com outro vinculo sem função ⁴	14,2%	27,8%	16,8%	25,7%	15,5%
Sub-Total (Natureza Especial + Outros)	43,9%			12,8%	6,9%
Total Geral	13,0%			28,2%	12,1%
rown Obrai	10,070	20,3 /0	20,2 /0	20,270	12,170

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- 1 Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2- Fica instituida no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superor, a Estrutura Remunerátoria dos Cargos Espefícicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geólogia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica,
- Operacional e Química).

 3 Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança Sem Cargo Público).

 4 Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)
- * Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
- ** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Servidores Civis At	Quantitativo de ivos e Aposentados - APE	Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total
	Ativos 1	Aposentados ***	Estatais	e Empregados das Estatais ²	o Total Geral (%)	Geral (%)
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 7	622.663	388.448	471.807	1.094.470	56,9	43,1

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatiais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes. Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Infomações das Empresas Estatais-SIEST

 ^{1 -} Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).
 - Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

^{2 -} Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

^{4 -} Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

^{5 -} De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

^{8 -} Posição de Outubro/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Mnistérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição - Out/2016

					Quantitati	ivo de Ser	vidores po	r nivel de	escolari	dade do	cargo				
Grupos de Idade (Faixa Etária)		Superior		Inte	ermediár	io	Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
(22 22 24 27	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	1	3	229	148	377				127	23	150	358	172	530
De 21 a 25 anos	1.394	1.215	2.609	4.198	2.909	7.107	8	11	19	2.175	5.118	7.293	7.775	9.253	17.028
De 26 a 30 anos	12.983	11.269	24.252	10.925	9.330	20.255	41	32	73	7.622	12.700	20.322	31.571	33.331	64.902
De 31 a 35 anos	27.369	24.626	51.995	12.777	13.402	26.179	53	27	80	4.553	5.265	9.818	44.752	43.320	88.072
De 36 a 40 anos	29.656	24.340	53.996	8.514	9.708	18.222	52	33	85	2.517	2.401	4.918	40.739	36.482	77.221
De 41 a 45 anos	24.167	18.568	42.735	6.303	8.026	14.329	612	373	985	1.973	1.488	3.461	33.055	28.455	61.510
De 46 a 50 anos	19.998	15.433	35.431	8.041	9.747	17.788	1.877	942	2.819	1.640	1.294	2.934	31.556	27.416	58.972
De 51 a 55 anos	19.167	15.920	35.087	18.867	18.453	37.320	2.957	1.403	4.360	2.123	1.886	4.009	43.114	37.662	80.776
De 56 a 60 anos	15.819	11.306	27.125	20.188	15.613	35.801	2.822	1.390	4.212	2.181	1.461	3.642	41.010	29.770	70.780
De 61 a 65 anos	11.035	6.818	17.853	11.902	8.445	20.347	1.790	1.098	2.888	1.622	903	2.525	26.349	17.264	43.613
De 66 a 70 anos	5.307	2.521	7.828	4.556	2.974	7.530	832	625	1.457	881	359	1.240	11.576	6.479	18.055
Mais de 70 anos	149	41	190	170	55	225	121	41	162	539	153	692	979	290	1.269
Total	167.046	132.058	299.104	106.670	98.810	205.480	11.165	5.975	17.140	27.953	33.051	61.004	312.834	269.894	582.728

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição -Out/2016

	Servidores por nivel de escolaridade do cargo - %														
Grupos de Idade (Faixa Etária)	s	uperior		Inte	rmediário	o	Δ	uxiliar		Sem In	formaç	ões ²		Total	
, ,	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	66,7	33,3	100,0	60,7	39,3	100,0				84,7	15,3	100,0	67,5	32,5	100,0
De 21 a 25 anos	53,4	46,6	100,0	59,1	40,9	100,0	42,1	57,9	100,0	29,8	70,2	100,0	45,7	54,3	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	53,9	46,1	100,0	56,2	43,8	100,0	37,5	62,5	100,0	48,6	51,4	100,0
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	48,8	51,2	100,0	66,3	33,8	100,0	46,4	53,6	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	54,9	45,1	100,0	46,7	53,3	100,0	61,2	38,8	100,0	51,2	48,8	100,0	52,8	47,2	100,0
De 41 a 45 anos	56,6	43,4	100,0	44,0	56,0	100,0	62,1	37,9	100,0	57,0	43,0	100,0	53,7	46,3	100,0
De 46 a 50 anos	56,4	43,6	100,0	45,2	54,8	100,0	66,6	33,4	100,0	55,9	44,1	100,0	53,5	46,5	100,0
De 51 a 55 anos	54,6	45,4	100,0	50,6	49,4	100,0	67,8	32,2	100,0	53,0	47,0	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	58,3	41,7	100,0	56,4	43,6	100,0	67,0	33,0	100,0	59,9	40,1	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	61,8	38,2	100,0	58,5	41,5	100,0	62,0	38,0	100,0	64,2	35,8	100,0	60,4	39,6	100,0
De 66 a 70 anos	67,8	32,2	100,0	60,5	39,5	100,0	57,1	42,9	100,0	71,0	29,0	100,0	64,1	35,9	100,0
Mais de 70 anos	78,4	21,6	100,0	75,6	24,4	100,0	74,7	25,3	100,0	77,9	22,1	100,0	77,1	22,9	100,0
Total	55,8	44,2	100,0	51,9	48,1	100,0	65,1	34,9	100,0	45,8	54,2	100,0	53,7	46,3	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -}Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAP E nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAP E nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Out/2016

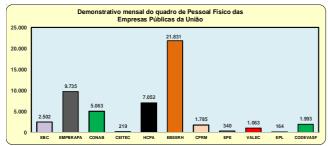
						siçuo. Out/2010	
EMPRESAS PÚBLICAS 1	Masc	ulino	Femi	nino	Total		
EWIFRESAS FUBLICAS	Qtde	Idade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	Idade Média	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.527	46	975	41	2.502	44	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MAPA	6.792	51	2.943	46	9.735	49	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MAPA	3.456	56	1.607	53	5.063	55	
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	183	41	36	39	219	40	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.014	43	5.038	44	7.052	44	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.658	37	15.173	36	21.831	37	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRIVIMIE	1.164	50	621	46	1.785	48	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	215	39	125	40	340	40	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	730	47	333	48	1.063	47	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	88	43	76	39	164	41	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MIN	1.397	49	596	41	1.993	47	
Total	24.224	46	27.523	43	51.747	45	

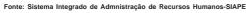
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 1	Mascu	lino	Femi	nino	Tota	1
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	Qtde	Idade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.134	45	372	41	1.506	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	863	43	209	36	1.072	42
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S/A* - GRC/MS					9.604	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	893	46	287	40	1.180	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU/MCID	3.614	49	737	44	4.351	48
Total	6.504	46	1.605	40	17.713	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: A AM AZUL - Amazônia Azul Tecnología de Defesa SA/MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresa Públicas, por motivo de não está complemente integrado no sistema SIA PE

^{*}Grupo Hospitalar Conceição GHR é formada pelos Hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmina)







Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE

Posicão: Out/2016

Nível de escolaridade	Mascul	ino	Feminir	10	Total		
inver de escolaridade	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	Qtde	ldade Média	
Primeiro grau	2.490	21	3.502	20	5.992	20	
Segundo grau	10.300	24	16.554	23	26.854	24	
Terceiro grau	953	31	1.738	21	2.691	31	
Total	13.743	22	21.794	22	35.537	22	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

os financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 1 Empresa estatal dependente, refere-se a empresa controlada que receso de simi (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

¹⁻ Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

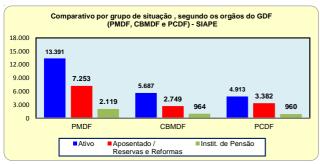
Posição - Out/2016

	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
Orgãos		Ativo			osentado as e Refo		Instit	. de Pens	são		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	12.169	1.222	13.391	7.035	218	7.253	2.106	13	2.119	21.310	1.453	22.763
TOTAL	12.169	1.222	13.391	7.035	218	7.253	2.106	13	2.119	21.310	1.453	22.763
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- O	CBM DF											
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.122	565	5.687	2.730	17	2.747	960	4	964	8.812	586	9.398
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
TOTAL	5.122	565	5.687	2.732	17	2.749	960	4	964	8.814	586	9.400
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.530	1.363	4.893	2.623	759	3.382	940	20	960	7.093	2.142	9.235
- Delegado	251	69	320	285	50	335	71		71	607	119	726
- Perito Criminal	144	40	184	128	34	162	13	1	14	285	75	360
- Perito Médico Legista	36	19	55	47	10	57	11		11	94	29	123
- Agente de Policia	2.285	873	3.158	1.670	394	2.064	750	12	762	4.705	1.279	5.984
- Agente de Custódia	361	152	513	245	78	323	55	3	58	661	233	894
- Papiloscopista	126	58	184	98	84	182	11	3	14	235	145	380
- Escrivão	327	152	479	150	109	259	29	1	30	506	262	768
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.539	1.374	4.913	2.623	759	3.382	940	20	960	7.102	2.153	9.255
TOTAL OFFIAL					994			37				
TOTAL GERAL	20.830	3.161	23.991	12.390	994	13.384	4.006	37	4.043	37.226	4.192	41.418

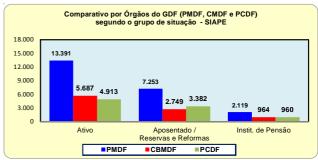
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Quanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2016

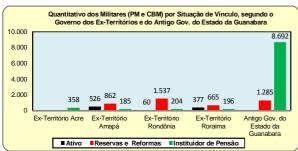
	Quantitativo de Situação de Vínculo											
Órgãos		Ativo		Reser	vas e Ref	formas	Instit	uidor de F	ensão		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre							358		358	358		358
- Nível Superior							138		138	138		138
- Nível Intermediário							220		220	220		220
Ex-Território Amapá	481	45	526	832	30	862	182	3	185	1.495	78	1.573
- Nível Superior	212	36	248	574	23	597	27	1	28	813	60	873
- Nível Intermediário	269	9	278	258	7	265	155	2	157	682	18	700
Ex-Território Rondônia	59	1	60	1.459	78	1.537	198	6	204	1.716	85	1.801
- Nível Superior	11		11	408	21	429	20	2	22	439	23	462
- Nível Intermediário	48	1	49	1.051	57	1.108	178	4	182	1.277	62	1.339
Ex-Território Roraima	377		377	665		665	195	1	196	1.237	1	1.238
- Nível Superior	201		201	233		233	22		22	456		456
- Nível Intermediário	176		176	432		432	173	1	174	781	1	782
Antigo Estado da Guanabara				1.285		1.285	8.692		8.692	9.977		9.977
- Nível Superior				545		545	2.358		2.358	2.903		2.903
- Nível Intermediário				740		740	6.334		6.334	7.074		7.074
Total	917	46	963	4.241	108	4.349	9.625	10	9.635	14.783	164	14.947

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

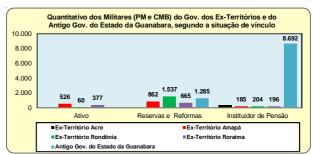
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes

PMDF & CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Sem cargo público ou requisitado



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo1, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Out/2016

		Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)										
Faixas de		Ativ	vos (A)			Apos	entado	s (B)		T	otal (A) +	(B)
Remuneração (R\$ correntes)		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos
	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses
Até 1.140,64	0,9	0,6	0,8	0,9	0,2	0,2	0,2	0,3	0,6	0,4	0,5	0,6
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,8	0,8	0,8	0,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,5	0,6
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,3	0,5	0,4	0,6	1,8	1,0	1,4	1,6	0,8	0,7	0,8	0,9
De 2.001 a 2.500	2,1	2,2	2,2	2,5	2,2	1,9	2,0	2,5	2,0	2,0	2,0	2,5
De 2.501 a 3.000	3,5	3,9	3,7	4,3	3,3	3,8	3,6	4,7	3,3	3,9	3,6	4,3
De 3.001 a 3.500	3,6	4,4	4,0	3,8	6,6	11,4	9,1	12,8	4,8	8,0	6,3	7,3
De 3.501 a 4.500	8,1	11,1	9,5	11,1	19,9	20,4	20,1	17,2	11,4	13,6	12,4	12,7
De 4.501 a 5.500	11,8	14,1	12,9	14,1	10,4	9,6	10,0	10,8	10,6	11,5	11,0	12,4
De 5.501 a 6.500	13,0	10,6	11,9	10,7	12,1	12,6	12,4	11,9	11,9	10,9	11,4	10,5
De 6.501 a 7.500	7,3	7,6	7,4	6,8	7,1	8,9	8,0	7,0	6,7	7,7	7,1	6,6
De 7.501 a 8.500	4,7	5,0	4,8	5,0	4,4	6,0	5,2	5,1	4,3	5,2	4,7	4,8
De 8.501 a 9.500	7,0	6,5	6,8	7,2	3,7	4,5	4,1	3,4	5,4	5,3	5,3	5,4
De 9.501 a 10.500	4,3	6,5	5,3	5,0	2,6	2,8	2,7	2,6	3,4	4,7	4,0	3,9
De 10.501 a 11.500	6,0	5,4	5,8	5,7	2,1	2,4	2,2	2,1	4,3	3,9	4,1	4,1
De 11501 a 12.500	4,7	3,9	4,4	2,9	4,3	1,8	3,0	2,9	4,3	2,8	3,6	2,8
De 12.501 a 13.000	0,9	1,0	1,0	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	6,8	5,7	6,3	5,1
Acima de 13.000	21,0	15,3	18,4	17,6	17,7	11,5	14,5	13,7	18,6	13,0	15,9	15,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

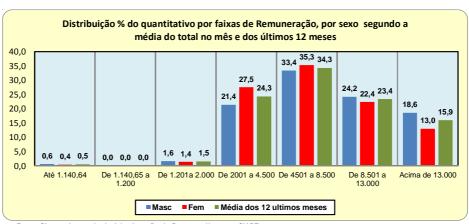
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I. - Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereco eletrônico (www.planeiamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016		Dub - (dia /Dd	(continua)
Cargo / Carreira	Inicial	Subsídio (R\$ co	rrentes) %de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	IIIIOIGI	i mai ()	, ac / an particular ()
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	•	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS		,	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33 17.330,33	22.516,94 22.516,94	30
	17.330,33		30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Comercio Exterior - NS - Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
•	15.003,70	21.391,10	43
 - Analista de Planejamento e Orçamento - NS - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - NS - Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
•	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	0.002,00	5.100,32	16

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) AGÊNCIAS REGULADORAS ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707,76 14.499,19 - Especialista em Geoprocessamento - NS 11.974.49 18.990.47 59 - Especialista em Recursos Hídricos - NS 11.974.49 18.990.47 59 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 7.249.59 67 4.353.88 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707.76 14 499 19 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI 97 4.221.93 8 330 41 61 - Técnico Administrativo - NI 5 689 52 9 160 07 15 - Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA 2.594.29 2 992 72 ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 60 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499,19 67 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS 11.974,49 18.990,47 59 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499.19 67 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI 4.221.93 8.330.41 97 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9 160 07 61 - Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI 9.484,07 59 5.957.52 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA 2.992,72 15 2.594.29 ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 4.353,88 7.249,59 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 8.707,76 14.499,19 67 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI 8.330,41 4.221,93 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA 2.992,72 15 2.594,29 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 60 - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707.76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS 11.974.49 18.990.47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 4.353.88 7.249.59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707.76 14.499.19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI 4.221.93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - N 5.689.52 9.160.07 59 - Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI 5.957.52 9.484.07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA 2.594,29 2.992,72 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMNICAÇÕES 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 67 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI 4.221.93 8.330.41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160.07 59 - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI 5.957.52 9.484.07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA 2.594,29 2.992,72 ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS 8.707,76 14.499,19

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016	Vencimento		(continua s (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)		
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67		
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97		
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15		
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES					
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67		
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97		
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15		
Cargos de Niver Admirat do France Especial de Cargos da ANTT-NA	2.594,29	2.332,12			
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67		
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97		
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15		
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA					
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67		
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97		
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61		
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15		
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO					
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60		
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59		
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67		
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97 61		
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61 59		
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	15		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	10		
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE					
integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)					
Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111		
Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) 111 - Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 5.596,31 11.819,49 - Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 5.596,31 11.819,49 111 - Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS 111 5.596.31 11.819.49 CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T 80 - Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS 5.517,71 9.931,80 - Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.339,71 11.432,80 80 - Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS 7.118,71 12.849,80 81 81 - Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS 8.963,99 16.221,08 - Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS 6.205.58 9.931.80 - Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.142.58 11.432.80 60 - Pesquisador - Mestre - NS 8.030,58 12.849,80 60 - Pesquisador - Doutor - NS 16.221,08 60 10.136,65 - Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS 5.517.71 9.931.80 80 80 - Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.339,71 11.432,80 81 - Tecnologista - Mestre - NS 7.118.71 12.849.80 81 - Tecnologista - Doutor - NS 8.963,99 16.221,08 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.037,57 4.977,14 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.489,57 5.729,14 64 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.918,57 6.439,14 - Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 7.902,14 65 4.799,57 - Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.037,57 4.977,14 64 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 64 3.489,57 5.729,14 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.918.57 6.439.14 64 65 - Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.799.57 7.902.14 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA 1.775,13 2.509.67 41 41 - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA 1.964,13 2.764,67 41 - Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA 1.775,13 2.509,67 41 - Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA 1.964,13 2.764,67 DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS - Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS 11.151,00 102 5.522,22 87 - Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI 3.240,42 6.055,11 14 - Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA 2.866,12 3.272,84 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Carreira - Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS 7 381 81 11 689 22 58 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.935.83 12.243.24 - Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 8.489,85 12.797,26 51 59 - Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS 9.187,01 14.585,22 9.741.03 15.139.24 55 - Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS - Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 10.295.05 15.693.26 52 - Técnico Administrativo - NI 3.872,90 6.301,49 63 - Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI 59 4.403,48 7.022,49 Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.950,77 11.689,22 68 - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.340.49 12.078.94 65 - Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 7.730,21 61 12.468.66 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 67 9.307.14 15.531.44 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 9.696,86 15.921,16 64 - Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS 10.086,58 16.310,88 62 68 - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS 6.950.77 11.689,22 - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS 7.340.49 12.078.94 65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016			(continua)
Cargo / Carreira		` -	\$ correntes)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3°-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA			16
	2.069,39 8.759,95	2.397,02	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS		14.585,22	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	59
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97		63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99		59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nivel I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nivel II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nivel II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82 76
- Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72 5.725.77	6.511,45	76 89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77 6.186,92	10.817,52 11.268,67	82
 - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS - Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS 	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - NA	2.118,60	2.373,40	12
22. g-2 22 . Morrisonian (anno an 2011 11010/2007) Divini 191	,0,00	,10	·=

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicação Exclusiva - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.014,00 6.454,52 61 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366.98 7.194.16 65 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 66 4.630,83 7.690,97 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 5.945,98 9.743,09 64 8.639,50 15.464,45 79 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814,01 4.206,37 49 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.982,30 4.470,62 50 51 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS 3.184,73 4.820.34 45 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS 40 5.143,41 7.204,05 Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas 44 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018,77 2.900,70 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 48 2.104,93 3.111,27 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463.51 59 52 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS 2.498.78 3.806.44 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS 2.983,59 4.456,71 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicação Exclusiva - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 6.684,00 6.684,00 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 0 7 621 46 7 621 46 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 8.179.39 8.179.39 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 10.312.48 10.312.48 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 17.057,74 17.057,74 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 4.355.79 4.355.79 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 4.621.54 4.621.54 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS 4.970.76 4.970.76 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS 5.832.66 5.832.66 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS 7.859.61 7.859.61 Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas 0 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 3.019.13 3.019.13 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 0 3.230.47 3.230.47 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS 0 3.591,02 3.591,02 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS 0 4.196.59 4.196.59 - Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 0 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS 7.859.61 7.859.61 0 - Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS 5.041.94 5.041.94 0 Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 4.014,00 6.454,52 61 - Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico (Lei nº 11784/2008) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.366.98 7.194.16 65 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.630.83 7.690.97 66 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 5.945,98 9.743,09 64 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.639,50 15.464,45 79 4.014,00 6.454,52 61 - Prof essor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Leinº12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.366,98 7.194.16 65 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.630.83 7.690.97 66 - Prof essor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 5.945.98 9.743.09 64 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 8.639,50 15.464,45 79 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 49 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814.01 4.206,37 50 2.982,30 4.470,62 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 51 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS 3.184.73 4.820.34

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 45 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 40 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 4.206,37 49 2.814,01 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.982,30 4.470,62 50 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeicoamento - NS - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS 3.184,73 4.820,34 51 45 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS 3.799,70 5.500,73 40 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 44 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018,77 2.900,70 48 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.104.93 3.111.27 59 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463,51 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS 2.498.78 3.806.44 52 49 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008)- 20 horas - Doutorado - NS 2.983.59 4.456.71 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12,772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018.77 2.900.70 44 48 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeicoamento - NS 2.104,93 3.111,27 59 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei 🕫 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS 2.173,85 3.463.51 52 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12 772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS 3.806.44 2.498.78 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 2.983.59 4.456.71 49 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 17.057,74 17.057,74 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 7.859,61 7.859,61 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 17.057,74 17.057,74 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 7.859.61 7.859.61 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 0 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS 7.859,61 7.859.61 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS 5.041,94 5.041,94 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 61 4.014,00 6.454,52 65 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366,98 7.194,16 66 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 4.630,83 7.690.97 64 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 9.743,09 5.945,98 79 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.639,50 15.464,45 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.814,01 4.206,37 49 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.982,30 4.470,62 50 51 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS 3.184.73 4 820 34 45 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS 5.500.73 3.799.70 40 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 5.143,41 7.204,05 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 44 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.018.77 2.900.70 48 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeicoamento - NS 2.104.93 3.111.27 59 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS 2.173.85 3.463.51 52 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS 2 498 78 3 806 44 49 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 2.983,59 4.456,71 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 17.057.74 17.057.74 0 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 7.859,61 7.859.61 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 0 5.041.94 5.041.94 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 61 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 4.014,00 6.454,52 65 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 4.366.98 7.194,16

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Posição: Julho/2016	V	neimontes	(continua (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)		
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal					
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)					
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66		
· Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79		
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas					
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40		
	3.143,41	7.204,00			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas · Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49		
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)					
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0		
			0		
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94			
ENDEMIAS	5.050.00	0.005.00	65		
Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	25		
Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25		
Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25 25		
Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22 3.904,22	4.882,11	25		
Cartógrafo - Endemias - NI Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11 4.882,11	25		
Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25		
Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
Artifice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10 10		
Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92 3.313,92	3.634,84 3.634,84	10		
Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10		
Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13		
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE Carreira					
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retriuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75		
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74		
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52		
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51		
Plano Especial de Cargos do FNDE					
Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77		
Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75		
			74		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

sição: Julho/2016			
Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE	0.466.24	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário, com Crafficação de Qualificação, NI	3.673,75		57
 - Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI 	4.120,75		56
- Cargos de Nível Mitermediano - com Grauncação de Quanicação - Ní - Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00		17
- Calgos de Nivel Adaliai - NA	2.372,00	2.700,00	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
TINDAÇÃO OCIVAL DO COUZ. TOCOUZ			
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da HOCRUZ	0.704.00	40 547 70	57
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS		13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS		16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS		10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS		13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS		16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81		62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81		62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81		63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81		63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81		63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS		16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41		82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41		83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41		83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83
Cargos do Amor intermediano (art. 20, Ecrit 11.000/00) - tom Oratinoação de Quanicação - Nivel III - Ni	J. 1 1 1, 4 1	0.000,12	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Posição: Julho/2016			(continua
Cargo / Carreira	ļ	cimentos (R	•
—————————————————————————————————————	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		101120,10	
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Årea de Saúde			
Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica	,-	- ,	
Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
BAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	•	13.424,50	69
Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Ven	cimentos (R	R\$ correntes)
Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
0.550.70	5 000 44	00
		66
2.011,41	3.116,19	19
E 07E 74	40.070.04	110
		110
		105
		98
,		65
3.406,72	5.631,44	65
3.556,72	5.892,44	66
1.695,30	3.116,19	84
2.684,01	3.427,83	28
1.859,15	2.038,26	10
1.582,97	1.693,66	7
4 264 13	6 447 00	51
		54
		56
		22
		1
4.549,00	4.588,00	I
9.308,75	14.217,19	53
9.950,10	14.858,54	49
10.591,44	15.499,88	46
13.426,98	14.887,98	11
14.068,33	15.529,33	10
14.709,67	16.170,67	10
	,	63
	12 227 01	62
8.211,23		
	14.054,09	62
8.658,25		
8.658,25	14.054,09	62
8.658,25 9.811,69	14.054,09 16.395,27	62 67
8.658,25 9.811,69 7.000,49	14.054,09 16.395,27 12.621,54	62 67 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81	62 67 80 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09	62 67 80 80 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27	62 67 80 80 80 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54	62 67 80 80 80 88 88
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81	62 67 80 80 80 88 88
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09	62 67 80 80 80 88 88 80 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85	62 67 80 80 80 88 80 80 80 80
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85 3.525,21	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85 5.748,39	62 67 80 80 80 88 80 80 80 80 80 86 65
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85 3.525,21 3.908,93	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85 5.748,39 6.328,47	62 67 80 80 80 88 80 80 80 80 86 65 63 62
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85 3.525,21 3.908,93 4.638,01	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85 5.748,39 6.328,47 7.430,62	62 67 80 80 80 88 80 80 80 88 65 63 62 60
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85 3.525,21 3.908,93 4.638,01 3.098,85	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85 5.748,39 6.328,47 7.430,62 5.103,85	62 67 80 80 80 88 80 80 88 65 63 62 60 65
8.658,25 9.811,69 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 7.000,49 7.393,41 7.786,33 8.734,88 3.098,85 3.525,21 3.908,93 4.638,01	14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 12.621,54 13.337,81 14.054,09 16.395,27 5.103,85 5.748,39 6.328,47 7.430,62	62 67 80 80 80 88 80 80 80 88 65 63 62 60
	3.556,72 2.611,41 5.075,71 8.425,02 6.260,88 3.254,72 3.406,72 3.556,72 1.695,30 2.684,01 1.859,15 1.582,97 4.264,13 6.215,26 5.132,13 4.743,20 4.549,00 9.308,75 9.950,10 10.591,44 13.426,98 14.068,33 14.709,67	Inicial Final (*) 3.556,72 5.892,44 2.611,41 3.116,19 5.075,71 10.670,21 8.425,02 17.245,42 6.260,88 12.381,50 3.254,72 5.370,44 3.406,72 5.631,44 3.556,72 5.892,44 1.695,30 3.116,19 2.684,01 3.427,83 1.859,15 2.038,26 1.582,97 1.693,66 4.264,13 6.447,00 6.215,26 9.559,00 5.132,13 8.000,00 4.743,20 5.796,57 4.549,00 4.588,00 9.308,75 14.217,19 9.950,10 14.858,54 10.591,44 15.499,88 13.426,98 14.887,98

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Posição: Julho/2016	1		(continu
Cargo / Carreira	Inicial	encimentos Final (*)	(R\$ correntes) % de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE	IIIICIAI	Tillai ()	76 de Amplitude ()
Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172.70	6.668,91	110
Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	,	121
Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS		12.621,54	109
Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS		13.337,81	110
Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS		14.054,09	111
Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS		16.395,27	121
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	,	12.621,54	109
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		13.337,81	110
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		14.054,09	111
		16.395,27	121
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS			89
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	8 9 87
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	86
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
ISTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
ISTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS			
	8.960,55	16.216,65	81
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS		9.911,61	80
	5.505,63		80 80
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63	9.911,61 11.412,61 12.829,61	80 80 81
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65	80 80 81 81
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00	80 80 81 81 64
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00	80 80 81 81 64
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00	80 80 81 81 64 64
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00	80 80 81 81 64 64 64 65
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00	80 80 81 81 64 64 65 64
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30 3.483,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00	80 80 81 81 64 64 65 64
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30 3.483,30 3.912,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00	80 80 81 81 64 64 65 64 64
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00	80 80 81 81 64 64 65 64 64 64 65
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05	80 80 81 81 64 64 65 64 64 65 41
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05	80 80 81 81 64 64 65 64 64 65 41
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Avixiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31	80 80 81 81 64 64 65 64 64 65 41 41
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Wédico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Wédico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 6.429,00 7.892,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81	80 80 81 81 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31 3.070,31	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81 6.415,31	80 80 81 81 64 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31 3.070,31 3.871,29	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81 6.415,31 8.108,83	80 80 81 81 64 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109 109
Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 3.031,30 3.483,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31 3.070,31 3.871,29 4.759,62	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81 6.415,31 8.108,83 9.911,61	80 80 81 81 64 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109 109 109
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31 3.070,31 3.871,29 4.759,62 5.470,62	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81 6.415,31 8.108,83 9.911,61 11.412,61	80 80 81 81 64 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109 109 109
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63 6.327,63 7.106,63 8.960,55 3.031,30 3.483,30 4.793,30 3.912,30 4.793,30 1.771,99 1.960,99 2.379,81 2.735,31 3.070,31 3.871,29 4.759,62 5.470,62	9.911,61 11.412,61 12.829,61 16.216,65 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 4.967,00 5.719,00 6.429,00 7.892,00 2.505,05 2.760,05 4.956,31 5.706,81 6.415,31 8.108,83 9.911,61	80 80 81 81 64 64 64 65 64 64 65 41 41 108 109 109

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.470,62 11.412,61 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS 12.829,61 109 6.140,62 109 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS 7.742,58 16.216.65 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI 90 2.608,37 4.967,00 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI 2.998,37 5.719,00 91 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI 3.365,37 6.429,00 91 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI 4.122.37 91 7.892.00 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA 2.203.86 2.505.05 14 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA 2.445.86 2.760.05 13 Cargo Isolado do IEC e CENP - Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS 3 15.772,05 16.216,65 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial 62 7.792,60 12.626,27 - Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS - Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 8.195.45 13.269.91 62 8.736,06 14.052,46 61 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS 10.154.15 16.403.60 62 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 7.027.85 12.626.27 7.380,93 13.269,91 80 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7 872 92 14 052 46 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS 78 9.098,84 16.403,60 80 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 7.027,85 12.626,27 80 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.380,93 13.269,91 80 7.872,92 14.052,46 78 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS 9.098,84 16.403,60 80 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953,11 4.834,39 64 64 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.476.36 5.704.92 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.868,79 6.357,82 64 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.555,55 7.500,40 65 - Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953.11 4.834.39 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI 3.476,36 5.704,92 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI 3.868,79 6.357,82 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI 4.555.55 7.500.40 65 Cargo Isolado do INPI 16.564,74 18.029,94 9 - Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA Plano de Carreiras e Cargos do IPEA - Analista de Sistemas do IPEA - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Assessor Especializado do IPEA - NS 52 11.921.79 18.128.70 - Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS 11.921.79 18.128.70 52 - Médico do IPEA - 20 horas - NS 10.698,62 16.159,73 51 - Técnico de Planeiamento e Pesquisa do IPEA - NS 43 15.003.70 21.391.10 - Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 11.921.79 18.128.70 52 - Técnico Especializado do IPEA - NS 52 11.921,79 18.128,70 - Auxiliar Administrativo do IPEA - NI 5.176.43 8.290.09 60 - Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI 60 5.176.43 8.290.09 - Auxiliar Técnico do IPEA - NI 60 5.176,43 8.290,09 - Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI 60 5.176,43 8.290.09 - Motorista do IPEA - NI 60 5.176.43 8.290.09 - Secretária do IPEA - NI 8.290.09 60 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário - Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS 5.231,60 10.157,69 94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário do INCRA - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS 4.299.09 7 518 70 75 67 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS 10.902.40 6.535.78 137 - Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 - Analista Administrativo - INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 137 - Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS 4.286,91 10.155,77 137 4.358.62 56 - Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI 2.787,36 4.358,62 56 - Técnico Administrativo - INCRA - NI 2.787,36 - Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI 2.787,36 4.358,62 56 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA 2.258,69 2.603,01 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS 11.664,00 77 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS 7.518,75 13.212.00 76 8.360.75 14.591.00 75 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS 8.990,75 15.625.00 74 - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS 5.780,19 - Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.803,21 52 - Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI 4.250,21 6.426,19 51 Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP - Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS 6.050,31 10.711,00 77 6.994,31 12.259,00 75 - Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS 13.638.00 74 - Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS 7.836.31 8.466,31 14.672,00 73 - Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS - Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.673,75 5.780,00 57 - Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI 4.120,75 6.426.00 56 2.766.80 2.372,00 17 - Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS 7.200,84 13.178,67 83 83 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.452.10 13.673.49 84 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS 7.760,54 14.257,48 92 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS 8.886,71 17.076,45 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS 7.200,84 13.178.67 83 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.452,10 13.673,49 83 84 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS 7.760,54 14.257,48 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS 8.886,71 17.076,45 92 64 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.967.27 4.871.97 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 6.314,50 68 3.766,52 68 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 4.158.95 6 967 40 67 - Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.845,71 8.109,98 64 - Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.967,27 4.871.97 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.766.52 6.314.50 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 4.158.95 6.967.40 67 - Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.845,71 8.109,98 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA 2.278,92 1.323,86 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA 1.389,05 2.393,44 Cargo Isolado do INMETRO 9 - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS 16.512,95 18.008,55 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Carreira 60 - Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS 10.158.14 16.222.88 60 - Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS 7.612,81 12.159,91 60 - Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS 5.078,67 8.110,94 60 - Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS 10.158,14 16.222,88 60 - Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS 7.612,81 12.159.91 60 - Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS 5.078,67 8.110,94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016	(continua)

Cargo / Carreira		Vencimentos (R\$ correntes)			
- Cargo, Carrolla	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA					
Carreira - Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40		
Quadro de Pessoal do MAPA	13.100,07	10.554,20	40		
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32		
- Agente de Inispeção Samana e industriar de Frodutos de Origeni Anima - Ni - Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32		
- Agente de Auvidades Agropecuarias - Ni - Técnico de Laboratório - NI	6.158,61		32		
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	8.141,03 4.546,98	16		
	3.923,79	4.540,96			
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			60		
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei n°5.645/1970) - NS	4.597,61	7.4 32,83	62		
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei n°5.645/1971) - NS	6.240,02	9.5 58,66	53		
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121		
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121		
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121		
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122		
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30		
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA					
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70		
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67		
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77		
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32		
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13		
POLÍCIA FEDERAL	,	· ·			
Carreira					
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58		
· Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35		
· Escrivão de Policia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58		
- Papilos copista Polícial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58		
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35		
Plano Especial de Cargos do Departamento de Policia Federal					
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67		
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59		
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75		
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25		
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9		
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL Carreira					
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82		
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polcia Rodoviária Federal	0.710,01	12.200,00	-		
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67		
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59		
Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75		
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25		
Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9		
		,0,01			
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ	0.005.40	0.450.00	70		
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70 67		
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64 4.511,02	10.033,00 8.000,00	67 77		
- Cardos de Nivel Superior do DECEAZ - NS		0.000,00	1.1		
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS - Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Posição: Julho/2016	Va	noimontoo	(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	(R\$ correntes) % de Amplitude (**
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/out / ampinuut (
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66 82
· Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS · Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.343,65	7.892,28 14.770,62	68
Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS		15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS		13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
Congress de l'iller du de l'Artinit l'Illi	2.2 17,20	2.010,00	
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
· Quimico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	
· Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
· Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
· Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício na CEPLAC/MAPA	5.369,54	9.445,62	76
· Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS · Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	
- Quimico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e emefetivo exercício.na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS		8.115,62	
·	5.747,14	0.110,02	
· Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14 5.683,82	8.000,00	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS - Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS			
 Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS 	5.683,82	8.000,00	41

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

sição: Julho/2016			
Cargo / Carreira		·	R\$ correntes)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS	2.001,70	2.002,00	
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PDET/IDÊNOIÁ PIA	•		
PREVIDÊNCIÁRIA - Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1°, Lei n° 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS		10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS		10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02		77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22		32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92		13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	1 521 52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS		11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92		58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92		32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76		67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS		11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS		11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS		8.768,01	81
 - Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS - Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS 	4.844,38 5.938.05	8.768,01 10.551,15	81 78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS		13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87		92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87		92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87		92
- Cargos de Nivel Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

0	Vencimentos (R\$ corre		R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016			(continua)
Cargo / Carreira	Ven	cimentos (R\$ c	orrentes) de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	mour	1 mar () / / /	do / un pintudo (
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei n°11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Ârea - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75 75
 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Area - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 	4.376,75	7.657,94	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 25% - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.567,04 5.137,92	7.990,90 8.989,76	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75 75
Classes de Capacitação III	0.700,01	3.300,02	
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			_
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75 75
 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 	4.510,67 4.715,70	7.892,27 8.251,01	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.715,70	8.609,75	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 25%	5.535,82	9.685,97	75 75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75
Total and a second and a second as a secon	500,02		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei n°11.091/2005) - 40 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.333,09 12.830,60 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8.066,40 14.113,66 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 75 14.755.19 8.433,05 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 15.396,72 75 8.799,71 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.166.36 16.038.25 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.533,02 16.679,78 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 11.146,30 19.502,51 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 12.832.91 22.453.55 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.066.40 14.113.66 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 75 8.433,05 14.755,19 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 75 8.799,71 15.396,72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.899,67 75 17.321,31 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.999.64 19.245.90 75 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 75 7.611,74 13.318,17 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8 372 91 14 649 99 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.753.50 15.315.90 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 9.134,09 15.981.80 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.514.68 16.647.71 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.895.26 17.313.62 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 11.569.84 20.243.62 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 13.320,55 23.306.80 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.372,91 14.649,99 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.753,50 15.315.90 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 9.134.09 15.981.80 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.275.85 17.979.53 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 11.417,61 19.977,26 75 Classes de Capacitação III - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.900,99 13.824,26 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 8.691.09 15.206.69 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 75 9.086.14 15.897.90 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 16.589,11 75 9.481,19 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.876.24 17.280.33 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 10.271,29 17.971,54 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 12.009,50 21.012,88 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 75 13.826.73 24.192.46 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 75 8.691.09 15.206.69 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 9.086.14 15.897.90 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 75 9.481,19 16.589,11 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.666,34 18.662,75 75 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 11.851.49 20 736 39 Classes de Capacitação IV 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 8.201,23 14.349,58 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 9.021.35 15.784.54 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 75 9.431,41 16.502,02 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 9.841,48 17.219,50 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 10 251 54 17 936 98 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 75 10.661.60 18.654.45 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 21.811,36 75 12.465,87 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 14.352.15 75 25.111.77 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 9.021,35 15.784,54 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 9.431,41 16.502,02 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 9.841.48 17.219.50 75 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 11.071,66 19.371,93 75

75

21.524,37

12.301,85

- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016	Vend	imentos (R	(continu (\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (*
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75 75
,	1.377,32	2.409,87	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75 75
,	1.497,09	2.619,43	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.556,97	2.724,20	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%			75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46 2.095,92	3.185,22 3.667,20	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%			75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75 83
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.483,98	2.596,50	83 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.548,50 1.742,07	2.709,40 3.048,07	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75 75
Classes de Capacitação IV	1.955,05	3.300,73	13
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10 % Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Cargo / Carreira

Vencimentos (R\$ correntes)

Inicial Final (*) % de Amplitude (**)

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

	ii ii Giai	1 ()	/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I	4 440 40	0.505.40	7.5
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
· Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% Técnico Administrativos e Técnico Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.022,34	3.538,46	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% Classes de Capacitação III	2.247,05	3.931,62	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75 75
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo a Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75 75
•			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75 75

75

2.421,06

4.236,11

- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016	1		(continua)
Cargo / Carreira		·	R\$ correntes)
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II	4 005 40	0.450.40	7.5
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63 2.075,89	3.474,24 3.632,16	75 75
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 	2.075,69	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III	4 070 70	2 270 42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75 75
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 	2.061,09 2.154,78	3.606,26 3.770,18	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 13% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.134,76	3.934,10	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV	4.044.00	0.400.00	7.5
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75 75
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 	2.139,41 2.236,66	3.743,30 3.913,45	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 13%	2.230,00	4.083,60	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua)

Corre / Correire	Vencimentos (R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.806,55 2.392,69	6.660,27 4.186,46	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07 3.386,75	5.333,16 5.925,74	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% Classes de Capacitação III	3.300,73	3.323,74	73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69 4.257.21	6.469,79 7.448,77	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.257,21 2.675,96	4.682,08	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75 75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75
	,		-

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.666.54 6.415.30 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.033,19 7.056,83 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.216,52 7.377,60 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.399,85 7.698,36 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.583,18 8.019,13 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.766.50 8.339.89 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.573.14 9.751.26 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.416,45 11.226,78 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.033,19 7.056,83 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.216.52 7.377.60 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.399.85 7.698.36 60 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.949,83 8.660,66 49 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.499,81 9.622,95 40 Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.805.87 6.659.08 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.186.46 7.324.99 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.376,75 7.657,94 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.567,04 7.990,90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.757.34 8.323.85 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.947,63 75 8.656,80 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.784,92 10.121,80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.660,27 11.653,39 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 4.186,46 7.324,99 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.376,75 7.657,94 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.567.04 7.990.90 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 5.137,92 8.989,76 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.708,81 9.988,62 75 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 3.950.49 6.912.13 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.345,54 7.603,34 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.543,06 7.948.95 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.740.59 8.294.56 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.938.11 8.640.16 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 5.135.64 8.985.77 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 6.004.74 10.506.44 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.913,36 12.096,23 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.603,34 75 4.345,54 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 7.948.95 75 4.543.06 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.740,59 8.294,56 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 5.333,16 9.331,38 75 10.368,20 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.925,74 75 Classes de Capacitação IV 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 4.100,61 7.174,79 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 4.510.67 7.892.27 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.715.70 8.251.01 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.920.73 8.609.75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 5.125.76 8.968.49 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 5.330.79 9.327.23 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 6.232,93 10.905,68 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 7.176,07 12.555,88 75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.892.27 4.510.67 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.715,70 8.251.01 4.920,73 8.609,75 75 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%

- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%

- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

5.535.82

6.150,92

9.685.97

10.762,19

75

75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016 (conclusão)

Cargo / Carreira	Ven	Vencimentos (R\$ correntes)			
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)		
TECNOLOGIA MILITAR					
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar					
Carreira					
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40		
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44		
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares					
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95		
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93		
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92		
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90		
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40		
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10		
Tribunal Marítimo					
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6		
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6		

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais № 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

^(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

^(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição: Julho/2016

	Vencimentos (F		R\$ correntes)	
Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Inicial	Final	% de Amplitude ¹	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			70 do 7 miphicado	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)				
Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11	
Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0	
Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)				
Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122	
Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68	
Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27	
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)				
Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58	
Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58	
Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35	
Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58	
Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58	
Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35	
Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35	
Oficiais Superiores Oficiais Intermediários	10.650,61 8.168,71	11.783,90 8.168,71	11 0	
Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)				
Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181	
Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101	
Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33	
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)				
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47	
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47	
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47	
Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47	
Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roı	8.698,77	13.751,51		
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Investigador de Policia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58	

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

^{1 -} A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

^(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

^(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

^(***) Carreira de Polícial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média:
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	ntinua) 2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	159	337	308	529	_	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental) 	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle)	114	163	104	155	_	_	_	_	_	_
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	4	33	26	36	-	-	-		-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36		-	-			-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-		-	-			-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-			-	-	-	-	-	39
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira) Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo)	2.507 1.575		1.569	1.100 636	681 577	3	122	9	31 29	1.120 743
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271		1.174	133	577	2	_	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503		1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria) ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	1 137	1/0	363	207	- 22	620	220	-	624	207
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	148	180	297 121	22 1	628 201	220	8	621	387
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	- 30	-			1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	•	-	-	-	-	•	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>		-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	131	132	1.013	111	676	116 25	21	4	741	84
Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal) Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	46 21	76	17 12	14 5	170 29	25	4	-	168 76	21 16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	- 21	70	-		28			1	2	- 10
- Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2		211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)		-	-	-	-	-	-	-		1.356
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-		•	-			-
 Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária) Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal) 	-	-	-	-	- :	•	-			-
POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	233	942	2		383	35	20		35	365
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	•	-	-	-	-	•	-	•	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-		-	-			-
 - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) 	-	-	-	-		•	-			•
,	•	-		-			-			
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	597	666	266	327	- 66	49	7	1	80	408
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8		1	56	99
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112		-	1	-	-	-	-	-	
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-		-	-	-	
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia Militar (Carreira) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)					:	-				
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	_		_	_		_	_		_	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Quadro de Civil		-	-		-		-		-	-
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -			74							224
(Plano de Carreira e Cargos)	•	-	71	•	1	•	•	•	•	321
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI		-			-				-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-									
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) - Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC) - Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista	-	-		-	-	-	-	-	-	
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC) - Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	201	2 2013	2014	2015	2016 ¹	Т
RUPO DE GESTÃO - (Carreira)	235	341	186	259	290	2	172		1 101		77	31	4.
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	72		- 100) 1	-		
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	229	27 214	6 147	128	34 142	1	73 5			 - 181	76	31	2.
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle) Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política				120								31	
Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	2	3 1	-	1		
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle)	-	1	-	131	14	-	-		-		-		
EA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	19	3	-	-	90	12	5		- 1		-		
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1		- 1	-	-		
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4		-		-		
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de	_	_	_	_	_	_	_		_		_		
Carreiras)													
JDITORIA FEDERAL - (Carreira)		2.191	329	-	1		278		- 608			63	
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo)	-	2.191	28	-	-	764	121		- 607			2	
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	-	275	77		- 103		163	2	
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)		1.468	8	-	-	489	44		- 504		-		5
Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-				-		1.
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	1	-	1	154	-		- 1	1 40	4	61	
Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-		-	-	-	457		-		-		
Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	407	-	450	157	_			-		1
PLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	290 25	83	179 80	187 93	381 102	159	30 23				29 29	1	1
3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria) Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25 186	3	99	93	225	71	23 7				29		
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Olicial de Chancelaria)	79	3	99	94	54	/ 1	,	3	5 1	_	-	1	
REA JURÍDICA - (Carreira)	398	146	754		397	335	189	7	9 311	1 193	374	39	6
Procurador Autárquico do INSS - NS	330	140	7 34	-	331	-	109	- 1	- 311 -	- 193	314	39	0
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	6	4	- 135	290	34	2
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196		100	174	.,,	3	- 150		1	07	
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	293	137	43			- 89		1		-
Advogado da Offiao - Lotado na AGO - NS (Carreira de Advogado da Offiao) Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	324		-		.01	-5	-		- 16				
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14		69	67	118	16	1				5	_
BUNAL MARÍTIMO		144		-		2	- 16			- 1	02	J	_
Juiz do Tribunal Marítimo -NS		-	-	-		2	-		-	- I - 1			
PARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)		1.191	709	506	376	471	5				20	639	
Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	720	164	135	92	51	4/1	1	•	- 1		6	3	
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	56	120	97	41	114	_			1 3		3	1	
Papiloscopista Polícial Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	277	- 120	-	1		-			7 76		1		
Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	1	266	164	31	3	306	1		1 3		5		
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	386	641	313		208	165	3		2 374		5	635	
PARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	303	131	-	1	-	-	-		-	- 443	72	182	
argos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-		-	- 16	4		
argos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-		-	- 427	68	182	
PARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	340	10		283	247	70		2	110	5	2	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	27	-	-		-	- 20	-		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-			_		9	_		-	- 4	_		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70		2	- 86	5	2	
LICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149	67	0 654	4 485	508	735	
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2	305	134	149				508	735	
PARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)		-			-				- 75		40	0	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-		-	-	-	-		- 3		-		
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	_	_	_		_	_	_		- 72		40		
PM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)		182	55	21	3	202	13	1					-
Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)		156	3	14	2	94	3		4		- :		
- récnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)		26	1	2	-	9	2		2				
Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)		-	10	1	1	52	4		3				
Fécnico Administrativo - NI (Carreira de Afansia Administrativo do DNPM)		_	41	4		47	4		2				
NCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	334	479	79		366		1.027			5 432	836	215	
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e													
enologia)	99	58	21	79	107	79	95	4	1 81	1 70	79	36	
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e		8		1	139	137	73	7	0 10	7 112	71	23	
ecnologia)	-	O	-	'	133	131	13	′	. 131	112	, ,	23	
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e	-	-	-	-	5	23	1		1		-		
ecnología) Fecnología - NS (Carreira de Decemplumento Tecnológico)	107	101	7	14						7 117	460	404	_
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7 23	11 7	32	99	597	10			468	124	
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25 83	38 274	23 28		38 45	24 167	261	7	1 48		35 183	4 28	
Fécnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	2/4	28	53	45	10/	261	/	9 172	2 107	103	28	
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	200	-	-	0.4	4	,	-		
NOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) Fecnologia Militar (Carreira)	-		-		298 298	29 29	5 5			3 3 -	2		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-		-	-	61	13	2				-		
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	_	_	_	_	4	1	-				_		
Fécnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	_	_	_	_	233	15	3			3 -	2		
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-		1		-	0	•
argos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-		1		-		
NO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -													
Plano de Carreira e Cargos)	151	516	187	228	-	-	-	13	7 294	4 37	1	3	
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96			-		7 63	3 1		2	
Cargos de Nível Superior (art. 2°, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA-NS	93	289	114		-		<u>-</u>				1	- -	
	20							. 3			•		
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-		- 2	<u> </u>	-	1	
EVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da								3	6 41				
EVIC)	_		_	-	_	-	_	3	J 41		_		
			_	_	_	_	_	2	4 28	3 -	_		
	-							_					
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência omplementar - PREVIC)	-	-											
omplementar - PREVIC) Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de		-		_	-	_			6 5	5 -	-		
omplementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-		6 5	5 -	-		

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira SCALIZAÇÃO	1995	1996 1	1997 1	1998	1999	2000	2001	2002	2003 73	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	······	<u>-</u>		47 170	15 1	-	<u>-</u>		<u>-</u>	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial) - Perito Médico Previdência Social - NS	-		-	170			-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS		1	1							
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-			_	_	-	_	-	73	
APA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-		-	-	-	•	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industustrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
· Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	···········	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·····	··········	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······•	· · · · · · ·	·······•	<u> </u>	
EGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
· Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					-	-	-		-	
OCENTE - (Carreira de Magistério) - Professor Superior - NS	2.604 1.509	3.131 1.950	3.387 2.411	3.124 2.140	620 537	601 522	122 119	6	472 267	
Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3		205	
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	1.095	1.101	310	304		- 19	-		203	
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS			- :							
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS								-	<u>-</u>	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL Professor do Ensino Básico Federal - NS		- :		- :		-			-	
M - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)										_
M - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	27 1	18	26 6	23 6		- :	29			
Advogado - NS (Piano de Carreiras e Cargos da CVM) Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	•	-	
	3				-	-		-	-	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)		8	12	5		-	16	-	-	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) ISEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	16	43	1		15	<u>-</u>	11			
	•		1	-		-		-	•	
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	•	34	-	-	12	-	11	•	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	•	9		-	3	-	•	•	-	
· Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	42.050	2 200	1 000	4 000	- 447	-		<u>-</u> _	<u>-</u>	_
GPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	•	
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA RCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de junho	1.752	365	94	74	2	· ·	-		<u>-</u>	
Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos) CNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR) Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	•	-	-	-	-	3.470	
	-	-	-	-	-	-	-		1.212 2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA	:	:	-	-	-	-	-			
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-		-	-	-	- - -	-	- : - : -	2.258 - -	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	- - -	- - -	- - -			
· Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO · Cargos de Nível Superior - NS · Cargos de Nível Intermediário - NI	- - - -	- - - -	- - - -					- : - : -	2.258	
Cargos de Nível Intermediário - NI Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) - Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	- - - - - - -		-			-	- : - : -	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	- - - - - - -		-		-	- - - - - - - -	- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) - Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	- - - - - - - - - - -	- - - - - - - - - -	-	- - - - - - -		- - - - - - - -	- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI INISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) - Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-			-				- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ICTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-			-				- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ICTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)				-				- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ICTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-			-				- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-			-			-	- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-			-	-			- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-			-				- :	2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)				-		-	-	- :	2.258 - - - - 271	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)				-		-		- :	2.258 - - - - 271	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-		-					22.258 	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI IEVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-			-					2.258 - - - - 271	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI REVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS	-			-					22.258 	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) - Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) - Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) - Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) - Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) - Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) - Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) - NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI - REVIDENCIÁRIA - (Carreira) - Perito Médico Previdenciário - NS - Cargos de Nível Superior - NS (et. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - Cargos de Nível Superior - NS (et. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS				-					2.258 - - - - 271 271 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Cargos de Nível Auxiliar - NA ICTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI INSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI IEVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS NS				-					22.258 	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do Cargos de Nível Intermediário - NI (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do Cargos de Nível Intermediário - NI (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do Cargos de Nível Intermediário - NI (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do Cargos de Nível Intermediário - NI (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do Cargos de Nível Intermediário - NI (Art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do				-					2.258 - - - - 271 271 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI WISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) WISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (Alt. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NI				-					22.258 	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA ÁÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI USTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Aralista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) USTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do SS - NI RA-ESTRUTURA (Carreira)				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI USTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) USETÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTERIO - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTERIO DA FAZENDA - PECFAZ				-					22.258 	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI IISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) USISTÉRIO DAS MINAS E ENERGA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do USS - NI RA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NI RAESTRUTURA (Carreira) Paralista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Soclado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira)				-					2.258	
Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI IEVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI FRA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES EIBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especiali de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS NS - NI "RA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargos Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)				-					2.258	
Cargos de Nível Superior - NS CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS S Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NI TRA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social) Cárgos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social)				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NI "RA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NI (carreira do Seguro Social)				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especialida Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) E-INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA EESTATÍSTICA (Carreira)				-					2.258	
Cargos de Nível Superior - NS CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI (EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS NS - NI RA - ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS (GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nível Intermediário - NS (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nível Intermediário - NS (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Carreira do Seguro Socia				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nível Intermediário - NI (carreira de Analista de Infraestrutura) Cargos de Nível Superior - NS (carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) E-INST. NAC				-					2.258	
Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Le in º 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos a Cultura - art. 1º da Le in º 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NSS - NI RA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura) Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS GURO SOCIAL - (Carreira) Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) E- INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) Analista de Planejamento, Cestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS Carreira de Planej				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES EIBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - ant. º da Lei nº 11.233/2005) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - ant. º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS RAE-ESTRUTURA (Carreira) Analista				-					2.258	
Cargos de Nível Auxiliar - NA CTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Cargos de Nivel Intermediário - NI NSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) ANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ) WISTÉRIO DAS MINAS E ENERGA Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI EVIDENCIÁRIA - (Carreira) Perito Médico Previdenciário - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS IS Cargos de Nivel Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do NISS - NI RA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infraestrutura - NS (Carreira do Seguro Social) Técnico do Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social) Cargos de Nivel Intermediário - NI (Carreira do Seguro Social) Econograficas e Estatísticas - IBGE - NS Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas				-					2.258	

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		tinuaçã To
- SCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	3	6	4.0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-		3.0
- Perito Médico Previdência Social - NS - Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	1.273	1.234	300	190	<u>!</u>			<u>:</u>					3.0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	102	-	350	97			-	-		27	3	6	8
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	4	6
- Agente de Inspeção Sanitária e Industustrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI		-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	3	5
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1		
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI - Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35 12	16 7	1	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)		2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	36	16.7
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)		1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	7	6.1
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	29	10.5
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-		-	-	-	-		-	-	-	-	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
, ,	2.153	4.011		5.619		12.893	7.589	6.190		10.036	8.166	8.129	
·	1.497	3.269		4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	4.337	66.5
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	4 750	4 507	2 007	2	71	4 040	2 400	2 700	7.8
- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO Professor do Ensino Pásico Tácnico Tampidado NS			-	938 932	1.750 1.749	4.537 4.535	3.067 3.067	2.782 2.782	2.262 2.259	4.610 4.610	3.409 3.409	3.792 3.792	27. 27.2
 Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS 	_			6	1.743	4.555	5.007	2.702	3	4.010	3.403	3.732	21.
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS				-		-		_	-	_			
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL				25	1	85	1	-	-	-	-		
- Professor do Ensino Básico Federal - NS		-	-	25	1	85	1	-	-	-	-		
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	87	106	22	1	39	•	25	101	2	29	4		5
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3		
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7		-	5	-	-	22	1	8	1		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)		91	21	1	21		25	3	-	-			
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-		
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-		
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	4 050	-	-			- 445	3	3	18	-	054	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	426 324	1. 650 963	645 465	332 188	2.436 183	2.949 1.462	415 195	567 196	185 114	635 480	224 133	351 323	32. 12.:
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS - Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	28	17.
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-		4	2	43	3	-	-	20	
RCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277,													
E 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	74	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	74	
ÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	7.198	90.
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	2.211	31.
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	4.987	58.0
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13			
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30		-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	- 70	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI INISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO	669	11 98	20 362	345 74	10 399	5 149	60	136	425	70 495	30 115	29	3.:
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (CATTEIRA DO IBAMA, ICMBIO : MMA)	009	30	302	/4	399	149	00	130	423	493	113	29	3.
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	5	2.4
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	_	-	-	-	-	-	44	8	1	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	1	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	22	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	23	1.
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº	-	213	35	43	_	298	52	38	125	61	78	19	
11.233/2005) Corrego de Núrel Intermediário - NI / Plana Fanacial de Corrego de Cultura - est 18 de Lei nº													
 - Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005) 	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	3	2.
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		-	-	-	-	-	-	-	-	247	44		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	3	2.
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-		-	-	-	<u> </u>	2	-			
REVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	2.
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	3	1.
 - Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro													
de Pessoal do INSS - NI		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
NFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2		
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2		
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-		
EGURO SOCIAL - (Carreira)	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	51	12.
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	50	2.
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6		5.
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-		1.
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654		1.050	122	-	201	-	470	-	625	- 24	577	3.
BGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas -	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	577	2.
- Ariansia de Planejamento, Gestão e infraestrutura em informações Geográficas e IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e	-	-	1			228	1	131		83	8	83	
Estatísticas)													
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	43	
Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)						77		10		- 50			
 Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) 	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-		
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em		632	37	123		8	1	31		434	15	451	1.

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Corno / Corrolina	1005	1006	1007	1000	1000	2000	2004	2002		ntinua
Cargo / Carreira FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCUZ)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)										
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em										
Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 - Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública) 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	_	-	_	-	-	_	_	_	_	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-		-	-	
NMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOLGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - IMMETRO - NS	-	-	-	-	-	-		-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-		-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura	-	-	_	-	_	-	-	-	-	
em Propriedade Industrial) - Técnico em Panejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e										
Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)			-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de	_	_	_	_		_	_	_	_	
Programas Projetos Educacionais)										
 - Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
NEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-				-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em hformações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de										
Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRA TUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	:
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hidricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-		-	-	-	-		-	
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	<u> </u>								
ONIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)										
- Analista Administrativo do DNT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) HFA - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS										
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)			-	-	-			-	-	
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares)			-	-	-	_	- [
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-		_	_	_	_	_			_	
Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e hvestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e	_	_	_	_	-	_	_	_	_	
Investigação Biomédica) Peopujação provido Público IEC a CENP. NS (Correira de Peopujas a Investigação Piemédias)										
 Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e 								<u>-</u>		
Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	_	_	-	_	-	_	-	_	
	-	-			-	-				
	-	-	-	-	-	-		-	-	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	_	_	_	_	-	-	-	
	-					-	-	-	-	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-						
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	- - -	-	-	-	-	-	-	-	-	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) POLITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	- - 19.675	- 9.927	- 9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.12
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Olicial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Olicial Técnica de Inteligência) POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Total 3 1	- - 19.675	9.927	- 9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.12
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - Ni (Carreira de Agente de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Total 3 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	19.675	- 9.927	9.055	7.815	2.927	1.524 -	660	30	7.220 1	16.12
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) POLITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	- 19.675	- 9.927 - -	9.055 - -	7.815 - -	2.927	1.524 -	660	30	7.220 1 - -	16.12

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	goa da BROLUZ)	Communication Communicatii Communication Communication Communication Communication	SCHILL PRINCIPACION CONTRICION DE CONTRICION 190 20 20 20 20 20 20 20														nclusão
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NSI Carriar de Gestão em Ciência, Tecnologia, Podução em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Cestão em Ciência, Tecnologia, Podução em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Cestão em Ciência, Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Desenvolumento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Podução e Novação e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Cestão em Ciência, Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução e Novação em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Podução em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Piccludido em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia, Piccludido em Saúde Pública - PICCRUZ - NI (Carrier de Suporte Tecnologia Em Metrologia e Caulidade - NIVETRO - NI (Carrier de Suporte Desenvolumento em Metrologia e Caulidade - NIVETRO - NI (Carrier de Pesquisa e Pesquisa e Pesquisa e Pesquisa e Pesquisa e Niterologia e Caulidade - NIVETRO - NI (Carrier de Pesquisa e Pes	Saide Poliblica - FIOCRUZ - NSI (Cargo Isolado) 111 2 111 10 348 as to am Cidencia, Tecnologia, Produção e - 68 6 93 103 90 24 2 6 6 393 22 aira de Suporte Gestão em Cidencia, Tecnologia, Produção e Ino - 109 6 62 2 2 42 37 113 66 1 438 21 174 - 8 81 94 109 79 69 17	Page-1158-1159-1159-1159-1159-1159-1159-1159		Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 1	
Analsta de Gestade em Saude - FOCRUZ - NS (Carreira de Suporte Gestad em Cidenda, Teorologia, Produção em Cidenda, Teorologia, Podruga em Cidenda, Teorologia, Cidenda, Te	state em Cièrcia, Tecnologia, Produção e 68 6 93 - 103 90 24 2 6 392 sira de Suporre Gestião em Cièrcia, Tecnologia,	Marcian Coulsiane Stade Professional Processional Proce	Marsian Control and Sub-Principal Missian Control and	, ,		3/9	45	393	-							3	
Production of Soutian Pilotical or Microsoft (Soutian Contrologia) Production	sira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia,	Production Pro	Page			68	6	93			103						
Produção en Rougião en Rougião en Moder política (CORTAZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciéncia, 188 21 174 - 81 194 109 79 69 125 1 126 1 127 126 1 127 126 1 127 1	Passenvolvimente Tecnològico em Ciència, la 88 21 174 - 81 94 109 79 69 1 796 esequisa em Ciència, Tecnològia, Produção e Ino 109 6 62 - 2 2 42 37 113 66 1 438 21 TECNOLOGIA (Plano de Carreiras Cargos do 34 12 66 - 114 11 27 61 56 1 382 31 TECNOLOGIA (Plano de Carreiras Cargos do 34 12 66 - 114 11 27 61 56 1 382 31 TECNOLOGIA (Plano de Carreiras Cargos do 34 12 66 - 2 108 12 12 114 11 27 61 56 1 382 31 TECNOLOGIA (Plano de Carreiras Cargos do 34 12 66 - 104 114 11 27 61 56 1 382 31 TECNOLOGIA (Plano de Carreiras Cargos do 34 12 66 - 104 114 11 1 27 61 56 1 1 382 31 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Production Pro	TRESCRIPTION PROMOTE P			00	Ü	55			100	30	2-7	-	o		00.
Tecnologis Nem Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Desenvixmento Tecnológico em Cinicia), Tecnológis Produção e Inougado em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnológia, Produção e Inougado em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnológia, Produção em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnológia, Produção em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Posquisa em Ciência, Tecnológia, Produção em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Posquisa em Ciência, Tecnológia, Produção em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Posquisa em Ciência, Tecnológia, Produção em Saude Pública - FICCRUZ - NS (Carreira de Action em Metrológia e Caulidade - NETERO - NS (Carreira de Action em Metrológia e Caulidade - NETERO - NS (Carreira de Action em Metrológia e Caulidade - NETERO - NS (Carreira de Action em Metrológia e Caulidade) - 10	esquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e ino 109 6 62 2 42 37 113 66 1 438 P Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e ino 34 12 66 114 11 27 61 56 1 382 P TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do produção e 34 12 66 - 114 11 27 61 56 1 382 P TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do pia e Cualidade) 103 2 - 2 2 2 2 2 6 (Carreira de Gestão em Metrologia e Cualidade) 104 2 32 2 2 17 11 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Processing and Supplies Processing Pro	Proposition		-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-		6
International Production & Microsoft Polisian Following Production 109 6 62	Resquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e ino 109 6 62 - 2 42 37 113 66 1 438 1 Encinco em Ciência, Tecnologia, Produção e 34 12 66 - 114 11 27 61 56 1 382 1 ECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do 13 4 12 66 - 114 11 27 61 56 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 1 2 63 1 382 1 1 2 63 1 1	Company Comp	Company Comp	ecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência,	_	168	21	174	_	_	81	94	109	79	69	1	79
Tennocapia om Salode Pública FICCRUZ - NI Carreira de Suporta Fecinca em Cilencia. Tennocapia om Salode Pública 18	E Técnico em Ciència, Tecnologia, Produção e 34 12 66 - 1114 11 27 61 56 1 382 B TECNOLOGÍA (Plano de Carreiras e Cargos do 1 - 108	Personal Properties - Propert	Propose Prop		•												
Montre M	B TECNOLOGÍA (Plano de Carreiras e Cargos do	Processing process Pro	Propagation		0 -				-	-							
NAMETRO - 1	ogia e Qualidade Sénior - INMETRO - NS	MINISTRO Companies de promission de des one Especialiste en Manuelga a Caustade Blover (MAPTRO 1812) 2 2 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1	METHOD Comparison de Disposiciales em Methodo al Caudenda Schor - MARTICO NES 2 2 7 10 10 10 10 10 10 10	vação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382
- Cargo Isolado de proximento efetivo de Especialista em Mertologia e Qualidades Señor - INMETRO - NIS	Carreira de Gestão em Netrologia e Qualidade)	Company content with the disposal plane of Expression on Marketings Consistent of Separation of Marketings Consistent o	Company Comp		-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	45	38
-Anastate Executivo em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Apoio Operacional à Gestia em Nervologia e Qualidade) - Assatente Executivo em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Apoio Operacional à Gestia em Metrologia e Qualidade) - Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade) - Tecnico em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte Tecnico à Metrologia e Qualidade) - Tecnico em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte Tecnico à Metrologia e Qualidade) - Tecnico em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte Tecnico à Metrologia e Qualidade) - Tecnico em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte Tecnico à Metrologia e Qualidade) - Tecnico em Metrologia e Qualidade - NIMETRO - NI (Carreira de Suporte Tecnico à Metrologia e Qualidade) - Anastat de Planejamenno, Gestia de Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Suporte Em Planejamenno, Gestia de Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Suporte Em Planejamenno, Gestia de Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Suporte em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Produção e Produção e Produção e Produção e Produção e Produção e Pr	Carreira de Gestão em Netrologia e Qualidade)	Parallel Common of Michigan of Calcidation American Scale (Common of Control of Calcidation American Scale (Common of Ca	Marcian Panderson on Memorphogo Continoides - MRETRO- NR (Cirente de Controlle des Controlle de Controlle d					2		2	_		_			2	
Metrologia e Qualidade	RO-NS (Carreira de Pesquisa e	Macropage Constitution Macropage Contribution Macropage Contribut	Marchelland														
Metrologia e Cualidade Pesquisade - Pesquisade - Carolica (Pesquisal e Pesquisal e Pesquisal e Pesquisal e Pesquisal e Pesquisade - Carolica (Pesquisal e Metrologia e Cualidade)	RO - NS (Carreira de Pesquisa e	Processor Proc	Decomposition for the Enterliging Consistance METRO 18 (Carrian de Présidente 18 18 18 18 18 18 18 1		_	_	_	_	_	_	5	6	_	_	_	19	30
Deservolvimento em Metrologia e Qualidade) NETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade) 1	te Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	Deservourisement methorcogine de particularies No. 1	December of Methodisch (Company of Support Notice) Methodisch (Methodisch Methodisch														
Tennico em Metrologia e Qualidade NMETRO - NI (Carreira de Supora Frenico à Metrologia e Qualidade) - - - - - - - - -	Propriedade Intelectual - INPI - NS (Carreira de III) Ade Industrial - INPI - NI (Carreira de III) Ade Industrial - INPI - NI (Carreira de III) Ade Industrial - INPI - NI (Carreira de III) Ade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte Strial) Produção e Análise em Propriedade Industrial) Produção e Análise em Propriedade Industrial Producă e Análise em Propriedade Ind		Tenno membradge Qualisation Michael Support Formos a Membradge Qualisation Michael Support Formos a Membradge North Michael Support Formos and Membradge North Michael Support Formos Michae		-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	4	194
- Cargo isolato de provimento efetivo de Especialista Schior em Propriedade Intelectual - NIPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NS (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Villa - NI - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - NIPI - NIS (Carreira de Pesquisa em Propriedade	Propriedade Intellectual - INPI- NS (Carreira de la de Industrial - INPI- NS (Carreira de Suporte strial) 3 3 3 6 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Campo to the continue me device of Expendation Schelland - PRIVA (Circums of A 20 0 0 0 1 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Cargon scores de procursem defino o Especialisa Sénitor en Propriectión fontación IAPN 180 (Carreira de Disposition (Cardon de Ministra, IAPN 180 (Carreira de Procupido Arabitation III) (Cardon de Disposition (Cardon de Ministra, IAPN 180 (Carreira de Procupido Arabitation III) (Cardon de Disposition (Cardon de Ministra, IAPN 180 (Carreira de Procupido Arabitation III) (Cardon de Disposition (Cardon de Procupido Arabitation III) (Cardon de Arabitation	écnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	9	8
Panalista de Planejamento, Gestiúo e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestiúo e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestiúo e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestião e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestião e Infraestrutura em Propriedade Industrial - NIPI - NI (Carreira de Plane Especial de Cargos do FNDE) - NI (Carreira de Programa se Projetos Educacionais) - NIPI - NIP	ade industrial - INPI - NS (Carreira de la loustrial - INPI - NS (Carreira de Suporte strial) ade industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte strial) ade industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte strial) approdução e Análise em Propriedade Industrial) approdução e Análise em Propriedade Industrial approdução e Análise em Propriedade Industrial) approdução e Análise em Propriedade Industrial approducătial Industrial	Participation Participatio	**************************************		-	86	112	-	25		9	-	80	28		67	
Planejamento, Cestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Suponte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Produção e Anáise em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Suponte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Suponte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Suponte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial NIPI - NI (Carreira de Suponte em Planejamento, Escução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Rugas de NIPI - NI (Carreira de Suponte maior e Execução de Programas Projetos Educacionais) NIPI - NI (Carreira de Suponte Tencio ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) NIPI - NI (Carreira de Suponte Tencio ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) NIPI - NIPI	10 10 10 10 10 10 10 10	Place Plac	Piesage in President (Piesage in President (Piesage in Piesage i							2			·				
Tecnologisa em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial -INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) 1	State Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte strial)	Testing an Principamente, Centido e Philangemente, Centido e Philangeme	Page		-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2		8
Tecnologis a em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pano Especial de Cargos do FNDE) - S. 231 150 20 - 138 2 16 2 16 2 16 2 17 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18	Produção e Análise em Propriedade Industrial) - 76 62 - 6 1 6 - 1 6 - 1 7 1 6 7 220 rife em Planejamento, Gestão e Infraestrutura - 76 62 - 6 1 6 - 1 7 1 6 7 220 rife em Planejamento, Gestão e Infraestrutura - 76 62 - 6 1 6 7 1 7 1 8 2 16 2 16 42 - 6 16 1 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Processing the company of the comp	TREATMENT OF TREATMENT AND ALLEGE SERVICE SERV				04						20				-
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial) 76 62 - 6 1 6 1 6 - 1 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Pesquisa em Propriedade Industrial) - 76 62 - 6 1 6 - 1 - 1 67 220 rife em Planejamento, Gestão e Infraestrutura 76 62 - 6 1 6 - 1 - 18 2 16 42 - 6 42 - 6 1 6 - 1 - 18 2 16 42 - 6 42 - 6 1 6 - 1 - 18 2 16 42 - 6 42 - 6 1 6 - 1 - 18 2 16 42 - 6 1 6 - 1 1 - 18 2 19 580 rojetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Successoria - FNDE - NS (Carreira de Successoria - 143 105 3 - 95 - 1 - 19 19 19 10 11 1357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Successoria - 143 105 3 - 95 - 1 - 19 19 19 10 11 1357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Successoria - 143 105 3 - 12 17 56 7 5 389 acionais - INCEP - NS (Carreira de Pesquisa e Successoria - 144 105 - 1 - 127 56 7 5 389 acionais - INCEP - NS (Carreira de Pesquisa e Successoria - 144 14 29 6 2 2 201 18 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14	PRESIDENCE NOT PROPRISED AND METAL NET ALL COURTS AS PROPRISED AND PRO	Page planes for Preprietation for Anti-NE (Carrier de Preprietation Embraciums on Proprietation Indicational - NPI - NE) (Carrier de Proprietation Embraciums on Proprietation Indicational - NPI -		-	ь	21	-	8	1	1	-	20	-	1		5
Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial) PRDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE) Carreira de Pinanciamento e Execução de Programa se Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Financiamento e Execução de Programa se Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Financiamento e Execução de Programa se Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Financiamento e Execução de Programa se Projetos Educacionais) Proprieto Secução de Programa se Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) Proprieto Secução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) Proprieto Secução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais) Proprieto Secução de Programas Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Psequisa de Nivel Intermediánio - NI (ferlados no art. 42º da Lei 11.35º 76º 1910. 2006 - Plano Especial de Cargos do INEP) Proprieto Froncia de Psequisa de Programas Projetos Educacionais - INEP - NI (Carreira de Pesquisa e Proprieto Fencio de Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Psequisa e Proprieto Fencio de Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Psequisa e Proprieto Fencio de Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais) Proprieto Fencio em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - INEP -	The em Planejamento, Gestão e Infraestrutura 5 - 1 - 18 - 2 16 42 - (Carreira e Plane Especial de Cargos do FNDE) 231 150 20 157 1 2 19 580 Tojetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de S 88 45 17 62 1 2 2 215 S Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Pose do INEP) 143 105 3 95 15 19 19 ONAIS - (Plano de Carreira se Cargos do INEP) 98 90 6 127 56 7 5 389 Suporte Técnico em Informações Educacionais)	The Proposition Incontacts Proposition Incontacts Proposition Pr	Propose the Information - Propries the Information - Propose the Inf	ecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20			2
### Propriedade Industrial) ### Propriedade	Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE 231 150 20 157 1 2 19 580	Company Comp	Properticase Housewally		-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	67	22
FINDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	Tojetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de S) - 88 45 17 - 62 1 2 215 215 S) - 88 45 17 - 68 2 1 2 215 215 S) - 88 245 17 - 68 2 1 2 215 215 215 215 215 215 215 215 2	No. Process	Ex-PRINTING PROPRISED FOR PROPRISED PROPRISE		-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16		42
Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais -FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Posquisa de Programas e Projetos Educacionais) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR) - Pesquisador-Tecnologis ta em Informações e Avaliações Educacionais - NIPE - NIS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIPE - NI (Carreira de Pesquisa e NIPE - NIPE	Tojetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de S) - 88 45 17 - 62 1 2 215 215 S) - 88 45 17 - 68 2 1 2 215 215 S) - 88 245 17 - 68 2 1 2 215 215 215 215 215 215 215 215 2	Personalization is Personalization for Programms a Projects Educacionalis - PROE - NO Clambia de la composition of Programms a Projects Educacionalis - PROE - NO Clambia de la composition de	Expensioname no Emanciamento no Emanção de Programa a Projeto Educacionais - PRODE - NA Cameria de 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		n -		<u>-</u>	231	150	20			157	1	2	19	58
Tencincamento e Execução de Programas Projetos Educacionais Tencincamento e Execução de Niel Intermediario - Ni (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos de Niel Intermediario - Ni (Panciamento e Avaliações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Pesquisa e Tencincamento e Niel Intermediario - Ni (Panciamento e Minormações e Avaliações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de Suporte Técnico em Informações Educacionais - NIEP - NI Cerarira de NIEP - NIE Cerarira de Pesquisa e EMBRATUR) Tencio - Tencio	Sis Educacionais - FNDE - NI (Carreira de rojetos Educacionais) - 143 105 3 - 95 - 95 - 346 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de - 2 - 143 105 3 - 95 - 95 - 19 19 19 19 10 10 19 10 19 10 10 19 10 19 10 10 10 19 10 19 10 10 10 10 10 19 10 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Public National Common Public National Common Public National Public Nationa	President Pres		,												
Supporte Técnica ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais - Cargos de Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 1.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do INDE) - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Pesquisa de Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa de Pesquis	rojetos Educacionais)	Separate Francis ao Financiamente Emecupic de Progiunas Projents Educacionalis 1.00 1.0	Suporte Frontincia ne Financiamane Poeleos de Programas Projecte Educacionals) - Cargos de Noll Prancialis - Nil Frontino na 1, *2 de la 11 20 55 10 20 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20					88	45		<u>-</u>	-	02		Z		21;
Cargos de Nivel Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do INEP) NEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP) S	11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de 11.357 de 19.10.2006 - Plano E	Cangris on Nich Intermediation - Nit periodiction on ant. 22 dia 11.327 dai 10.2006 - Planos Especials of Exposizionis SILVA-CALLO SESTINOSE PESSIONAS INTERMONIS (France in Centre of Exposizionis SILVA-CALLO SESTINOSE PESSIONAS INTERMONIS (France in Centre of Exposizionis SILVA-CALLO SESTINOSE PESSIONAS INTERMONIS (France in Centre of Exposizionis SILVA-CALLO SESTINOSE PESSIONAS INTERMONIS (France in Centre of Exposizionis SILVA-CALLO SESTINOSE PESSIONAS INTERMONIS (France in Periodice in Reference in Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte France en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte France en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte France en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte France en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte France en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte Reference en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte Reference en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte Reference en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte Reference en Informações Educacionais - NIEP - NI (Carreira de Bisporte Reference en Informações Educacionais - NIEP - NIE (Carreira de Carreira de Bisporte Reference Prance Actual - NIE - N	Cagnos de New Intermendation Production from alf 2" all col 1.357 de 18 10 2000 - PINOS TUTTO MANUAL DE STULDOS E PESSOURS SE DESCALOSIME. PRIVADO É CITATE SE CARGO DE 18 0 6 6 7 10 10 2 2 2 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-		34
NEP-INSTITUTO BACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreira e Cargos do INEP) 1	Supporte Técnico em Informações Educacionais	Camps of PTIDES MISP- INSTITUTIO MICROMAL DE ISSTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Panno de Curiairas e Cargos do IMEP)	Campas of PINES PENSITUTION MICHANIC RESTUDOS E PESSUUSAS EDUCACIONAIS - (Plano da Carreira e Cargos do INEP) 9 90 6 - 17 75 67 75 75 75 75 75 7													40	4
e-Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisador - Especialista em Regursos Fatuacionais) - - 7 4 61 6 - - 45 11 2 Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais) - - - - 2 2 29 - - - 8 45 5 EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DETURISMO- (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR) -	Accionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e consiste de l'accionais e consiste de consiste de l'accionais e consiste de l'accionais e consiste de	PERSIALA SIPERIAN CONTROLOGISTS on informações Abalagões Educacionals - INÉP - NS (Carreira de Pesquisane) - 2 4 29 3 - 5 8 20 45 5 3 3 1 20 1 1 20 2 20 2 20 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Pesquisianne Tendrogista en Informações e Analizações Educacionais PESP NSI Camera de Pesquisian Pesq	rgos do FNDE)													
Deservolvimento de Informações e Avaliações Educacionais	Suporte Técnico em Informações Educacionais) 24 29 82 45 5 3 188 laí de Cargos da EMBRATUR) 24 29 82 45 5 3 188 laí de Cargos da EMBRATUR)	Deservolumento de Informações Audisções Educacionales 1,4	Desamon/Amento de frotimospées à Analisopées Educacionalasis		-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	5	389
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	ial de Cargos da EMBRATUR)	Personal Properties	Tecnico em Imbrimaçõina Educacionaria - IRPE MI (Cameria de Supria PERIORICO BINDIA PRESIDA DE PRIABA PERIORICO BENERA PE		-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	20
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	MBRATUR)	Cargoga 6 Note Superior - Si Pinne Especial de Cargos da EMBRATN	Cargos da Nivel Superior - No Plano Especial de Cargos da ENBRATUR	écnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais) -	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	3	18
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR) - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	State MBRATUR 1	Cargos de Nivel Intermediation - Ni Priano Especial de Cargos da SURRAMA) 1	Campos Alvel Intermediation Nightano Especial de Cargos da EJREANIUR 1	` · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	-	-	-	-							
SUFRAM - SUPERINTENDÈNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - - 112 11 8 53 32 1 135 20 - Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - - - 41 5 1 27 8 - 30 12 - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - - - 71 6 7 26 24 1 36 8 ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira) - - - - - - - - -	(Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) 112 11 8 53 32 1 135 20 3 375 UFRAMA) 41 5 1 27 8 - 99 12 1 194 da SUFRAMA) 771 6 7 26 24 1 36 8 2 181 4 5 1 27 8 - 99 12 1 194 da SUFRAMA) 775 10 16 147	SURPAMAN S-UPERINTENDÉNA DA ZOMA FRANCA DE MANNAIS - (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da SUFRAMA) Cargos de Nivel Intermediation - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffancia Reguladora - Ni (Planoe Especial de Cargos da Suffanci	Manual Supremoting Name Name Name Name Name Name Name Name		-	-	-	-	-	-					2		
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Suframa de Cargos da Sufram	UFRAMA) 41 5 1 27 8 - 99 12 1 194 Ja SUFRAMA) 77 6 7 26 24 1 36 8 2 181 - 26 18 - 75 10 16 1 14 - 5 2 2 - 7 7 2 11 1 18 - 12 11 - 5 5 2 - 7 8 7 2 1 - 7 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cargos of Niel Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAM) 1	Cargos 6 New Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRANM) 1		-	-	-	112	- 11	-					- 20	-	
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA) - Cargos da Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Suffacio -	da SUFRAMA) - - - 71 6 7 26 24 1 36 8 2 181 - 26 18 - - 75 10 16 - - - 147 - 5 2 - - 7 2 1 - - - 18 - 12 111 - 5 5 - 14 - 8 - - - 93 - 9 5 - - 14 - 8 - - - 36 55 342 16 7.113	- Amales Amministrativo - Ama	Cargo de Neel Intermendian o NIPlanon Espocial de Cargos da SUFANAW) 1		-	-	-										
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS - 5 2 - 7 2 1 - 5 - 5 - Especialista em Recursos Hidricos - ANA - NS - 12 11 - 5 5 - 54 8 7 - 5 - 5 - Analista Administrativo - ANA - NS - 8 - 7 14 - 8 - 7 20 - 7 20 - 7 - 7 - 2 - 7 - 7 - 2 - 7 - 7 - 2 - 7 - 2 - 7 - 12 - 7 - 7 - 2 - 7 - 7 - 7 - 2	- 5 2 - 7 2 1 18 - 12 11 - 54 8 7 93 - 9 5 - 14 - 8 36 1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 7.113	Especialista em Reupuscia Hidnois -NA: NS	Especialista en Geoprocessamento - NA - NS 5 2 0 7 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0		-	-	-			7			1			2	
- Especialista em Recursos Hidricos - ANA - NS - 12 2 11 - 2 54 8 7 - 54 8 7 - 54 54 7 - 54 7 - 54 7 - 54	- 12 11 54 8 7 93 - 9 5 14 - 8 36 1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 7.113	- Experialista em Resursos Hidricos - MNA-NS (**) - 1	-Expendista em Recursos Hidricos -ANA-NS	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-		14
- Analista Administrativo - ANA - NS - 9 5 - 14 - 8 - - - AGÈNCIAS REGULADORAS ² 1.082 899 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 - Especialista em Regulação - NS 552 299 753 450 97 286 101 4 161 234 140	- 9 5 - - 14 - 8 - - - - 36 1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 7.113	-Amalista Administrativo - AMA-NS	-Analista Administrativo - ANA -NS		-			-	-				-	-	-		
AGÉNCIAS REGULADORAS 2 1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 - Especialista em Regulação - NS 552 299 753 450 97 286 101 4 161 234 140	1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 7.113	AGÉNICAS REGULADORAS 1.082 889 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 7 - Especialista em Regulação - NS 1.082 1	EACLA REGULADORAS 1.082 888 1.510 741 666 672 208 75 362 550 342 16 1.25	·	-			-	-		8		-	-	-		
- Especialista em Regulação - NS 552 299 753 450 97 286 101 4 161 234 140		-Especialista em Regulação - NS	Especialista em Regulação - NS 552 299 753 450 97 286 101 4 161 224 140 5 5 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 7 160 79 9 7 7 160 79 9 7 7 160 79 7 160 79 7 7 160 79 7 7 160 79 7 7 160 79 7 7 160 79 7 7 160 79 7 7 160 79 7 7 7 7 7 7 7 7		1 082			741	666		208		362	550	342	16	
		-Tecnico em Regulação - N	-Tecnico Aministrativo - NI														
- Técnico em Regulação - NI 106 146 251 77 334 155 12 12 71 161 79	106 146 251 77 334 155 12 12 71 161 79 1.404	Technic Administration N See 11 12 12 13 13 13 13 13			106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79		1.40
- Analista Administrativo - NS 142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55		Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	nalista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	4	1.17
		NNT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) - Analista de infraestrutura de Transportes do DNTI - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) - Carcino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Analista Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Mididades Medica O HFA) - Medico - NS (Carreira da Area de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Nividades Hospitaleras) - Mididades Medico - Hospitaleras - Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - Apalta Tecnico de Inteligênci	Tepa Naria Maria Macional, De Impana Sortina Macional, De Impana Macional, D		282	311	210	96	96	176	15	42	68	84		7	
- Oargos de Milei Capentoi - No (i Tano Especial de Oargos das Agenda Reguladoras)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454	- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Analista Administrativo)	-Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 Technic de Suporte an Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - 76 76 56 126 75 75 14 5 27 - 126 75 75 14 5 27 - 126 75 75 14 5 27 - 126 75 75 14 5 27 - 126 75 75 14 5 25 14 5		-	445	-	-	- 70	-	- 70	-	-	- 70		- 4	
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras) - - - - - - - - - - - - - 1 1	- Fernico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) 5	-Tecnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)		-			-				-					
- Tácnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Francisco Fran	Transportes Tran														
Transportes)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) - 6 76 39 - 5 - 6 7 8 7 8 7 8 14 - 25 8 8 18 - 14 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) 76 39	sonico de Supone em initaestrutura de Transpones do DNTT - NI (Carreira de Suporte a intraestrutura de			95										
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	HEA - HOSPITAL DAS PORÇAS ARMADAS	A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	insportes)	-				-		-	-			27		
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras) 1 1	Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Aividades Mospilares) Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares) Carreira de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares) Carreira de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares) Carreira de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares) Carreira de Suporte à Mixidades Médico Hospitalares Carreira de Suporte à Carreira de Desaño em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Suporte à Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Suporte de Técnico de Inteligência - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Suporte de Técnico de Inteligência - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Carreira de Agente de Inteligência - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Agente de Inteligência -	Médico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA)	nsportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76		-							1/		
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Alixidades Hospitalares)	Alividades Hospilares)	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) scnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo)		76			1		27	53		36		18	36
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras) - 1 - 2 - 2 - 3 62 79 - 888 70 108 1 2012 SPORTES - (Carreira) - 145 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2012 a de Infraestrutura de Transportes) - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de 152 95 - 2 - 2 - 2 2 427 1 4 679 nistrativo) - 76 56 - 2 - 3 - 3 - 3 2 5 3 14 291 a 152 152 153 154 - 254 18 367 152 153 154 - 254 18 367 153 154 - 254 18 367 154 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155 155	Alvidades Hospitaleres	Alfuddades Médico-Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às l'écnico em Midudades Médico-Hospitalares) - 1 8 8 8 5 - 136 9 - 146 9 - 146 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	76		-	1	-			14	36	254		
Atividades Hospitares)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1	Altivadades Médico-Hospitalares) Italian I	Alividades Médico-Hospitalaries)	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em	-	76		-	1 -	•		26	14 7	- - -	254 80	2	124
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técn	- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvim	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares)	-	76		-	1 - -	- - -	9	26 9	14 7 2	- - -	254 80 38	2 7	124 56
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvemento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Tecnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvemento em Pe	- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisado em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvímento reconsciplente de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvímento reconsciplente de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica -	Insportes) alista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitares) édicinico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às	- - - - -	76			-	- - -	9	26 9	14 7 2	- - - -	254 80 38	2 7	124 56
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa dor em Saude Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) instituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	- - - - - -	76		-	-	-	9 - 18	26 9 18	14 7 2 5	-	254 80 38	2 7	124 50 181
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agéncia Reguladoras	Assistante Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (- Assistante Técnico de Gestalo em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARIMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	- - - - - - -	76		-	-	- - - -	9 - 18	26 9 18	14 7 2 5	-	254 80 38	2 7	12- 56 18
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Pesquisador em Saude Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - RABIN - ACÉNCIA BRASILERA DE INTELLIÉNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Intelligência - NI (Carreira de Agente de Intelligência) - Oficial Técnico de Intelligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Intelligência) - Oficial Técnico de Intelligência - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Analista Tecnico de Políticas Socials - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Analista Tecnico de Políticas Socials - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Polítical Milar - Notal - Nota	de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - EC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvim	insportes) anista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Técnico Administrativo) écnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em	- - - - - - -	76		-	-	- - - - - -	9 - 18	26 9 18 19	14 7 2 5 254 2	- - - 7	254 80 38	2 7	124 56 18 35
Pesquisa e Investigação Biomédica) - 4 20 3 - 4 20 4 - 4 20 5 - 4	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvmento la Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Marche de M	- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento recnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CEN	Insportes) alista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) chrico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SITITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Inalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira d	- - - - - - -	76		-	-	- - - - -	9 - 18 73 -	26 9 18 19 -	14 7 2 5 254 2 28	- - - - 7 - 3	254 80 38	2 7	124 56 187 35 3
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestáo em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte - de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) 15 8 83 2 -	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socialis) Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socialis Cerceira de Desenvolvimento de Políticas Soc	Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica CEOP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - III. Acâmetica - III. Acâmetica e Investigação Biomédica - III. Acâmetica - I	Insportes) Insportes) Inalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Gédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Ingo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Cestão em Sesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8	14 7 2 5 254 2 28 83	- - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - 40 3 6	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Técnicio em Pesquisa e Investigação Biomédica -IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica -IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - III (Carreira de Agente de Inteligência) 2	Técnice em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnice em Pesquisa e Investigação Biomédica) Na AgênCia Brasilera De Investigação Biomédica Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Colica I Técnica de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais Carreira de Desenvol	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitares) écnico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) istrituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8	14 7 2 5 254 2 28 83	- - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Pesquisa e Investigação Biomédica Participação Biomédica Particip	Pesquisa e Investigação Blomédica Pesquisa e Investigação Blom	insportes) analista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Tecnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira Especialista em ádades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às ádades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em squisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sestente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sendogista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33 100 44
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As istente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Agenta Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agenta de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	- Agenta Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agenta de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - Oficial Técnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) - Oficial Técnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) - Oficial Técnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) - Oficial Militar - Policial Militar - Policial Militar - Policial Militar - Oficial Mil	insportes) Inalista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira Especialista em Adades Hospitalares) Édicincio em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Rargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS ratista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sissistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) servicio em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ecnológista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento cnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	12-51 18 35: 3: 10: 4:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa dor em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologisa em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologisa em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnologisa em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	Insportes) Insportes Insportes) Insportes Inspor	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33: 100 49 29
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	POLITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Total 1 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.47	DLTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	insportes) Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Sedicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SITITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) ACÊNCIA BRASILERA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33: 100 44: 24:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18 4 2 1 - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18 4 2 1 - Tecnologica em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18 4 2 1 - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento 18 4 2 1 - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Pesquisa e Investigação Bi	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) 12.453 22.112 11.939 19.560 29.728 36.600 20.09 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 346 20.00	- Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.670 34.	insportes) Insportes) Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) Ecnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) Ecnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) Ecnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúdes a Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Desenvolvimento conológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Squisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTI	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133	7 - 3 2 - 1 1	254 80 38 136	2 7	12- 56 188 355 3- 3- 10- 44 29 13-
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 40 978 93 76 314 1.596 112 465 587 876 80 458 5 - Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1	DVERNO DO DISTRITO FEDERAL 40 978 93 76 314 1.596 112 465 587 876 80 458 5 - Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1 - Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS celidico - NS (Carreira da Area Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) centro em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Darreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) cenológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) rendogico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Seguisa e Investigação Biomédica) (Carreira) pente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) ficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Agente de Inteligência)	-	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 355 3- 30 100 44 29 13-
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Policial Miliar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1	-Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1 -Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes) Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) SITIUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento emológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) senológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) TICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39	-			9 - 18 73 - - 15 40 18 - -	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 641	7 - 3 2 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	254 80 38 136 	9	12- 56 183 353 36 449 29 13- 378 78- 78-
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agência Reguladoras - - - - - - - - -		-Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes Insportes) Insportes	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39		- 1	- - - - - - 36.600	9 - 18 73 - - 15 40 18 - - - -	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - 20.171	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 25.815	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1 - 1 1 42 142 33.477	254 80 38 136 - - - - - - 1 1 21.663	9	12- 56 18- 35- 33- 100- 44- 29- 13- - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestaio em Presquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestaio em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Agenta Tecnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politic	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agéncia Reguladoras			insportes) Insportes Insportes) Insportes Insportes) Insportes	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -		1	36.600	9 - 18 73 - 15 40 18	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 641 25.815	7 - 3 2 - 1 1 1 1 142 1442 33.477 876	254 80 38 136 - - - - - 1 1 1 21.663	2 7 9	12- 56 18 35; 33 100 44; 2! 13- ; 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78-
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Fesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa dor em Saude Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Fesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Fesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Fesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Fesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Nota - Na (Exporte de Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials - NS (Exporte de Desenvolvimento de Polític	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agência Reguladoras - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 1 - 1 SPORTES - (Carreira) - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 70 108 1 SPORTES - (Carreira) - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 63 1 Agência Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 63 1 Agência Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 63 1 Agencia Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 63 1 Agencia Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 63 1 Agencia Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 67 7 Agencia Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 67 7 Agencia Reguladoras - 345 286 - 373 62 79 - 237 288 67 7 Agencia Reguladoras - 345 285 - 373 62 79 - 237 288 67 78 Agencia Reguladoras - 345 - 35 - 35 - 35 - 35 - 35 - 35 Agencia Reguladoras - 345 - 35 - 35 - 35 - 35 - 35 - 35 Agencia Reguladoras - 365 - 373 - 362 - 373 - 362 - 373 - 35 Agencia Reguladoras - 376 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 Agencia Reguladoras - 376 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 Agencia Reguladoras - 376 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 Agencia Reguladoras - 376 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 - 378 Agencia Reguladora - 376 - 378		-Corpo de Bombeiros Militar 3 2 13 43 4 19 2 369 523 10 2	insportes) Inspor	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -		- 1 	36.600 : 1.596	9 - 18 73 - 15 40 18 20.059 112 60	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 4 25.815 5	7 - 3 2 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	254 80 38 136 	2 7 9 18.572 458 43	12: 56 18 353 353 346.903 346.903 5.711 1.709
		Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agénica Reguladoras)	Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)														
- Técnico Administrativo - NI 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67		NNT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) - Analista de infraestrutura de Transportes do DNTI - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) - Carcino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino de Soptore en Infraestrutura de Transportes do DNTI - NI (Carreira de Suporte à infraestrutura de Transportes) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Analista Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Tecnico Administrativo) - Tacino Administrativo do DNTI - NI (Carreira de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Mididades Medica O HFA) - Medico - NS (Carreira da Area de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Nividades Hospitaleras) - Mididades Medico - Hospitaleras - Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico em Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - Apalta Tecnico de Inteligênci	Tepa Naria Maria Macional, De Impana Sortina Macional, De Impana Macional, D	écnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	7	1.45
- Cargos de Nivel Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras) 1	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNT - NI (Carreira de Analista Administrativo)	-Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 Technic de Suporte an Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) - 152 95 - 152 95 - 152 95 1 1 4 7 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	argos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras) 1 1	- Fernico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) 5	-Tecnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)		-			-				-					
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1.1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 203 204 205 205 205 205 205 204 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205 205	Transportes 10.2 95 - - - 4.2 7 7 4 7 7 7 7 7 7 7	Transportes) - 102 99 427 1 4 4 4 4 A 5 Amalista Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Analista Administrativo) - 76 56 427 1 4 4 4 4 5 Amalista Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) - 76 99 126 93 5 27		-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	1	78
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 a de Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780	- Analsta Administrativo do DNTL NS (Carreira de Analsta Administrativo)	-Analsta Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo)				95	-	-	-	-	-	427	1	4		679
- Analista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) - 76 56 98 5 27	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1.15 SPORTES (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 a de Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 MCCarreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 Carreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 1 Carreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 1 Carreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 1 Carreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 1 Carreira Superira Infraestrutura de Carreira 1 1 1 1 1 1 1 1 1	HEA - HOSPITAL DAS PORÇAS ARMADAS	A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		-	152			-	-	-	-	98	5	27		26
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras) 1 1	- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) - Especialista em Aividades Hospilares) - Éspecialista em Aividades Médica Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Nividades Médico Hospitalares) - Técnico em Mividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Nividades Médico-Hospitalares) - Técnico em Mividades Médico-Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Nividades Médico-Hospitalares) - Técnico em Mividades Médico-Hospitalares da Carreira da Éva de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Nividades Médico-Hospitalares) - Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa de Investigação Biomédica) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de S	Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Carreira de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Mididades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira de Suporte às Mididades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Mididades Hospitalares) 1	nsportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76		-									
• .	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras) 1 1	Febreialista em Mividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA -NS (Carreira Especialista em Mividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA -NI (Carreira de Suporte às Mividades Médico-Hospitalares) 1	Perpensilias am Mividades Mospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira Especialista em Mividades Módico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alvidades Médico Hospitalares) Parceira de Mividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira) Parceira de Suporte às Alvidades Médico-Hospitalares (Parceira) Parceira de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Poli	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) scnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo)		76			- 1	-	- 27	52		36		10	
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras	Alixidades Hospitalares)	Alividades Hospilares)	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	76			1	-			14	- 36	254		
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agéncia Reguladoras	Alvidades Hospitaleres	Alfuddades Médico-Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às l'écnico em Midudades Médico-Hospitalares) - 1 8 8 8 5 - 136 9 - 146 9 - 146 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	76		-	- 1 -	- -			14		254		
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agência Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.01 a de Intraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 78 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de - 152 95 - 427 1 4 67 nistrativo - 76 56 98 5 27 26 instrativo - 76 39 126 36 14 29 1 - 27 53 14 - 254 18 36 9 26 7 - 80 2 12 a Salida do HEA NIS (Carreira Especialists am)	February	- Fécnico em Mixidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Mixidades Médico-Hospitalares) - INSTITUTIO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) - Cargo Solado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento la Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politica Socials) - Agenta - Valuado - Valuad	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		76		•	1	- - -		26	14 7	- - -	254 80	2	12
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agência Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.01 a de Intraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 78 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de - 152 95 - 427 1 4 67 nistrativo - 76 56 98 5 27 26 instrativo - 76 39 126 36 14 29 1 - 27 53 14 - 254 18 36 9 26 7 - 80 2 12 a Salida do HEA NIS (Carreira Especialists am)	Altivadades Médico-Hospitalares) Italian I	Alividades Médico-Hospitalaries)	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em	-	76		-	1 -	•		26	14 7	- - -	254 80	2	12
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.177 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agéncia Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.01 a de Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 78 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de - 152 95 - 427 1 4 67 nistrativo - 76 56 126 36 14 29 nistrativo - 76 39 126 36 14 29 a Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em	Cargin Solado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Sistem em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa en Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	Namidation Nam	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares)		76		-	1 -	•		26	14 7	- - -	254 80	2	124
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.177 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agência Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.01 a de Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 781 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de - 152 95 427 1 4 677 nistrativo - 76 56 27 53 14 - 254 18 366 isirativo - 76 39 126 36 14 2.99 e Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em 9 26 7 - 80 2 12 e Saúde do HFA-NS (Carreira de Suporte à Parente de Suporte à Parente	- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconlógico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técn	- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - IEC e CENP - NS (Carr	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares)	-	76		- - -	-	-	9	26 9	14 7 2	- - -	254 80 38	2 7	124 56
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.177 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agência Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.01 a de Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 781 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de - 152 95 427 1 4 677 nistrativo - 76 56 27 53 14 - 254 18 366 isirativo - 76 39 126 36 14 2.99 e Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em 9 26 7 - 80 2 12 e Saúde do HFA-NS (Carreira de Suporte à Parente de Suporte à Parente	Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Sestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvmento de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvmento la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) la Ca	- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) - Agaita - Tex	Insportes) alista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitares) édicinico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às	- - - - -	76			-	- - - -	9	26 9	14 7 2	- - - -	254 80 38	2 7	124 56
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agéncia Reguladoras)	- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvemento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Tecnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvemento em Pe	- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisado em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvímento reconsciplente de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvímento reconsciplente de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica -	insportes) Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) scrico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares)		76		-	-	- - - -	9 - 18	26 9 18	14 7 2 5	-	254 80 38	2 7	124 50 181
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.452 Agência Reguladoras	Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa dor em Saude Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	insportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) instituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	- - - - -	76		-	-	- - - -	9 - 18	26 9 18	14 7 2 5	-	254 80 38	2 7	12- 56 18
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agéncia Reguladoras)	Pesquisa e investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento	Pesquisa e investigação Biomédica EC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e investigação Biomédica EC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARIMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	- - - - - -	76		- - - - -	-	- - - -	9 - 18	26 9 18	14 7 2 5	-	254 80 38	2 7	12- 56 18
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1.454 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 SPORTES - (Carreira) - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de 152 95 427 1 4 675 Inistrativo - 76 56 98 5 27 226 Inistrativo - 76 39 126 36 14 291 1 - 27 53 14 - 254 18 367 Se adde do HFA - NS (Carreira Especialista em a de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira (La Carreira)	de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Pesquisador em Saude Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológis em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - RABIN - ACÉNCIA BRASILERA DE INTELLIÉNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Intelligência - NI (Carreira de Agente de Intelligência) - Oficial Técnico de Intelligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Intelligência) - Oficial Técnico de Intelligência - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Analista Tecnico de Políticas Socials - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Analista Tecnico de Políticas Socials - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Polítical Milar - Notal - Nota	de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - EC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Tecnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvim	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARIMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		76		-	-	- - - - -	9 - 18	26 9 18 19	14 7 2 5 254 2	- - - 7	254 80 38	2 7	124 56 18 35
	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1.454 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 SPORTES - (Carreira) - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de 152 95 427 1 4 675 Inistrativo - 76 56 98 5 27 226 Inistrativo - 76 39 126 36 14 291 1 - 27 53 14 - 254 18 367 Se adde do HFA - NS (Carreira Especialista em a de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira de Suporte à Saude do HFA - NI (Carreira (La Carreira)	Pesquisade Investigação Biomédica Pesquisa e Investigação Biom	de Gestade em Présiguisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconsciplente)	insportes) anista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) écnico Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Técnico Administrativo) écnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Ávea Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em	- - - - - - -	76		-	-	-	9 - 18	26 9 18 19	14 7 2 5 254 2	- - - 7	254 80 38	2 7	124 56 18 35
Pesquisa e Investigação Biomédica) - 4 20 3 - 4 20 4 - 4 20 5 - 4	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.452 Agência Reguladoras 1 SPORTES - (Carreira) - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.013 Ade Infraestrutura de Transportes - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Total Reguladoras - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Total Reguladoras - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Total Reguladoras	Pesquisa dor em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconológista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento reconológista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento reconológista e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Colocial Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - Colocial Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial Técnico de Políticas Socials - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Colocial - NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials) - Colocial - NI (Carreira de Desenvolvimento de P	Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	Insportes) alista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cinico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) chrico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SITITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Inalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúds e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira d	- - - - - - - -	76		-	-	-	9 - 18 73 -	26 9 18 19 -	14 7 2 5 254 2 28	- - - - 7 - 3	254 80 38	2 7	124 56 187 35 3
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte - 15 8 83 2 -	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 Agência Reguladoras 1 1.454 Agência Reguladoras - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 Agência Reguladoras - 445 286 - 73 62 79 - 888 70 108 1 2.012 Agência Reguladoras - 445 286 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Agência Reguladoras - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Agência Reguladoras - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Agência Reguladoras - 141 96 - 73 62 79 - 237 28 63 1 780 Agência Reguladoras - 152 95 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladoras - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56 98 5 27 260 Agência Reguladora - 76 56	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvmento la Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Marche de M	- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento recnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica) - Securio Respuisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestigação Biomédica - IEC e CEN	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) édicincio em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGÁS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGÁS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) rago Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saguisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte	- - - - - - -	76		-	-	-	9 - 18 73 -	26 9 18 19 -	14 7 2 5 254 2 28	- - - - 7 - 3	254 80 38	2 7	124 56 187 35 3
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) 15 8 83 2 -	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NS (Carreira de Desenvolvmento l'Econológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - III (Carreira de Agente de Inteligência) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Inteligência) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de NI) (Carreira de Desenvolvmento de Politicas Socials) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de NI)	Tecnológica em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Nestura de Inteligência) 18	Insportes) Insportes) Inalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Gédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Ingo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Cestão em Sesquisa e Investigação Biomédica)		76		-	-	-	9 - 18 73 -	26 9 18 19 -	14 7 2 5 254 2 28	- - - - 7 - 3	254 80 38	2 7	12- 56 18 35: 33:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Tecnico de Gestão en Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte 15 8 83 2 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica EC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Agente de Inteligência e Investigação Biomédica Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socialis) Ce CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socialis Cerceira de Desenvolvimento de Políticas Soc	Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica CEOP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - III. Acâmetica - III. Acâmetica e Investigação Biomédica - III. Acâmetica - I	Insportes) Insportes) Inalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Gédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospilares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Ingo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Cestão em Sesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8	14 7 2 5 254 2 28 83	- - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As isitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte - 15 8 83 2	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Tecnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Ce CENP NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica Carreira de Agente de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) Ce Ce Ce Ce Ce Ce Ce C	Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica Elo e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Elo e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica Elo e CENP-NI (Carreira de Nestigação Biomédica Elo e CENP-NI (Carreira de Inteligência Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Socials Elo e CENP-NI (Elo e CENP-NI	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitares) écnico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) istrituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8	14 7 2 5 254 2 28 83	- - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33:
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As istente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Teceplopica em Pesquisa e La Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Técnicio em Pesquisa e Investigação Biomédica -IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica -IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP-NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - III (Carreira de Agente de Inteligência) 2	Técnice em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnice em Pesquisa e Investigação Biomédica) Na AgênCia Brasilera De Investigação Biomédica Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Agente de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Colica I Técnica de Inteligência Carreira de Oficial Técnica de Inteligência Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais Carreira de Desenvol	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) benico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitares) écnico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) istrituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33 100 44
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As isitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	Pesquisa e Investigação Biomédica	Pesquisa e Investigação Biomédica	insportes) analista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Tecnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira Especialista em ádades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às ádades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em squisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sestente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sendogista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33 100 44
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As istente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17	Pesquisa e Investigação Biomédica Participação Biomédica Particip	Pesquisa e Investigação Blomédica Pesquisa e Investigação Blom	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) cenico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS celicio - NS (Carreira da Area Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) cénicio em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) esquisa el Investigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) esconologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento monódico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - - 7 - 3	254 80 38 136	2 7	12- 56 18 35: 33 100 44
Pesquisa e Investigação Biomédica) - As sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento 18 4 2 1 - Tecnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Tecnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17	ABIN - AGÈNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) - Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	NA AGÈNCIA BRASILERA DE INTELLOÈNCIA - (Carreira)	insportes) Inalista Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira Especialista em Adades Hospitalares) Édicincio em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Rargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS ratista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sissistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) servicio em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ecnológista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento cnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	12 5 18 35 3 10 4
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento - Técnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.48 Agência Reguladoras	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	Insportes) Insportes Insportes) Insportes Inspor	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	12 18 18 35 10 4
Pesquisa e Investigação Biomédica - As sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnico de Inteligência)	- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	insportes) Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Sedicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SITITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) ACÊNCIA BRASILERA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	- - - - - - - - - -	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.1 262 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.2 Agência Reguladoras	POLITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) - Total 1 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.63 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.475 21.600 20.059 20.171 25.815 23.47	DLTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	insportes) Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Sedicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SITITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) sociales em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) ACÊNCIA BRASILERA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133	- - - 7 - 3 2	254 80 38 136	2 7	1 3
Pesquisa e Investigação Biomédica - As sistente Técnico de Cestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.1 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.4 Agéncia Reguladoras)	- Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) 12.453 22.112 11.939 19.560 29.728 36.600 20.09 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 346 20.00	- Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.670 34.	insportes) Insportes) Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) Ecnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) Ecnico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) Ecnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA-NI (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúdes a Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NS (Carreira de Desenvolvimento conológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Squisa e Investigação Biomédica) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-NE INTERIOR A ENTILIZAÇÃO BIOMEDICA - (Carreira) ISSISTI	- - - - - - -	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133	7 - 3 2 - 1 1	254 80 38 136	2 7	1: 1: 3: 3:
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.45 Agência Reguladoras)	Total ' 12.453 22.112 19.391 19.360 29.728 86.00 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 346 34.572 34.663	Total ' 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 23.4	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS celidico - NS (Carreira da Area Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) centro em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Darreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) cenológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) rendogico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Seguisa e Investigação Biomédica) (Carreira) pente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) ficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Agente de Inteligência)	-	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1	254 80 38 136	2 7	12 5 18 35 35 10 4 2
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.17	Total ' 12.453 22.112 19.391 19.360 29.728 86.00 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 346 34.572 34.663	Total ' 12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 33.477 21.663 18.572 34.600 20.059 20.171 25.815 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 21.663 23.477 23.4	insportes) analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) cento Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS celidico - NS (Carreira da Area Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitalares) centro em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) SISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Darreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) cenológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica) rendogico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Seguisa e Investigação Biomédica) (Carreira) pente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) ficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Agente de Inteligência)	-	76	39	-	- 1 - - -	-	9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1	254 80 38 136	2 7	122 5 18 35 3 3 10 4 2 13
Pesquisa e Investigação Blomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento en Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento en Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento en Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento en Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira) 4 en Pesquisa e Investigação Blomédica - IEC e CENP - NI (Carreira)	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 282 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.452 Agência Reguladoras)	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL 40 978 93 76 314 1.596 112 465 587 876 80 458 5 - Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1	DVERNO DO DISTRITO FEDERAL 40 978 93 76 314 1.596 112 465 587 876 80 458 5 - Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1 - Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes) Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Tecnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Specialista em Alvidades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Addades Hospitares) Senico em Alvidades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Addades Médico-Hospitalares) SITIUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento emológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) senológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento mológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) TICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	76	39	-	- 1 - - -		9 - 18 73 - - 15	26 9 18 19 - 4 8 3 4	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2	7 - 3 2 - 1 1 1 1 - 1	254 80 38 136 - - - - - - 1	2 7	12- 56 188 355 34 100 44 25 13-
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) - Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologiços em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento - Tecnologico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policial Técnica de Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Policia Policia Social - NI (Carreira de Policia Policia Socia	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172	- Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1	-Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1 -Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes) Administrativo do DNIT-NS (Carreira de Analista Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) Senico Administrativo do DNIT-NI (Carreira de Técnico Administrativo) HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Adades Hospitalares) Adades Hospitares) Édicio em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Adades Médico-Hospitalares) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) ISTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Istituto e Castão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Saude Pública - IEC e Sente - NS (Carreira de Gestão em Saudes a linvestigação Biomédica) Istituto de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Istituto em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento enológico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento em Saudes Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Saudes Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Saudes a Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Saudes a Investigação Biomédica) - AGENCIA BRASILERA DE INELIGÊNCIA - (Carreira de Agente de Inteligência) Inicial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Agente de Inteligência) Inicial Socials - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39	-			9 - 18 73 - - 15 40 18 - -	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 641	7 - 3 2 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	254 80 38 136 	9	12- 56 183 353 36 449 29 13- 378 78- 78-
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento 15	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agência Reguladoras	- Policial Miliar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1	-Policial Militar 31 41 40 11 52 1.210 60 66 6 124 4 43 1 -Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes Insportes) Insportes	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39		- 1	- - - - - - 36.600	9 - 18 73 - - 15 40 18 - - - -	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - 20.171	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 25.815	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1 - 1 1 42 142 33.477	254 80 38 136 	9	12- 56 18- 35- 33- 100- 44- 29- 13- - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Pesquisa e Investigação Biomédica - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agência Reguladoras		-Policial Civil 6 935 40 22 258 367 50 30 58 742 76 413 3	insportes) Insportes Insportes) Insportes	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39		- 1	- - - - - - 36.600	9 - 18 73 - - 15 40 18 - - - -	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - 20.171	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 25.815	- - - 7 - 3 2 - 1 1 1 - 1 1 42 142 33.477	254 80 38 136 	9	12- 56 18- 35- 33- 100- 44- 29- 13- - - - - - - - - - - - - - - - - -	
Pesquisa e Investigação Biomédica) - Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica) - Pesquisa en Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Excendigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Socials) - Agenta - Suporte - Supo	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 Agéncia Reguladoras	- Policial Civil 6 035 40 00 050 367 50 30 50 740 75 440 9		insportes) Insportes Insportes) Insportes Insportes) Insportes	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -		1	36.600	9 - 18 73 - 15 40 18	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 2 641 641 25.815	7 - 3 2 - 1 1 1 1 142 1442 33.477 876	254 80 38 136 - - - - - 1 1 1 21.663	2 7 9	12- 56 18 35; 33 100 44; 2! 13- ; 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78- 78-
Pesquisa e Investigação Biomédica	142 133 296 118 139 55 80 17 62 71 55 4 1.172 262 311 210 96 96 176 15 42 68 84 67 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 7 1.454 1	- 1 Official Civil		insportes) Inspor	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	76 76 - - - - - - - - - - - - - - - - -	39 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -		- 1 	36.600 : 1.596	9 - 18 73 - 15 40 18 20.059 112 60	26 9 18 19 - 4 8 3 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	14 7 2 5 254 2 28 83 6 2 133 6 4 4 25.815 5	7 - 3 2 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	254 80 38 136 	2 7 9 18.572 458 43	12: 56 18 353 353 346.903 346.903 5.711 1.709

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 04/10/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

**Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição adual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	ntinua) 2004
· Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-		-	381
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	_	_	_	_	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	_	_	_	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	_	_	_	_	_	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	_	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	_	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	_	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	_	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	_	_	_	_	_	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	_	_	_	_	
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	_	_	_	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	_	_	_	5
- Psicologo	65	29	19	18	_	_	_	_	_	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	_	_	_	_	_	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	_	_	_	36
· Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2				
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	_	_	_	_		_
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	_	_	_	_
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1			_	_	_	_
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	_	_	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	_	_	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	_	_	_	_		_
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	_	_	_	_		_
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	_	_		34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	_	_	_	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	_	_		29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	_	_		
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2			_1	_1	
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6						
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	_	_	_	_		_
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	_	_	_		_
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1		_	_	_	_	_
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	_	4	_	_		_	_	_
- Auxiliar Rural	2	18	12		_	_	_			_
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	_	_		_	_	
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1						
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	_		-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	- 2	-	<u>-</u>	544
IOIAL	13.238	3.300	1.303	1.092	117	01	2			344

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua) Total - Nível Superior (NS) 1.462 12.247 Administrador - Analista em Tecnologia da Informação - Analista Técnico Administrativo - Assistente Social - Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista - Cirurgião-Dentista / Odontólogo - Enfermeiro 1.716 - Engenheiro - Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico 2.698 - Nutricionista - Psicologo - Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação - Outros 1.219 3.555 - Nível Intermediário (NI) 2.253 1.483 28 17.486 - Agente Administrativo 1.359 5.633 - Agente de Servicos de Engenharia - Assistente Administração / Aux. Administrativo - Auxiliar Biblioteca - Auxiliar de Enfermagem 3.957 - Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas - Técnico de Contabilidade - Técnico de Farmácia - Técnico de Laboratório/Laboratorista-área - Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia - Outros 1.768 4.471 - Nível Auxiliar (NA) 2.339 - Auxiliar Agropecuária Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Laboratório - Auxiliar de Nutricão - Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional - Auxiliar Rural - Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha - Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista - Operador de Máquina e Lavanderia 1.650 2.436 2.949 351 32.072

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo). 1- Posição: Outubro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público

Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

^{*} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de									Quar	ntitativo	de Ingre	sso no	Serviço	Público I	Federal								Total
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	12.617	210.608
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	8.129	107.042
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	4.488	103.566
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	5.955	133.207
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7		3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	18.572	346.903

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2016 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de								Part	icipaçã	o Percer	ntual por	Ingress	o no Se	rviço Pú	blico Fed	leral							Total
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	IOIai
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	67,9	60,7
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	43,8	30,9
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	24,2	29,9
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	32,1	38,4
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0		0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1- Posição: Outubro/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório. Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	1995		1997		1999	2000				
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	28	32	30	31	32	-	29	53		
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29		- 30	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-			
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	3 32	2
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas	-	34	31	31	31	_	_	57	7.	- :
e Gestão Governamental)										
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle)	23	28	29	28	····-	······-	<u>-</u>			-
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	30	29	27	31	-	-	-			- :
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-			-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-			-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-			- :
UDITORIA	34	40	34	33	33	34	33	34	4 36	6
Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo)	31	43	32	33	35	34	-	34	4 37	7 :
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	5 40	0 :
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	2 33	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33		34	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-			-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	_	_	_	36	32	_	_			_
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	_	_			- :
MPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	37	33	33	32	29	27	40		- 27	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27		- 27	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)			33			21	21		- 21	,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	51	37		36	31	-	-			-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	·····	<u>-</u> -	····	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>			<u>-</u>
REA JURÍDICA - (Carreira)	35	38	36	30	27	32	40	34		
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-			
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34		
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-		- 28	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)		37	47	-	-	33	31		- 31	1
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-			-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-			-
RIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-			-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-			-
PPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	31	30	33	32	32	35	35	33	3 31	1
- Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	32	33	36	32	34	42	40		- 29	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	32	31	35	33	32		-		- 31	
- Papiloscopista Polícial Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	-	-	-	-	30	-	_	33		
- Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)										
,	29	29	30	32	31	30	34		0.	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	2 32	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-			-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-			-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-			-
ENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-			-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-			-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-			-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-			-
OLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	31	33	-	28	28	27		- 26	6
PEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-			-
		-	-	-	-	-	-		-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-									
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF) - Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-			-					-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-		- 	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-			- - ·	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	- - -	-	-			- - ·	- -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-		-	- - - -		- - -			- - ·	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-		- - - -	-	- - -	-		- 	- - -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	- - -	- - -	- - -	- - -	- - - -	- - - -	- - -		- ·	- - - -
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	33	32	- - - - - - 33	32	- - - - 37	- - - - 43	31	- ·	- - - - 1
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) IÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e	- - -	- - -	- - -	- - -	- - - - - 32	- - - - - 37	- - -		 I 31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plane Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - RECNOLOGIA - (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	30	33	32	33			- - -	31	 I 31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e	30	33	32	33			- - -	31	 I 31	
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) NÉNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	- - - - - - 30 31	33 35	32 33	33 34	35		- - -	31	 I 31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) IÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e	- - - - - - 30 31	33 35	32 33	33 34	35		- - -	31	 I 31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	30 31 32 29	33 35 30	32 33 28	33 34 29	35 28 -	39	- - -	31		6 - -
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Fécnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	30 31 32 29	33 35 30 -	32 33 28 -	33 34 29 39	35 28 - 32	39 - - 25	43	31		6 - - 5
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	30 31 32 29 32 34	33 35 30 - 33 38	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	- - -	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Analista em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	30 31 32 29	33 35 30 -	32 33 28 -	33 34 29 39	35 28 - 32	39 - - 25	43	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	30 31 32 29 32 34	33 35 30 - 33 38	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	43	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nivel Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Analista em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	30 31 32 29 32 34 28	33 35 30 - 33 38 28	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	43	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	30 31 32 29 32 34 28	33 35 30 - 33 38 28 31	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	43	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	30 31 32 29 32 34 28 26	33 35 30 - 33 38 28 31	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	43	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mneração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	30 31 32 29 32 34 28 26	33 35 30 - 33 38 28 31	32 33 28 - 32 36	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	- - - - -	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF) INPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Ecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	30 31 32 29 32 34 28 26	33 35 30 - 33 38 28 31	32 33 28 - 32 36 29 -	33 34 29 39 33 36	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	- - - - -	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Ecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	30 31 32 29 32 34 28 26	33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 28 - 32 36 29 - -	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35	39 - - 25 40	- - - - -	31		6 - - 5 -
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		33 35 30 - 33 38 28 31 - -	32 33 28 - 32 36 29 - -	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - -	39 - - 25 40 44 - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	31	- 35 - 35 - 35 - 33 - 33 - 33	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	30 31 32 29 32 34 28 6	33 35 30 - 33 38 28 31 - -	32 33 33 28 	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -	- - - - -	313	- 35 - 35 - 35 - 35 - 37	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Analista Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Lando de Civil - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)		33 35 30 - 33 38 28 31 - -	32 33 28 - 32 36 29 - -	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - - -	39 - - 25 40 44 - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	313	- 35 - 35 - 35 - 35 - 37	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Analista Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Ecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agránomo - NS (Carreira de Perito Federal Agránio do INCRA) - Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	30 31 32 29 32 34 28 6	33 35 30 - 33 38 28 31 - -	32 33 33 28 	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	31	- 36	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico As TECNOLOGIA - (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Pedral Agrário do INCRA) - Cargos de Nível Superior (att. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	30 31 32 29 32 34 28 26	33 35 30 - 33 38 28 31 - -	32 33 28 - 32 36 29 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - - -	39 - - 25 40 44 - - - -	43 43	31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Carreira de Pescal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA) - Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	30 31 32 29 32 34 28 26	33 33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 38 - 32 36 29 - - - - - - - - - - -	33 33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -		31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Mnerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mneração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Congenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) - Langenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Pertor Federal Agrário do INCRA) - Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	30 31 32 29 32 34 28 26	33 33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 38 - 32 36 29 - - - - - - - - - - -	33 33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -		31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - CENOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) - LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrónomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA) - Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI - REVIC - SUPERINTEND	30 31 32 29 32 34 28 26	33 33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 38 - 32 36 29 - - - - - - - - - - -	33 33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -		31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Analista de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Cargos de Nivel Superior - NS (Carreira de Pessoal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA) - Cargos de Nivel Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI - REVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e - - Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreir	30 31 32 29 32 34 28 26	33 33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 38 - 32 36 29 - - - - - - - - - - -	33 33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -		31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Čargos do DPRF) NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) - Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM) - Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM) - Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM) - Técnico Administrativo - NI (Carreira) - Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Pesquisador - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico) - ECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR) - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar) - Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Pestologia Militar) - Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares) LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - - Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA) - Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI REVIC - SUPERINTENDÊNCIA NA	30 31 32 29 32 34 28 26	33 33 35 30 - 33 38 28 31 -	32 33 38 - 32 36 29 - - - - - - - - - - -	33 33 34 29 39 33 36 28	35 28 - 32 35 28 - - - - - - 46	39 - - 25 40 44 - - - -		31	- 1 31 31 26 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	66

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013			2010
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	
 - Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior) - Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento) 	-	31	37	-	28 33	-	31	40	30	25	-	
- Analista de Francjamento e Organiento - NS (Carreira de Francjamento e Organiento) - Analista de Francjamento e Organiento - NS (Carreira de Francjamento e Organiento)	32	31	32	31	32	35	31	32		30	32	;
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política									_	30		,
Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôle)	_	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de	00	00										
Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Carreiras)												
uditoria	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	
Total Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo)	•	32	38	-	-	31	35	-	32	33	34	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-		-	-		-		
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS		-		-	-	-		-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30		33			-	29			-	-	
PLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28		29	31	30	30	30	-	-	
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	
REA JURÍDICA - (Carreira)	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	_
RIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	
EPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	
- Delegado de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	
- Papilos copista Polícial Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	
- Escrivão de Policia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Polcial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	
EPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	30	31	-	48		-	•			30	29	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-		-	-	-	-	-	29	27	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	_	48	_	_	_		_	31	29	
EPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)		29	34	-10	31	30	33	33		30	30	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	_	23	-	_	32	-	-	-	-	32	-	
·	_		_	_	32	33	_	_	_	32	_	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	29	34		29	30	28	33		30	30	
- Agente Penitenciário Federal - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	
OLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	
- Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	25	30	-	-	20	30	30	31				
EPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	•	•	-	-	-	-		-	30 29	28	28	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-		-				
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)						-	-	-	31	28	28	
NPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-		31	39	39	29	28	30	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	
ÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	
e Tecnologia)								-	-			
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em		34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	
Ciência e Tecnologia) - Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e												
	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	
Tecnologia) - Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnología)	35	36	38	32	39	38	- 34	44	34	39	42	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciencia e Tecnología) - Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	
				-	-	31	21	30		-	30	
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)		-				<u>-</u>			-			
CNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	•	-	35	34	37	29	32	-	29	
Tecnologia Militar (Carreira)					35	34	37	27				
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	<u>-</u>	37	34	38	24	32	-	29	
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-		30	-		-	
ANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41	
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47		
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA-	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	
VS											•••	
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do	_	26	26	28	_	-	-	_	35	-	-	
NCRA - NI												
EVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de	-	•	•	-	-	-	-	29	31	-	-	
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	
Complementar - PREVIC)												
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	37	31 29	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS		36	37					<u>-</u>		
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	30	31	- :	- :	-	-	-	34	32
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	<u>-</u>						<u>-</u>	<u>-</u>		
- Agente de Inspeção Sanitária e Industustri de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-		-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-		-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	<u>-</u>					<u>-</u>			<u>-</u>	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-		-	-	•		-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	- 20		30	31		-	36	-	_	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28 25	39	30 27	31 27		-	30	-		
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) - Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-		36	-		_
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM) - Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-		35		-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-			55	_		
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)		35	30	-	30		32	-	•	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32		-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	_	33	_	_	28	_		_	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-		-	-	_	_	_
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	32	32	32	31	35	34	30		<u>-</u>	30
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	_	_	_
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-		31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	-	-	-		-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-		-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-		31	31
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	_	-	-	-	_	_	_	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	=	-	_	-	_	=	_	-		_
·	-	-	•	-	-	-	-	- 1	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sénior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	•	-	-	•	31
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-		-	-		
	_	-	-	-	-		_	_	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento,										
Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)										
Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e	-		-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 2	
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	3
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS												
Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial) Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61							
- Engenheiro Agrônomo - MARRA - NS	-	-	-		-		-	-	-	-	-	_
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	3
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	3
- Agente de Inspeção Sanitária e Industustri de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	3
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI - Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33 28	20 28	2
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA			_	-	-	- [-			26	28	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)		32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	3
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	4
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	3
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)												
OCENTE - (Carreira de Magistério) - Professor Superior - NS	36 36	37 37	36 37	36 36	36 37	35 36	36 37	36 36	35 36	34 35	52 42	4
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-		
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	-
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	4
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34		-	35	-	-	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	- #	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM) - Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	
- Advogado - NS (Mano de Carreiras e Cargos da CVM) - Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	- 55	44	37	41	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	_	32	32	39	30	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	28 31	29 30	30 31	31 32	28 29	29 31	28 32	33 32	36 36	31 31	32 32	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS - Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	;
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	
RCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI № 12.277, DE 30 de						30	32			24	32	:
unho de 2010)	_	-	•	•				33	44	31		
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	
ÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES - Cargos de Nível Superior - NS	30 34	30 32	31 32	30 31	31 32	31 32	31 31	30 32	32 32	31 32	30 32	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	
 - Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) - Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente) 	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32 30	37 31	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32	;
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-		27	29	36	35	31	33	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-		-	-	-	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-		-				-	-	-	56	
//INISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Cargos de Nível Intermediário - NI				-	-			-	28 28		-	
- Cargos de Niver intermediano - Ni PEVIDENCIÁRIA - (Carreira)	·······	<u>-</u>	<u>-</u>	33	38	38	41	35	37	41	64	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do												
INSS-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
do INSS - NI				35	27	35	41	25	28	24	44	11111
IFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)				33	37 31	35	41	35 35	28	34 34	44	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	_	_	_	48	49	-	-	-	-	-	-	
EGURO SOCIAL - (Carreira)	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	
GE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	
	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	
 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em 		~~				~ ~		~ ~				
(Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	
(Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas) - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações	-	28	57	-	33	32 40	40	30	-		30	
(Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas) - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57 -	-	33		40	30	-	28 33	30	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo/ Carreira	1995 199	6 199	7 1998	1999	2000	2001		2003
OCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCUZ)	-	-		-	-	-	-	-
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-		-	-	-	<u>-</u>	-
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-		-	-	-	-	-
As sistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em laúde Pública)	-	-		-	-	-	-	-
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação								
m Saúde Pública)	-	-		-	-	-	-	-
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-		-	-	-	-	-
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-		-	-	-	-	-
METRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOLGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-		-	-	-	-	-
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-		-	-	-	-	-
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-		-	-	-	-	-
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-		-	-	-	-	-
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e	-	-		-	-	-	-	
ualidade)								
Fécnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade) I-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-		-	-	-	<u>-</u>	
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-		- :		-	-	-
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e								
fraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-		-	-	-	-	-
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e								
fraestrutura em Propriedade Industrial)								
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-		-	-	-	-	-
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-		-	-	-	-	-
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-		-	-	-	-	-
E - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-		-	-	-	-	-
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução e Programas Projetos Educacionais)	-	-		-	-	-	-	-
Frogramas Frojetos Educacionais) Fécnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao								
nanciamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-		-	-	-	-	-
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-		-	-	-	-	-
P - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-		-	-	-	-	-
esquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de	_			_	_	_		_
formações e Avaliações Educacionais)								
icnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais) BRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	<u>-</u>					<u>-</u> -		····
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-		-	-	-	-	-
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-			-			
FRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-						
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-			-	-	-		-
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-		-	-	-	-	-
A - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-		-	-	-	-	-
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-		-	-	-	-	-
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-		-	-	-	-	-
Analista Administrativo - ANA - NS	·······	-		<u>-</u>	<u>-</u>		-	
ÉNCIAS REGULADORAS ² Especialista em Regulação - NS	-	-		-	-	-	-	-
Técnico em Regulação - NI	-	-		-	-	-	-	-
Analista Administrativo - NS		:				- :	- 1	- 0
Técnico Administrativo - NI	_	_		_	_	_		_
argos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	_		-	-	-		
T- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-		-	-	-	-	-
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-		-	-	-	-	-
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-		-	-	-	-	
Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-		-	-	-	-	-
écnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-					-	
	-	-		-	-	-	-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		-		-	-	-	-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Wédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-			-	-	-	-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Wédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospilares)	-	-		-	-	-	-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospilares) Fécnico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico-	-	-					-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares)	-	-						-
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Afividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Afividades Hospitares) Fécnico em Afividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Afividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		- -		-	-	- :		
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- sopitalares) HISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	- - -	-		-	-			
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Áédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Zargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação	- - - -	-		-	- - -		-	-
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Áédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- Dispitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Malista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	- - - -	- - - -		-	-	- - -	-	
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Áédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Éspecialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) Écorico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- Despitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Largo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Sesistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e vestigação Biomédica)	: : : :	-		-	-	-	-	-
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS AÉdico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) Efectico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- despitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Vinalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) se sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Vestigação Biomédica) Pesquisado Biomédica)	- - - - -	-		- - -	-	-	-	-
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Pargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Is sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e exestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e	-	-		- - - -		-	-	-
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação om édica) As sistenter Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e vestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica)	-	-		-	-	- - -	-	-
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- Despitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e evestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação	- - - - - - - -	- - - - -			-	- - - -	- - - -	- - -
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- sopitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Targo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Se sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e vestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-			-	-	-	-
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) Inistrituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação om édica) As sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e vestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Diomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Diomédica) N - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)		- - - - - -		-			-	-
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) N - AGÊNCIA BRASILBRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	- - - - - - -				-		-
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e evestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) N - AÇÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)		-		- - - - - - -		-		-
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Iomédica) N-AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) LITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		- - - - - - - - - - -	 	- - - - - - - - - -	- - - - - - - - - -	-		-
A- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) Instituto Evandro Chagas E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação omédica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e vestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Técnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Pesquisa e Investigação Biomédica) Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) N - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Quente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) LITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)				- - - - -	- - - - - - - - 35		34	
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- sopitalares) Instituto EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Largo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Fécnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Omédica) N - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Qente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) Dicial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) LTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Total 3				- - - - -	- - - - -	- - - - -	- - - - - - 34	
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Aragro Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica) Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Omédica) N - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) JÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Total 3 VERNO DO DISTRITO FEDERAL				- - - - -	- - - - -	- - - - -		
A-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) Fécnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- ospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) Largo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação om édica) Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e evestigação Biomédica) Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) Fecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e vestigação Biomédica) Fécnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Om édica) N- AGÊNICA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) LITICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) Analista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)				- - - - -	- - - - -	- - - - -		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	8002	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCUZ)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	34	38	40	-	-
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e		36	34	36			34	33	33	35	36
novação em Saúde Pública)	-	30	34	30	-	-	34	33	33	33	30
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde	-	36	32	36	-	-	29	46	22	35	38
Pública) Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde											
recinco em Saude Publica - PIOCROZ - NI (Carreira de Supone Tecnico em Ciencia, Tecnología, Produção e inovação em Saude Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30
METRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOLGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-			33		35	58	29	25	49	-
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrología e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-		-	67		62	-		-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-		-		48	26	-	-	-
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualid				34	-	28	34	39	-	-	-
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-		-	-	38	34	25		-
PI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	61
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e		33	32		34		33		34	36	40
fraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	30	40
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31
fraestrutura em Propriedade Industrial)											
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial) Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)		36	32		31	47	33		30 28	32	34
resquisador em Propriedade industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade industrial) Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	- 1	33	32		31	56	30		31	- :	67
E - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)					29	34					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-	-	-	27			-	-	33	25	33
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução e Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33
écnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao											
nanciamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-
cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		-		-	-	-	-	-	-		
P - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33
esquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de				32	32	31		_	26	33	35
ormações e Avaliações Educacionais)	-	-	-			31	-	_			
cnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)		-	<u> </u>	24	24	-	<u> </u>	-	24	29	28
RATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43
argos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43
cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
RAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37		32	33
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-		29	35	31	34	31	35	29	30
A - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
Especialista em Recurs os Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32		34	-	-	-
ÊNCIAS REGULADORAS ²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31
specialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31
'écnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33
Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31
'écnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28
argos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-		-	-	-	-	-	-	-	35
argos de Niver Superior - NS (Frano Especial de Cargos das Agencia Reguladoras)	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
		34			34	33	33	-	33	32	33
F- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	34	37			-	-	-	31	33	30
F- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-					32	31
F- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)						-	_	-	31		32
r- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) récnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	- - -	28	30	-			-	-	31 26	30	
F- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) onico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	28 31	30 33	-	34	<u>-</u> -	32	32		30	33
Tro DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) Vinalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) Fécnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) Vinalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) Educido Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira de Área Médica do HFA)	-	28 31	30 33	-	34		32 37		26		33 35
IT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) vialista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) vialista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) conico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) 1- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Ádicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	- - - - - -	28 31	30 33	-	34			32	26 33	-	
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Médico écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-	-	28 31	30 33	-	34 - - 34			32 37	26 33 36	-	35
In DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) érenico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) conico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Fécnico Administrativo) 1 + HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitares) érenico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares)		28 31	30 33	-	-		37 31	32 37 28 27	26 33 36 29 31	-	35 31
F- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) 1- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospilares) écnico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médicospitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	- - - - - - -	28 31	30 33		-		37	32 37 28	26 33 36 29 31	-	35 31
F. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) 1- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) ispecialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- sipitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) targo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		28 31	30 33	-	-	-	37 31	32 37 28 27	26 33 36 29 31	-	35 31
F. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écinico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) onico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) 1-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares de Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira Gestão em Pesquisa e Investigação	-	28 31	30 33	-	-		37 31	32 37 28 27	26 33 36 29 31	-	35 31
T- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospitalares) écnico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico-spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS malista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação bomédica)	-	28 31	30 33	-	-	-	37 31	32 37 28 27 33	26 33 36 29 31 36 49	36	35 31
F. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) 1- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) sepcialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Domédica) ssistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e	-	28 31	30 33	-	-	-	37 31	32 37 28 27 33	26 33 36 29 31 36 49	36	35 31
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hódica Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação omédica) sistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica)		28 31	30 33	-	-	-	37 31 32 - - 30	32 37 28 27 33 - 43	26 33 36 29 31 36 49 38	36 38 38	35 31 32 - -
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospitares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) ssistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)		28 31	30 33	-	-	-	37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34	36 38 36	35 31
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Analista Administrativo) nico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS Édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospitalares de Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e essigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e essigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e essigação Biomédica) ecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvemento Tecnológico em Pesquisa e ecologista em Pesquisa e Investigação Biomédica)		28 31	30 33	-	-	-	37 31 32 - - 30	32 37 28 27 33 - 43	26 33 36 29 31 36 49 38	36 38 38	35 31 32 - -
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) ncinco Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Fécnico Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Médico- spitalares) encico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação omédica) ssistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica)		28 31	30 33		-	- - - - - - - -	37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33	36 38 36 34	35 31 32 - -
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalres) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) ssistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) sexquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) sexquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) écnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		28 31	30 33	-	-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34	36 38 36	35 31 32 - -
- DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares de Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) écnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica)		28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33	36 38 36 34	35 31 32 - -
r DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares de Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Inspitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Ispitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) sesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica)		28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28	36 38 36 34 32	35 31 32 - - - -
E-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalio Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospitalares) écnico em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Diomédica) esquisador em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Diomédica) 1- AcêNCIA BRASILEIRA DE INTELICÊNCIA - (Carreira) gente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28	36 38 36 34 32	35 31 32 - - - - -
E- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) ncino Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Hospilares) édicio - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) ssistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e exetigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e exetigação Biomédica) écnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Dimédica) 4- AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) gente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)		28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28 31 30 26	36 38 36 34 32 32	35 31 32 - - - - -
r DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Analista Administrativo) cnico Administrativo do DNIT- NI (Carreira de Técnico Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares de Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) targo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sespuisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e exestigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e exestigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e exestigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e exestigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) error de Suporte de Técnico de Inteligência en Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) H- ACÉNCIA BRASILEIRA DE INTELICÊNCIA - (Carreira de Agente de Inteligência) (FICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24	26 33 36 29 31 36 49 38 34 32 28 31 30 26 30	36 38 36 - 34 32 32 32	35 31 32 - - - - - - - 39
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Médica do HFA) specialista em Atividades Médica Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica) sequisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Dimédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Dimédica) 1- AcÉNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) gente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência) filicas SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas SOciais)		28 31 25 - - - - - - - - - -	30 33 27			- - - - -	37 31 32 - - 30 32 34 - -	32 37 28 27 33 - 43 24 30 40 - -	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28 31 30 26 30 30	36 38 36 34 32 32 32 32	35 31 32 - - - - - - - - 39 39
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalio Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS lédico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Médico- spitalares) NETITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) esculpação Biomédica) esculpação Biomédica) esculpação Biomédica esculpação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) esculpação Biomédica) 1- Acêxicia BRASILEIRA DE INTELICÊNCIA - (Carreira) gente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência) filical Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) nalista Tecnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		28 31	30 33		-		37 31 32 - - 30 32	32 37 28 27 33 - 43 24 30 40 -	26 33 36 29 31 36 49 38 34 32 28 31 30 26 30	36 38 36 34 32 32 32 32 32 32	35 31 32 - - - - - - - - - - - - - - - - - -
E-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) ncino Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) ncino Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo) - NOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares) édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico- spitalares) INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) escujação Biomédica) esquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica) econologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estagação Biomédica) écnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Diomédica) **AGÉNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira) gente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais) **ITAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Politicas Sociais) Total ** **ITAS DE CENTRO DE DESTALO DE DESTALO DE DESTALO DE DESTALO DE DESTALO DE DESTALO DE		28 31 25 - - - - - - - - - -	30 33 27		- 34	- - - - -	37 31 32 - - 30 32 34 - -	32 37 28 27 33 - 43 24 30 40 - -	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28 31 30 26 30 30	36 38 36 34 32 32 32 32	35 31 32
- DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) nalista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes) écnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) nalista Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Analista Administrativo) - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS édico - NS (Carreira da Área Médica do HFA) specialista em Alividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Alividades Médico- spitalares) écnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Alividades Médico- spitalares) NSTITUTO EVANDRO CHAGAS ECENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) argo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS nalista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação biomédica) seistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e estigação Biomédica) serulosista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) serulosista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) lesculosista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e estigação Biomédica) lesculosista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) lencico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica) lencico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico de Inteligência - NI		28 31 25 - - - - - - - - - -	30 33 27		- 34	- - - - -	37 31 32 - - 30 32 34 - -	32 37 28 27 33 - 43 24 30 40 - -	26 33 36 29 31 36 49 38 34 33 32 28 31 30 26 30 30	36 38 36 34 32 32 32 32 32 32	35 31 32 - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016). NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

- 1- Posição: Outubro/2016 (Idade média do ano).

- 2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras
 3- Total sem Governo do Distrito Federal.
 * De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos PCC.
- O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

 *** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

 Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.
- Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Servico Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	203.006
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1	10.787
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	103.863
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	1				1		1	1	1	1						1			26		33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	44.143
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273		839
Total Nível Superior	5		1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476		55.000
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	40.830
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artifice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																	399		401
Nível Auxiliar Total	9	102				31													466		608
- Auxiliar de Artifíce	9	102				31															142
- Outros																			466		466
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	70.483
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	314.927

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos-SIAPE

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado 1 e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Octobro San and Commandate and the Additional Destination of the Contract	20	15 ²	2	016 ³
Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Docente	9.685	37	9.045	33
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	216	32
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	5503	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	200	45
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	3126	33
Censitário *	2.079	35	1.426	30
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	38
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.421	29
Demais Contratos Temporários	4.539	36	5.427	35
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	5	40
- Demais Atividades (NS ,NI e NA)	4.530	36	5.422	35
Área de Profissional de Saúde	14.934	33	16.667	28
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	2.147	32
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.513	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.007	26
TOTAL	31.237	35	32.565	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 01/12/2016) NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.
2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxilia

¹⁻ Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

^{2 -} De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

^{*} Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

^{**} Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

^{***} Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

***** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

^{2 -} Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Outubro)
4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geográfia e Estatística-IBGE,com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a

Sao profissionalis que atuam has operações censitarias, realizadas peio instituto brasileira de Geografia e Estatistica-IBSE,com limites fisicos identificados, em areas continuas e respetitande divisão político-administrativo do Brasil.

** Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

*** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 1.0° Lei nº 1.1.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

									(0	continua)
Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					•				•	
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	'									
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM		1.000		1.000	1.02	.00	00.	0.0	79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	31	33	00	37	33	5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	00	,,	01	07	73	14	23	33	32	34
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)										
									51	64
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		53	50	52	49		39		30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	50			877		740		30		
· · · ·	1.051	915	887		780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif, Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)		_	_	_	_	_				6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	3
Total Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.089

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse). 1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da UNião / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(conclusão)

Cargos, Funções e Gratificações	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	28
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.208
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.297
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	3723	4.240	5.412	0.170	0.400	0.003	7.209	1.930	0.100	0.297
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	606
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	002	003	003	037	1	1	1	1	391	000
CSP - Cargo Comissionados da Autoridade Publica Olimpica (APO)					3	11	13	14	14	13
CSU - Cargo Comissionado Superinsão (APO)					5	15	21	28	25	23
	20187	20.599	24 247	21.870	22.103		22.692			
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20107	20.599	21.217	21.070	22.103	22.395		22.926	21.795	19.241
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				206	211	200	17	200	207	204
FCD - Função Comissionada do DNPM	4074	1 200	4 200	206	211	209	209	208	207	204
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.837 499
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	10110	20.447	22.242	24 554	25.040	23.977	05.405	20,202	475	
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302 73	27.329	27.800
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	47204	47 700	47.074	17.700	10 100	47.004	47.005		91	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	16.995
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	62
FCDB - Função Comissionada do Poder Executivo								47	E 4	893
FCDPR - Função Comissionada do DPRF						40	47	47	54	63
FT - Função Técnica						12	17	52	51	46
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	446	404	277	257	254	4.386	7.150	8.613	9.341	10.003
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	237
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	954
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	585
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	3	3	26	26	31	44	51	54	61
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	39	55	59	59	62	61	61	59	58	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)						4.0		66	68	59
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				07	24	16				07
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	76	80	82	97	92	90	81	83	31	37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	904
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	28	29	27	22	19	26	29	29	34	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	321	333	333	326	386	363	422	444	454	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	853		862	890	837	841	872	884	841	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	39	41	41	38	39	39	42	40	45	20
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)		222	242	222	05.1	646		075	225	225
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	328
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	3

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA

⁻ Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República. De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Nota 3: Foi retificado o dado do total 2015.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o sexo - SIAPE

	Maso	culino	Fem	inino	Tota	çao - Out/2016 al
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	15	52	13	40	28	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	94	48	94	43	188	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	77	37	69	38	146	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	53	8	49	43	52
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.392	42	816	41	2.208	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.215	46	3.082	46	8.297	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	61	1	43	3	55
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	417	46	189	44	606	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	47	3	51	13	48
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	15	49	8	44	23	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	11.242	47	7.999	45	19.241	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	144	50	60	49	204	50
FCI - Função Comissionada do INSS	989	43	684	47	1.673	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.164	51	2.673	50	4.837	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	379	45	120	44	499	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.185	43	13.615	43	27.800	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	42	27	41	94	42
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.855	48	7.140	49	16.995	49
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	44	60	47	136	45
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	45	38	44	62	44
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	552	43	341	43	893	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	42	2	38	63	42
FT - Função Técnica	38	38	8	44	46	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.110	42	3.893	44	10.003	43
GR - Gratificação de Representação	129	58	108	56	237	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	736	47	218	47	954	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	268	54	317	53	585	54
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	43	50	32	51	75	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	66	49	13	53	79	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	45	54	16	51	61	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	28	53	31	52	59	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	26	49	33	43	59	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	15	50	22	43	37	46
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	559	52	345	49	904	51
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	19	54	6	51	25	53
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	163	55	165	55	328	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	427	35	20	34	447	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	759	38	42	36	801	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	20	44			20	44
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	310	47	18	45	328	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	145	43	9	45	154	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3	49			3	49
Total	56.920	45	42.338	45	99.258	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse). 1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(**) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Setembro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da República, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

ntes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

									Posição	- Out/2016
Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Aperfeiçoamento 2	Licenciatura	Especialização 2	Pós-Graduação	Mestrados	Doutorado ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	23					1	3	28
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		41	143					4		188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	5	88	53							146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	42							43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	282	1.878					35	5	2.208
CD - Cargo de Direção - IFES	5	211	1.203	5	3	1.573	224	1.805	3.268	8.297
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1								1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2						1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	20	575					9	1	606
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	11					1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	20					1	1	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	225	3.690	13.368	55	1	338	50	857	657	19.241
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	28	107			34	2	27	5	204
FCI - Função Comissionada do INSS	13	755	905							1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	212	1.838	2.758	1		3	1	19	5	4.837
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	1	60	385			23	11	16	3	499
FG - Função Gratificada - IFES	441	3.704	6.746	29	11	8.447	505	3.853	4.064	27.800
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		16	77					1		94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	790	5.430	9.878	40		378	8	316	155	16.995
FCINPI - Função Comissionada do INPI		16	28			36		26	30	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	49			1		5	1	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	4	80	778	1				26	4	893
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		10	53							63
FT - Função Técnica		20	26							46
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	202	17		303	382	2.416	6.681	10.003
GR - Gratificação de Representação	93	87	56					1		237
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	4	317	441	11		87		70	24	954
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	199	346					4	1	585
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	59						4	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	69					4	4	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	15	29	16					1		61
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	33	23							59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	4	17	38							59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1	12	23					1		37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	150	391	354					8	1	904
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	9	8	8							25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	65	139	122					2		328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	29	287	131							447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	158	527	116							801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	7	12	1							20
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		19	309							328
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		17	123					14		154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	1					•		3
Total	2.280	18.411	41.546	159	15	11.223	1.183	9.523	14.918	99.258
				1	L		1			

3-inctui: Pos-Douturado

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluí: Livre Docência.

3 - incluí: Pós-Douturado

⁻ Estado Maior das Porças Aminadas / PR - Presidencia da República / PR - Presidencia da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

	Ad	lminist. Dir	eta		Autarqu	ias		Fundaçã	0		Posição -	- O ut/2016
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				15	13	28				15	13	28
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				94	94	188				94	94	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				77	69	146				77	69	146
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	8	43				35	8	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.392	816	2.208				1.392	816	2.208
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.278	2.490	6.768	923	589	1.512	5.215	3.082	8.297
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				417	189	606				417	189	606
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				15	8	23				15	8	23
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	7.618	5.565	13.183	2.246	1.432	3.678	1.378	1.002	2.380	11.242	7.999	19.241
FCD - Função Comissionada do DNPM				144	60	204				144	60	204
FCI - Função Comissionada do INSS				989	684	1.673				989	684	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	1.833	2.240	4.073	71	233	304	260	200	460	2.164	2.673	4.837
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				379	120	499				379	120	499
FG - Função Gratificada - IFES	283	346	629	11.217	10.701	21.918	2.685	2.568	5.253	14.185	13.615	27.800
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	27	94							67	27	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.655	4.428	11.083	1.782	1.686	3.468	1.418	1.026	2.444	9.855	7.140	16.995
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	60	136				76	60	136
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	38	62				24	38	62
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	544	334	878	8	7	15				552	341	893
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	61	2	63							61	2	63
FT - Função Técnica				38	8	46				38	8	46
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.773	2.960	7.733	1.337	933	2.270	6.110	3.893	10.003
GR - Gratificação de Representação	129	108	237							129	108	237
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							736	218	954	736	218	954
GT - Gratificação Técnica - AGU	268	317	585							268	317	585
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	43	32	75							43	32	75
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	64	13	77	2		2				66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				45	16	61				45	16	61
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	26	33	59							26	33	59
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	15	22	37							15	22	37
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	559	345	904							559	345	904
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	19	6	25							19	6	25
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	163	165	328							163	165	328
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	427	20	447							427	20	447
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	759	42	801							759	42	801
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	20		20							20		20
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	310	18	328							310	18	328
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	145	9	154							145	9	154
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3							3		3
Total	20.053	14.106	34.159	28.130	21.696	49.826	8.737	6.536	15.273	56.920	42.338	99.258

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA

⁻ Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República. (*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).

(***) l nclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

	Δd	lminist. Dir	eta		Autarqui	ias		Fundaçã	0		Total	Out/2016
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,0	80,8	81,6	17,7	19,1	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	67,8	69,6	68,5	20,0	17,9	19,1	12,3	12,5	12,4	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM	, ,	,-	,	100,0	100,0	100,0	,	,-	,	100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	83,8	84,2	3,3	8,7	6,3	12,0	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	.,.	,-	,-	.,.	-,:	-,-	,-	.,-	-,-	,.	,.	,.
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,5	2,3	79,1	78,6	78,8	18,9	18,9	18,9	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0		. 0,0	. 0,0	.0,0	.0,0	.0,0	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,5	62,0	65,2	18,1	23,6	20,4	14,4	14,4	14,4	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI	07,0	02,0	00,=	100,0	100,0	100,0		, -	,.	100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	98,6	97,9	98,3	1,4	2,1	1,7				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				78,1	76,0	77,3	21,9	24,0	22,7	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0		,	·		,	,	100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário		,.	,-				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0				155,5	,.	,-	100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,0	100,0	97,5	3,0		2,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	, .	,.	,-	100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA-PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM- Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA-PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	35,2	33,3	34,4	49,4	51,2	50,2	15,3	15,4	15,4	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2016 31 a 40 anos Cargos, Funções e Gratificações Total Total AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) CCT - Cargo Comissionado Técnico (*) 1.134 1.392 2.208 CD - Cargo de Direção - IFES CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) 3 156 2 437 2 951 1 886 3 179 2 258 5 437 1 265 FCD - Função Comissionada do DNPM FCI - Função Comissionada do INSS FCT - Função Comissionada Técnica 1.231 2.208 2.164 2.673 4.837 FCDNIT - Função Comissionada do DNIT 1.911 3.020 2.997 1.981 4.673 3.169 6.189 6.176 FG - Função Gratificada - IFES 2.215 4.655 9.328 13.615 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ FCINPI - Função Comissionada do INP FNDE - Função Comissionada FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo FCDPR - Função Comissionada do DPRF FT - Função Técnica 2 543 1.772 1 285 FUC - Função Comissionada de Coord. Curso GR - Gratificação de Representação GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário GT - Gratificação Técnica - AGU GTS - Gratificação Temporária - SIPAM NES - Cargo de Natureza Especial (***) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) RMA - PR (Gratif, Repres, de Gab, Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

16.990 12.487 29.477 13.796 9.970

23.766

15.304 12.325

27.629

5.643 3.646

Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justica / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Componentification of Authorian Profile Componentification of Author			Norte		N	lordest	Δ	•	udoest	a .		Sul	1	Cen	tro-Oest	e	P	osição - 0 Total	Out/2016
Confection of the processing (1) 1	Cargos, Funções e Gratificações	Masc		Total							Masc		Total				Masc		Total
Color Colo	AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							14	12	26				1	1	2	15	13	28
CCC - Campa Comessonado de Direcia Principal P	CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	23	52		1	1	62	69	131	94	94	188
CET - Cuty Demissionals Tension (*) 17 1 4 5 5 1 5 6 6 70 20 20 62 40 100 100 100 100 100 100 100 100 100	CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	32	74		2	2	35	34	69	77	69	146
CD - Cupy is projection - ES CD - Cupy is projection - ES CD - Cupy is projection - ES CD - Cupy Consistence on Buogo Financia (PC) CD - Cupy Consistence on Buogo	CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				29	2	31	35	8	43
Cent Component	CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	51	15	66	400	222	622	43	19	62	865	549	1.414	1.392	816	2.208
CDT - Corps Comissionasso de Diregio Tennica (APC) CDC - Corps Comissionasso de Diregio Tennica (APC) CDC - Corps Comissionasso de Referincia Excellar (APC) CDC - Corps Comissionasso de Superincia (APC) CDC - Corps Comissionas (APC) CDC - Corps Co	CD - Cargo de Direção - IFES	675	421	1.096	1.597	927	2.524	1.478	849	2.327	927	535	1.462	538	350	888	5.215	3.082	8.297
CEP - Cumpic Communicational Conduction Encounter (PC) CEP - Cumpic Communicational Conduction Encounter (PC) CEP - Cumpic Communicational Configuration (PC) CEP - Cumpic Communicational C	CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CSU-Curgin Comissionation de Operimentenia (ArC) CSU-Curgin Comissionation de Operimentenia (ArC) CSU-Curgin Comissionation de Operimentenia (ArC) SSU SUB Comissionation de Alexandriano Superimentenia (ArC) SSU SUB Comissionation de Comissionation de Operimentenia (CSU-Curgin) SSU SUB Comissionation de Comissionation de Operimentenia (CSU-Curgin) SSU SUB Comissionation de Operimentenia (CSU-Curgin) SSU SUB COMISSIONATION (CSU-Curgin) SSU SUB CURGIN (CSU-Cur	CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	1	3							2	1	3
CSU - Curgo Comissionado Superinsió (PCP) 813 421 1.394 847 490 1.437 2.56 1.350 3.690 157 20 158 1.50 159 159 159 159 159 159 159 159 159 159	CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	105	72	177	2		2	304	117	421	417	189	606
Designation of Aussessamment Supernor (*)	CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12				1		1	10	3	13
FCD - Função Comissionada do NNM	CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							15	8	23							15	8	23
February	DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	883	421	1.304	947	490	1.437	2.255	1.353	3.608	517	265	782	6.640	5.470	12.110	11.242	7.999	19.241
ETT-Função Comissionada Teninais ORA 15 21 200 417 424 376 380 500 57 78 13.57 134 181 315 181 132 194 24 2673 4.837 100 24 140 370 120 490 140 140 140 140 140 140 140 140 140 14	FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	33	7	40	29	11	40	18	4	22	43	30	73	144	60	204
February	FCI - Função Comissionada do INSS	81	42	123	359	152	511	308	319	627	153	116	269	88	55	143	989	684	1.673
FC - Função Grafificada - IES 1548 149 3.47 46 3.75 7.86 4.060 4.000 4.000 4.000 5.000 1.0	FCT - Função Comissionada Técnica	211	206	417	424	376	800	579	778	1.357	134	181	315	816	1.132	1.948	2.164	2.673	4.837
Formation Commission and a de Grandes Fiennes MJ 917 631 1.549 2.036 1.141 3.177 3.481 2.480 5.661 1.272 700 1.377 2.149 2.188 4.337 2.855 7.409 18.995 7.000 19.0000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.0000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.000 19.0000 19.000 19	FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	61	22	83	120	23	143	51	16	67	45	12	57	102	47	149	379	120	499
For Função Comissionada do INPI FOR Função Comissionada do Poder Executivo FOR Função Comissionada do Poder Exec	FG - Função Gratificada - IFES	1.548	1.499	3.047	4.146	3.715	7.861	4.660	4.524	9.184	2.475	2.553	5.028	1.356	1.324	2.680	14.185	13.615	27.800
FENNIY- Funçials Comissionada do INPI FENDIZ- Funçials Comissionada do INPI FENDIZ- Funçia Comissionada do Poder Executivo FENDIZ- Funcia Comissionada do Poder Execut	FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													67	27	94	67	27	94
FNDE - Função Comissionada do Poder Executivo 21 12 33 5 4 9 9 22 14 36 6 7 13 498 304 802 552 341 803 FCDPR - Função Comissionada do PORF 9 21 12 33 5 4 7 9 6 8 2 14 36 6 7 13 498 304 802 552 341 803 FCDPR - Função Comissionada do PORF 9 8 8 8 46 8 8 8 8 46 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	917	631	1.548	2.036	1.141	3.177	3.481	2.480	5.961	1.272	700	1.972	2.149	2.188	4.337	9.855	7.140	16.995
FCDER - Função Comissionada do DPRF 9 2 12 33 5 4 9 6 22 14 36 6 7 13 498 304 802 552 341 833 FCDPR - Função Comissionada do DPRF 9 8 8 8 6 8 8 46 8 8 8 46 8 8 8 8 8 8 8 8	FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	75	57	132		1	1		2	2	76	60	136
FCDPR - Função Comissionada do DPRF 9 6 8 3 8 46 1 5 39 1 40 61 2 63 65 65 65 65 65 65 65	FNDE - Função Comissionada													24	38	62	24	38	62
FT - Função Técnica	FCDE - Função Comissionada do Poder Executivo	21	12	33	5	4	9	22	14	36	6	7	13	498	304	802	552	341	893
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso 735 407 1.142 1.739 1.043 2.782 1.835 1.246 3.081 1.119 730 1.849 682 467 1.149 6.110 3.893 10.003 GR - Granificação de Representação 3 2 5 5 2 129 108 227 655 - GENERAL Serv. ExiCenso-96 - Temporário 86 20 106 197 44 241 276 107 383 112 24 136 65 23 88 736 218 954 67 GENERAL CENSO-96 - Temporário 86 21 27 60 62 122 80 91 177 40 49 89 82 94 176 268 317 585 GENERAL CENSO-96 - Temporário - SIPAM 17 15 32 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	6		6	3		3	4	1	5	39	1	40	61	2	63
GR - Grafificação de Representação 3 2 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	FT - Função Técnica							38	8	46							38	8	46
GSE- Graiff. Serv. EM/Censo-96 - Temporário	FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	735	407	1.142	1.739	1.043	2.782	1.835	1.246	3.081	1.119	730	1.849	682	467	1.149	6.110	3.893	10.003
GT - Gratificação Técnica - AGU 6 21 27 60 62 122 80 91 171 40 49 89 82 94 176 268 317 585 GTS - Gratificação Temporário - SIPAM 17 15 32 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 32 4 4 8 8 132 125 257 163 165 328 8 1 9	GR - Gratificação de Representação	3	2	5										126	106	232	129	108	237
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM 17 15 32 2 5 26 17 43 43 32 75 NES - Cargo de Natureza Especial (***) NES - Cargo de Natureza Especial (***) NEGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apolo (PR/VPR) 1 1 1 1 2 2 1 3 2 1 3 2 2 1 3 3 2 1 5 7 2 6 3 3 5 9 1 5 1 3 2 1 1 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	86	20	106	197	44	241	276	107	383	112	24	136	65	23	88	736	218	954
NES - Cargo de Natureza Especial (***) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (GT - Gratificação Técnica - AGU	6	21	27	60	62	122	80	91	171	40	49	89	82	94	176	268	317	585
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) 1 1 1 2 2 1 3 2 6 29 55 28 31 59 RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - MU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Miltar (PRVPR)) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Miltar (PRVPR)) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Miltar (PRVPR)) RMA - WI (Gratif. Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - WI (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	17	15	32										26	17	43	43	32	75
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - WI (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	NES - Cargo de Natureza Especial (***)													66	13	79	66	13	79
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - WR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gabinete Militar) RMP - RMF (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													45	16	61	45	16	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				26	29	55	28	31	59
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (Militar (PR/VPR)) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RGA - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRVPR)					2	2							26	31	57	26	33	59
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 2 1 3 15 13 28 10 22 32 4 4 8 132 125 257 163 165 328 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													15	22	37	15	22	37
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 2 1 3 15 13 28 10 22 32 4 4 8 132 125 257 163 165 328 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 16 16 17 16 18 16 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 10 22 32 4 4 4 8 132 125 257 163 165 328 11 20 447 12 20 447 13 20 447 14 20 431 427 20 447 15 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 14 5 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3 3	RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													559	345	904	559	345	904
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 16 16 411 20 431 427 20 447 RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 759 42 801 759 42 801 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 20 20 20 20 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 302 17 319 310 18 328 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3	RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													19	6	25	19	6	25
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 759 42 801 759 42 801 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 20 20 20 20 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 302 17 319 310 18 328 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3	RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	10	22	32	4	4	8	132	125	257	163	165	328
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 20 20 20 20 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 302 17 319 310 18 328 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3	RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										411	20	431	427	20	447
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 302 17 319 310 18 328 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3	RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													759	42	801	759	42	801
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 8 1 9 302 17 319 310 18 328 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3	RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													20		20	20		20
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 145 9 154 145 9 154 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3		8	1	9										302	17	319	310	18	328
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 3 3 3 3 3 3	RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													145	9				154
		5.335	3.741	9.076	11.743	8.016	19.759	15.805	12.255	28.060	6.871	5.204	12.075		13.122	30.288		42.338	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2016 (extração de dados realizada em 27/10/2016).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Ni	vel Super	ior	Nível	Intermed	diário	Sem	Informa	ção 1		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	18	2	20							18	2	20
- Polícia Civil do Distrito Federal	18	2	20							18	2	20
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	29	113				8	9	17	92	38	130
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	29	113							84	29	113
- Sem Cargos							8	9	17	8	9	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	712	239	951				1	2	3	713	241	954
- Polícia Civil do Distrito Federal	712	239	951							712	239	951
- Sem Cargos							1	2	3	1	2	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	204	25	229	214	51	265				418	76	494
- Polícia Militar do Distrito Federal	204	25	229	214	51	265				418	76	494
Total	1.019	295	1.314	214	51	265	9	11	20	1.242	357	1.599

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2016

Cargos Eunoãos a Cratificaçãos	Ni	vel Super	ior	Níve	l Intermed	diário	Sem	Informa	ção ¹		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	50	48							48	50	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	50	48							48	50	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	37	42	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	37	42	48	37	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	49	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	49	50	52	49	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	40	41	43	40	43				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	40	41	43	40	43				42	40	42
Total	44	43	44	43	40	43	48	39	43	44	42	44

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

¹⁻ Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

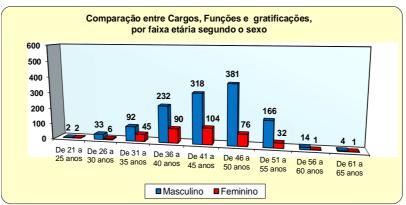
¹⁻ Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

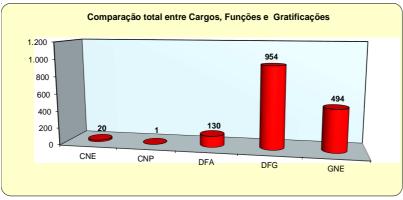
Posição - Out/2016

	Cargos, Funções e Gratificações																	
Grupos de Idade (Faixa Etária)		CNE*			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1	2	1	3				2	2	4
De 26 a 30 anos							1	1	2	22	1	23	10	4	14	33	6	39
De 31 a 35 anos							7	7	14	52	25	77	33	13	46	92	45	137
De 36 a 40 anos							29	9	38	101	59	160	102	22	124	232	90	322
De 41 a 45 anos	7		7				11	11	22	148	73	221	152	20	172	318	104	422
De 46 a 50 anos	5	1	6				24	4	28	250	57	307	102	14	116	381	76	457
De 51 a 55 anos	5	1	6	1		1	16	5	21	125	23	148	19	3	22	166	32	198
De 56 a 60 anos	1		1				3		3	10	1	11				14	1	15
De 61 a 65 anos							1		1	3	1	4				4	1	5
De 66 a 70 anos																		
Total	18	2	20	1	0	1	92	38	130	713	241	954	418	76	494	1.242	357	1.599

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Admnistração de Recursos Humanos-SIAPE

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

DAS 6 Seção

Está seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

									(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Adminisrtração de Recuros Humanos-SIAPE

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

	·							,			(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.413
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.300
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.507
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.870
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	956
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	195
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	19.241

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluiem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia

Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

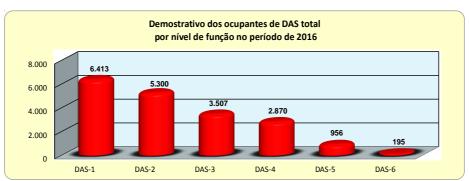
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de 2016, realizado a extração em 27/10/2016

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

									(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Adminisrtração de Recuros Humanos-SIAPE

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificados.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

											(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	47
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46

realizado a extração em 27/10/2016. De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

									(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	8,0	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Adminisrtração de Recuros Humanos-SIAPE

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificados

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

											(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013²	2014	2015	2016 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	33,3
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	27,5
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,2
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	14,9
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	5,0
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano. Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluiem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de 2016, foi

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

¹⁻ Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de

^{2016,} foi realizado a extração em 27/10/2016.

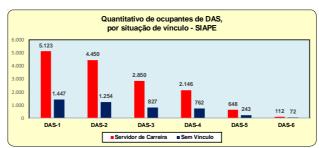
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Posição - out 2016

Nível da Função	Qu	antitativo de ocupantes d	le DAS	Idade Média	Remuneração Média ¹	Nível	Sexo Feminino - %	
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	luaue Meula	(R\$ correntes)	Superior - %		
DAS-1	6.413	5.037	1.376	47	10.162,88	68,6%	43,0%	
DAS-2	5.300	4.100	1.200	45	11.985,98	78,9%	45,2%	
DAS-3	3.507	2.646	861	45	13.415,47	85,4%	45,2%	
DAS-4	2.870	2.036	834	46	16.602,20	92,4%	35,4%	
DAS-5	956	677	279	48	18.950,63	95,8%	22,0%	
DAS-6	195	118	77	52	19.463,67	95,4%	19,0%	
Total	19.241	14.614	4.627	46	12.749,28	79,7%	41,6%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016.

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - out 2016

		pantes de DAS por Nível de Escolaridade 1																
Nível da Função	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Aperfeiçoamento 3		Licenciatura		Pós-Graduação				Doutor ado 4		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant. %	6 Quant. 9	% Quant.	% Qı	uant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	164	2,6%	1.852	28,9%	3.758	58,6%	21	0,3%	1 0,0%	173 2,7%	8 0,	%	222	3,5%	214	3,3%	6.413	100,0%
DAS-2	39	0,7%	1.081	20,4%	3.682	69,5%	14	0,3%		97 1,8%	16 0,3	%	209	3,9%	162	3,1%	5.300	100,0%
DAS-3	14	0,4%	499	14,2%	2.607	74,3%	15	0,4%		44 1,3%	20 0,6	%	175 5	5,0%	133	3,8%	3.507	100,0%
DAS-4	6	0,2%	211	7,4%	2.333	81,3%	4	0,1%		20 0,7%	6 0,2	%	194 6	6,8%	96	3,3%	2.870	100,0%
DAS-5	2	0,2%	38	4,0%	820	85,8%	1	0,1%		4 0,4%	6		52 5	5,4%	39	4,1%	956	100,0%
DAS-6			9	4,6%	168	86,2%							5 2	2,6%	13	6,7%	195	100,0%
Total	225	1,2%	3.690	19,2%	13.368	69,5%	55	0,3%	1 0,0%	338 1,89	6 50 0,	3%	857	4,5%	657	3,4%	19.241	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016.

Fonte: Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 2/10/2016.

1 - Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

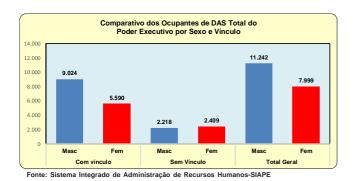


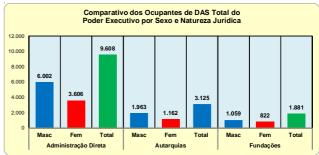
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vinculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - out 2016

	Co	om vínculo		Se	m Vínculo		Posição - out 2016 Total Geral ¹			
Função / Nat. Jurídica	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
DAS 1										
Administração Direta	1.696	1.137	2.833	363	549	912	2.059	1.686	3.745	
Autarquias	769	458	1.227	79	98	177	848	556	1.404	
Fundações	547	430	977	200	87	287	747	517	1.264	
TOTAL	3.012	2.025	5.037	642	734	1.376	3.654	2.759	6.413	
DAS 2										
Administração Direta	1.655	1.120	2.775	379	600	979	2.034	1.720	3.754	
Autarquias	556	373	929	52	88	140	608	461	1.069	
Fundações	223	173	396	42	39	81	265	212	477	
TOTAL	2.434	1.666	4.100	473	727	1.200	2.907	2.393	5.300	
DAS 3										
Administração Direta	1.091	743	1.834	291	417	708	1.382	1.160	2.542	
Autarquias	296	206	502	37	45	82	333	251	584	
Fundações	166	144	310	42	29	71	208	173	381	
TOTAL	1.553	1.093	2.646	370	491	861	1.923	1.584	3.507	
DAS 4										
Administração Direta	1.036	470	1.506	357	317	674	1.393	787	2.180	
Autarquias	268	109	377	78	33	111	346	142	488	
Fundações	90	63	153	25	24	49	115	87	202	
TOTAL	1.394	642	2.036	460	374	834	1.854	1.016	2.870	
DAS 5										
Administração Direta	448	120	568	178	62	240	626	182	808	
Autarquias	58	14	72	30	3	33	88	17	105	
Fundações	27	10	37	5	1	6	32	11	43	
TOTAL	533	144	677	213	66	279	746	210	956	
DAS 6										
Administração Direta	76	16	92	48	14	62	124	30	154	
Autarquias	16	2	18	7	3	10	23	5	28	
Fundações	6	2	8	5		5	11	2	13	
TOTAL	98	20	118	60	17	77	158	37	195	
Administração Direta	6.002	3.606	9.608	1.616	1.959	3.575	7.618	5.565	13.183	
Autarquias	1.963	1.162	3.125	283	270	553	2.246	1.432	3.678	
Fundações	1.059	822	1.881	319	180	499	1.378	1.002	2.380	
TOTAL GERAL	9.024	5.590	14.614	2.218	2.409	4.627	11.242	7.999	19.241	





Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 27/10/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹	
(Faixa Etária)	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total									
Ate 20 anos	6	6	12	5	1	6	1		1										13	7	20
21 a 25 anos	67	64	131	34	49	83	10	20	30	9	7	16	1		1				122	140	262
26 a 30 anos	204	220	424	183	200	383	81	119	200	73	61	134	13	5	18	2		3	556	606	1.162
31 a 35 anos	442	408	850	399	359	758	287	279	566	238	182	420	61	26	87	7	2	9	1.434	1.256	2.690
36 a 40 anos	480	310	790	477	374	851	314	281	595	320	184	504	115	31	146	16	1	17	1.722	1.181	2.903
41 a 45 anos	421	291	712	391	298	689	263	232	495	300	137	437	130	44	174	23	8	31	1.528	1.010	2.538
46 a 50 anos	444	296	740	334	268	602	260	153	413	245	128	373	117	25	142	23	6	29	1.423	876	2.299
51 a 55 anos	625	497	1.122	433	399	832	292	248	540	247	147	394	109	37	146	24	5	29	1.730	1.333	3.063
56 a 60 anos	534	393	927	375	272	647	218	139	357	202	105	307	95	12	107	25	4	29	1.449	925	2.374
61 a 65 anos	285	204	489	185	129	314	126	80	206	124	43	167	59	21	80	16	3	19	795	480	1.275
66 a 70 anos	105	51	156	55	36	91	55	24	79	66	16	82	34	8	42	15	4	19	330	139	469
Acima de 70 anos	40	20	60	36	8	44	16	9	25	29	6	35	12	1	13	6	3	9	139	47	186
Total	3.653	2.760	6.413	2.907	2.393	5.300	1.923	1.584	3.507	1.854	1.016	2.870	746	210	956	158	37	195	11.241	8.000	19.241

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total 1	
(Faixa Etária)	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total												
Ate 20 anos	46,2	85,7	60,0	38,5	14,3	30,0	7,7		5,0										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	54,9	45,7	50,0	27,9	35,0	31,7	8,2	14,3	11,5	7,4	5,0	6,1	0,8		0,4				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	36,7	36,3	36,5	32,9	33,0	33,0	14,6	19,6	17,2	13,1	10,1	11,5	2,3	0,8	1,5	0,4		0,3	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	30,8	32,5	31,6	27,8	28,6	28,2	20,0	22,2	21,0	16,6	14,5	15,6	4,3	2,1	3,2	0,5	0,2	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,9	26,2	27,2	27,7	31,7	29,3	18,2	23,8	20,5	18,6	15,6	17,4	6,7	2,6	5,0	0,9	0,1	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,6	28,8	28,1	25,6	29,5	27,1	17,2	23,0	19,5	19,6	13,6	17,2	8,5	4,4	6,9	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,2	33,8	32,2	23,5	30,6	26,2	18,3	17,5	18,0	17,2	14,6	16,2	8,2	2,9	6,2	1,6	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,1	37,3	36,6	25,0	29,9	27,2	16,9	18,6	17,6	14,3	11,0	12,9	6,3	2,8	4,8	1,4	0,4	0,9	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	36,9	42,5	39,0	25,9	29,4	27,3	15,0	15,0	15,0	13,9	11,4	12,9	6,6	1,3	4,5	1,7	0,4	1,2	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	35,8	42,5	38,4	23,3	26,9	24,6	15,8	16,7	16,2	15,6	9,0	13,1	7,4	4,4	6,3	2,0	0,6	1,5	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	31,8	36,7	33,3	16,7	25,9	19,4	16,7	17,3	16,8	20,0	11,5	17,5	10,3	5,8	9,0	4,5	2,9	4,1	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	28,8	42,6	32,3	25,9	17,0	23,7	11,5	19,1	13,4	20,9	12,8	18,8	8,6	2,1	7,0	4,3	6,4	4,8	100,0	100,0	100,0
Total	32,5	34,5	33,3	25,9	29,9	27,5	17,1	19,8	18,2	16,5	12,7	14,9	6,6	2,6	5,0	1,4	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016. 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).

^{2 -} Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

^{2 -} Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

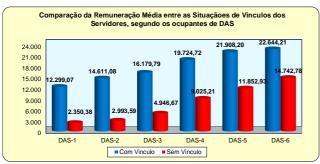
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 1, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - out 2016

	Parcela da Remuneraçã	o Média (R\$ correntes)	
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global ¹
DAS-1	12.299,07	2.350,38	10.162,88
DAS-2	14.611,08	2.993,59	11.985,98
DAS-3	16.179,79	4.946,67	13.415,47
DAS-4	19.724,72	9.025,21	16.602,20
DAS-5	21.908,20	11.852,93	18.950,63
DAS-6	22.644,21	14.742,78	19.463,67
Média Global DAS	15.213,56	4.966,06	12.749,28

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016.

Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.
2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS ², segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - out 2016

	Participação da Parcela da Re	emuneração Média (em %)	
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global ¹
DAS-1	95,1%	4,9%	100,0%
DAS-2	94,3%	5,7%	100,0%
DAS-3	91,0%	9,0%	100,0%
DAS-4	84,3%	15,7%	100,0%
DAS-5	81,9%	18,1%	100,0%
DAS-6	70,4%	29,6%	100,0%
Média Global	90,6%	9,4%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 27/10/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e

^{1 -} Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

^{1 -} Participação percentual de ocupantes por situação de vinculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

²⁻ Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média:
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

								Qua	ntitativo e	Partic	ipação Pe	rcentua	al das Apo	senta	dorias					
	T-4-1	Média		Volu	ntária			Compu	ılsória			Inval	idez		Decisão Ju	ıdicial		Tot	al	
Ano	Total ano	mensal	Integ	rais	Proporc	ional	Integr	ais	Proporc	ional	Integr	ais	Proporc	ional	Proporci	onal	Integra	ais	Proporc	ional
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 1	13.802	1.380	12.578	91,1%	149	1,1%			349	2,5%	554	4,0%	171	1,2%	1	0,0%	13.132	95,1%	670	4,9%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida . A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.

1- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 01/12/2016.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

		Média		IN	TEGRAL				PRO	PORCIONAL		
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decião Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	2	848
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	16.491	1.374	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118
2016 ¹	13.802	1.380	12.578		554		13.132	149	349	171	1	670

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

. Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

		Média		% - I	NTEGRAL				%- PR	OPORCIONA	L	
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decião Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%		100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%
2016 ¹	13.802	1.380	95,8%		4,2%		100,0%	22,2%	52,1%	25,5%	0,1%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

 $O\,levan tamento\,inclui\,somente\,as\,aposentadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$

¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

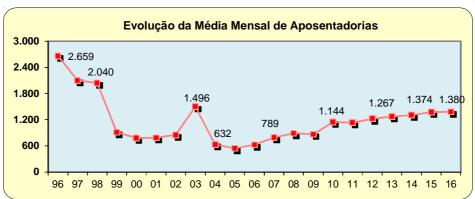
Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

					Classifica	ção da Apose	ntadoria				
Ano	Média Mensal	Tota	al	Volunta	ária	Compuls	ória	Invalide	ez	Decião Ju	dicial ²
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 ¹	1.380	13.802	100%	12.727	92,2%	349	2,5%	725	5,3%	1	0,0%

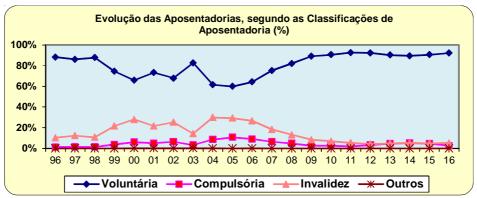
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

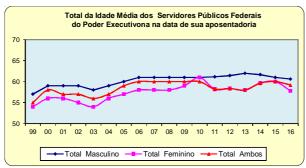


¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês		Integral		F	roporcional			Total	
Allo / McS	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Fem inino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 ¹	61	58	59	56	53	55	61	58	59

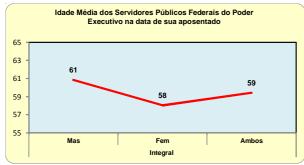
¹⁻ Idade Média no ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de		Masculino			Feminino			Ambos	
Aposentadoria	Quant. 1	Idade média	%	Quant. 1	Idade Média	%	Quant. 1	Idade Média	%
Integrais	6.486	61	49,4	6.646	56	50,6	13.132	61	100,0
Proporcionais	337	58	50,3	333	53	49,7	670	58	100,0
Total	6.823	59	49,4	6.979	55	50,6	13.802	59	100,0

- 1- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadori em seu cadastro.



Quantitativo de Servidores Públicos Públicos Federais Civis Executivo por Sexo segundo o Tipo de Aposentadoria

8.000
4.000
2.000
Masculino
Feminino

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		serv	Quantitativo de apos ridores civis do poder			
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femini	no	Am bo	os
	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	7	0,1	19	0,3	26	0,2
De 41 a 45 anos	24	0,4	27	0,4	51	0,4
De 46 a 50 anos	122	1,9	136	2,0	258	2,0
De 51 a 55 anos	418	6,4	2.222	33,4	2.640	20,1
De 56 a 60 anos	2.682	41,4	2.313	34,8	4.995	38,0
De 61 a 65 anos	2.156	33,2	1.307	19,7	3.463	26,4
De 66 a 70 anos	1.076	16,6	621	9,3	1.697	12,9
Acima de 70 anos	1		1		2	
Total	6.486	100,0	6.646	100,0	13.132	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo,+A23:G43 segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

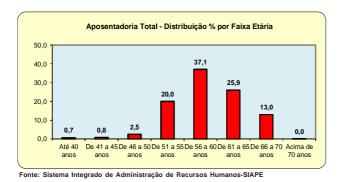
Grupos de Idade		servido	Quantitativo de apo pres civis do poder e			
(Faixa Etária)	Masci	ulino	Femi	nino	Amb	os
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%
Até 40 anos	25	7,4	47	14,1	72	10,7
De 41 a 45 anos	28	8,3	29	8,7	57	8,5
De 46 a 50 anos	39	11,6	48	14,4	87	13,0
De 51 a 55 anos	69	20,5	52	15,6	121	18,1
De 56 a 60 anos	58	17,2	62	18,6	120	17,9
De 61 a 65 anos	54	16,0	62	18,6	116	17,3
De 66 a 70 anos	64	19,0	33	9,9	97	14,5
Acima de 70 anos						
Total	337	100,0	333	100,0	670	100,0

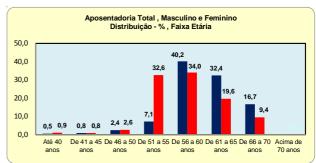
Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		ser	Quantitativo de apo vidores civis do pod		DTAIS	
(Faixa Etária)	Masc	ulino	Fem in	ino	Amb	os
	Quantitativo ¹	%	%	Quantitativo 1	%	
Até 40 anos	32	0,5	66	0,9	98	0,7
De 41 a 45 anos	52	0,8	56	0,8	108	0,8
De 46 a 50 anos	161	2,4	184	2,6	345	2,5
De 51 a 55 anos	487	7,1	2.274	32,6	2.761	20,0
De 56 a 60 anos	2.740	40,2	2.375	34,0	5.115	37,1
De 61 a 65 anos	2.210	32,4	1.369	19,6	3.579	25,9
De 66 a 70 anos	1.140	16,7	654	9,4	1.794	13,0
Acima de 70 anos	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Total	6.823	100,0	6.979	100,0	13.802	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recurso s Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 01/12/2016).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.





¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

¹⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

. Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo os Órgão das Administração - SIAPE

Purple of the Purple of												Qu	ıantitativ	o e pa	rticipa	ção per	centual	sobr	e total									
Part	Órgãos da administração	, _			Voluntár	ia			Comp	ulsória					Invali	dez			Decião Judicial 6					Total 7				
Presidence de Répositions à Ré		_												_	\rightarrow			_			_							
Ministric de Lagraciantes Pecciante de Algoriantes Pecciante de Calciantes Ca			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem To	otal	Masc Fem Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
*** A Manistric de Cidencia Tenonógrafia Parcela Conservaciones Confesiona Co	esidência da República ²		84	95	179					4	4	8	2	5	7	2		2		86	100	186	6	4	10	92	104	196
Ministerio da Cliencia. Tricrologia e la 6 la 7 la 7 la 2 la 4 la 1 la 2 la 167 la 7 la 9 la 7 la 14 la 9 la 167 la 7 la 9 la 7 la 14 la 9 la 167 la 7 la 167 la 16		ária	179	73	252	1		1		6	1	7	16	3	19					195	76	271	7	1	8	202	77	279
Manistrio dia Consurizações 13 9 22 14 9 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 3 1 1 1 1	istério das Cidades						2	2																2	2		2	2
Ministric da Cultura 25 24 49 1 1 1 1 1 2 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 3 3 5 27 28 Ministric da Deterna 1 356 283 639 3 3 3 3 12 10 2 2 28 12 40 2 2 2 3 3 5 27 28 Ministric da Deterna 1 356 283 639 3 3 3 3 12 1 1 1 1 1 2 2 3 3 1 1 1 1 2 2 3 3 8 308 Ministric da Deterna 1 36 283 679 14 13 27 398 308 Ministric da Deterna 1 36 283 679 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		jia e	165	135	300		3	3		6	1	7	2	2	4	1	1	2		167	137	304	7	5	12	174	142	316
Ministerio da Delecia 3	nistério das Comunicações		13	9	22											1		1		13	9	22	1		1	14	9	23
Ministerio do Desencivimento Agridos 1 1 1 1 1 2 1 3 1 1 1 2 8 1 1 3 1 1 1 2 8 8 1 163 3 3 3 8 8 81 Ministerio do Desencivimento Scriete Combristo Exterior 27 25 52 3 3 1 4 81 15 3 2 3 3 1 1 1 2 3 3 1 1 1 2 3 3 1 1 1 2 2 7 1 2 81 1 5 1 7 2 7 2 2 386 2 998 Ministerio do Desencivimento Scriete Exterior 1 2 3 5 5 2	nistério da Cultura		25	24	49		1	1		1	1	2		1	1	1	1	2		25	25	50	2	3	5	27	28	55
Agalach	nistério da Defesa ³		356	283	639		3	3		12	10	22	28	12	40	2		2		384	295	679	14	13	27	398	308	706
Ministério do Desenvolvemento, Editorio Esteriorio Esteriorio Catalognico 2,158 2,751 4,909 37 44 81 53 76 129 113 90 203 25 36 61 1 1 2,271 2,841 5,112 115 157 272 2,386 2,998 Ministério da Educação 2,158 2,751 4,909 37 44 81 53 76 129 113 90 203 25 36 61 1 1 2,271 2,841 5,112 115 157 272 2,386 2,998 Ministério da Educação 2,75 317 592 4 4 8 8 18 18 14 32 16 8 24 2 1 3 3 2 2 2 2 3 3 8 19 57 272 2,386 2,998 Ministério da Integração Nacional 36 19 55 2 4 4 8 8 18 18 14 32 16 8 3 24 2 1 3 3 2 2 2 2 3 3 8 19 57 2 2 3,38 19 357 34 34 315 344 Ministério da Integração Nacional 36 19 55 2 4 4 8 8 18 18 14 32 16 8 3 2 2 2 2 2 3 3 8 19 57 2 2 3,38 19 357 34 34 315 344 Ministério da Integração Nacional 36 8 4 220 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			80	80	160	1		1		1		1	2	1	3	1		1		82	81	163	3		3	85	81	166
Indicatria e Comercio Exterior																												
Ministério de Esporte 1	nistério do Desenvolvimento, ústria e Comércio Exterior		27	25	52					3		3	1	2	3		1	1		28	27	55	3	1	4	31	28	59
Ministério da Fazenda 275 317 592 4 4 8 18 14 32 16 8 24 2 1 3 291 325 616 24 19 43 315 344 Ministério da Integração Nacional 36 19 55 2 2 2 2 38 19 57 2 38 19 57 2 38 19 Ministério da Melo Ambiente 136 84 220 1 1 1 1 10 2 12 5 2 7 1 1 2 141 86 227 12 3 15 153 89 Ministério da Planejamento, Orçamento e Gestão 6 43 897 1 1 1 1 1 15 17 3 20 2 2 2 4 451 466 917 14 4 18 465 470 Ministério da Relações Exteriores 34 22 56 34 796 11 6 17 19 18 37 17 31 48 5 5 10 270 574 844 35 29 64 305 603 Ministério da Saúde 1188 1230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341	nistério da Educação	2	2.158	2.751	4.909	37	44	81		53	76	129	113	90	203	25	36	61	1 1	2.271	2.841	5.112	115	157	272	2.386	2.998	5.384
Ministério da Integração Nacional 36 19 55 22 2 38 19 57 20 9 29 541 145 Ministério da Justiça 477 131 608 657 20 9 29 541 145 Ministério do Meio Ambiente 136 84 220 1 1 1 1 10 2 12 5 2 7 1 1 2 141 86 227 12 3 15 153 89 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 434 463 897 1 1 1 14 1 15 17 3 20 2 2 451 466 917 14 4 18 465 470 Ministério da Previdência Social 253 543 796 11 6 17 19 18 37 17 31 48 5 5 10 270 574 844 35 29 64 305 603 Ministério da Relações Exteriores 34 22 56 2 2 2 2 2 2 36 22 58 2 2 38 22 Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341	nistério do Esporte		1	4	5															1	4	5				1	4	5
Ministério da Justiça 477 131 608 6 3 9 44 5 49 14 6 20 521 136 657 20 9 29 541 145 Ministério do Meio Ambiente 136 84 220 1 1 1 10 2 12 5 2 7 1 1 2 141 86 227 12 3 15 153 89 Ministério de Minas e Energia 34 17 51 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	nistério da Fazenda		275	317	592	4	4	8		18	14	32	16	8	24	2	1	3		291	325	616	24	19	43	315	344	659
Ministério da Meio Ambiente 136 84 220 1 1 1 10 2 12 5 2 7 1 1 2 141 86 227 12 3 15 153 89 Ministério de Minas e Energia 34 17 51 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 40 17 Ministério de Previdência Social 253 543 796 11 6 17 19 18 37 17 31 48 5 5 10 270 574 844 35 29 64 305 603 Ministério das Relações Exteriores 34 22 56 2 2 2 2 2 2 36 22 58 2 2 38 22 Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341	nistério da Integração Nacional	nal	36	19	55								2		2					38	19	57				38	19	57
Ministério de Minas e Energia 34 17 51 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	nistério da Justiça		477	131	608					6	3	9	44	5	49	14	6	20		521	136	657	20	9	29	541	145	686
Ministério da Planejamento, Orçamento e Gestão 6 Ministério da Previdência Social 253 543 796 11 6 17 19 18 37 17 31 48 5 5 10 270 574 844 35 29 64 305 603 Ministério das Relações Exteriores 34 22 56 Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 451 466 917 14 4 18 465 470 270 574 844 35 29 64 305 603	nistério do Meio Ambiente		136	84	220	1		1		10	2	12	5	2	7	1	1	2		141	86	227	12	3	15	153	89	242
Orgamento e Gestão s 434 463 897 1 1 1 14 1 15 17 3 20 2 2 451 466 917 14 4 18 465 470 Ministério da Previdência Social 253 543 796 11 6 17 19 18 37 17 31 48 5 5 10 270 574 844 35 29 64 305 603 Ministério das Relações Exteriores 34 22 56 2 2 2 2 2 2 36 22 58 2 2 38 22 Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341	nistério de Minas e Energia		34	17	51								3		3	3		3		37	17	54	3		3	40	17	57
Ministério das Relações Exteriores 34 22 56 2 2 2 2 2 38 22 Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341			434	463	897		1	1		14	1	15	17	3	20		2	2		451	466	917	14	4	18	465	470	935
Ministério da Saúde 1.188 1.230 2.418 13 15 28 31 28 59 59 32 91 15 36 51 1.247 1.262 2.509 59 79 138 1.306 1.341	nistério da Previdência Social	al	253	543	796	11	6	17		19	18	37	17	31	48	5	5	10		270	574	844	35	29	64	305	603	908
	nistério das Relações Exteriores	ores	34	22	56								2		2	2		2		36	22	58	2		2	38	22	60
Ministério do Trabalho e Emprego 93 92 185 1 1 2 5 1 6 9 6 15 1 2 3 102 98 200 7 4 11 109 102	nistério da Saúde	1	1.188	1.230	2.418	13	15	28		31	28	59	59	32	91	15	36	51		1.247	1.262	2.509	59	79	138	1.306	1.341	2.647
	nistério do Trabalho e Emprego	igo .	93	92	185	1	1	2		5	1	6	9	6	15	1	2	3		102	98	200	7	4	11	109	102	211
Ministério dos Transportes 91 39 130 10 4 14 2 2 101 43 144 2 2 103 43	nistério dos Transportes		91	39	130								10	4	14	2		2		101	43	144	2		2	103	43	146
Ministério do Turismo 3 3 3 3 3	nistério do Turismo			3	3																3	3					3	3
Total 6.139 6.439 12.578 69 80 149 189 160 349 348 207 555 78 92 170 1 1 6.487 6.646 13.133 336 333 669 6.823 6.979	Total	6	6.139	6.439	12.578	69	80	149		189	160	349	348	207	555	78	92	170	1 1	6.487	6.646	13.133	336	333	669	6.823	6.979	13.802

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (Apartir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Apartir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

^{6 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria. 7 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

										Qua	antita	tivo e	partici	pação	perce	ntual s	obre	total									
Ó			Volu	ntária					Comp	ulsória	1				Inva	lidez						1	Total 3				
Órgãos da administração	lr	ntegra	is	Pro	orcio	nal	l l	ntegr	ais	Pro	porc	onal		Integra	ais	Pro	porc	ional	lr	ntegra	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	c Fem	Tota	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	9	9	18											1	1				10	9	19				10	9	19
Vice-Presidência da República - VPR *																											
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 1 **	7	' 3	10																7	' 3	10				7	' 3	10
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																	1	1					1	1
Advocacia Geral da União - AGU *	37	49	86							2	2 3	3 5	6	1 5	5 6	5 1	I	1	38	54	92	3	3	6	41	57	98
Controladoria Geral da União - CGU *	30	32	62							2	2 1	3				1	I	1	30	32	62	3	1	4	33	33	66
Total	84	95	179							4	. 4	8	3	2 5	5 7	2	2	2	86	100	186	6	4	10	92	104	196

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

											Qua	ntitat	ivo e p	articip	ação	perce	ntual so	bre to	tal									
	6			Volu	ntária					Comp	ulsória					Inva	lidez						•	Total 3	3			
	Órgãos da administração	ln	tegra	is	Pro	porcio	nal	lr	tegra	is	Pro	porcio	nal	lı	ntegra	is	Prop	orcio	nal	In	tegrai	s	Pro	porcio	onal		Total	
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministéri Abastec	io da Agricultura, Pecuária e do imento *	179	73	252	1		1				6	1	7	16	3	19				195	76	271	7	1	8	202	77	279
	Total	179	73	252	1		1				6	1	7	16	3	19				195	76	271	7	1	8	202	77	279

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Т											Qua	ntitat	ivo e p	articip	ação	percer	tual sc	bre to	otal									
	6			Volu	ntária					Comp	ulsória					Inva	lidez							Total 3	1			
	Órgãos da administração	ln	tegra	is	Pro	porcio	nal	In	tegra	is	Pro	porcio	nal	In	itegra	is	Prop	orcio	nal	lr	ntegra	is	Pro	porcio	onal		Total	
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
N	inistério das Cidades *				•	2	2										,	•				•		2	2		2	2
	Total					2	2														1			2	2		2	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraidos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem - se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

z - rusy, au. anienu a culturinizur le (acumaturi no aniu)
- Os dados utilizados acima são extraídos da baso SMPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
* Administração Direta, ** Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro *Administração Direta, **Autarquia e ***Fundação).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

										Qua	ntitati	⁄о е ј	partici	pação	perc	entual	sobre	total									
6			Volu	ntária					Comp	ulsória					lnv	alidez						Т	otal 3				
Órgãos da administração	In	tegra	is	Prop	orciona	al	lı	ntegra	s	Prop	orcior	al	li	ntegra	ais	Pi	oporc	ional	l	ntegrai	s	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc I	em To	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem 1	otal	Masc	Fem	Tota	I Mas	c Ferr	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	91	66	157		1	1				2	1	3	1			1	1 1	2	92	66	158	3	3	6	95	69	164
Agência Espacial Brasileira - AEB **																											
Comisssão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	60	48	108		1	1				4		4	1	1 2	2 :	3			61	50	111	4	1	5	65	51	116
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	14	21	35		1	1													14	21	35		1	1	14	22	36
Total	165	135	300		3	3				6	1	7	2	2 2	2 4	4	1 1	1 2	167	137	304	7	5	12	174	142	316

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

										Q	luantitat	ivo e p	participação	perce	ntual	sobre t	otal									
6			Volu	ntária					Comp	ulsór	ria			Inva	lidez							Total :	3			
Orgãos da administração	Int	egrai	s	Pro	porci	nal		Integra	is	Pr	roporcio	onal	Integr	ais	Pr	oporci	onal	In	tegra	is	Pro	porci	onal		Total	
	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Mas	sc Fem	Total	Mas	sc Fem	Total	Masc Fen	Tota	Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	7	6	13					'			·							7	6	13				7	6	13
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	6	3	9													1	1	6	3	9	1		1	7	3	10
Total	13	9	22												-	1	1	13	9	22	1		1	14	9	23

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 0 1/12/2016).

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

										Quar	ntitativ	оер	articip	ação	perce	ntual s	obre to	otal									
A			Volu	untári	ia				Comp	ulsória					Inva	lidez						To	tal 3				
Órgãos da administração	In	tegra	ais	P	Proporcio	onal	li	ntegra	is	Prop	orcior	al	In	tegra	s	Pro	porcio	nal	In	tegrai	s	Propo	rcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Tota	I Ma	sc Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem 1	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	2	- 2	2 4	4	1	1		•	•		1	1		1	1		1	1	2	3	5		3	3	2	6	8
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		:	2															2		2				2		2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	6	3	7						1		1							1	6	7	1		1	2	6	8
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																											
Instituto do Patrimônio Histórico e Artistíco Nacional - IPHAN **	15	8	3 2 :	3															15	8	23				15	8	23
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																1		1				1		1	1		1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	٠ ،	1																1	1					1	1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5	7	7 12	2															5	7	12				5	7	12
Total	25	24	1 49	9	1	1				1	1	2		1	1	1	1	2	25	25	50	2	3	5	27	28	55

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

¹⁻ Incluios servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

^{*} Administração Direta, ** Autarquia e ***Fundação).

Nota t Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de da dos do Sistema SAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. *Administração Direta, **Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foidentificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoría em seu cadastro. *Administração Direta, **Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

									Quan	ntitativ	оер	articipa	ção	percer	ntual sobre	total									
4			Volu	ntária		1	Cor	mpuls	ória					Inva	lidez					1	Fotal 3				
Órgãos da administração	lr	ntegra	is	Propo	orcional		Integrais		Propo	orcior	al	Int	egrai	s	Propore	cional	ı	ntegra	iis	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	em Tota	Ma	asc Fem To	tal Ma	asc F	Fem 1	otal	Masc	Fem	Total	Masc Fe	n Tota	l Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	6	9	15		'			_					1	1		'	- 6	10	16				6	10	16
Comando da Aeronaútica - C. Aer * Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **	151	123	274		1 1				2	2	4	5	3	8	1	1	156	126	282	3	3	6	159	129	288
Comando do Exército - C.Ex*	93	100	193		2 2	2			6	5	11	10	5	15			103	105	208	6	7	13	109	112	221
Fundação Os ório ***																									
Comando da Marinha - CM *	106	51	157						4	3	7	13	3	16	1	1	119	54	173	5	3	8	124	57	181
Total	356	283	639		3 3	3			12	10	22	28	12	40	2	2	384	1 295	679	14	13	27	398	308	706

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

										Quan	titativo e	p	articipaç	ão p	ercer	ntual sol	ore to	tal									
Óras en de administra es e			Volu	ntária				C	omp	ulsória		T			Inval	idez							Total 3				
Orgãos da administração	Int	egrai	is	Prop	orcio	nal	Inte	grais		Propo	rcional	1	Inte	grais		Propo	rcion	al	Int	egra	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	em T	Total	Masc F	em Tota	al	Masc Fe	em 1	Γotal	Masc F	em T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *															-												
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	80	80	160	1		1				1		1	2	1	3	1		1	82	81	163	3		3	85	81	166
Total	80	80	160	1		1				1		1	2	1	3	1		1	82	81	163	3		3	85	81	166

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á FOME - SIAPE

										Qu	antitat	tivo e p	articip	ação	percei	ntual so	bre t	otal									
Óraão do administração			Volu	ntária					Comp	ulsória	1				Inva	lidez							Total 3	3			
Orgão da administração	ln	tegra	is	Pro	porci	onal	In	tegra	is	Pro	porci	onal	In	itegra	is	Pro	porcio	onal	In	tegra	is	Pro	porcio	onal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Social e										•																	
Combate à Fom e *																											
Total																											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{1 -} ncui os servidores civis da administração o treta, autanquas e tundações do Poder Executivo.
2 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoría em seu cadastro.
*Administração Direta, **Autanquia e ***Fundação).
Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoría, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema htegrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. * Administração Direta .** Autarquia e ***Fundação).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

h.c.lui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema htegrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
*Administração Direta, **Autarquiae ***Fundação].

Nota : Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota : Representadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESEVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

										Qua	ntitati	vo e p	articip	ação _l	ercer	ntual sc	bre to	tal									
Óras en de edministra se e			Volu	ntária					Comp	ulsória					Inva	lidez							Tota	l ³			
Órgãos da administração	Int	egrai	s	Pro	porci	ional	lr	ntegr	ais	Pro	porcio	nal	lr	ntegra	is	Pro	porcio	nal	lı	ntegra	is	Pro	porc	ional		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fen	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fen	Total	Mas	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	2	5	7						•	1		1		1	1				2	6	8	1		1	:	6	9
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	6	5	11																ε	5	11					5 5	11
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial **	16	6	22							2		2							16	6	22	2	2	2	18	6	24
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	3	9	12										1	1	2		1	1	4	10	14			1 1	4	11	15
Total	27	25	52							3		3	1	2	3		1	1	28	27	55	3	3	1 4	3	28	59

*Administração Direta, "Autraquia e ""Fundação).
Nota t: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano. Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

													C	luanti	itativo	de Apo	senta	doria								
Ó			Volunta	ária				(Compu	Ilsória					Inva	idez			Deciã	o Judi	cial 2				1	Γotal ²
Órgãos da administração	ı	ntegrais	:	Prop	orcio	nal	Int	egrais	5	Prop	orcio	nal	Int	egrai	s	Proj	orcio	nal	Pro	porcio	nal	ı	ntegrais	;	Proj	porcio
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Ministério da Educação *	8	21	29		1	1			•		•			•								8	21	29		1
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	18	19																			1	18	19		
Instituto Benjamim Constant - IBC **	1	1	2																			1	1	2		
Colegio Pedro II **	23	74	97		1	1								1	1	1		1				23	75	98	1	1
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	5	7																			2	5	7		
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6	4	10																			6	4	10		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	12	14		2	2																2	12	14		2
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **		3	3										1		1							1	3	4		
Centro Federal de Educação Tecnologico - CEFET's **	50	15	65	1	1	2																50	15	65	1	1
Institutos Federais - IFETS **	257	267	524	4	1	5				8	6	14	15	7	22	7	3	10		1	1	272	274	546	19	11
Fundações Federais ***	278	280	558	9	5	14				3	8	11	10	18	28	2	7	9				288	298	586	14	20
Universidades Federais **	1.530	2.051	3.581	23	33	56				42	62	104	87	64	151	15	26	41				1.617	2.115	3.732	80	121
Total	2.158	2.751	4.909	37	44	81				53	76	129	113	90	203	25	36	61		1	1	2.271	2.841	5.112	115	157

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

 ¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro

Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo
 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

^{3 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SMPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro "Administração Direta," "Autarquia e ""Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extracão no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

	Ι									Qua	antitat	tivo e p	articip	ação	percei	ntual s	obre t	otal									
Óraão do odministração			Volu	ntária					Comp	ulsória	ı				Inva	lidez							Total 3	3			
Orgão da administração	ı	ntegra	is	Pro	porci	onal	In	tegra	is	Pro	porci	onal	lr	ntegra	is	Pro	porcio	nal	li	ntegr	ais	Pro	porcio	onal		Total	
	Mas	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fen	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *		1 4	- 5	i															1		1 5		•		1	4	5
Total		1 4	5	5															1	4	1 5				1	4	5

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
 Os dados utilizados acima são extraidos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Administração Dreta, "- Autarquia e ""Fundação).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: holui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

									Qı	uantita	tivo e	particip	ação	perce	entual s	sobre	total									
Órañ eo de o desimiento en e			Volu	ntária				Comp	ulsória					Inval	idez							Total 3	ı			
Orgãos da administração	In	tegra	is	Pro	porcio	onal	Integ	rais	Pro	porcio	nal	Inte	grais	3	Prop	orcio	nal	h	ntegra	is	Pro	porcio	onal		Tota	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	265	313	578	4	4	8			18	14	32	16	8	24	1	1	2	281	321	602	23	19	42	304	340	644
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	2	3	5												1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	8	1	9															8	1	9				8	1	9
Total	275	317	592	4	4	8		T	18	14	32	16	8	24	2	1	3	291	325	616	24	19	43	315	344	659

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
- 2 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraidos da base SIAPÉ Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. * Administração Direta. ** Autarquia e ***Fundação).
- Nota t: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrerdo exercicio do ano.

 Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

										Qua	antitati	vo e p	articipaçã	o perce	ntual	sobre	total									
<i>4</i> ~ ~			Volu	ntária	1		1		Comp	ulsória				Inva	lidez							Total ³				
Órgãos da administração	Int	egra	is	Pr	opor	cional	li	ntegr	ais	Pro	porcio	nal	Integ	rais	Pr	oporc	ional	In	tegrai	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Mas	c Fe	m Total	Masc	Fen	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Total	Mas	c Fer	n Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *		1	1		_				•	•						_			1	1	ı				1	1
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	35	17	52	2									2	2	!			37	17	54	ı			37	17	54
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**		1	1																1	1					1	1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1		1															1		1				1		1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																										
Total	36	19	55	5									2	2	1			38	19	57	7			38	19	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
- 2 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro * Administração Direta, ** Autarquia e ***Fundação).
- Nota 1: Campo embranco hidica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após ciada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

 Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

									Qua	ntitati	vo e p	articip	ação _l	ercer	ntual s	obre to	otal									
6			Volu	ntária				Comp	ulsória					Inval	lidez						1	Total 3				
Órgãos da administração	In	tegra	s	Pro	porcional	ı	ntegra	is	Prop	orcio	nal	ln	tegrai	s	Pro	porcio	nal	In	tegra	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem Tota	Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	9	19	28						1	2	3	1		1	5	2	7	10	19	29	6	4	10	16	23	39
Departartamento de Polícia Federal - DPF *	193	61	254						3		3	29	3	32	5	2	7	222	64	286	8	2	10	230	66	296
Defensoria Pública da União - DPU																										
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	19	21	40						1	1	2	4	1	5				23	22	45	1	1	2	24	23	47
Departamento de Polícia Rodoviário Federal - DPRF*	256	30	286						1		1	10	1	11	4	2	6	266	31	297	5	2	7	271	33	304
Conselho Administrivo de Defesa Econômica - CADE **																										
Total	477	131	608						6	3	9	44	5	49	14	6	20	521	136	657	20	9	29	541	145	686

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

											Qua	ntitat	ivo e p	articip	ação	perce	ntual	sobre	total									
Á ~ ~			Vo	lun	tária					Comp	ulsória					Inva	alidez						1	otal 3	1			
Órgãos da administração	lr	ntegr	ais		Prop	orcio	nal	l	ntegr	ais	Pro	porcio	nal	lr	tegr	ais	Pr	oporci	ional	h	ntegra	is	Pro	orcio	nal		Total	
	Masc	Fer	n Tot	tal	Masc	Fem	Total	Maso	Fer	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fen	Tota	Mas	c Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	1		3	4	1		1			•				1	- 2	2 3	3	1	1 1	2	2 5	7	1	1	2	3	6	9
Agência Nacional de Águas - ANA **																												
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **			3	3							1		1								3	3	1		1	1	3	4
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renovaveís - IBAMA **	94	5	9 15	53							6	1	7	3		3	3	1	1	97	59	156	7	1	8	104	60	164
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	41	1	9 (60							3	1	4	1		1				42	19	61	3	1	4	45	20	65
Total	136	8	4 22	20	1		1				10	2	12	5	:	2 7	7	1 1	1 2	141	86	227	12	3	15	153	89	242

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016)

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

										Qu	antitat	ivo e p	articip	ação	percer	tual s	obre to	tal									
Ó			Volu	ntária	3				Comp	ulsória	3				Inval	lidez						1	Total 3				
Órgãos da administração	ln	tegrai	S	Pr	roporc	ional	ı	ntegr	ais	Pro	porci	nal	lı	ntegra	is	Pro	porcio	nal	ln	tegra	is	Pro	orcio	nal	1	Γotal	
	Masc	Fem	Total	Mas	c Fen	Total	Mas	c Fen	Total	Maso	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	6	3	9								•								6	3	9				6	3	9
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	21	12	33										3	;	3				24	12	36				24	12	36
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	2	2	4																2	2	4				2	2	4
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombus tivel - ANP **	5		5													3		3	5		5	3		3	8		8
Total	34	17	51										3		3	3		3	37	17	54	3		3	40	17	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
2- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- Administração Direta, "- Autarquia e ""Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema htegrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

^{*} Administração Direta, ** Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro. *Administração Direta, **Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO - SIAPE

										Quan	titativ	o e p	articipa	ıção p	erce	ntual so	bre tota	ıl									
Á			Volu	ntária				Co	mp	ulsória					Inva	lidez						1	otal 3				
Órgãos da administração	Int	tegrai	s	Prop	orcional		Inte	grais		Propo	orcion	al	Int	egrai	3	Pro	orciona	ıl	In	tegrai	s	Pro	orcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem Tot	al	Masc F	em To	otal	Masc F	em T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem To	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	41	49	90		•		•	•		1	1	2	3	1	4	•	2	2	44	50	94	1	3	4	45	53	98
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		3	3							2		2								3	3	2		2	2	3	5
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	255	151	406		1	1				6		6	2		2				257	151	408	6	1	7	263	152	415
Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA ***	10	13	23																10	13	23				10	13	23
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																											
Governo do Ex-Território de AMAPÁ*	34	80	114			-				2		2							34	80	114	2		2	36	80	116
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA*	61	62	123			-				1		1	11		11				72	62	134	1		1	73	62	135
Governo do Ex-Território de RORAIMA*	33	105	138			l				2		2	1	2	3				34	107	141	2		2	36	107	143
Total	434	463	897		1	1		T		14	1	15	17	3	20		2	2	451	466	917	14	4	18	465	470	935

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

										Quai	ntitati	vo e p	articip	ação	percer	ntual so	bre to	otal									
Óras es de edministra são			Volu	ntária					Comp	ulsória					Inva	lidez						1	Total 3				
Órgãos da administração	In	ntegra	is	Pro	porci	onal	lı	ntegra	is	Prop	orcio	nal	In	tegra	is	Pro	orcio	nal	lr	tegra	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	4	5	9										1		1				5	5	10				5	5	10
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	249	538	787	11	6	17				19	18	37	16	31	47	5	5	10	265	569	834	35	29	64	300	598	898
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																											
Total	253	543	796	11	6	17				19	18	37	17	31	48	5	5	10	270	574	844	35	29	64	305	603	908

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoría em seu cadastro "Administração Direta," Autarquia e ""Fundação).

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após ciada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro *Administração Direta,** Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercicio do ano Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

										Qua	ntitat	ivo e p	articip	ação	percei	ntual s	obre t	otal									
Óras en de administra es e			Volu	ntária				(Comp	ulsória					Inva	lidez						1	Fotal 3				
Orgãos da administração	Int	egra	s	Pro	porcio	nal	Int	egrai	5	Pro	porcio	nal	lı	ntegra	is	Pro	porci	onal	ln	tegrai	5	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	34	22	56										1		1	2	2	2	35	22	57	2		2	37	22	59
Fundação Alexandre de Gusmão ***													1		1				1		1				1		1
Total	34	22	56										2	!	2	2	2	2	36	22	58	2		2	38	22	60

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
- 2 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoría em seu cadastro. *Administração Direta, **Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branço indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadora, no mês de referência da extração no banço de dados do Sistema SIAPE

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citade extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocomidas no decorrer do exercício do ano Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

									Q	uantit	ativo (e partic	ipaçã	o perc	entual	sobre	total								
			Voluntá	ria				Compu	ılsória					Inval	idez						Т	otal ²			
Órgãos da administração	ı	ntegrais	S	Pro	porcio	onal	Integra	is	Prop	porcio	nal	In	tegrai	s	Prop	oorcio	nal	ı	ntegrais	5	Prop	orcio	nal		Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Ministério da Saúde *	1.070	1.026	2.096	13	7	20			24	23	47	47	23	70	13	33	46	1.117	1.049	2.166	50	63	113	1.167	1.112
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	2	2	4		1	1										2	2	2	2	4		3	3	2	5
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	12	15	27						3	1	4		1	1				12	16	28	3	1	4	15	17
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	15	53	68		1	1			3		3	2	3	5	2	1	3	17	56	73	5	2	7	22	58
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	89	134	223		6	6			1	4	5	10	5	15				99	139	238	1	10	11	100	149
Total	1.188	1.230	2.418	13	15	28			31	28	59	59	32	91	15	36	51	1.247	1.262	2.509	59	79	138	1.306	1.341

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
- 2 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 *Administração Direta,** Autarquia e ***Fundação).

 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma o corrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano
- Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

. Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis ¹, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

												Quan	itativo	de Ap	osent	adoria											
6			Volu	ntária					Comp	ulsória	ı				Inva	lidez						1	otal 2	2			
Orgaos da administração	In	tegra	is	Pro	porci	onal	li	ntegra	is	Pro	porcio	onal	In	tegra	is	Pro	porcio	onal	In	tegrai	is	Pro	orcio	onal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	84	88	172	1	1	2				3	1	4	9	6	15	1	2	3	93	94	187	5	4	9	98	98	196
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	9	4	13							2		2							9	4	13	2		2	11	4	15
Total	93	92	185	1	1	2		T		5	1	6	9	6	15	1	2	3	102	98	200	7	4	11	109	102	211

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
- 2 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro

* Administração Direta, ** Autarquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identifica do nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

										Q	uanti	tativo d	le Apo	senta	doria											
Órañ eo de administra eñ e			Volur	tária				Comp	ulsória					Inva	lidez							Total ²	2			
Órgãos da administração	Inte	egrai	S	Propo	rcional	- 1	Integra	ais	Pro	porcion	al	Int	egrais	;	Prop	orciona	ıl	In	tegrai	is	Pro	porcio	nal		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc F	em Tota	Mas	c Fem	Total	Masc	Fem 1	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem To	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	14	7	21									2		2				16	7	23				16	7	23
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2									1	2	3	1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	76	31	107									7	2	9	1		1	83	33	116	1		1	84	33	117
Total	91	39	130									10	4	14	2		2	101	43	144	2		2	103	43	146

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

												Quan	titativo c	le Ap	osenta	adoria											
6			Volu	ntária					Comp	ulsória	3				Inva	lidez							Total	2			
Orgãos da administração		ntegra	iis	Pro	porci	onal	lr	ntegra	is	Pro	porcio	onal	Int	egrai	is	Pro	orcio	nal	lr	itegra	is	Pro	porci	onal		Total	
	Mas	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *																											
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **		3	3																	3	3					3	3
Total		3	3																	3	3					3	3

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema htegrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

^{*} Administração Direta, " * Autriquia e ***Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercicio do ano Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estaturários).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

^{2 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoría, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorías ocorridas no decorrer do exercício do ano Nota 3: holui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estaturários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

					(ADN	IINISTR.		za Jurídica - TO DERAL, AUTARO		E FUNDA	 (ÇÃO)				
Órgãos da administração		Voluntária			Compulsória		, .	Invalidez			ecião Judicial	6		Total 7	
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	179		179		8	8	7	2	9				186	10	196
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	252	1	253		7	7	19		19				271	8	279
Mnistério das Cidades		2	2											2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	300	3	303		7	7	4	2	6				304	12	316
Ministério das Comunicações	22		22					1	1				22	. 1	23
Ministério da Cultura	49	1	50		2	2	1	2	3				50	5	55
Ministério da Defesa ³	639	3	642		22	22	40	2	42				679	27	706
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	160	1	161		1	1	3	1	4				163	3	166
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	52		52		3	3	2	2	4				54	5	59
Ministério da Educação	4.909	81	4.990		129	129	203	61	264		1	1	5.112	272	5.384
Ministério do Esporte	5		5										5		5
Ministério da Fazenda	592	8	600		32	32	24	3	27				616	43	659
Ministério da Integração Nacional	55		55				2		2				57		57
Ministério da Justiça	608		608		9	9	49	20	69				657	29	686
Ministério do Meio Ambiente	220	1	221		12	12	7	2	9				227	15	242
Ministério de Minas e Energia	51		51				3	3	6				54	3	57
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	897	1	898		15	15	20	2	22				917	18	935
Ministério da Previdência Social	796	17	813		37	37	48	10	58				844	64	908
Ministério das Relações Exteriores	56		56				2	2	4				58	2	60
Ministério da Saúde	2.418	28	2.446		59	59	91	51	142				2.509	138	2.647
Ministério do Trabalho e Emprego	185	2	187		6	6	15	3	18				200	11	211
Ministério dos Transportes	130		130				14	2	16				144	. 2	146
Ministério do Turismo	3		3										3		3
Total	12.578	149	12.727	0	349	349	554	171	725		1	1	13.132	670	13.802



¹⁻Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais

^{2 -}Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

^{6 -} Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

^{7 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano. Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

				N	atureza Jurídic	a - ADI	MINISTRA	ÇÃO FEDERAL				
Órgãos da administração		Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶	
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	166		166		8	8	7	2	9	173	10	183
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	252	1	253		7	7	19		19	271	8	279
Mnistério das Cidades		2	2								2	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	157	1	158		3	3	1	2	3	158	6	164
Ministério das Comunicações	13		13							13		13
Ministério da Cultura	4	1	5		1	1	1	1	2	5	3	8
Ministério da Defesa ³	639	3	642		22	22	40	2	42	679	27	706
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	7		7		1	1	1		1	8	1	9
Ministério da Educação	29	1	30							29	1	30
Ministério do Esporte	5		5							5		5
Ministério da Fazenda	578	8	586		32	32	24	2	26	602	42	644
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	568		568		7	7	44	20	64	612	27	639
Ministério do Meio Ambiente	4	1	5				3	1	4	7	2	9
Ministério de Minas e Energia	9		9							9		9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	465		465		7	7	18	2	20	483	9	492
Ministério da Previdência Social	9		9				1		1	10		10
Ministério das Relações Exteriores	56		56				1	2	3	57	2	59
Ministério da Saúde	2.096	20	2.116		47	47	70	46	116	2.166	113	2.279
Ministério do Trabalho e Emprego	172	2	174		4	4	15	3	18	187	9	196
Ministério dos Transportes	21		21				2		2	23		23
Ministério do Turismo												
Total	5.251	40	5.291		139	139	247	83	330	5.498	262	5.760



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2015). 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

^{2 -}Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA. 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{5 -} A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

^{6 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

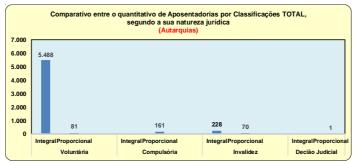
Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

							Na	atureza J	urídica - AUTA	RQUI	AS					
Órgãos da administração		Voluntária			Compulsória				Invalidez		De	ecião Judicia	al ⁶		Total 7	
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcion	Tot	tal	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcion	al Tota	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	13		13											13		13
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento																
Mnistério das Cidades																
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	108	1	109			4	4	3		3				111	5	116
Ministério das Comunicações	9		9						1	1				9	1	10
Ministério da Cultura	35		35						1	1				35	1	36
Ministério da Defesa ³																
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	160	1	161			1	1	3	1	4				163	3	166
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	45		45			2	2	1	2	3				46	4	50
Ministério da Educação	3.862	61	3.923		10	1 1	01	152	46	198			1 1	4.014	209	4.223
Ministério do Esporte																
Ministério da Fazenda	14		14						1	1				14	1	15
Ministério da Integração Nacional	54		54					2		2				56		56
Ministério da Justiça																
Ministério do Meio Ambiente	216		216		1	2	12	4	1	5				220	13	233
Ministério de Minas e Energia	42		42					3	3	6				45	3	48
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5																
Ministério da Previdência Social	787	17	804		3	7 :	37	47	10	57				834	64	898
Ministério das Relações Exteriores																
Ministério da Saúde	31	1	32			4	4	1	2	3				32	7	39
Ministério do Trabalho e Emprego																
Ministério dos Transportes	109		109					12	2	14				121	2	123
Ministério do Turismo	3		3											3	_	3
Total	5.488		5.569		16	1 1	61	228	70	298			1 1	1	313	6.029

levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Ω

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

^{6 -} Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

^{7 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

					Nature	za Jurí	dica - FUN	IDAÇÃO				
Órgãos da administração		Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶	
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Mnistério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35	1	36							35	1	36
Ministério das Comunicações												
Ministério da Cultura	10		10		1	1				10	1	11
Ministério da Defesa ³												
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	1.018	19	1.037		28	28	51	15	66	1.069	62	1.131
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	40		40		2	2	5		5	45	2	47
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	432	1	433		8	8	2		2	434	9	443
Ministério da Previdência Social							_				•	
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	291	7	298		8	8		3	23		18	329
Ministério do Trabalho e Emprego	13	,	13		2	2		3	_0	13	2	
Ministério dos Transportes	13		.5		2	_				.5	2	
Ministério do Turismo												
Total	1.839	28	1.867		49	49	79	18	97	1.918	95	2.013



^{1 -}Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) das Fundações Federais.
2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

^{4 -} Inclui o INCRA.
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
6 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades		Voluntária		(Compulsória			Invalidez		De	cião Judicial	2		Total ³	
Federativas	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	53	2	55				2		2				55	2	57
Alagoas	145		145		5	5	8	5	13				153	10	163
Amapá	142		142		2	2	1		1				143	2	145
Amazonas	189	2	191		4	4	5	2	7				194	8	202
Bahia	532	6	538		12	12	23	7	30		1	1	555	26	581
Ceará	363	1	364		6	6	19	3	22				382	10	392
Distrito Federal	1156	19	1175		33	33	62	17	79				1.218	69	1.287
Espírito Santo	224	2	226		8	8	8	2	10				232	12	244
Goiás	320	5	325		8	8	11	2	13				331	15	346
Maranhão	164	2	166		2	2	9	1	10				173	5	178
Mato Grosso	202		202		6	6	1	4	5				203	10	213
Mato Grosso do Sul	185	1	186		9	9	5	8	13				190	18	208
Minas Gerais	1363	18	1381		32	32	49	6	55				1.412	56	1.468
Pará	289	2	291		4	4	15		15				304	6	310
Paraíba	390	3	393		1	1	14		14				404	4	408
Paraná	443	9	452		17	17	11	9	20				454	35	489
Pernambuco	517	2	519		6	6	23	4	27				540	12	552
Piauí	137		137				6		6				143		143
Rio de Janeiro	2584	24	2608		90	90	145	69	214				2.729	183	2.912
Rio Grande do Norte	292	5	297		6	6	17	1	18				309	12	321
Rio Grande do Sul	760	9	769		13	13	23	11	34				783	33	816
Rondônia	240	1	241		7	7	23	2	25				263	10	273
Roraima	199		199		2	2	6	1	7				205	3	208
Santa Catarina	443	5	448		22	22	16	2	18				459	29	488
São Paulo	1089	27	1116		50	50	36	15	51				1.125	92	1.217
Sergipe	114	1	115		4	4	6		6				120	5	125
Tocantins	43	3	46				10		10				53	3	56
Total	12.578	149	12.727		349	349	554	171	725		1	1	13.132	670	13.802

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões		INTEGRAL		(Compulsória			Compulsória		De	cião Judicial 2			Total 3	
Grandes Regioes	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	1.155	10	1.165		19	19	62	5	67				1.217	34	1.251
Nordeste	2.654	20	2.674		42	42	125	21	146		1	1	2.779	84	2.863
Sudeste	5.260	71	5.331		180	180	238	92	330				5.498	343	5.841
Sul	1.646	23	1.669		52	52	50	22	72				1.696	97	1.793
Centro-oeste	1.863	25	1.888		56	56	79	31	110				1.942	112	2.054
Total	12.578	149	12.727		349	349	554	171	725		1	1	13.132	670	13.802

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 01/12/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

³⁻ Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Póder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

^{2 -} Engloca as aposentación a por econso planeiro de compensar o compensar a c

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

											Tipos	e Clas	sificaç	ão de	Аро	sentado	orias								
Econologido do Corre-		Volu	ıntária					Coi	npul	sória				lı	rvalio	dez			Decião Judicial ⁶			то	ΓAL ⁷		
Escolaridade do Cargo	lı	ntegral		Pro	porci	onal	lı	ntegra	ıl	Pro	porcio	nal	In	tegra	I	Prop	orcio	nal	Proporcional	l Ir	ntegra		Pro	porcio	nal
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA
Presidência da República ²	100	79								4	4		3	4		2				103	83		6	4	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	107	137	8		1					1	4	2	8	10	1					115	147	9	1	5	2
Mnistério das Cidades				2																			2		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	141	157	2	3						4	3		2	2			2			143	159	2	7	5	
Ministério das Comunicações	5	17															1			5	17			1	
Ministério da Cultura	27	21	1		1						2			1			2			27	22	1		5	
Ministério da Defesa ³	144	418	77	3						4	11	7	6	20	14	2				150	438	91	9	11	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	36	124		1						1				3		1				36	127		3		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																									
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	18	34									3			2		1	1			18	36		1	4	
Ministério da Educação	2.588	1.993	328	58	14	9				28	82	19	90	95	18	28	33		1	2.678	2.088	346	115	129	28
Ministério do Esporte	1	4																		1	4				
Ministério da Fazenda	422	162	8	6	2					20	11	1	16	7	1	1	2			438	169	9	27	15	1
Ministério da Integração Nacional	9	46											1	1						10	47				
Ministério da Justiça	500	101	7							4	4	1	36	12	1	13	7			536	113	8	17	11	1
Ministério do Meio Ambiente	87	131	2		1					2	10		1	6		2				88	137	2	4	11	
Ministério de Minas e Energia	17	33	1											3		2	1			17	36	1	2	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	308	551	38	1						3	10	2	5	14	1		2			313	565	39	4	12	2
Ministério da Previdência Social	201	594	1	13	4					4	33		10	38		6	4			211	632	1	23	41	
Ministério das Relações Exteriores	39	17												2			2			39	19			2	
Ministério da Saúde	1.003	1.401	14	18	9	1				5	53	1	29	58	4	11	36	4	l	1.032	1.459	18	34	98	6
Ministério do Trabalho e Emprego	100	85		2						3	3		4	11			3			104	96		5	6	
Ministério dos Transportes	31	98	1										2	12		1	1			33	110	1	1	1	
Ministério do Turismo	1	2																		1	2				
Total	5.885	6.205	488	107	32	10				83	233	33	213	301	40	70	97	4	1	6.098	6.506	528	261	362	47

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE. Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipo e Classificação, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

											Tipos	s e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias										
Escolaridade do Cargo			Voluntá	iria					Comp	ulsória					Inva	lidez				cião cial ²			TOTA	L 3		
		Integra	I	Pro	oporcio	nal	ı	Integra	ı	Pro	porcio	nal	I	ntegral		Pro	porcio	nal	Propo	rcional		Integra	I	Pro	porcio	nal
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	3.176	2.709	5.885	53	54	107				52	31	83	131	82	213	37	33	70	1	1	3.307	2.791	6.098	142	119	261
Nível Intermediário - NI	2.706	3.499	6.205	15	17	32				119	114	233	188	113	301	38	59	97			2.894	3.612	6.506	172	190	362
Nível Auxiliar - NA	257	231	488	1	9	10				18	15	33	28	12	40	4		4			285	243	528	23	24	47
Total	6.139	6.439	12.578	69	80	149				189	160	349	347	207	554	79	92	171	1	1	6.486	6.646	13.132	337	333	670

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
4 - Inclui o INCRA.
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável). não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

 ⁶⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

^{3 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano) O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu Cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

sentadorias do Poder Executivo Federal Civis ¹, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo o Órgão - SIAPE segundo o Ógão - SIAPE

											Tipo	os e Cla	ssifica	ção d	e Apos	entado	rias								
			Volunt	ária					Com	pulsór	ia				lnv	alidez			Decião Judicial ⁶			то	TAL 7		
Escolaridade do Cargo	ı	Integral		Pi	oporci	onal	In	tegra	ı	Pr	oporci	onal	lı	ntegr	al	Pr	oporci	onal	Proporcional		Integra	ı	Pr	oporcio	nal
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA
Presidência da República ²	97,1	95,2								66,7	100,0		2,9	4,8		33,3				100,0	100,0		100,0	100,0	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	93,0	93,2	88,9		20,0						80,0		7,0	6,8	11,1					100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Mnistério das Cidades																									
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	98,6	98,7	100,0	42,9						57,1	60,0		1,4	1,3			40,	0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Comunicações	100,0	100,0															100,	0		100,0	100,0			100,0	
Ministério da Cultura	100,0	95,5	100,0		20,0						40,0			4,5			40,	0		100,0	100,0	100,0		100,0	
Ministério da Defesa 3	96,0	95,4	84,6	33,3						44,4	100,0	100,0	4,0	4,6	15,4	22,2				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	100,0	97,6		33,3						33,3				2,4		33,3				100,0	100,0		100,0		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne Ministério do Desenvolvimento, Indústria e	100,0	94,4									75,0			5,6		100,0	25,	0		100.0	0,001		100.0	100,0	
Comércio Exterior Ministério da Educação			04.0	E0.4	10,9	20.4				24.2		67,9	2.4		5,2				0.9		•			100,0	100.0
-	96,6	95,5	94,0	50,4	10,9	32,1				24,3	03,0	67,9	3,4	4,5	5,2	24,3	25,	0	0,9		•		100,0	100,0	100,0
Ministério do Esporte	100,0	100,0																		100,0	100,0				
Ministério da Fazenda	96,3	95,9	88,9	22,2	13,3					74,1	73,3	100,0	3,7	4,1	11,1	3,7	13,	3		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	90,0	97,9											10,0	2,1						100,0	100,0				
Ministério da Justiça	93,3	89,4	87,5							23,5	36,4	100,0	6,7	10,6	12,5	76,5	63,	6		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Meio Ambiente	98,9	95,6	100,0		9,1					50,0	90,9		1,1	4,4		50,0				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério de Minas e Energia	100,0	91,7												8,3		100,0	100,	0		100,0	100,0		100,0	100,0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	98,4	97,5	97,4	25,0						75,0	83,3	100,0	1,6	2,5	2,6	i	16,	7		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Previdência Social	95,3	94,0	100,0	56,5	9,8					17,4	80,5		4,7	6,0		26,1	9,	8		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Ministério das Relações Exteriores	100,0	89,5												10,5			100,	0		100,0	100,0			100,0	
Ministério da Saúde	97,2	96,0	77,8	52,9	9,2	16,7				14,7	54,1	16,7	2,8	4,0	22,2	32,4	36,	7 66,7		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	96,2	88,5		40,0						60,0	50,0		3,8	11,5			50,	0		100,0	100,0		100,0	100,0	
Ministério dos Transportes	93,9	89,1											6,1	10,9						100,0	100,0				
Ministério do Turismo	100,0	100,0																		100,0	100,0				
Total	96,5	95,4	92,4	41,0	8,8	21,3				31,8	64,4	70,2	3,5	4,6	7,6	26,8	26,	8 8,5	0,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lancadas no Sistema SIAPE. Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo		Tipos e Classificação de Aposentadorias																									
	Voluntária						Comp	ulsória			Invalidez				Decião Judicial ²		TOTAL 3										
		Integral		Pro	porcio	nal	ı	ntegral	I	Pro	porcio	nal	ı	ntegra	I	Pro	porcio	nal	Propo	rcional		Integra	I	Pr	porcional Fem Tot	nal	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Nivel Superior - NS	96,0	97,1	96,5	37,3	45,4	41,0				36,6	26,1	31,8	4,0	2,9	3,5	26,1	27,7	26,8	0,8	0,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Nível Intermediário - NI	93,5	96,9	95,4	8,7	8,9	8,8				69,2	60,0	64,4	6,5	3,1	4,6	22,1	31,1	26,8			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Nível Auxiliar - NA	90,2	95,1	92,4	4,3	37,5	21,3				78,3	62,5	70,2	9,8	4,9	7,6	17,4		8,5			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Total	94,7	96,9	95,8	20,5	24,0	22,2				56,1	48,0	52,1	5,3	3,1	4,2	23,4	27,6	25,5	0,3	0,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

¹⁻Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais. 2-Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

^{6 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria. 7 - Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/12/2016).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

^{3 -} Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano) O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

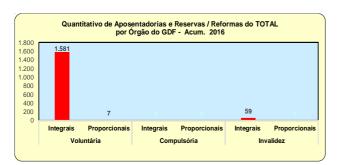
	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF ¹											
Órgãos		Voluntária			Compulsória	Invalidez			Total Geral ²			
	Integrais Proporcionais		Total	Integrais	grais Proporcionais Total		Integrais	Integrais Proporcionais Tot		Integrais Proporcionais		Total
Policial Civil	289		289							289		289
Policial Militar	981	4	985				49		49	1.030	4	1.034
Corpo de Bombeiros Militar	310	3	313				10		10	320	3	323
Total	1.580	7	1.587				59		59	1.639	7	1.646

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE

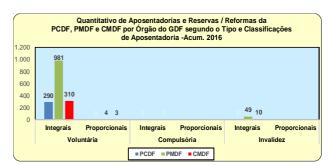
1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro a Outubro/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.







Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal												
ANO	Volu	untária	Com	pulsória	lnv	alidez	Total						
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais					
Acumulado 2006	271		39			276	310	276					
Acumulado 2007	306		12			24	318	24					
Acumulado 2008	467		19			41	486	41					
Acumulado 2009	372		17			33	389	33					
Acumulado 2010	579		23			179	602	179					
Acumulado 2011	473		22			68	495	68					
Acumulado 2012	674		43			68	717	68					
Acumulado 2013	628		30			54	658	54					
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89					
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62					
Acumulado 2016 ²	1.580	7			59		1.639	7					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 01/12/2016).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE

2- Posição: Janeiro a Outubro/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.





¹⁻ Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

